



*Patrimônio*

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 181

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1942

## ATOS DO GOVERNO.

DECRETO-LEI N. 4.517 — DE 24 DE JULHO DE 1942

*Destaca a importância de 11.574.926\$6 para liquidação de dívidas relacionadas (Dívida Pública)*

(Publicado no Diário Oficial de 27-VII-942)

### RETIFICAÇÃO

No art. 1.º, onde se lê:

"... processos ns. 90.194-41 e 93.839-41, do Tesouro Nacional"., Leia-se:

"... processos ns. 90.194-41 e 93.849-41, do Tesouro Nacional".

DECRETO-LEI N. 4.530 — DE 30 DE JULHO DE 1942

*Veda a remessa dos processos administrativos a Juízo, e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É vedada a remessa de processos administrativos a Juízo, ressalvado o disposto no art. 260 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Parágrafo único. Os juizes, sempre que julgarem indispensáveis à instrução da causa, poderão requisitar às autoridades competentes cópias dos elementos constantes desses processos.

Art. 2.º Aos interessados cabe requerer certidão das peças que entenderem necessárias à defesa de seus direitos em Juízo.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 4.545 — DE 31 DE JULHO DE 1942

*Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1.º São símbolos nacionais:

- a) a Bandeira Nacional;
- b) o Hino Nacional;
- c) as Armas Nacionais;
- d) o Selo Nacional.

### CAPÍTULO II

#### DA FORMA DOS SÍMBOLOS NACIONAIS

##### SEÇÃO I

###### Dos símbolos em geral

Art. 2.º Consideram-se padrões dos símbolos nacionais os exemplares feitos nos termos dos dispositivos deste capítulo e na conformidade dos modelos constantes dos anexos ao presente decreto-lei.

Art. 3.º Haverá nos Estados Maiores das forças armadas federais, na Casa da Moeda, na Escola Nacional de Música, nas embaixadas, legações e consulados do Brasil, nos museus históricos oficiais, nos quartéis-generais das Regiões Militares, nos comandos de unidades de terra, mar e ar, capitânias de portos e alfândegas, e nas prefeituras municipais, uma coleção de exemplares padrões dos símbolos nacionais, afim de servirem de modelo obrigatório para a respectiva feitura, constituindo o instrumento de confronto para a comprovação dos exemplares destinados à apresentação, procedam ou não da iniciativa particular.

§ 1.º Decorrido o prazo de noventa dias a contar da data da publicação deste decreto-lei, exemplares da Bandeira Nacional e das Armas Nacionais não poderão ser distribuídos gratuitamente ou postos à venda, sem que tragam, na tralha quanto àquela e no reverso quanto a estas, a marca e o endereço do fabricante ou editor, bem como a data de sua feitura.

§ 2.º É vedado colocar quaisquer indicações sobre a Bandeira Nacional e as Armas Nacionais.

§ 3.º Os modelos dos símbolos nacionais mencionados nos parágrafos anteriores ficarão arquivados nas fábricas, litografias ou oficinas. Neles será aplicado o sinete do comando da Região Militar ou de seus delegados competentes, ou do comando da guarnição ou da corporação militar federal de terra, de mar ou de ar, para que seja autorizada a venda ou distribuição dos exemplares de sua reprodução.

§ 4.º Da mesma forma se procederá com o Hino Nacional, cujos modelos deverão conter a data do despacho do diretor da Escola Nacional de Música, ou, em sua falta, o sinete do comandante da Região Militar ou de seu delegado competente.

§ 5.º Nenhuma fatura de importação de símbolos nacionais será visada pela autoridade consular brasileira no exterior se os exemplares dos mesmos não estiverem certos. Nas alfândegas do país serão apreendidos e inutilizados os exemplares de símbolos nacionais que estiverem em desacordo com os modelos legais.

##### SEÇÃO II

###### Da Bandeira Nacional

Art. 4.º A Bandeira Nacional é a que foi adotada pelo decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889. (Anexo n. 1).

Art. 5.º A Bandeira Nacional, em tecido, para repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares, será executada em um dos seguintes tipos, nos quais se considera como largura do pano a do fileli-padrão, normalmente de quarenta e cinco centímetros: tipo 1, um pano de largura; tipo 2, dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4, quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, oito panos de largura.

Parágrafo único. Os tipos enumerados neste artigo são os normais. Poderão ser fabricados tipos extraordinários, de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme o exigirem as condições de uso, mantidas entretanto as devidas proporções.

Art. 6.º A feitura da Bandeira Nacional obedecerá às seguintes regras (Anexo n. 2):

I. Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em quatorze partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.

II. O comprimento será de vinte módulos (20 M).

III. A distância dos vértices do losango amarelo ao quadro externo será de um módulo e sete décimos (1,7 M).

*Continua na pág. 12.157.*

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MÚRILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS****Repartições e Particulares:**

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Capital e Interior . . . . . | 70\$000  |
| Exterior . . . . .           | 110\$000 |

**Funcionários:**

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Capital e Interior . . . . . | 56\$000 |
| Exterior . . . . .           | 88\$000 |

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

**Assinaturas:**

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMARIO****ATOS DO GOVERNO**

Páginas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| DECRETO-LEI N. 4.517, de 24 de julho de 1942 (R.).....                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.153 |
| DECRETO-LEI N. 4.530, de 30 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.155 |
| DECRETO-LEI N. 4.545, de 31 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.155 |
| DECRETO-LEI N. 4.546, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.159 |
| DECRETO-LEI N. 4.547, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.159 |
| DECRETO N. 9.927, de 9 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12.159 |
| DECRETO N. 9.928, de 9 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12.159 |
| DECRETO N. 9.929, de 9 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12.160 |
| DECRETO N. 9.930, de 9 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12.160 |
| DECRETO N. 9.958, de 10 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12.160 |
| DECRETO N. 9.959, de 10 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12.160 |
| DECRETO N. 9.961, de 10 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12.160 |
| DECRETO N. 9.962, de 10 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12.161 |
| DECRETO N. 10.118, de 31 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.161 |
| DECRETO N. 10.129, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.165 |
| DECRETO N. 10.130, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.165 |
| DECRETO N. 10.132, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.133, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.134, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.135, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.136, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.137, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.138, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| DECRETO N. 10.139, de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12.166 |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                 | 12.167 |
| MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Decretos de 3 de agosto de 1942....                                                                                                                                                                                                                                                  | 12.167 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                     | 12.168 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 28 de julho e 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                 | 12.168 |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 28 de julho e 3 de agosto de 1942.....                                                                                                                                                                                                                       | 12.168 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal — Divisão de Estudos do Pessoal — Divisão de Seleção — Divisão de Aperfeiçoamento — Serviço de Administração.....           | 12.168 |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração.....                                                                                                                                                                                                                              | 12.171 |
| CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas da 275ª e 276ª Sessão . . . . .                                                                                                                                                                                                                                       | 12.171 |
| CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Despacho do Sr. Presidente da República . . . . .                                                                                                                                                                                                                               | 12.172 |
| CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Resumo da 7.ª a 14.ª Sessão extraordinária e 199.ª e 200.ª Sessão ordinária.....                                                                                                                                                                                                 | 12.172 |
| CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Resumo da 261.ª Sessão de 28 de julho de 1942.....                                                                                                                                                                                                               | 12.174 |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão.....                                                                                                                                                                                         | 12.174 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.....                                                                                                                                              | 12.175 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....                                                                                                                                         | 12.176 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, do Primeiro Conselho de Contribuintes, e Recebedoria do Distrito Federal. . . . .                                                                                                                                                               | 12.177 |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Infantaria.....                                                                                                                                                                                            | 12.181 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, e da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais . . . . .                                                                                                                                                                 | 12.183 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional, Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho..... | 12.183 |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, e do Departamento Nacional de Portos e Navegação....                                                                                                                                                                               | 12.192 |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.193 |
| INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS....                                                                                                                                                                                                                                                           | 12.197 |
| TERMOS DE CONTRATO.....                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.205 |
| RENDAS PÚBLICAS . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.205 |
| NOTICIÁRIO . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.205 |
| PARTE COMERCIAL . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.205 |
| EDITAIS E AVISOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12.209 |
| SOCIEDADES . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.213 |
| ANÚNCIOS . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.218 |

Continuação da 1.ª pág.

IV. O círculo azul no meio do losango amarelo terá o raio de três módulos e meio (3,5 M).

V. O centro dos arcos da faixa branca estará dois módulos (2 M) à esquerda do ponto de encontro do prolongamento do diâmetro vertical do círculo com a base do quadro externo (ponto C indicado no anexo n. 2).

VI. O raio do arco inferior da faixa branca será de oito módulos (8 M); o raio do arco superior da faixa branca será de oito módulos e meio (8,5 M).

VII. A largura da faixa branca será de meio módulo (0,5 M).

VIII. As letras da legenda ORDEM E PROGRESSO serão escritas em cor verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco. A letra P ficará sobre o diâmetro vertical do círculo. A distribuição das demais letras far-se-á conforme a indicação do anexo n. 2. As letras da palavra ORDEM e da palavra PROGRESSO terão um terço de módulos (0,33 M) de altura. A largura dessas letras será de três décimos de módulo (0,30 M). A altura da letra da conjunção E será de três décimos de módulos (0,30 M). A largura dessa letra será de um quarto de módulo (0,25 M).

IX. As estrelas serão de quatro dimensões, a saber, de primeira, segunda, terceira e quarta grandeza. Devem ser traçadas dentro de círculos cujos diâmetros são: de três décimos de módulo (0,30 M) para as de primeira grandeza; de um quarto de módulo (0,25 M) para as de segunda grandeza; de um quinto de módulo (0,20 M) para as de terceira grandeza; de um sétimo de módulo (0,14 M) para as de quarta grandeza.

X. As duas faces devem ser exatamente iguais, com a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente), o Escorpião à direita, o Cruzeiro do Sul no meio, Procyon, Sirius e Canopus à esquerda, e o mais como se indica no anexo n. 2. E' vedado fazer uma face como avesso da outra.

XI. Para exata e mais fácil disposição das estrelas e constelações, poder-se-á dividir o círculo azul em quadrículos (como se indica no anexo n. 2), verificando-se, entre outras localizações, que a Espiga da constelação da Virgem, acima da faixa branca, corresponde à terceira letra de PROGRESSO, que Procyon fica sob a letra O de ORDEM, que a estrela mais da direita da constelação do Escorpião fica sob a última letra de PROGRESSO, e que as estrelas Sigma do Oitante, Alfa e Gama do Cruzeiro do Sul e a letra P de PROGRESSO ficam sobre o diâmetro vertical do mesmo círculo.

## SECÇÃO III

## Do Hino Nacional

Art. 7.º O Hino Nacional é o que se compõe da música de Francisco Manoel da Silva e poema de Joaquim Osório Duque Estrada, conforme o disposto nos decretos n. 171, de 20 de janeiro de 1890, e n. 15.671, de 6 de setembro de 1922. (Anexo n. 3, música para piano; anexo n. 4, música para orquestra; anexo n. 5, música para banda; anexo n. 6, poema; anexo n. 7, música para piano e canto).

Parágrafo único. Fica integrada, nas instrumentações de orquestra e banda, para as continências de que trata a primeira alínea do art. 20 deste decreto-lei, a marcha batida, já em uso, de autoria do mestre de música Antão Fernandes, e é mantida e adotada a adaptação vocal de Alberto Nepomuceno, em fá maior.

## SECÇÃO IV

## Das Armas Nacionais

Art. 8.º As Armas Nacionais são as instituídas pelo decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889 (Anexos ns. 8 e 9).

Art. 9.º A feitura das Armas Nacionais deve obedecer à proporção de quinze de altura por quatorze de largura, e atender às seguintes disposições:

I. O escudo redondo será assim constituído: em campo de blau, cinco estrelas de prata, formando a constelação do Cruzeiro do Sul; bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de vinte estrelas de prata.

II. O escudo ficará pousado numa estrela partida-gironada, de dez peças de sinopla e ouro, bordada de duas tiras, a interior de goles, e a exterior de ouro.

III. O todo brocante sobre uma espada em pala, empunhada de ouro, guardas de blau, salvo a parte do centro, que é de goles e carregada de uma estrela de prata, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à dextra; e de outro de fumo florido, à sinistra, ambos da própria cor, atados de blau, ficando o conjunto sobre um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de vinte pontas.

IV. Em listel de blau, brocante sobre os punhos da espada, inscrever-se-á em ouro a legenda ESTADOS UNIDOS DO BRASIL no centro, e ainda as expressões: 15 de Novembro, na extremidade dextra, e as expressões: de 1889, na sinistra. (Anexos ns. 8 e 9).

## SECÇÃO V

## Do Selo Nacional

Art. 10. O Selo Nacional tem os distintivos a que se refere o decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889. (Anexo n. 10).

Art. 11. O Selo Nacional será constituído por um círculo representando uma esfera celeste, igual ao que se acha no centro da Bandeira Nacional, tendo em volta as palavras REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Para a feitura do Selo Nacional, observar-se-á o seguinte:

I. Desenham-se duas circunferências concêntricas, havendo entre os seus raios a proporção de três para quatro.

II. A colocação das estrelas, da faixa e da legenda ORDEM E PROGRESSO no círculo interior obedecerá às mesmas regras estabelecidas para a feitura da Bandeira Nacional.

III. As letras das palavras REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL terão de altura um sexto do raio do círculo interior, e de largura um sétimo do mesmo raio.

IV. A distribuição das letras deverá ser feita pelo modo indicado no anexo n. 10.

## CAPÍTULO III

## DA APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS NACIONAIS

## SECÇÃO I

## Da Bandeira Nacional

Art. 12. A Bandeira Nacional deve ser hasteada de sol a sol, sendo permitido o seu uso à noite uma vez que se ache convenientemente iluminada.

Parágrafo único. Normalmente, far-se-á o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas.

Art. 13. Será a Bandeira Nacional obrigatoriamente hasteada, nos dias de festa ou luto nacional, em todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, nos estabelecimentos particulares colocados sob a fiscalização oficial, e bem assim em quaisquer outras instituições particulares de assistência, letras, artes, ciências e desportos.

Art. 14. Em todos os estabelecimentos de qualquer ramo ou grau de ensino, públicos ou particulares, será obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional nos dias de festa ou luto nacional, e ainda pelo menos uma vez por semana. O hasteamento, salvo motivo de força maior, far-se-á sempre com solenidade. Serão os estabelecimentos de ensino obrigados a manter a Bandeira Nacional em lugar de honra, quando não esteja hasteada.

Art. 15. Será a Bandeira Nacional diariamente hasteada:

- a) no palácio da Presidência da República;
- b) na residência do Presidente da República;
- c) nos palácios dos Ministérios;
- d) na Câmara dos Deputados, no Conselho Federal, no Supremo Tribunal Federal, no Supremo Tribunal Militar, nos palácios dos governos estaduais, nas prefeituras municipais e nas repartições federais, estaduais e municipais situadas nas regiões fronteiriças, durante as horas de expediente;
- e) nas unidades da Marinha Mercante, de acordo com as leis e regulamentos da navegação, polícia naval e praxe internacional.

Art. 16. O uso da Bandeira Nacional, nas forças armadas, regular-se-á pelas disposições dos respectivos cerimoniais.

Art. 17. No dia 19 de novembro de cada ano, o hasteamento e o arriamento da Bandeira Nacional realizar-se-ão em hora, e com as solenidades especiais, determinadas pelas autoridades.

Art. 18. O uso da Bandeira Nacional obedecerá às seguintes prescrições:

I. Quando hasteada em janela, porta, sacada ou balcão, ficará: ao centro, se isolada; à direita, se houver bandeira de outra nação; ao centro, se figurarem diversas bandeiras, perfazendo número ímpar; em posição que mais se aproxime do centro e à direita deste, se, figurando diversas bandeiras, a soma delas formar número par. As presentes disposições são também aplicáveis quando figurem, ao lado da Bandeira Nacional, bandeiras representativas de instituições, corporações ou associações.

II. Quando em préstito ou procissão, não será conduzida em posição horizontal, e irá ao centro da testa da coluna, se isolada; à direita da testa da coluna, se houver outra bandeira; à frente e ao centro da testa da coluna, dois metros adiante da linha pelas demais formadas, se concorrerem três ou mais bandeiras.

III. Quando distendida e sem mastro, em rua ou praça, entre edifícios, ou em portas, será colocada de modo que o lado maior do retângulo esteja em sentido horizontal, e a estrela isolada em cima.

IV. Quando aparecer em sala ou salão, por motivo de reuniões, conferências ou solenidades, ficará estendida ao longo da parede, por detrás da cadeira da presidência ou do local da tribuna, sempre acima da cabeça do respectivo ocupante e colocada pelo modo indicado no número anterior.

V. Quando em florão, sobre escudo ou outra qualquer peça, que agrupe diversas bandeiras, ocupará o centro, não podendo ser menor do que as outras, nem colocada abaixo delas.

VI. Quando hasteada em mastro ou içada em adriça, ficará no tope, laís ou penol: se figurar juntamente com bandeira de outra nação, ou pavilhão ou flâmula de autoridade federal, será colocada à mesma altura; se figurar com pavilhões de unidades militares ou bandeiras representativas de instituições, corporações ou associações, será colocada acima.

VII. Quando em funeral: para o hasteamento, será levada ao tope, antes de baixar a meia adriça ou a meio mastro, e subirá novamente ao tope, antes do arriamento; sempre que for conduzida em marcha, será o luto indicado por um laço de crepe, atado junto à lança.

VIII. Quando distendida sobre ataude, no enterramento de cidadão que tenha direito a esta homenagem, ficará a tralha do lado da cabeça do morto e a estrela isolada à direita, devendo ser retirada por ocasião do sepultamento.

§ 1.º Considera-se lado direito, nas janelas, portas, sacadas e balcões, o lugar que fica à direita do observador colocado nesses pontos, de frente para a rua; observar-se-á critério análogo para a determinação do lado direito em qualquer outro caso.

§ 2.º No caso do número I do presente artigo, o mastro ou haste deverá estar situado no plano vertical normal à fachada, a prumo ou inclinado para fora, com relação à vertical, no máximo até trinta graus.

§ 3.º Somente por determinação do Presidente da República, será a Bandeira Nacional hasteada em funeral, não o podendo ser, todavia, nos dias feriados. O hasteamento poderá ser feito a meio mastro ou a meia adriça, de acordo com as disposições relativas a honras fúnebres dos cerimoniais das forças armadas, ou conforme o uso internacional.

§ 4.º Em ocasião em que deva ser efetuado outro hasteamento, o da Bandeira Nacional far-se-á em primeiro lugar; o seu arriamento, neste caso, será feito por último.

§ 5.º Para homenagem a nações estrangeiras e a autoridades nacionais ou estrangeiras, assim como na ornamentação de praças, jardins ou vias públicas, é facultado o uso da Bandeira Nacional juntamente com as de outras nações, podendo ser colocados, em mastros ou postes, escudos ornamentais, ao redor dos quais se disponham as bandeiras, dando-se sempre à Bandeira Nacional a situação descrita no número I do presente artigo, e a mesma altura das estrangeiras.

#### SECÇÃO II

##### Do Hino Nacional

Art. 19. A execução do Hino Nacional obedecerá às seguintes prescrições:

I. Será sempre executado em andamento metronômico de uma semínima igual a 120.

II. E' obrigatória a tonalidade de si bemol para a execução instrumental simples.

III. Far-se-á o canto sempre em uníssono.

IV. Nos casos de simples execução instrumental, tocar-se-á a música, integralmente, mas sem repetição; nos casos de execução vocal serão sempre cantadas as duas partes do poema.

Art. 20. Será o Hino Nacional executado:

a) em continência à Bandeira Nacional e ao Presidente da República; ao Parlamento Nacional e ao Supremo Tribunal Federal, quando incorporados; e nos demais casos expressamente determinados pelos regulamentos de continência ou cerimoniais de cortesias internacionais;

b) no encerramento das irradiações radiofônicas especialmente destinadas a países estrangeiros;

c) no encerramento da irradiação das estações radiofônicas que funcionem no país, aos domingos e feriados;

d) no encerramento da irradiação do Departamento de Imprensa e Propaganda, denominada Hora do Brasil, uma vez por semana;

e) na ocasião do hasteamento da Bandeira Nacional, nos estabelecimentos, públicos ou particulares, de qualquer ramo ou grau de ensino, pelo menos uma vez por semana.

§ 1.º A execução será instrumental nos três primeiros casos, será instrumental ou vocal no quarto caso, será vocal no último caso.

§ 2.º E' vedada a execução do Hino Nacional, em continência, fora dos casos previstos no presente artigo.

§ 3.º Será facultativa a execução do Hino Nacional na abertura de sessões cívicas, nas cerimônias religiosas a que se associe sentido patriótico, e bem assim para exprimir regozijo público em ocasiões festivas.

#### SECÇÃO III

##### Das Armas Nacionais

Art. 21. E' obrigatório o uso das Armas Nacionais:

a) no palácio da Presidência da República;

b) na residência do Presidente da República;

c) na Câmara dos Deputados, no Conselho Federal, no Supremo Tribunal Federal, no Supremo Tribunal Militar, nos palácios dos governos estaduais e nas prefeituras municipais;

d) na frontaria dos edifícios das repartições públicas federais;

e) nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar, e das forças policiais, nos seus armamentos, e bem assim nas fortalezas e nos navios de guerra;

f) na frontaria ou no salão principal das escolas públicas;

g) nos papéis de expediente das repartições públicas e nas publicações oficiais.

#### SECÇÃO IV

##### Do Selo Nacional

Art. 22. O Selo Nacional será usado para autenticar os atos de governo, e bem assim os diplomas e certificados expedidos pelos estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS PROIBIÇÕES

Art. 23. E' vedado o uso da Bandeira Nacional, das Armas Nacionais, do Selo Nacional, assim como a execução vocal ou instrumental do Hino Nacional, sempre que não se revestirem da forma, ou não se apresentarem do modo prescrito no presente decreto-lei.

Art. 24. E' igualmente proibido que se apresente ou se trate com desrespeito qualquer dos símbolos nacionais.

Art. 25. E' ainda proibido o uso da Bandeira Nacional:

a) sempre que o exemplar não estiver em bom estado de conservação;

b) como ornamento ou roupagem, nas casas de diversões, ou em qualquer ato que não se revista de caráter oficial;

c) como reposteiro ou pano de boca, guarnição de mesa ou revestimento de tribuna, cobertura de placas, retratos, painéis ou monumentos a serem inaugurados;

d) por qualquer pessoa natural ou entidade coletiva para a prestação de honras de caráter particular.

Art. 26. E' vedada a execução de quaisquer arranjos vocais do Hino Nacional, a não ser o de Alberto Nepomuceno, na conformidade do anexo n.º 7; igualmente não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Nacional que não sejam autorizados pelo Ministério da Educação e Saúde, ouvida a Escola Nacional de Música.

Art. 27. Não se permitirá o uso das Armas Nacionais quando, postas em conjunto com outras armas, ou brasões, forem de menor tamanho ou não ocuparem a posição de honra.

Parágrafo único. Para a caracterização da ordem de precedência, no caso do presente artigo, observar-se-ão as disposições estabelecidas para o uso da Bandeira Nacional.

Art. 28. E' vedado o uso da Bandeira Nacional, das Armas Nacionais ou do Selo Nacional, na integridade ou em qualquer de suas partes integrantes, nos rótulos ou envólucros de produtos expostos a venda, e bem assim na propaganda ou qualquer outro ato ou expediente de natureza comercial ou industrial.

Art. 29. Nenhuma bandeira de outra nação poderá ser usada no país, sem que flutue, ao seu lado direito, de igual tamanho e em posição de realce, a Bandeira Nacional, salvo nas sedes das representações diplomáticas e consulares.

#### CAPÍTULO V

##### DAS CORES NACIONAIS

Art. 30. Consideram-se cores nacionais o verde e o amarelo.

Art. 31. Para ornamentação em geral, nos casos em que não seja permitido o uso da Bandeira Nacional, poderão ser empregadas, em galhardetes, flâmulas, painéis, escudos, ou de outro qualquer modo, as cores nacionais, inclusive em combinação com o azul e o branco.

Parágrafo único. E' vedado todavia que, para a composição de qualquer peça ou aspecto da ornamentação de que trata o presente artigo, se empreguem o formato ou as disposições da Bandeira Nacional.

#### CAPÍTULO VI

##### DO RESPEITO DEVIDO À BANDEIRA NACIONAL E AO HINO NACIONAL

Art. 32. Durante a cerimônia do içamento ou arriamento da Bandeira Nacional, nas ocasiões em que ela se apresentar em marcha ou cortejo, assim como durante a execução do Hino Nacional, é obrigatória a atitude de respeito, conservando-se todos de pé e em silêncio.

§ 1.º Farão os militares a continência regulamentar.

§ 2.º Os civis, do sexo masculino, descobrir-se-ão. Poderão os civis, de ambos os sexos, colocar a mão direita espalmada ou o chapéu sobre o coração.

§ 3.º Os estrangeiros não poderão eximir-se do comportamento determinado no presente artigo.

§ 4.º E' vedada qualquer outra forma de saudação que não as mencionadas neste artigo.

Art. 33. O exemplar da Bandeira Nacional, que deixe de ser usado por se achar em mau estado de conservação, poderá ser entregue ao comando de qualquer unidade militar, afim de ser incinerado.

Parágrafo único. Não será incinerado, mas recolhido ao Museu Histórico Nacional, o exemplar da Bandeira Nacional ao qual esteja ligado qualquer fato de relevante significação na vida do país.

Art. 34. A cerimônia da incineração de que trata o artigo anterior realizar-se-á a 19 de novembro de cada ano, levantando-se para tal fim uma pira no pátio do quartel da unidade militar em que deva ser feita.

§ 1.º A cerimônia poderá excepcionalmente ser realizada em praça pública.

§ 2.º E' obrigatória, quando solicitada, a cooperação das escolas na cerimônia de que trata o presente artigo.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS PENALIDADES

Art. 35. Incluem-se entre os crimes de que trata o art. 3.º do decreto-lei n.º 431, de 18 de maio de 1938, e serão punidos com a pena de seis meses a um ano de prisão, os seguintes:

I. Praticar, em lugar público, ato que se traduza em menosprezo, vilipêndio ou ultraje a qualquer dos símbolos nacionais.

II. Despertar, ou tentar despertar, por palavras ou por escrito, contra qualquer dos símbolos nacionais, a repulsa ou o desprezo público.

Art. 36. A violação de qualquer disposição do presente decreto-lei, excluídos os casos do artigo anterior, sujeita o infrator a multa de cem mil réis a quinhentos mil réis, elevada ao dobro nos casos de reincidência.

Art. 37. A autoridade policial, que tomar conhecimento da infração de que trata o artigo anterior, notificará o autor para apresentar defesa no prazo de quarenta e oito horas, findo o qual proferirá a sua decisão, impondo ou não a multa. A autoridade policial, antes de proferir a decisão, poderá determinar a realização, dentro do prazo de dez dias, de diligências esclarecedoras, se o julgar necessário ou se a parte o requerer.

Parágrafo único. Imposta a multa, e uma vez homologada a sua imposição pelo juiz, que poderá proceder a uma instrução sumária, no prazo de dez dias, far-se-á a respectiva cobrança, ou a conversão em pena de detenção, na forma da lei penal.

#### CAPÍTULO VIII

##### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. E' obrigatório o ensino do desenho da Bandeira Nacional e do canto do Hino Nacional em todos os estabelecimentos, públicos ou particulares, de ensino primário, normal, secundário e profissional.

Art. 39. Ninguém poderá ser admitido ao serviço público sem que demonstre conhecimento do Hino Nacional.

Art. 40. O uso do símbolo de nações estrangeiras, nas zonas rurais do país, dependerá de autorização especial do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ouvido o Conselho de Imigração e Colonização.

Art. 41. O Ministério da Educação e Saúde fará a edição oficial definitiva de todas as partituras do Hino Nacional e bem assim promoverá a gravação em discos de sua execução instrumental e vocal.

Art. 42. Incumbe ainda ao Ministério da Educação e Saúde organizar concursos entre autores nacionais para a redução das partituras de orquestra do Hino Nacional para orquestras restritas.

Art. 43. É fixado o prazo de seis meses para que as pessoas obrigadas ao cumprimento do disposto no art. 28 deste decreto-lei realizem as substituições necessárias.

Art. 44. Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

Nota — Os anexos, a letra e música do Hino Nacional serão publicadas em separado.

#### DECRETO-LEI N. 4.546 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Cria o uniforme de gala para parada, destinado aos músicos da Força Aérea Brasileira*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica adotado, em complemento ao plano de uniforme aprovado pelo decreto-lei n. 4.099, de 6 de fevereiro do corrente ano, o uniforme de gala para parada, destinado aos músicos da Força Aérea Brasileira, cuja especificação é a seguinte:

**Jaqueta** — de brim branco lona de algodão, igual ao usado pelos cadetes, — modelo fig. 22 — do Plano Geral de Uniformes (Suplemento ao Diário Oficial n. 49, de 28-2-42), — com 2 orlas de 7 botões dourados de 22 m/m, 1 par de distintivos lira de metal dourado na gola, colarinho adaptado por meio de 5 botões de metal branco, 2 ganchos dourados para suportar o cinto com sabre, com passadores no ombro para receber dragonas.

**Calça** — de pano azul-ferrete fino com lista azul de cor igual ao do talim de cadetes, sem bolsos trazeiros e com 1 prega na frente, com cinta alta, botões para suspensórios.

**Dragonas** — de pala de metal dourado com roca azul e ouro com franja de seda azul com 0,10 de comprimento.

**Bonê** — com 1 capa do mesmo tecido da jaqueta, com cinta de celuloide azul-cinzenta, jugular de seda cor ouro, presos a 2 botões dourados de 15 m/m e com distintivo de metal dourado adaptado sobre couro azul da cor da cinta, capa armada com acolchoado e dispositivo para receber uma oliva com pompom de lã azul.

**Cinturão** — de cadarço de seda azul igual ao de cadetes, forrado com veludo azul com porta-sabre do mesmo tecido, forrado de couro.

**Polainas** — brancas.

**Luvax** — brancas de algodão.

**Pompom** — de lã azul com oliva para bonê.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

#### DECRETO-LEI N. 4.547 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Turquia (com reserva), da Convenção Sanitária Internacional, firmada em Paris, a 21 de junho de 1926.*

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo da Turquia (com reserva), da Convenção Sanitária Internacional, firmada em Paris, a 21 de junho de 1926, conforme comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Vichy, de 19 de março do corrente ano, acompanhada da Ata do depósito da ratificação, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

#### TRADUÇÃO OFICIAL

##### *Ata do depósito das ratificações da Turquia sobre a Convenção Sanitária Internacional*

Em execução da cláusula do artigo 170 da Convenção Sanitária Internacional, firmada em Paris, a 21 de junho de 1926, Sua Excelência o Senhor Behic Erkin, Embaixador da Turquia na França, apresentou-se, hoje, no Ministério dos Negócios Estrangeiros do Estado Francês e procedeu ao depósito do instrumento de ratificação de Sua Excelência o Senhor Ismet Inonu, Presidente da República da Turquia, sobre este Ato Internacional. Este instrumento que estabelece que a ratificação tem lugar sob reserva dos dispositivos estipulados para os navios em trânsito na Convenção concernente ao regime dos Estreitos, firmado em Montreux, a 20 de julho de 1936, foi, após exame, reconhecido em boa e devida forma, e, foi remetido ao Governo francês para ser depositado nos seus arquivos. Conforme os dispositivos do Acordo acima citado, uma cópia autêntica da referida Ata será enviada às Partes Contratantes.

Em fé do que, a presente Ata foi lavrada. Feita em Vichy, a 6 de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. — (as.) F. Darlan — B. Erkin.

#### DECRETO N. 9.927 — DE 9 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Antonio Pereira Junior a pesquisar cristal de rocha no município de São João Evangelista do Estado de Minas Gerais.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Carlos Antonio Pereira Junior a pesquisar cristal de rocha numa área de quarenta e sete hectares e trinta ares (47,30 Ha), situada no distrito de São Sebastião dos Pintos do município de São João Evangelista do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a setenta e seis metros (76 m), na direção trinta e nove graus nordeste (39º NE) da confluência do córrego "Chácara" com o ribeirão "São José" e os lados adjacentes a esse vértice mil e cem metros (1.100 m) e quarenta e oito graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (48º 45' SW); quatrocentos e trinta metros (430 m) e quarenta e um graus e quinze minutos noroeste (41º 15' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e oitenta mil réis (480\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.365 — 3-8-42 — 49\$0).

#### DECRETO N. 9.928 — DE 9 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião Soares da Cunha a pesquisar níquel e associados no município de Ipanema do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Sebastião Soares da Cunha a pesquisar níquel e associados numa área de cem hectares (100 Ha), situada no lugar denominado "Santa Maria", município de Ipanema do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice na confluência do ribeirão Santa Maria e rio Manhuassú e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e dez metros (210 m) e trinta e cinco graus noroeste (35º NW), duzentos e cinquenta e cinco metros (255 m) e cinquenta e oito graus nordeste (58º NE), cem metros (100 m) e sessenta e seis graus sudoeste (66º SE), cem metros (100 m) e sessenta e seis graus nordeste (61º NE), setenta e três metros (73 m) e dezesseis graus nordeste (16º NE), seiscentos e oito metros (608 m) e oitenta e nove graus sudoeste (89º SE), mil e oitenta e cinco metros (1.085 m) e treze graus e trinta minutos sudoeste (13º 30' SE), duzentos e vinte e seis metros (226 m) e setenta e um graus sudoeste (71º SW), cento e trinta e dois metros (132 m) e cinquenta e oito graus sudoeste (58º SW), cento e noventa e cinco metros (195 m) e setenta e dois graus e trinta minutos noroeste (72º 30' NW), cento e cinquenta e cinco metros (155 m) e oitenta e sete graus noroeste (87º NW), quatrocentos e oitenta e cinco metros (485 m) e quarenta e três graus noroeste (43º NW), cem metros (100 m) e trinta graus nordeste (30º NE), cento e trinta metros (130 m) e seis graus noroeste (6º NW), cento e vinte e três metros (123 m) e trinta e cinco graus noroeste (35º NW), cento e setenta e oito metros (178 m) e cinquenta e três graus noroeste (53º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.866 — 3-8-42 — 63\$2).

DECRETO N. 9.929 — DE 9 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Raymundo de Souza a pesquisar quartzo no município de Diamantina do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Raymundo de Souza a pesquisar quartzo em terrenos de propriedade de Pedro de Souza, situados no lugar denominado "Morro Redondo", no distrito de Campinas do município de Diamantina do Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e um hectares e vinte e seis ares (41,26 Ha), delimitada por um polígono tendo um dos seus vértices situado à distância de oitocentos e dez metros (810 m), rumo magnético setenta graus noroeste (70° NW) da confluência dos córregos do "Morro Redondo" e "Água Verde" e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos metros (500 m), vinte e dois graus noroeste (22° NW); quatrocentos e cinquenta metros (450 m), trinta e cinco graus noroeste (35° NW); trezentos e dez metros (310 m), oitenta graus sudoeste (80° SW); quatrocentos metros (400 m), onze graus sudeste (11° SE); quatrocentos e setenta e cinco metros (475 m), quinze graus e trinta minutos sudeste (15° 30' SE) e quinhentos e cinquenta metros (550 m), oitenta e três graus e trinta minutos nordeste (83° 30' NE), respectivamente, até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e vinte mil réis (420\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.867 — 3-8-42 — 55\$1).

DECRETO N. 9.930 — DE 9 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Antonio Bernardino Costa a pesquisar quartzo e associados no município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio Bernardino Costa a pesquisar quartzo e associados numa área de dez hectares (10 Ha) situada no lugar denominado "Retiro", município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a sessenta metros (60 m), na direção sessenta graus sudoeste (60° SW) magnético da confluência dos córregos Carolina e Retiro e cujos lados adjacentes a esse vértice tem quinhentos metros (500 m) e rumo trinta e um graus noroeste (31° NW) magnético, duzentos metros (200 m) e rumo cinquenta e nove graus sudoeste (59° SW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.868 — 3-8-42 — 44\$9).

DECRETO N. 9.958 — DE 10 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Agenor de Freitas Jatobá a pesquisar quartzo no município de Sento Sé, do Estado da Bahia*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Agenor de Freitas Jatobá a pesquisar quartzo em terrenos situados na fazenda Alegre, no lugar denomi-

nado "Mimosa", no distrito de Ouro Branco do município de Sento Sé, do Estado da Bahia, numa área de cento e setenta e nove hectares e setenta e seis ares (179,76 Ha), delimitada por um paralelogramo tendo um dos seus vértices coincidindo com o canto nordeste (NE) da casa de Claudemiro Jatobá, situada à distância de vinte metros (20 m) do entroncamento da estrada do Alegre com a estrada de rodagem Upamirim-Mimoso e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m) e quarenta e quatro graus nordeste (44° NE), dois mil metros (2.000 m) e vinte graus noroeste (20° NW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.869 — 3-8-42 — 49\$0)

DECRETO N. 9.959 — DE 10 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Ramiro Rivera Miranda a pesquisar ilmenita e associados no município de Caraguatatuba, do Estado de São Paulo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Ramiro Rivera Miranda a pesquisar ilmenita e associados em terrenos situados na baía de Mocooca ou Canavieiras, município de Caraguatatuba, do Estado de São Paulo, numa área de vinte e oito hectares e setenta ares (28,70 Ha) delimitada por um polígono mistilíneo tendo um vértice situado à margem direita e na foz do Ribeirão da Mocooca e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e cem metros (1.100 m) rumo sessenta e nove graus sudoeste (69° SW); trezentos metros (300 m) rumo vinte e um graus noroeste (21° NW); setecentos e trinta e seis metros (736 m) rumo sessenta e nove graus nordeste (69° NE) até à margem direita do Ribeirão da Mocooca seguindo-o para juzente até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e noventa mil réis (290\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.870 — 3-8-42 — 46\$9)

DECRETO N. 9.961 — DE 10 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Gomes de Deus a pesquisar mica no município de Patrocínio, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Gomes de Deus a pesquisar mica em terrenos de propriedade de Vicente Ferreira Silverio, situados na fazenda Macauba de Baixo, no município de Patrocínio, do Estado de Minas Gerais numa área de dez hectares (10 Ha) delimitada por um quadrilátero mistilíneo, que tem um dos seus vértices situado à distância de quatrocentos e doze metros (412 m), rumo um grau sudeste (1° SE) da confluência dos córregos Indaiá e da Macaúba, na margem esquerda deste último e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações: duzentos e setenta e seis metros leste (276 m L), quatrocentos metros e cinco graus sudeste (400 m 5° SE) e duzentos metros e oitenta graus sudoeste (200 e 80° SW), respectivamente até à margem esquerda do córrego da Macauba pela qual segue, para montante, até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.871 — 3-8-42 — 46\$9)

## DECRETO N. 9.962 — DE 10 DE JULHO DE 1942

*Autoriza o cidadão brasileiro Gabriel de Oliveira Campos a pesquisar quarzo no município de Pitangui, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Gabriel de Oliveira Campos a pesquisar quarzo numa área de vinte e quatro hectares (24 Ha), situada na fazenda "Morrinhos", distrito de Papagaio do município de Pitangui, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a oitenta e cinco metros (85 m) no rumo magnético de oitenta e dois graus e trinta minutos noroeste (82º30' NW) do canto noroeste (NW) da fazenda "Morrinhos" e os lados adjacentes a esse vértice, seiscentos metros (600 m) e rumo norte (N) magnético, quatrocentos metros (400 m) e rumo leste (E) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e quarenta mil réis (240\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 10.872 — 3-8-42 — 43\$9)

## DECRETO N. 10.118 — DE 31 DE JULHO DE 1942

*Altera as tabelas numéricas do Pessoal extranumerário mensalista do Ministério da Aeronáutica*

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista do Ministério da Aeronáutica, aprovadas pelos decretos ns. 8.520, 9.105 e 9.585, respectivamente de 31 de dezembro de 1941, 24 de março e 2 de junho de 1942, ficam substituídas pelas que se encontram anexas a este decreto.

Art. 2.º A despesa, na importância de 8.329:500\$0 (oito mil, trezentos e vinte nove contos e quinhentos mil réis), será atendida pela Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário, sendo 6.911:400\$0 (seis mil, novecentos e onze contos e quatrocentos mil réis) à conta da Subconsignação 05 — Mensalistas e 1.418:100\$0 (mil quatrocentos e dezoito contos e cem mil réis) à conta da Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento daquele Ministério, com as alterações feitas pelo decreto-lei n. 2, de 2 de fevereiro de 1942.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

## MINISTÉRIO — AERONAUTICA

## REPARTIÇÃO — Estado Maior da Aeronáutica

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                            | Referência de salário | Salário mensal | Despesa    |
|--------|-----------------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório (12 meses) | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório (6 meses)  | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0   |
| 1      | Auxiliar de Escritório (12 meses) | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório (6 meses)  | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0   |
| 3      | Auxiliar de Escritório (12 meses) | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0  |
| 1      | Auxiliar de Escritório (6 meses)  | X                     | 550\$0         | 3:300\$0   |
| 2      | Inspetor (12 meses)               | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0  |
| 2      | Inspetor (12 meses)               | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0  |
| 1      | Inspetor (12 meses)               | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0  |
| 1      | Motorista Auxiliar (12 meses)     | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0   |
| 2      | Motorista Auxiliar (6 meses)      | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0   |
| 1      | Porteiro (6 meses)                | XI                    | 600\$0         | 3:600\$0   |
| 2      | Projetador Auxiliar (12 meses)    | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0  |
| 1      | Projetador Auxiliar (12 meses)    | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0   |
| 1      | Projetador Auxiliar (12 meses)    | XVI                   | 1:000\$0       | 12:000\$0  |
| 1      | Projetador (6 meses)              | XVII                  | 1:100\$0       | 6:600\$0   |
| 24     |                                   |                       |                | 147:900\$0 |

## TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função   | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|----------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Inspetor | XII                   | 650\$0         | 7:800\$0      |
| 1      |          |                       |                | 7:800\$0      |

## REPARTIÇÃO — Serviço de Fazenda da Aeronáutica

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 8      | Operador               | VII                   | 400\$0         | 38:400\$0     |
| 4      | Operador               | VIII                  | 450\$0         | 21:600\$0     |
| 3      | Operador               | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0     |
| 2      | Operador               | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 1      | Operador               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 3      | Operador Especializado | XIII                  | 700\$0         | 25:200\$0     |
| 10     | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 48:000\$0     |
| 4      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 21:600\$0     |
| 3      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 14:400\$0     |
| 4      | Amanuense Auxiliar     | XII                   | 650\$0         | 31:200\$0     |
| 2      | Amanuense Auxiliar     | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 2      | Amanuense              | XVII                  | 1:100\$0       | 26:400\$0     |
| 1      | Amanuense              | XIX                   | 1:300\$0       | 15:600\$0     |
| 1      | Motorista Auxiliar     | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Motorista              | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Porteiro               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 54     |                        |                       |                | 347:400\$0    |

## Primeira Zona Aérea

## REPARTIÇÃO — Quartel General

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 4      |                        |                       |                | 23:400\$0     |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea de Belem

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função   | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|----------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Dentista | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 1      |          |                       |                | 8:400\$0      |

## Segunda Zona Aérea

## REPARTIÇÃO — Quartel General

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 4      |                        |                       |                | 23:400\$0     |

## Terceira Zona Aérea

## REPARTIÇÃO — Quartel General

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 4      |                        |                       |                | 23:400\$0     |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea dos Afonso

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função         | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 2      | Artífice ..... | IX                    | 500\$0         | 12:000\$0     |
| 2      | Mestre .....   | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 2      | Mestre .....   | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0     |
| 1      | Mestre .....   | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0     |
| 7      |                |                       |                | 58:800\$0     |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea do Galeão

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 4      | Artífice .....               | VII                   | 400\$0         | 19:200\$0     |
| 4      | Artífice .....               | VIII                  | 450\$0         | 21:600\$0     |
| 4      | Artífice .....               | IX                    | 500\$0         | 24:000\$0     |
| 3      | Artífice .....               | X                     | 550\$0         | 19:800\$0     |
| 1      | Artífice .....               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 4      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0         | 19:200\$0     |
| 1      | Mestre .....                 | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 4      | Motorista Auxiliar .....     | VII                   | 400\$0         | 19:200\$0     |
| 25     |                              |                       |                | 138:600\$0    |

## Quarta Zona Aérea

## REPARTIÇÃO — Quartel General

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 4      |                              |                       |                | 23:400\$0     |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea de São Paulo

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função         | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Dentista ..... | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 1      |                |                       |                | 8:400\$0      |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea de Santos

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa semestral |
|--------|--------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| 2      | Mestre ..... | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0          |
| 2      |              |                       |                | 9:600\$0          |

## Quinta Zona Aérea

## REPARTIÇÃO — Quartel General

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 4      |                              |                       |                | 23:400\$0     |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea de Curitiba

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função         | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Dentista ..... | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 1      |                |                       |                | 8:400\$0      |

## REPARTIÇÃO — Base Aérea de Porto Alegre

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Artífice .....               | X                     | 550\$0         | 6:600\$0      |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0         | 9:600\$0      |
| 1      | Mestre .....                 | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0      |
| 1      | Mestre .....                 | XVI                   | 1:000\$0       | 12:000\$0     |
| 5      |                              |                       |                | 37:800\$0     |

## REPARTIÇÃO — Diretoria de Aeronáutica Civil

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 12     | Agente Especializado .....   | XV                    | 900\$0         | 129:600\$0    |
| 10     | Agente Especializado .....   | XVI                   | 1:000\$0       | 120:000\$0    |
| 6      | Agente Especializado .....   | XVII                  | 1:100\$0       | 79:200\$0     |
| 3      | Assistente Jurídico .....    | XVII                  | 1:100\$0       | 39:600\$0     |
| 11     | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0         | 52:800\$0     |
| 6      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0         | 32:400\$0     |
| 5      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0         | 30:000\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | XI                    | 600\$0         | 14:400\$0     |
| 2      | Inspetor .....               | XII                   | 650\$0         | 15:600\$0     |
| 2      | Inspetor .....               | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 2      | Inspetor .....               | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0     |
| 3      | Motorista Auxiliar .....     | VIII                  | 450\$0         | 16:200\$0     |
| 1      | Motorista .....              | XII                   | 650\$0         | 7:800\$0      |
| 1      | Porteiro .....               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 1      | Projetador Auxiliar .....    | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0     |
| 1      | Tesoureiro .....             | XIX                   | 1:300\$0       | 15:600\$0     |
| 1      | Tesoureiro Auxiliar .....    | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0     |
| 4      | Auxiliar de Tráfego .....    | VII                   | 400\$0         | 19:200\$0     |
| 4      | Auxiliar de Tráfego .....    | VIII                  | 450\$0         | 21:600\$0     |
| 3      | Auxiliar de Tráfego .....    | XI                    | 600\$0         | 21:600\$0     |
| 82     |                              |                       |                | 693:600\$0    |

## TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função             | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|--------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 2      | Auxiliar .....     | XI                    | 600\$0         | 14:400\$0     |
| 2      | Escriturário ..... | XII                   | 650\$0         | 15:600\$0     |
| 2      | Escriturário ..... | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 2      | Escriturário ..... | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0     |
| 8      |                    |                       |                | 66:000\$0     |

## REPARTIÇÃO — Diretoria do Material da Aeronáutica

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                                  | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 10     | Auxiliar de Escritório (6 meses) .....  | VII                   | 400\$0         | 24:000\$0     |
| 3      | Auxiliar de Escritório (6 meses) .....  | VIII                  | 450\$0         | 8:100\$0      |
| 2      | Auxiliar de Escritório (6 meses) .....  | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Auxiliar de Escritório (6 meses) .....  | X                     | 550\$0         | 3:300\$0      |
| 1      | Laboratorista (6 meses) .....           | IX                    | 500\$0         | 3:000\$0      |
| 1      | Laboratorista (6 meses) .....           | XI                    | 600\$0         | 3:600\$0      |
| 1      | Merceologista (6 meses) .....           | XXI                   | 1:500\$0       | 9:000\$0      |
| 3      | Merceologista Auxiliar (6 meses) .....  | XII                   | 650\$0         | 11:700\$0     |
| 3      | Merceologista Auxiliar (12 meses) ..... | XIV                   | 800\$0         | 28:800\$0     |
| 2      | Merceologista Auxiliar (12 meses) ..... | XV                    | 900\$0         | 21:600\$0     |
| 1      | Merceologista Auxiliar (6 meses) .....  | XVI                   | 1:000\$0       | 6:000\$0      |
| 2      | Motorista Auxiliar (12 meses) .....     | VIII                  | 450\$0         | 10:800\$0     |
| 1      | Motorista (12 meses) .....              | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Porteiro (6 meses) .....                | XI                    | 600\$0         | 3:600\$0      |
| 1      | Tecnologista (6 meses) .....            | XVII                  | 1:100\$0       | 6:600\$0      |
| 1      | Tesoureiro Auxiliar (12 meses) .....    | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 1      | Tesoureiro (6 meses) .....              | XIX                   | 1:300\$0       | 7:800\$0      |
| 35     |                                         |                       |                | 168:300\$0    |

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função                | Referência de salário | Salário mensal | Despesa   |
|--------|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 1      | Escrutário (12 meses) | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0  |
| 1      | Escrutário (6 meses)  | XVIII                 | 1:200\$0       | 7:200\$0  |
| 1      | Escrutário (6 meses)  | XIX                   | 1:300\$0       | 7:800\$0  |
| 3      |                       |                       |                | 23:400\$0 |

## Diretoria de Material da Aeronáutica

## REPARTIÇÃO — Depósito de Aeronáutica dos Afonsos

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa   |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 2      | Armazenista            | VII                   | 400\$0         | 9:600\$0  |
| 1      | Armazenista            | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0  |
| 1      | Artífice               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 9:600\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 10:800\$0 |
| 2      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 12:000\$0 |
| 1      | Auxiliar de Escritório | X                     | 550\$0         | 6:600\$0  |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0  |
| 3      | Motorista Auxiliar     | VIII                  | 450\$0         | 16:200\$0 |
| 15     |                        |                       |                | 85:200\$0 |

## REPARTIÇÃO — Depósito de Aeronáutica do Galeão

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa    |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| 4      | Amanuense Auxiliar     | XIV                   | 800\$0         | 38:400\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 9:600\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 12:000\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório | X                     | 550\$0         | 13:200\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 14:400\$0  |
| 2      | Marinheiro             | V                     | 300\$0         | 7:200\$0   |
| 1      | Merceologista Auxiliar | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0   |
| 4      | Mestre                 | XV                    | 900\$0         | 43:200\$0  |
| 6      | Motorista Auxiliar     | VIII                  | 450\$0         | 32:400\$0  |
| 25     |                        |                       |                | 178:800\$0 |

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função     | Referência de salário | Salário mensal | Despesa  |
|--------|------------|-----------------------|----------------|----------|
| 1      | Escrutário | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0 |
| 1      |            |                       |                | 8:400\$0 |

## REPARTIÇÃO — Serviço Técnico de Aeronáutica

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa    |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| 1      | Amanuense              | XVIII                 | 1:200\$0       | 14:400\$0  |
| 3      | Amanuense Auxiliar     | XII                   | 650\$0         | 23:400\$0  |
| 2      | Amanuense Auxiliar     | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0  |
| 1      | Amanuense Auxiliar     | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0   |
| 4      | Artífice               | VII                   | 400\$0         | 19:200\$0  |
| 5      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 24:000\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 10:800\$0  |
| 1      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0   |
| 1      | Auxiliar de Escritório | X                     | 550\$0         | 6:600\$0   |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0   |
| 2      | Prático de Engenharia  | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0  |
| 3      | Desenhista             | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0  |
| 2      | Desenhista             | X                     | 550\$0         | 13:200\$0  |
| 1      | Desenhista             | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0   |
| 1      | Inspetor Especializado | XX                    | 1:400\$0       | 16:800\$0  |
| 1      | Laboratorista          | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0   |
| 1      | Laboratorista          | X                     | 550\$0         | 6:600\$0   |
| 1      | Laboratorista          | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0   |
| 2      | Motorista Auxiliar     | VIII                  | 450\$0         | 10:800\$0  |
| 1      | Motorista              | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0   |
| 1      | Mestre                 | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0   |
| 1      | Mestre                 | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0   |
| 1      | Mestre Especializado   | XVIII                 | 1:200\$0       | 14:400\$0  |
| 1      | Porteiro               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0   |
| 2      | Projetador Auxiliar    | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0  |
| 1      | Projetador             | XVII                  | 1:100\$0       | 13:200\$0  |
| 1      | Projetador             | XX                    | 1:400\$0       | 16:800\$0  |
| 4      | Técnico de Laboratório | XIII                  | 700\$0         | 33:600\$0  |
| 1      | Tesoureiro Auxiliar    | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0   |
| 49     |                        |                       |                | 382:200\$0 |

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Tradutor Especializado | XXI                   | 1:500\$0       | 18:000\$0     |
| 1      |                        |                       |                | 18:000\$0     |

## REPARTIÇÃO — Fábrica do Galeão

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                   | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|--------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 6      | Auxiliar de Escritório   | VII                   | 400\$0         | 28:800\$0     |
| 6      | Auxiliar de Escritório   | VIII                  | 450\$0         | 32:400\$0     |
| 6      | Auxiliar de Escritório   | IX                    | 500\$0         | 36:000\$0     |
| 5      | Auxiliar de Escritório   | X                     | 550\$0         | 33:000\$0     |
| 4      | Auxiliar de Escritório   | XI                    | 600\$0         | 28:800\$0     |
| 4      | Praticante de Escritório | VI                    | 350\$0         | 16:800\$0     |
| 8      | Amanuense Auxiliar       | XIV                   | 800\$0         | 76:800\$0     |
| 4      | Amanuense Auxiliar       | XV                    | 900\$0         | 43:200\$0     |
| 3      | Armazenista              | VII                   | 400\$0         | 14:400\$0     |
| 3      | Armazenista              | VIII                  | 450\$0         | 16:200\$0     |
| 3      | Armazenista              | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0     |
| 2      | Armazenista              | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 3      | Contabiliista Auxiliar   | XIII                  | 700\$0         | 25:200\$0     |
| 1      | Contabiliista            | XVI                   | 1:000\$0       | 12:000\$0     |
| 19     | Delineador               | XVI                   | 1:000\$0       | 228:000\$0    |
| 2      | Dentista                 | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 1      | Dentista                 | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0     |
| 5      | Desenhista               | XI                    | 600\$0         | 36:000\$0     |
| 2      | Engenheiro               | XXI                   | 1:500\$0       | 36:000\$0     |
| 1      | Farmacêutico             | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 7      | Inspetor Especializado   | XVI                   | 1:000\$0       | 84:000\$0     |
| 27     | Mestre                   | XV                    | 900\$0         | 291:600\$0    |
| 4      | Mestre                   | XVI                   | 1:000\$0       | 48:000\$0     |
| 2      | Mestre Especializado     | XVIII                 | 1:200\$0       | 28:800\$0     |
| 2      | Motorista                | IX                    | 500\$0         | 12:000\$0     |
| 4      | Motorista Auxiliar       | VIII                  | 450\$0         | 21:600\$0     |
| 2      | Prático de Engenharia    | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 1      | Porteiro                 | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 2      | Professor Auxiliar       | IX                    | 500\$0         | 12:000\$0     |
| 3      | Professor                | XV                    | 500\$0         | 32:400\$0     |
| 1      | Projetador               | XVIII                 | 1:200\$0       | 14:400\$0     |
| 5      | Projetador Auxiliar      | XII                   | 650\$0         | 39:000\$0     |
| 5      | Projetador Auxiliar      | XIII                  | 700\$0         | 42:000\$0     |
| 5      | Projetador Auxiliar      | XIV                   | 800\$0         | 48:000\$0     |
| 4      | Projetador Auxiliar      | XV                    | 900\$0         | 43:200\$0     |
| 4      | Projetador Auxiliar      | XVI                   | 1:000\$0       | 48:000\$0     |
| 166    |                          |                       |                | 1:519:800\$0  |

## REPARTIÇÃO — Sub-Diretoria de Técnica Aeronáutica

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa semestral |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| 1      | Artífice               | X                     | 550\$0         | 3:300\$0          |
| 10     | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 24:000\$0         |
| 3      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 8:100\$0          |
| 1      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 3:000\$0          |
| 1      | Auxiliar de Escritório | X                     | 550\$0         | 3:300\$0          |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 3:600\$0          |
| 1      | Amanuense              | XVII                  | 1:100\$0       | 6:600\$0          |
| 1      | Amanuense              | XVIII                 | 1:200\$0       | 7:200\$0          |
| 2      | Amanuense Auxiliar     | XII                   | 650\$0         | 7:800\$0          |
| 1      | Amanuense Auxiliar     | XIII                  | 700\$0         | 4:200\$0          |
| 1      | Amanuense Auxiliar     | XIV                   | 800\$0         | 4:800\$0          |
| 1      | Amanuense Auxiliar     | XV                    | 900\$0         | 5:400\$0          |
| 2      | Inspetor               | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0         |
| 3      | Mestre                 | XV                    | 900\$0         | 16:200\$0         |
| 2      | Mestre                 | XVI                   | 1:000\$0       | 12:000\$0         |
| 1      | Mestre Especializado   | XX                    | 1:400\$0       | 8:400\$0          |
| 3      | Motorista Auxiliar     | VIII                  | 450\$0         | 8:100\$0          |
| 1      | Projetador Auxiliar    | XIII                  | 700\$0         | 4:200\$0          |
| 1      | Projetador Auxiliar    | XIV                   | 800\$0         | 4:800\$0          |
| 1      | Projetador Auxiliar    | XV                    | 900\$0         | 5:400\$0          |
| 1      | Projetador Auxiliar    | XVI                   | 1:000\$0       | 6:000\$0          |
| 39     |                        |                       |                | 157:200\$0        |

## REPARTIÇÃO — Parque de Aeronáutica dos Afonsos

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função             | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|--------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 2      | Amanuense          | XVII                  | 1:100\$0       | 26:400\$0     |
| 1      | Amanuense          | XVIII                 | 1:200\$0       | 14:400\$0     |
| 1      | Amanuense Auxiliar | XII                   | 650\$0         | 7:800\$0      |
| 1      | Amanuense Auxiliar | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário  | Despesa    |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------|------------|
|        |                              |                       | mensal   | anual      |
| 1      | Amanuense Auxiliar .....     | XIV                   | 800\$0   | 9:600\$0   |
| 2      | Artífice .....               | X                     | 550\$0   | 13:200\$0  |
| 2      | Artífice .....               | XI                    | 600\$0   | 14:400\$0  |
| 1      | Contabilista .....           | XVII                  | 1:100\$0 | 13:200\$0  |
| 1      | Contabilista .....           | XIX                   | 1:300\$0 | 15:600\$0  |
| 1      | Contabilista Auxiliar .....  | XII                   | 650\$0   | 7:800\$0   |
| 1      | Contabilista Auxiliar .....  | XIII                  | 700\$0   | 8:400\$0   |
| 1      | Inspetor Especializado ..... | XVI                   | 1:000\$0 | 12:000\$0  |
| 1      | Inspetor Especializado ..... | XXI                   | 1:500\$0 | 18:000\$0  |
| 7      | Mestre .....                 | XIII                  | 700\$0   | 58:800\$0  |
| 7      | Mestre .....                 | XIV                   | 800\$0   | 67:200\$0  |
| 7      | Mestre .....                 | XV                    | 900\$0   | 75:600\$0  |
| 7      | Mestre .....                 | XVI                   | 1:000\$0 | 84:000\$0  |
| 4      | Mestre .....                 | XVII                  | 1:100\$0 | 52:800\$0  |
| 4      | Mestre Especializado .....   | XVIII                 | 1:200\$0 | 57:600\$0  |
| 2      | Prático de Engenharia .....  | XIII                  | 700\$0   | 16:800\$0  |
| 1      | Tecnologista .....           | XXI                   | 1:500\$0 | 18:000\$0  |
| 55     |                              |                       |          | 600:000\$0 |

## REPARTIÇÃO — Parque de Aeronáutica de São Paulo

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário  | Despesa    |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------|------------|
|        |                              |                       | mensal   | anual      |
| 1      | Amanuense Auxiliar .....     | XII                   | 650\$0   | 7:800\$0   |
| 4      | Armazenista .....            | XI                    | 600\$0   | 28:800\$0  |
| 30     | Artífice .....               | VII                   | 400\$0   | 144:000\$0 |
| 15     | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0   | 72:000\$0  |
| 6      | Desenhista .....             | XI                    | 600\$0   | 43:200\$0  |
| 6      | Inspetor Especializado ..... | XVI                   | 1:000\$0 | 72:000\$0  |
| 29     | Mestre .....                 | XIII                  | 700\$0   | 243:600\$0 |
| 7      | Mestre .....                 | XV                    | 900\$0   | 75:600\$0  |
| 3      | Motorista Auxiliar .....     | VIII                  | 450\$0   | 16:200\$0  |
| 4      | Prático de Engenharia .....  | XIII                  | 700\$0   | 33:600\$0  |
| 1      | Projetador Auxiliar .....    | XVI                   | 1:000\$0 | 12:000\$0  |
| 106    |                              |                       |          | 748:800\$0 |

## REPARTIÇÃO — Diretoria de Obras

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário  | Despesa    |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------|------------|
|        |                              |                       | mensal   | semestral  |
| 3      | Desenhista .....             | IX                    | 500\$0   | 9:000\$0   |
| 1      | Desenhista .....             | X                     | 550\$0   | 3:300\$0   |
| 2      | Engenheiro .....             | XVIII                 | 1:200\$0 | 14:400\$0  |
| 2      | Engenheiro .....             | XIX                   | 1:300\$0 | 15:600\$0  |
| 2      | Engenheiro .....             | XX                    | 1:400\$0 | 16:000\$0  |
| 2      | Engenheiro .....             | XXI                   | 1:500\$0 | 18:000\$0  |
| 6      | Prático de Engenharia .....  | XIII                  | 700\$0   | 25:200\$0  |
| 2      | Prático de Engenharia .....  | XIV                   | 800\$0   | 9:600\$0   |
| 4      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0   | 9:600\$0   |
| 4      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0   | 10:800\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0   | 6:000\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | X                     | 550\$0   | 6:600\$0   |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | XI                    | 600\$0   | 3:600\$0   |
| 1      | Mestre .....                 | XIII                  | 700\$0   | 4:200\$0   |
| 1      | Mestre .....                 | XVI                   | 1:000\$0 | 6:000\$0   |
| 1      | Projetador .....             | XVII                  | 1:100\$0 | 6:600\$0   |
| 2      | Projetador Auxiliar .....    | XIV                   | 800\$0   | 9:600\$0   |
| 5      | Topógrafo .....              | XII                   | 650\$0   | 19:500\$0  |
| 3      | Topógrafo .....              | XIII                  | 700\$0   | 12:600\$0  |
| 2      | Topógrafo .....              | XIV                   | 800\$0   | 9:600\$0   |
| 1      | Tesoureiro .....             | XVI                   | 1:000\$0 | 6:000\$0   |
| 1      | Tesoureiro .....             | XX                    | 1:400\$0 | 8:400\$0   |
| 50     |                              |                       |          | 231:000\$0 |

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função             | Referência de salário | Salário  | Despesa   |
|--------|--------------------|-----------------------|----------|-----------|
|        |                    |                       | mensal   | anual     |
| 1      | Engenheiro .....   | XXI                   | 1:500\$0 | 9:000\$0  |
| 1      | Engenheiro .....   | —                     | 1:600\$0 | 9:600\$0  |
| 1      | Escriturário ..... | XIV                   | 800\$0   | 4:800\$0  |
| 3      |                    |                       |          | 23:400\$0 |

## REPARTIÇÃO — Diretoria do Pessoal da Aeronáutica

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário | Despesa   |
|--------|------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
|        |                              |                       | mensal  | semestral |
| 8      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0  | 19:200\$0 |
| 5      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0  | 13:500\$0 |
| 3      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0  | 9:000\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | X                     | 550\$0  | 6:600\$0  |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | XI                    | 600\$0  | 3:600\$0  |
| 1      | Motorista Auxiliar .....     | VIII                  | 450\$0  | 2:700\$0  |
| 20     |                              |                       |         | 54:600\$0 |

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função             | Referência de salário | Salário | Despesa   |
|--------|--------------------|-----------------------|---------|-----------|
|        |                    |                       | mensal  | semestral |
| 1      | Escriturário ..... | XV                    | 900\$0  | 5:400\$0  |
| 1      |                    |                       |         | 5:400\$0  |

## REPARTIÇÃO — Divisão do Pessoal Civil

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário | Despesa    |
|--------|------------------------------|-----------------------|---------|------------|
|        |                              |                       | mensal  | semestral  |
| 6      | Artífice .....               | IX                    | 500\$0  | 18:000\$0  |
| 3      | Artífice .....               | XI                    | 600\$0  | 10:800\$0  |
| 5      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0  | 12:000\$0  |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0  | 5:400\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0  | 6:000\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | X                     | 550\$0  | 6:600\$0   |
| 2      | Auxiliar de Escritório ..... | XI                    | 600\$0  | 7:200\$0   |
| 1      | Guarda .....                 | VII                   | 400\$0  | 2:400\$0   |
| 1      | Mestre .....                 | XIII                  | 700\$0  | 4:200\$0   |
| 4      | Motorista Auxiliar .....     | VIII                  | 450\$0  | 10:800\$0  |
| 3      | Motorista .....              | XI                    | 600\$0  | 10:800\$0  |
| 1      | Motorista .....              | XIII                  | 700\$0  | 4:200\$0   |
| 1      | Porteiro .....               | XIV                   | 800\$0  | 4:800\$0   |
| 8      | Servente .....               | VII                   | 400\$0  | 19:200\$0  |
| 41     |                              |                       |         | 122:400\$0 |

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função             | Referência de salário | Salário | Despesa   |
|--------|--------------------|-----------------------|---------|-----------|
|        |                    |                       | mensal  | semestral |
| 5      | Auxiliar .....     | XI                    | 600\$0  | 18:000\$0 |
| 1      | Escriturário ..... | XV                    | 900\$0  | 5:400\$0  |
| 1      | Servente .....     | IX                    | 500\$0  | 3:000\$0  |
| 1      | Servente .....     | XI                    | 600\$0  | 3:600\$0  |
| 8      |                    |                       |         | 30:000\$0 |

## REPARTIÇÃO — Subdiretoria do Ensino

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário | Despesa   |
|--------|------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
|        |                              |                       | mensal  | anual     |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | VII                   | 400\$0  | 2:400\$0  |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | VIII                  | 450\$0  | 2:700\$0  |
| 1      | Auxiliar de Escritório ..... | IX                    | 500\$0  | 3:000\$0  |
| 1      | Motorista Auxiliar .....     | VIII                  | 450\$0  | 2:700\$0  |
| 1      | Porteiro .....               | X                     | 550\$0  | 3:300\$0  |
| 5      |                              |                       |         | 14:100\$0 |

## REPARTIÇÃO — Escola de Aeronáutica

TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                     | Referência de salário | Salário | Despesa   |
|--------|----------------------------|-----------------------|---------|-----------|
|        |                            |                       | mensal  | anual     |
| 3      | Artífice .....             | IX                    | 500\$0  | 18:000\$0 |
| 3      | Artífice .....             | XI                    | 600\$0  | 21:600\$0 |
| 1      | Conservador Auxiliar ..... | XI                    | 600\$0  | 7:200\$0  |
| 1      | Dentista .....             | XIV                   | 800\$0  | 9:600\$0  |
| 1      | Dentista .....             | XV                    | 900\$0  | 10:800\$0 |

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 3      | Desenhista             | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0     |
| 1      | Desenhista             | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 8      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 38:400\$0     |
| 6      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 32:400\$0     |
| 5      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 30:000\$0     |
| 4      | Auxiliar de Escritório | X                     | 550\$0         | 26:400\$0     |
| 1      | Auxiliar de Escritório | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 3      | Inspetor Auxiliar      | VII                   | 400\$0         | 14:400\$0     |
| 3      | Inspetor Auxiliar      | VIII                  | 450\$0         | 16:200\$0     |
| 3      | Inspetor Auxiliar      | IX                    | 500\$0         | 18:000\$0     |
| 2      | Inspetor               | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 3      | Instrutor              | XV                    | 900\$0         | 32:400\$0     |
| 2      | Laboratorista          | XI                    | 600\$0         | 14:400\$0     |
| 1      | Merceologista Auxiliar | XII                   | 650\$0         | 7:800\$0      |
| 2      | Mestre                 | XIII                  | 700\$0         | 16:800\$0     |
| 1      | Mestre                 | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0      |
| 1      | Porteiro               | X                     | 550\$0         | 6:600\$0      |

58

376:200\$0

## REPARTIÇÃO — Escola de Especialistas de Aeronáutica

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                   | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|--------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 8      | Artífice                 | VIII                  | 450\$0         | 43:200\$0     |
| 4      | Artífice                 | IX                    | 500\$0         | 24:000\$0     |
| 4      | Artífice                 | X                     | 550\$0         | 26:400\$0     |
| 1      | Artífice                 | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 3      | Professor Adjunto        | XVI                   | 1:000\$0       | 36:000\$0     |
| 7      | Auxiliar de Escritório   | VII                   | 400\$0         | 33:600\$0     |
| 7      | Auxiliar de Escritório   | VIII                  | 450\$0         | 37:800\$0     |
| 6      | Auxiliar de Escritório   | IX                    | 500\$0         | 36:000\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório   | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 1      | Auxiliar de Escritório   | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 1      | Desenhista               | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 1      | Feitor                   | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 5      | Foguista Marítimo        | VI                    | 350\$0         | 21:000\$0     |
| 4      | Maquinista               | IX                    | 500\$0         | 24:000\$0     |
| 1      | Maquinista Especializado | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0      |
| 8      | Marinheiro               | VI                    | 350\$0         | 33:600\$0     |
| 1      | Mestre                   | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |
| 18     | Motorista                | IX                    | 500\$0         | 108:000\$0    |
| 6      | Motorista                | X                     | 550\$0         | 39:600\$0     |
| 11     | Patrão                   | VIII                  | 450\$0         | 59:400\$0     |
| 3      | Patrão                   | XI                    | 600\$0         | 21:600\$0     |
| 1      | Projetador Auxiliar      | XIII                  | 700\$0         | 8:400\$0      |

103

611:400\$0

## REPARTIÇÃO — Diretoria de Rotas Aéreas

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Desenhista                   | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 2      | Auxiliar de Escritório       | VII                   | 400\$0         | 9:600\$0      |
| 2      | Auxiliar de Escritório       | IX                    | 500\$0         | 12:000\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório       | X                     | 550\$0         | 13:200\$0     |
| 1      | Auxiliar de Escritório       | XI                    | 600\$0         | 7:200\$0      |
| 12     | Controlador de Vão           | XIII                  | 700\$0         | 100:800\$0    |
| 10     | Mestre                       | XIII                  | 700\$0         | 84:000\$0     |
| 3      | Mestre                       | XIV                   | 800\$0         | 28:800\$0     |
| 3      | Mestre                       | XV                    | 900\$0         | 32:400\$0     |
| 1      | Mestre                       | XVI                   | 1:000\$0       | 12:000\$0     |
| 1      | Mestre Especializado         | XVIII                 | 1:200\$0       | 14:400\$0     |
| 16     | Meteorologista               | XIII                  | 700\$0         | 134:400\$0    |
| 1      | Meteorologista (6 meses)     | XIV                   | 800\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Metecrologista (6 meses)     | XVII                  | 1:100\$0       | 6:600\$0      |
| 17     | Radiotelegrafista            | XIII                  | 700\$0         | 142:800\$0    |
| 12     | Radiotelegrafista            | XIV                   | 800\$0         | 115:200\$0    |
| 4      | Radioteleg. afista (6 meses) | XIV                   | 800\$0         | 19:200\$0     |
| 3      | Radiotelegrafist             | XV                    | 900\$0         | 32:400\$0     |
| 13     | Radiotelegrafista (6 meses)  | XV                    | 900\$0         | 70:200\$0     |
| 16     | Radiotelegrafista            | XVI                   | 1:000\$0       | 192:000\$0    |
| 3      | Radiotelegrafista            | XVII                  | 1:100\$0       | 39:600\$0     |
| 3      | Radioteleg afista (6 meses)  | XVII                  | 1:100\$0       | 19:800\$0     |
| 6      | Radiotelegrafista            | XIX                   | 1:300\$0       | 93:600\$0     |
| 1      | Radiotécnico                 | XXI                   | 1:500\$0       | 18:000\$0     |

134

1.210:200\$0

## TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

| Número | Função       | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|--------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Escriturário | XIV                   | 800\$0         | 9:600\$0      |
| 1      |              |                       |                | 9:600\$0      |

## REPARTIÇÃO — Centro Médico de Aeronáutica dos Afonsos

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função        | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|---------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 5      | Laboratorista | XI                    | 600\$0         | 36:000\$0     |
| 5      |               |                       |                | 36:000\$0     |

## REPARTIÇÃO — Centro Médico de Aeronáutica do Galeão

## TABELA NUMÉRICA

| Número | Função                 | Referência de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| 1      | Biologista Auxiliar    | XVI                   | 1:000\$0       | 12:000\$0     |
| 2      | Auxiliar de Escritório | VII                   | 400\$0         | 9:600\$0      |
| 2      | Auxiliar de Escritório | VIII                  | 450\$0         | 10:800\$0     |
| 1      | Auxiliar de Escritório | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 1      | Laboratorista          | VII                   | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      | Motorista Auxiliar     | VIII                  | 450\$0         | 5:400\$0      |
| 1      | Operador de Raio X     | XV                    | 900\$0         | 10:800\$0     |
| 1      | Porteiro               | IX                    | 500\$0         | 6:000\$0      |
| 10     |                        |                       |                | 65:400\$0     |

## DECRETO N. 10.129 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

Aprova tabela numérica para o pessoal extranumerário mensalista do Hospital Militar de Campina Grande

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada, para vigorar durante o corrente exercício, a anexa tabela numérica para o pessoal extranumerário-mensalista do Hospital Militar de Campina Grande da Diretoria de Saúde do Exército.

Art. 2.º A despesa na importância de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) será atendida à conta da Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal do vigente orçamento do Ministério da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

## MINISTÉRIO — GUERRA

## Diretoria de Saúde do Exército

## REPARTIÇÃO — HOSPITALAR MILITAR DE CAMPINA GRANDE

## Tabela numérica

| Número | Função                 | Ref. de salário | Salário mensal | Despesa anual |
|--------|------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| 1      | Auxiliar de Escritório | VII             | 400\$0         | 4:800\$0      |
| 1      |                        |                 |                | 4:800\$0      |

## DECRETO N. 10.130 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

Faz pública a adesão, por parte do Governo da República de El Salvador, à Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exércitos em campanha e à Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, firmadas em Genebra, a 27 de julho de 1929.

O Presidente da República faz pública a adesão, por parte do Governo da República de El Salvador, à Convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exércitos em campanha, e à Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, ambas firmadas em Genebra a 27 de julho de 1929, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pela Legação da Suíça, por nota verbal de 6 de julho de 1942, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

## TRADUÇÃO OFICIAL

## LEGAÇÃO DA SUÍÇA

VI.2-220/2

Por ordem de seu Governo e em cumprimento ao disposto no artigo 36 da convenção para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exércitos em campanha e no artigo 94 da convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, a Legação da Suíça tem a honra de levar ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores que, por carta de 12 de março de 1942, chegada em Berna a 22 de abril de 1942, o Governo da República de El Salvador notificou ao Conselho Federal Suíço sua adesão a esses acordos, ambos firmados em Genebra a 27 de julho de 1929.

A notificação em apreço estabelece que o Governo de El Salvador se considera, de acordo com os artigos 37 e 95 das ditas convenções, como imediatamente obrigado pelas mesmas, em consequência do estado de guerra em que se acha, atualmente, com a Alemanha, a Itália e o Japão.

A Legação da Suíça roga ao Ministério das Relações Exteriores o obséquio de tomar nota da presente comunicação e de aceitar os protestos de sua mui alta consideração.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1942.

Ao Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro.

## DECRETO N. 10.132 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Extingue cargos excedentes*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos três (3) cargos da classe H da carreira de Estatísticos do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vagos em virtude das promoções de Jandira de Carvalho Gonçalves, Raquel Pinto Fernandes e Maria José Tupinambá Dart, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito de conta corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

## DECRETO N. 10.133 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Manda executar em parte do território nacional a lei n. 4.263, de 14 de janeiro de 1921*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, combinado com o art. 166 da Constituição, decreta:

Art. 1.º E' mandada executar na parte do território nacional compreendendo os Estados do Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba do Norte, Pernambuco e Alagoas, a lei n. 4.263, de 14 de janeiro de 1921.

Art. 2.º O Ministro de Estado da Guerra baixará instruções regulando a aplicação deste decreto no território da 7.ª Região Militar.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

## DECRETO N. 10.134 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Extingue cargo excedente*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe L da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, ao cargo vago da classe imediatamente superior, em cujo provimento foi a dotação resultante aplicada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

## DECRETO N. 10.135 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Extingue cargo excedente*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um cargo da classe H, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em

virtude da exoneração de Jaziel Cerqueira Luz, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

## DECRETO N. 10.136 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Suprime cargos extintos*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 4 cargos da classe D da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Jayme Machado Alves, José Ferreira da Costa, Joaquim Gomes Ribeiro e José Chaves Sobral, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

## DECRETO N. 10.137 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Extingue cargo excedente*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto 1 cargo da classe C da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Gabriel da Silva Leite, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do mesmo Quadro e do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

## DECRETO N. 10.138 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Suprime cargos extintos*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 21 cargos da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Marcos Fioravante de Almeida, Guiomar Barbosa do Amaral, Gilson Pinto Atias, Lucia de Saldanha da Gama Bacelar, Martha Bitencourt, Lincoln de Carvalho, Gerardo Magella da Silva Cunha, Itala Estrela, Palmyra da Silva Freitas, Antônio Peixoto de Lima, Anibal dos Reis Lyrio, Celencino da Silva Lisboa, Hilda Medeiros da Silva Lisboa, Nelson da Cunha Marelím, Iberê Carlos Gomes Pinto, Jadyr Freire Ribeiro, Wolkmar Matos Schleh, Joaquim José da Silva, Isolina Rodrigues Lima Monção Soares, Maria José Moreira Soares e Alvaro de Souza Sampaio Viana, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

## DECRETO N. 10.139 — DE 3 DE AGOSTO DE 1942

*Suprime cargos extintos*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195 de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 10 cargos da classe C da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Melchiades Pereira Barbosa, Nicolau Tolentino Caldas, Nelson José de Castro, Waldemiro Fernandes Claro, Aldemar Fonseca, Luiz Pio Pereira, José Luiz dos Santos 2.º, Raimundo Nonato Tintel, Hermancio Pedro Vidal e aposentadoria de Raul Saturnino Pimentel, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Departamento Administrativo  
do Serviço Público**

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

*De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Tendo em vista o que consta do processo número 6.633-42, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Alvaro Luiz Bocaiuva Catão para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Carlos Calero Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Estela Regina Loliola Povoá para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Ieda Vieira Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou José Venceslau do Amaral para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Maria de Lourdes Fortes para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Marília Magalhães Chaves para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Murilo Sampaio Pacheco para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

O decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou Oton Moacir Garcia para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

NOMEAR:

*De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Antoine Magarinos Torres para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de

Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Aristides Patricio de Araujo, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Cesar Ferreira Alves para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Edivaldo Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Helena Maria de Araujo, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Haroldo Frontin Werneck, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Iguatimasy Cataldi de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

José Barreiros para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Ori de Sousa Palmeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Sara Novak, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

Tolstoi de Paula Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

*De acordo com o artigo 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Alfredo Nasser, ocupante do cargo da classe K da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço de Documentação, padrão N, do mesmo Quadro e Departamento, criado pelo decreto-lei n. 4.506, de 22 de julho do corrente ano.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

No Quadro de Oficiais Aviadores, a Primeiro Tenente Aviador, o Segundo Tenente Aviador — Auricles Telespíres de Souza Brasil — de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do art. 124 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941.

EXONERAR:

Da Comissão encarregada da desapropriação de terras na parte ocidental da Ilha do Governador, o Coronel Aviador — Fabio de Sá Earp, visto estar desempenhando comissão fora da Capital da República.

NOMEAR:

O Coronel Aviador — Antonio Appel Netto — para membro da Comissão encarregada da desapro-

priação de terras, na parte ocidental da Ilha do Governador.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA:

*De acordo com a letra b do art. 143 e art. 144 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, com as vantagens estabelecidas pelas letras a e b e parágrafos 3.º e 4.º do art. 243, do decreto-lei número 4.162, de 9 de março de 1942,*

Ao Capitão Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares — Antonio Joaquim da Silva Junior.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

*De acordo com a letra b do art. 143 e letra a do art. 144, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, com as vantagens estabelecidas pelos artigos 255 e 257 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942,*

No posto de Segundo Tenente, o 1S-Q-AV — Manoel Barbosa do Nascimento.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.146-42, do Ministério da Aeronáutica:

*O decreto de 15 de maio de 1942 que transferiu, a pedido, de acordo com o artigo 64, item I, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Francisco de Araujo, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para o cargo da classe F, da carreira de Arquivista, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

CONCEDER:

*De acordo com o disposto no decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do artigo 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 8 de julho de 1942,*

Medalha de Ouro, com passadeira de ouro, ao Tenente-Coronel Aviador — Hugo da Cunha Machado.

Medalha de Prata, com passadeira de prata, ao 1.º Sargento FT-AV — Thomaz Alves de Castro, e 1.º Sgt. MR-AV (FT) Elias Martins da Silva.

Medalha de Prata, com passadeira de prata, ao Tenente-Coronel Médico de Aeronáutica — Manoel Ferreira Mendes e 2.º Tenente Aviador José Dias Andrade.

Medalha de Bronze, com passadeira de bronze, aos sargentos, cabos e soldados cujos nomes constam da relação anexa, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica.

Relação de sargentos, cabos e soldados que fizeram jus à Medalha de Bronze, com passadeira de bronze:

1.º Sargento — MR-AV (PH) — Anibal Pereira.  
1.º Sargento — Especialista de aviação — Gilberto Belda.

3.º Sargento — ET-AV — Euclides Rodrigues de Souza.

Cabo — ET-AV — Manoel Rodrigues dos Santos.

Cabo — ES-AV — Dermeval dos Santos Cachoeira.

Soldado de 1.ª classe — MO-AV — Edilberto Vasconcellos de Jesus.

Soldado de 1.ª classe — MO-AV — Manoel Cordeiro da Silva.

Soldado de 1.ª classe — MO-AV — Manoel Ferreira Negro.

Soldado de 1.ª classe — MR-AV — Raymundo Mario Lobato.

Soldado de 1.<sup>a</sup> classe — ET-AV — Santos Lopes Martins.

Soldado de 2.<sup>a</sup> classe — SG-AV — Divino Fernandes.

Soldado de 2.<sup>a</sup> classe — SG-AV — Zacarias José dos Santos.

Soldado PE-SG-AV — Olegario de Alcantara Diniz.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Manoel José Teles, para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 4.492, de 17 de julho de 1942.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 227, § 1.<sup>o</sup>, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Fernando Teixeira de Assunção, Escrevente auxiliar do Escrivão da 6.<sup>a</sup> Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para exercer, interinamente, a função de Escrevente juramentado da mesma Vara e Justiça.

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 2.<sup>o</sup> do Regimento aprovado pelo decreto n. 8.576, de 21 de janeiro de 1942,

Nelson Gonçalves Etchegoyen, Inspetor Geral de Polícia, para exercer as funções de membro do Conselho Nacional de Trânsito.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 1942

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 57, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.498, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 30 de abril de 1942, que promoveu, por antiguidade, Antonio Carlos Ferreira de Almeida do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mauricio José Ferreira de Carvalho.

CONSIDERAR PROMOVIDO, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 57, § 2.<sup>o</sup>, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.498, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A partir de 10 de junho de 1942, Deoclides dos Santos Pinto Filho, do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mauricio José Ferreira de Carvalho.

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 11, do decreto-lei número 2.154, de 27 de abril de 1940:

O Capitão de Corveta Antonio Adolpho Accioli Dória para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente de Navegação dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP).

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jofre Eulalio de Souza para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de tesoureiro do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão B, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, durante o impedimento do respectivo titular, Sady Guerra, em virtude de exercício interino em outro cargo.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Maria Broxado Filho, do cargo da classe M da carreira de Engenheiro do Quadro VIII — Parte

Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 19.731, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Adalberto Casaes no cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXONERAR:

Adamastor Pereira do Cabo do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido admitido como extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 17.071, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Vasconcellos Abrantes do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 17.394, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Rocilda Magalhães, do cargo da classe C da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.706, 28-7-42 — O Ministério da Aeronáutica solicitou o destaque de 19:800\$0 do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para o Quartel General da 1.<sup>a</sup> Zona Aérea.

O D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões etc.  
Dotação orçamentária ..... 2.593:400\$0

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de diaristas para o Quartel General da 1.<sup>a</sup> Zona Aérea ..... 19:800\$0

Autorizado. Em 29-7-42. — G. VARGAS.

N. 1.707, 28-7-42 — O Ministério da Agricultura solicitou o destaque de 21:600\$0 do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para a Divisão de Caça e Pesca.

O D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária ..... 473:300\$0

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de diaristas para a Divisão de Caça e Pesca ..... 21:600\$0  
Autorizado. Em 29-7-42. — G. VARGAS.

N. 1.722, 29-7-42 — O Ministério das Relações Exteriores propôs a elevação de K para L do padrão de vencimento de um cargo de contabilista, do seu Quadro Suplementar.

Justificando a proposta, alegou o Ministério que o vencimento percebido pelo ocupante do cargo em apreço não corresponde ao valor dos serviços que presta, acrescentando que a sua

transferência para cargo de outro Ministério, embora solucione a sua situação pessoal, não atende aos interesses do Ministério em que serve.

O D. A. S. P. esclareceu que o padrão do cargo de contabilista, a que se refere o processo, já foi elevado de J para K, pelo decreto-lei n. 791, 14-10-38, que ao mesmo tempo o tornou extinto.

A majoração de vencimento ora proposta, não é aconselhável, pelo fato de se tratar de um cargo extinto, visto que as alterações de cargos e carreiras extintas devem ser, por todas as formas, evitadas.

O caso poderá ser solucionado com a transferência *ex-officio* do ocupante do aludido cargo para outro Ministério, onde haja a carreira de Contador, o que lhe dará, ainda, possibilidade de acesso à classe L, por promoção.

Afim de que não se prejudique, porém, o Ministério das Relações Exteriores, poderá o funcionário em questão ser posto à disposição do mesmo Ministério, nos termos do art. 35 do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, propôs o D. A. S. P. a remessa do processo ao Ministério das Relações Exteriores, afim de que sejam apreciadas as sugestões apresentadas.

Aprovado. Em 29-7-42. — G. VARGAS. ...

N. 1.749, 30-7-42 — O Ministério da Aeronáutica solicitou o destaque de 16:800\$0 do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para o Quartel da 4.ª Zona Aérea.

O D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

#### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

##### VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária ..... 2.593:400\$0

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1942, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de diaristas para o Quartel General da 4.ª Zona Aérea ..... 16:800\$0

Autorizado. Em 30-7-42. — G. VARGAS.

1.762 — Em 31 de julho de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No processo anexo, o Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de 16:500\$0, da parcela de 2.650:309\$0, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários mensalistas e diaristas para o Hospital Militar de Campina Grande.

2. A proposta se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve a circular n. 2-42, da Secretaria da Presidência da República.

3. Assim, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, juntando a esta exposição o necessário destaque, na forma da aludida circular e projeto de decreto, aprovando a tabela numérica de extranumerários mensalistas do Hospital Militar de Campina Grande.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 1-8-42. — G. VARGAS.  
(Assinado decreto n. 10.129, em 3-8-42).

#### MINISTÉRIO DA GUERRA

##### VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária ..... 2.650:309\$0

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2, de 1942, da

Secretaria da Presidência da República, a saber:

Para mensalistas:

Diretoria de Saude do Exército:

Hospital Militar de Campina Grande ..... 4:800\$0

Para diaristas:

Diretoria de Saude do Exército:

Hospital Militar de Campina Grande ..... 11:700\$0 16:500\$0

#### Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 6.165-42 — Proposta de melhoria de salário.

Despacho — Solicito ao Sr. ministro da Fazenda que reconsidere a proposta à vista da inexistência de vaga na referência XIX da S. F. de Amanuense e uma vez que o aproveitamento de Helena Rodrigues de Jesus e Rubens Santos na S. F. de Amanuense-auxiliar não poderá ser processado independentemente da prestação da prova, o que prejudica todas as melhorias propostas nas vagas decorrentes.

Em 3-8-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.290-42 — Antonio Inácio de Menezes. — Pedido de afastamento.

Despacho — O que, no caso, decidiu o senhor Presidente da República e consta da Circular n. 9-42, da S. P. é que os processos relativos à autorização de que trata o art. 35 do E. F., sejam submetidos a seu despacho exclusivamente por intermédio do DASP., cabendo entretanto, aos órgãos interessados formular os respectivos pedidos, independentemente do pronunciamento prévio do DASP., observada a legislação vigente e atendida à conveniência do serviço.

Restituo, pois, o processo ao Sr. D. R. do T. A. do M. E. S. para os devidos fins.

Em 3-8-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.564-42 — Pedido de fornecimento de modelo de decreto.

Despacho — Atendendo à solicitação, o D. A. S. P. junta modelos de decreto e restitue à S. G. do M. G.

Em 3-8-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.564-42 — Pedido de fornecimento de modelo de decreto.

Despacho: Atendendo à solicitação, o DASP junta modelos de decreto e restitue à S.G. do M.G.

Em 3-8-42. — Luiz Simões Lopes, presidente.

#### O Presidente da República

Resolve designar, de acordo com o artigo 1.º

do decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942,..... (nome)

para servir como..... substituto de ocupante de cargo de..... (primeiro ou segundo)

..... padrão..... do (indicar o cargo do substituído) (indicar)

Quadro..... do Ministério..... (indicar) (nome)

nos impedimentos legais.

Rio de Janeiro, em....de.....de 19.... da Independência e..... da República.

Referência: Processo n. ...., de 19....

#### O Presidente da República

tendo em vista o que consta do processo

n. ...., d..... (repartição)

Resolve dispensar..... de servir (nome)

como ..... substituto (primeiro ou segundo)

de cargo de..... (indicar o cargo do substituído)

padrão ..... do Quadro..... (indicar) (indicar)

do Ministério..... nos impedimentos legais. (nome)

Rio de Janeiro, em....de.....de 19....

.....da Independência e..... da República

Referência: Processo n. ...., de 19....

Processo n. 6.134-42 — Abraão Friedman — Proposta de admissão.

Despacho — A vista da informação, solicito à D.P.A. que reexamine a proposta.

D. F. 31-7-42 — Paulo Lira D. D.

Processo n. 6.509-42 — Maria Benedita Fonseca — Pedido de revalidação de concurso.

Despacho — A interessada não pode ser atendida por já estar prescrito o prazo de validade do concurso em causa.

Restitua-se o processo à D.P.T., para ser arquivado.

Em 31-7-42 — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 6.777-42 — Antonio de Bellis — Pedido de aproveitamento.

Despacho — Solicito audiência da D.P.S. D. F. 1-8-42 — Paulo Lira, D.D.

Circular DF 49 — Em 31-7-42 — A EFCB e nos termos aos DD e SP dos demais M., ao S.R.P. 2 e I.N. — Sr Diretor — Tendo surgido dúvidas na aplicação da circular DF 43, de 29-6-42, esta D.F. esclarece que a referência o número da matrícula do servidor, ali recomendada, nos casos de provimento e vacância de cargo ou função, deverá ser feita:

a) em todos os atos cuja publicação não seja da iniciativa da P. R.;

b) em todo o expediente relativo aos atos executados na alínea anterior;

c) nas publicações oficiais dos atos indicados na alínea a e do expediente referido na alínea b; e

d) nas comunicações e publicações oficiais relativas a falecimento do servidor.

Paulo Lira, D. D.

#### Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 3.711-42 — José Ferreira dos Santos solicita uma colocação compatível com a sua situação de mutilado do ante-braço direito.

Despacho — Em face do parecer do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dirija-se diretamente ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, onde a pretensão já foi examinada pela Divisão do Pessoal.

D.A.S.P., em 28 de julho de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

#### Divisão de Seleção

Processo n. 762-42 — José de Sousa pede reconsideração de despacho do Presidente deste Departamento.

2. O requerente teve cancelada sua inscrição no concurso para Oficial Postal Telegráfico, por falta de prova de quitação com o serviço militar.

3. Requereu, então, um prazo de 30 dias para fazer essa prova, o que lhe foi negado, por despacho de 3 do corrente.

4. Desse despacho pede reconsideração, juntando, agora, o documento de que não dispunha e que lhe foi expedido a 6 do corrente, seis meses depois de encerradas as inscrições.

5. Esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Indeferido.

Em 31-7-42 — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.373-42 — Trata o presente processo da transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do Almojarife, classe F, do Q. P. do Ministério da Justiça, João de Oliveira Albuquerque, para igual classe da carreira de Escriurário, do mesmo quadro e ministério.

2. Apreciado pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 23 do corrente, o processo veio a esta Divisão, para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D.C. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constantes das instruções reguladoras do concurso para Escriurário de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Aprovado.

Em 31-7-42. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.388-42 — Paulo Fundagem Nogueira, polícia especial, classe E, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para a carreira de Escriurário de Polícia, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 23 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. O requerente inscreveu-se no concurso para Escriurário de Polícia, realizado pelo D.A.S.P. em 1941, e, embora fosse reprovado em uma das provas de seleção, obteve na de Direito Judiciário Penal e Organização Policial, o mínimo exigido (nota 60).

4. A vista disso, a D.S. opina por que seja o requerente dispensado da prova escrita de Direito Judiciário Penal e Organização Policial, devendo submeter-se, para a transferência, às demais provas constantes das instruções reguladoras do concurso para Escriurário de Polícia do Ministério da Justiça, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 12 de março de 1941.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Aprovado.

Em 31-7-42 — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.257-42 — Manoel Maria Junqueira, postalista-auxiliar, classe F, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Escriurário, do mesmo quadro — Parte permanente — e Ministério.

2. O requerente ocupava cargo da carreira de Escriurário, anteriormente à fusão dos quadros do Departamento dos Correios e Telégrafos, efetuada por força do decreto-lei número 2.678, de 7-10-40.

3. A vista disso, esta Divisão é de parecer que seja dispensado das provas exigidas para a transferência, devendo submeter-se, apenas, à sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Aprovado.

Em 31-7-42 — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.126-42 — O Ministério da Fazenda propõe a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do protocolista, classe G, do Quadro Suplementar, Justino Teixeira Machado, para classe idêntica da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente, daquele Ministério.

2. Conforme solução dada pelo D.A.S.P. a propostas semelhantes, a D.S. é de parecer que a transferência seja feita independentemente

da realização de provas, excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho — Aprovado.

Em 31-7-42 — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.167-42 — O Ministério da Fazenda propõe a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do Protocolista, classe G, do Quadro Suplementar, José Jacques, para classe idêntica da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente, daquele Ministério.

2. Conforme solução dada pelo D. A. S. P. a propostas semelhantes a D. S. é de parecer que a transferência seja feita independentemente da realização de provas excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-7-42. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.166-42 — O Ministério da Fazenda propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do Protocolista, classe G, do Quadro Suplementar, Djalma Sampaio Gonçalves, para classe idêntica da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente, daquele Ministério.

2. Conforme solução dada pelo D. A. S. P. a propostas semelhantes, a D. S. é de parecer que a transferência seja feita independentemente da realização de provas, excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 31-7-42. — **Luiz Simões Lopes**.

Processo n. 6.919-42 — Caterina Maria Guida, candidata inscrita no concurso para Escriurário, sob o n. 926, solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho: Indeferido. O recurso deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 6.030-42 — Olavo Siqueira da Silva, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 1.934, solicita revisão de sua prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, mantenho o julgamento.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 5.837-42 — Alvalice Ponce de Azevedo, candidata inscrita sob o n. 127 no concurso para Escriurário, solicita revisão de sua prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento. Ao contrário do que supõe a requerente, foram computados os pontos das respostas certas.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 6.788-42 e 6.821-42 — Waldonier da Costa e Edmea Vilar de Melo, candidatos inscritos no concurso para Escriurário de Q. M., solicitam revisão de suas provas de Português.

Despacho: Indeferido. Os pedidos não estão fundamentados.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de julho de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 6.915-42 — Helena Suzana Pereira, candidata inscrita no concurso para Escriurário, sob o n. 2.462, solicita revisão de suas provas de Direito e Conhecimentos Gerais.

Despacho: Indeferido. O recurso deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 6.934-42 — Ary Carvalho Moreira, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritó-

rio de qualquer Ministério, sob o n. 2.040, solicita revisão de sua prova de Português e Aritmética.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de agosto de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 6.724-42 — Augusto Marques Barros solicita inscrição nos concursos para Coletor e Escriurário de Coletoria.

Despacho: Indeferido. Aliás, o requerente já fora informado, pelo diretor desta Divisão, de que não poderia inscrever-se fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 1 de agosto de 1942. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

## DESIGNAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS

Pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público foram designadas as seguintes Bancas Examinadoras: senhores Raul Penido Filho, Edgar Simões Corrêa, Clovis do Rêgo Monteiro, Godofredo Maciel e Hélio Viana para, sob a presidência do primeiro, substituído eventualmente pelo segundo, constituírem a do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (C. 74); senhores Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Nicanor Lengruber e Heitor Lamounier para, sob a presidência do segundo, constituírem a da prova de habilitação para extranumerários mensaisistas da Diretoria das Rendas Internas: inspetor especializado XXI (P. H. 172); senhores Benjamin Carias de Oliveira, Maurício Baronto e Carlos Augusto Guimarães Domingues para, sob a presidência deste último, constituírem a da prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica Nacional do Ministério da Educação e Saúde; arquivista VII (P. H. 184); senhores Osvaldo Carijó de Castro, Carlos Augusto Guimarães Domingues e José de Nazaré Teixeira Dias para, sob a presidência do segundo, constituírem a da prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público: assistente de Pessoal (P. H. 185) e senhores Saturnino de Brito Filho, Maurício Joppert da Silva e Augusto de Brito Belford Roxo para, sob a presidência do segundo, substituído eventualmente pelo último, constituírem a do concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Engenheiro do D. N. O. S. e D. N. P. N. do Ministério da Viação e Obras Públicas (C. 59).

### Dispensa:

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público dispensou, a pedido, o Sr. Gessner Pompílio Pompeu de Barros da Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da carreira do Oficial Postal Telegráfico do Ministério da Viação e Obras Públicas. (C. 61).

## Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 4.180-42 — Jadyr Freire Ribeiro pede revisão de prova, para modificação do julgamento final do Curso de Extensão sobre Problemas do Material.

Despacho: A vista do parecer escrito do coordenador do curso, nego provimento ao recurso para confirmar o julgamento recorrido.

D. A. do D. A. S. P., em 31 de julho de 1942. — **Mário P. de Brito**, diretor da Divisão.

Processo n. 6.856-42 — Armando de Nogueira Lima, pedindo dispensa de frequência aos Cursos 402 e 403 da IV.ª Secção, em virtude de ser portador de certificado de aprovação nos mesmos, obtido em período de treinamento anterior.

Despacho: Atendido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de agosto de 1942. — J. R. R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração do D. A. S. P. Processo n. 6.913-42 — Fredesvino Pontes Meirelles pedindo cancelamento de matrícula. Despacho: Atendido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de agosto de 1942. — J. R. R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração do D. A. S. P.

### Serviço de Administração

#### ADMISSÃO DE TAREFEIROS

Relação de tarefeiros admitidos no Departamento Administrativo do Serviço Público para os serviços abaixo indicados, nas Divisões de Orientação e Fiscalização do Pessoal, de Estudos de Pessoal e do Material e nas Secções de Mecanografia e Documentação, para o período de 1 de agosto a 30 de setembro de 1942, por conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II, 2 — Pessoal Extranumerário, 07) — Tarefeiros, do Anexo 3 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941:

Dalwe Cabral Cardoso e Marieta Albertina Gonçalves, busca, classificação, controle e ficha elaborada — a 010 réis por unidade, 1.500 fichas por dia, cada uma;

José Augusto Sobral, preparo de fichas de material — a 300 réis por unidade, 40 fichas por dia;

Renée Regazzi, cópias a máquina — a 1.000 réis por unidade, 20 cópias por dia;

Dulce Paes Barreto e Maria Cândida de Oliveira Viana do Nascimento, cópias a máquina — a 1.000 réis por unidade, 15 cópias por dia, cada uma.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — (Assinatura ilegível), diretor do Serviço de Administração.

#### PORTARIA N. 113

O diretor do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de serviço na Divisão de Organização e Coordenação, e na Secção de Comunicações do referido serviço resolve, nos termos do art. 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, prorrogar no mês de agosto corrente, por vinte dias (20), de 1 a 20, o expediente do técnico de administração, classe K, Augusto Martins Baiense; do oficial administrativo, classe J, Beatriz Marques de Sousa; do extranumerário contratado, desenhista, José Fernandes Barbosa e de escriturário, classe E, João Alberto da Silva Júnior, este último, por trinta dias (30), mediante a gratificação de 400\$0, 330\$0, 330\$0, e 200\$0, respectivamente, arbitrada de acordo com o § 1.º do art. 122, acima mencionado.

Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1942. — Paulo Vidal.

### Departamento de Imprensa e Propaganda

#### Serviço de Administração

##### SECÇÃO DE PESSOAL

##### TURMA ADMINISTRATIVA

Dia 3 de agosto de 1942

Pelo Sr. diretor geral foram justificadas as faltas dadas ao serviço por Elza Pena Costa Braga, tradutor XIII, deste Departamento, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 1942 (proc. n. 7.436, de 1942).

— Pelo Sr. diretor geral foram justificadas as faltas dadas ao serviço por Sara Essabá, aux. de escritório X, deste Departamento, nos dias 28 e 29 de julho de 1942 (proc. n. 7.967, de 1942).

— Pelo Sr. diretor geral foram justificadas as faltas dadas ao serviço por Candido Freitas, aux. de escritório VIII, deste Departamento.

nos dias 16 a 18 de julho de 1942 (proc. número 7.879/42).

— Pelo Sr. diretor geral deste Departamento foram concedidos 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 1942, de acordo com o artigo 162-B, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao rádio-telegrafista aux. IX, Olivio Tiago de Melo, que se acha em gozo de licença desde 30 de abril de 1942.

### Conselho de Imigração e Colonização

#### ATA DA 275.ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1942

(79.ª extraordinária)

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 275.ª sessão, 79.ª extraordinária.

Esteve, igualmente, presente o senhor Arthur Ferreira da Costa, observador do Estado de Santa Catarina.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

O Conselho estudou a proposta orçamentária a ser apresentada à Comissão do Orçamento da União, tendo aprovado as diversas discriminações organizadas pela Secretaria.

Foi estudada, a seguir, a execução do plano de encaminhamento de trabalhadores nordestinos para os seringais da Amazônia. Foram levadas ao conhecimento do Conselho comunicações recebidas do conselheiro tenente coronel Aristoteles de Lima Câmara, que se encontra em Manaus, sobre a localização de migrantes chegados pelo "Comandante Ripper" àquela Capital. O Conselho tomou igualmente conhecimento de telegramas recebidos de Fortaleza, Natal e João Pessoa sobre próximos embarques de trabalhadores para a Amazônia.

Do expediente constaram: 1) Telegrama do chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros de Vitória em que indaga se a esposa do missionário norte-americano Edgard Kruze, em cujo favor o Conselho concedeu autorização de permanência mediante as condições da lei, está incluída naquela autorização; o Conselho decidiu favoravelmente, nas mesmas condições. 2) Requerimento em que Richard Lewinsohn, portador de visto diplomático concedido pela Embaixada do Brasil em Vichy, em 10 de setembro de 1940, solicita permanência a título precário, para poder exercer o cargo de técnico especializado em finanças, de acordo com a exposição de motivos n. 1.239, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República; o Conselho deferiu o requerimento.

A sessão foi encarregada às 11 horas. Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1942. — O presidente, Antonio Camillo de Oliveira. — O chefe da Secretaria, Donatello Grieco.

#### ATA DA 276.ª SESSÃO EM 14 DE JULHO DE 1942

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 276.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Antonio

Pedro de Andrade Muller e Roberto Groba, observadores dos Estados de São Paulo, Amazonas e Pará.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Inicialmente, o Conselho inteirou-se de comunicações recebidas do norte do país sobre a execução do plano de encaminhamento de trabalhadores nordestinos para os seringais da Amazônia. Foram resolvidas providências para que seja iniciado o mais breve possível a construção das hospedarias para migrantes em Fortaleza, Manaus e Boca do Acre. O Conselho tomou igualmente conhecimento de telegramas que dão notícia das medidas para o próximo embarque de migrantes em Cabedelo.

O senhor presidente comunicou ao Conselho ter conseguido autorização do ministro da Educação e Saúde para que os nordestinos em trânsito possam ficar alojados nas instalações destinadas ao leprosário Aleixo de Manaus, que haviam sido ocupadas, numa medida de emergência, pelo conselheiro tenente coronel Aristoteles de Lima Câmara.

Do expediente constaram: 1) Telegrama por que o Chefe de Polícia do Piauí consulta o Conselho sobre o procedimento a ser adotado contra cidadão português que, valendo-se das facilidades constantes do decreto n. 1.116, de 24 de fevereiro de 1939, conseguiu registrar-se como brasileiro; O Conselho decidiu responder aconselhando aquela autoridade a processar o estrangeiro em questão, de acordo com a legislação em vigor; 2) Requerimento pelo qual a firma Luiz Campos Filhos & Cia., de agentes de navegação, solicita autorização para entrada de quatro funcionários seus a bordo de navios surtos no porto do Rio de Janeiro; foi concedida a autorização, para entrada a bordo de navios consignados à firma; 3) Requerimento de retificação de nacionalidade apresentado por Carlos Pavesi, natural da Inglaterra, registado em São Paulo como italiano, mediante apresentação do passaporte italiano com que voltou ao Brasil depois de duas viagens à Itália; o requerimento é instruído com um certificado do Consulado Geral da Grã-Bretanha em São Paulo, de que constam indicações de naturalidade e nacionalidade britânicas do interessado; o Conselho indeferiu o pedido, tendo em vista que o requerente declarou nacionalidade italiana ao registrar-se e instruiu essa declaração com passaporte italiano.

Na ordem do dia, o Conselho aprovou dois pareceres em que o conselheiro Ernani Reis opina pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de nacionalidade apresentados por Rudi Wills e Hubert Mikowetz von Minkewitz, este último por três votos contra dois.

O Conselho aprovou a seguinte resolução, contra o voto vencido do conselheiro Artur Hehl Neiva, que se baseou em parecer anteriormente expedido:

#### Resolução n. 109:

O Conselho de Imigração e Colonização. Considerando que o decreto-lei n. 4.031, de 23 de janeiro de 1942, pôs termo ao prazo para registro de estrangeiros, sem multa;

Considerando que os prazos dos arts. 136, 147, 149, § 4.º, 157, 158 e 266 do decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938—conjugados com o prazo para registro sem multa, haviam sido prorrogados pela resolução n. 59, de 15 de dezembro de 1939, do Conselho de Imigração e Colonização;

Considerando que está em pleno vigor o art. 153 do aludido decreto e tendo em vista consultas feitas pelo Serviço de Registro de Estrangeiros de Florianópolis e pela Delegacia Especializada de Estrangeiros do Porto Alegre, a respeito do disposto em seus arts. 149 e 153;

Considerando, por outro lado, que o decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, dispõe, no art. 138, que o passaporte constitui prova de identidade para obtenção da carteira de estrangeiros, modelo 19;

Considerando que o certificado de inscrição consular não substitui cabalmente a prova da qualificação civil, quando desta não foi portador o estrangeiro, ao entrar no Brasil;

Considerando que o processo de identificação datiloscópica representa segurança suficiente para os fins do decreto n. 3.010,

## Resolve:

I — Fica revogada a Resolução n. 59, de 15 de dezembro de 1939;

II — A partir desta data, o registro de estrangeiros, quer na zona rural, quer na zona urbana, só será efetuado mediante apresentação de documentos;

III — A falta de prova de qualificação civil não serão inscritos, no registro, os dados a ela referentes;

IV — Na zona rural, ao estrangeiro entrado no Brasil antes de 22 de dezembro de 1938 — data em que entrou em vigor o decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938, — não será exigido o certificado de inscrição a que se refere o art. 149, § 4.º, do mencionado decreto, sendo admitida, à falta de certidão de desembarque ou de passaporte com o qual haja entrado no Brasil, a prova indireta das declarações feitas;

V — Na zona urbana, ao estrangeiro que não puder apresentar, por não existir nos arquivos públicos, a certidão de desembarque a que se refere o art. 153 do aludido decreto, e à falta do passaporte com o qual haja entrado no Brasil, será admitida a prova indireta das declarações feitas;

VI — Para os fins dos itens IV e V, consideram-se prova indireta: documentos originais do país do estrangeiro; talões de impostos e de aluguéis; certidão de casamento, de nascimento de filho, etc.; traslados de escrituras, de contratos, de procurações, etc.; e outros comprovantes de atos praticados pelo estrangeiro no Brasil.

Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1942. — Antonio Camillo de Oliveira, presidente. — Capitão de Fragata, Attila Monteiro Aché. — Artur Hehl Neiva, voto vencido. — Dulphe Pinheiro Machado. — Ernani Reis. — José de Oliveira Marques.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1942. — O presidente: Antonio Camillo de Oliveira. — O chefe da Secretária: Donatello Grieco.

## Conselho de Segurança Nacional

## Secretaria Geral

## DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em ofício n. 4.520, de 30 de julho findo, desta Secretaria Geral, em que foi transmitido ao Sr. Presidente da República o processo de venda de lotes de terras situados no Município de Maracajú, faixa de 150 quilômetros das fronteiras, Estado de Mato Grosso, sendo vendedor o Governo do referido Estado e compradora dona Ambrozina Ribeiro de Souza, S. Ex. exarou o seguinte despacho: "Atenda-se. Em de julho de 1942. — G. VARGAS."

## Conselho Nacional do Petróleo

## 7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(30 de junho de 1942)

Realizando a sétima sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virginus de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o Dr. Fleury da Rocha.

Foram tratados assuntos relacionados com o abastecimento e o racionamento de derivados de petróleo.

## 8.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(6 de julho de 1942)

Realizando a oitava sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virginus de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira.

Foram discutidas diversas questões pertinentes ao racionamento de derivados de petróleo.

Foram também examinados pedidos de aumento de preços da mistura gasolina-álcool e do querosene.

## 9.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(14 de julho de 1942)

Realizando a nona sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares e Dr. João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o Comandante Helvécio Coelho Rodrigues e o Brigadeiro do Ar Virginus de Lamare.

O plenário tomou a seguinte deliberação:

"O Conselho Nacional do Petróleo, com a aprovação do Senhor Presidente da República, decide adiar para o dia dezanove do corrente mês a data em que entrará em vigor a resolução proibindo a circulação de carros para passageiros, particulares e oficiais."

a) permitir a título precário a circulação de motocicletas para passageiros;

b) proibir a circulação de lanchas destinadas a passeio ou a esporte, a partir do dia 19 de julho de 1942;

c) declarar que as caminhonetes para passageiros, quando empregadas para transporte coletivo, não estão abrangidas pela proibição de tráfego.

## 10.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(15 de julho de 1942)

Realizando a décima sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares, brigadeiro do ar Virginus de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o comandante Helvécio Coelho Rodrigues.

O plenário estudou os expedientes enviados pelos ministros da Guerra, Marinha, Aeronáutica, Viação e Obras Públicas, Agricultura, Fazenda, Justiça e Negócios Interiores e Relações Exteriores, indicando quais os carros oficiais necessários ao serviço por motivo de interesse público, afim de serem os referidos expedientes submetidos à aprovação do Sr. Presidente da República.

## 11.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(17 de julho de 1942)

Realizando a décima primeira sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, doutor Alaor Prata Soares, brigadeiro do ar Virginus de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira.

O plenário examinou os expedientes recebidos do Ministério da Educação e Saúde e das Interventorias de São Paulo, Baía e Santa Catarina.

Examinou, outrossim, o pedido de permissão de trânsito para o carro do presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, general Candido Mariano da Silva Rondon.

Examinou finalmente o pedido de licença excepcional de trânsito para diversos carros da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

## 12.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(20 de julho de 1942)

Realizando a décima segunda sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do Sr. presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, doutor Alaor Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virginus de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira.

Examinou o plenário os expedientes recebidos das Interventorias de Pernambuco, Rio de Janeiro e Ceará, bem como dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e Fazenda, sobre carros oficiais que devem continuar trafegando, por motivo de interesse público.

Examinou, outrossim, o pedido de licença excepcional de tráfego feito por The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd. para diversos carros de seu serviço.

Tratou finalmente o plenário de providências para o transporte de médicos a chamados urgentes.

## 13.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(27 de julho de 1942)

Realizando a décima terceira sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do Sr. presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, doutor Alaor Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virginus de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira.

Examinou o plenário os casos de exceção de trânsito para carros do Ministério da Marinha, necessários aos serviços nos Estados.

Outrossim, examinou o plenário as realções dos carros oficiais necessários ao serviço, enviadas pelos Interventores de Rio Grande do Norte e Goiás.

O Conselho tomou as seguintes deliberações: N. 8724 — Dr. Pompeu Pequeno de Souza Brasil — solicita permissão para levar seu carro desta capital para Pirajá, São Paulo. — Sim, depois de feita a verificação do alegado.

N. 8.880. — Octavio Belmar da Costa — solicita permissão para conduzir seu carro da garagem Royal, para a oficina Wilson King & Cia. — Indeferido; o carro pode ser conduzido a reboque.

N. 8.914 — William Majdalany — solicita permissão para levar seu carro para ser lubrificado. — Indeferido.

N. 9.047 — Andres Santiago Vidal — solicita permissão para conduzir seu carro desta capital para Petrópolis. — Sim.

N. 9.015 — Affonso Goetz Junior — solicita permissão para conduzir seu carro desta cidade para Itaipava. — Sim.

N. 8.926 — Karkling Karlis — solicita permissão para conduzir seu carro desta cidade para Nova Iguassú. — Sim.

N. 9.384 — Daucelas de Mendonça Uchôa — pede permissão para conduzir seu carro desta cidade para São Vicente de Pauda, Estado do Rio. — Sim.

N. 9.250 — Lucia Lara Campos — solicita permissão para regressar com seu carro desta cidade para São Paulo. — Sim, depois de feita a verificação do alegado.

N. 8.361 — Serviço de Urgência de Transfusão de Sangue — pede permissão para manter em tráfego um dos 3 automóveis ora em serviço, com a quota de 5 litros de gasolina por dia. — Sim desde que o carro se revista das características de carro-ambulância, cor apropriada, cruz vermelha e denominação do serviço.

N. 8.300 — Serviço Médico de Anestesia — solicita permissão de trânsito para 2 automóveis com 5 litros de gasolina por dia cada um. — Sim, desde que ambos os carros se revistam das características de carro-ambulâncias, com cor apropriada, cruz vermelha e denominação do serviço.

N. 8.320 — Serviço de Transfusão de Sangue — solicita permissão de trânsito para 2 automóveis, com a quota diária de 20 litros de gasolina para cada um. — Deferido para um carro, com a quota diária de 10 litros de gasolina, desde que o veículo se revista das características de carro-ambulância, com cor apropriada, cruz vermelha e denominação do serviço.

N. 8.823 — Serviço de Transfusão de Sangue. Salvador, Baía — Solicita permissão de trânsito para um carro. — Sim, desde que o carro se revista das características de carro-ambulância, com cor apropriada, cruz vermelha e denominação do serviço.

*Requerimentos de diversos médicos* — solicitando permissão de trânsito para os carros de sua propriedade. — O caso se acha solucionado com a resolução do Conselho, aprovada pelo Senhor Presidente da República, assegurando transporte aos médicos, nos chamados urgentes, durante o dia ou à noite

#### 14.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(29 de julho de 1942)

Realizando a décima quarta sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do Sr. presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o comandante Helvécio Coelho Rodrigues e o Brigadeiro do Ar Virginius de Lamare.

Examinou o plenário os casos de exceção de trânsito, apresentados pelos Interventores do Amazonas e Piauí, assim como pelo ministro da Viação e Obras Públicas.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

N. 8.481 — Frutuoso de Aragão Bulcão — pede permissão de trânsito para o auto de sua propriedade, afim de exercer o cargo de testamenteiro e tutor judicial. — Indeferido.

N. 8.834 — Walter de Toledo Penido — idem, para exercer as funções de agente fiscal do imposto de consumo. — Indeferido.

N. 8.212 — Cobradores fiscais de Prefeitura do Distrito Federal — Idem, para exercer as funções do cargo. — Indeferido.

N. 8.568 — Onomacrito Heitor Andrade — idem, para exercer o cargo de oficial de Justiça. — Indeferido.

N. 8.584 — Ten. Armando Belford Guimarães — idem, por ter de entrar na Escola Naval e daí sair em horas difíceis de obter condução. — Indeferido.

N. 9.077 — Cmte. Octavio Santos — idem, para se transportar de sua residência ao Ministério da Marinha. — Indeferido.

N. 8.734 — Urquiza Sant'Anna — idem, para exercer as funções de chefe da Divisão

do Tráfego da Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Indeferido.

N. 7.888 — Atlantic Refining Company of Brazil — pede permissão para manter em tráfego diversos carros empregados exclusivamente em seus serviços. — Indeferido.

N. 7.890 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Idem. — Indeferido.

N. 7.923 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Idem. — Indeferido.

N. 7.961 — The Caloric Company — Idem. — Indeferido.

N. 7.992 — Standard Oil Company of Brasil — Idem. — Indeferido.

N. 8.270 — The Texas Company (South America) Ltd. — Idem. — Indeferido.

N. 8.469 — The Texas Company (South America) Ltd. — Idem, para circulação de uma lancha. — Indeferido.

N. 8.208 — Viação Aérea São Paulo S. A. — Pede utilizar um carro para transporte de correspondência. — Indeferido.

N. 8.613 — All America Cables and Radio, Inc. — Pede permissão para utilizar o carro de sua propriedade para atender exigências do serviço. — Indeferido.

N. 8.195 — Cia. Rádio Internacional do Brasil — Pede permissão para utilizar carros de propriedade do diretor e funcionários. — Indeferido.

N. 8.246 — Mario Vital Cesar Cantinho — Pede permissão para utilizar carro, afim de exercer as funções de delegado do I.A.P.I. — Indeferido.

N. 8.324 — Dahne, Conceição & Cia. — Pedem permissão para utilizar carro em visita diária da linha de abastecimento d'água. — Indeferido.

N. 8.397 — Empresa Nacional de Eletricidade — Pede para incluir entre as exceções os autos do proprietário da empresa, do engenheiro técnico e do inspetor. — Indeferido.

N. 9.022 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira — Pede manter em tráfego um auto para os serviços técnicos de fiscalização. — Indeferido.

N. 8.844 — Abílio da Costa Rodrigues — Pede para utilizar o seu carro para fiscalizar as obras de que é construtor. — Indeferido.

N. 2.622 — Bernardino Esteves de Almeida — Idem, para administrar obras. — Indeferido.

N. 8.907 — Alcides B. Cotia — Idem, para inspecionar obras. — Indeferido.

N. 7.964 — Carlos Claudio da S. Costa — Idem de Bangú a Campo Grande, para fiscalizar a construção de residências pletárias. — Indeferido.

N. 8.019 — Antonio Vicente Queiroz de Andrade — Idem, para fiscalizar a instalação de caldeiras em várias fábricas. — Indeferido.

N. 8.083 — Helio de Moraes Rego — Idem, para fiscalizar obras federais de caráter militar. — Indeferido.

N. 8.084 — Heyder Moraes Rego — Idem, idem. — Indeferido.

N. 8.209 — J. Janot Pacheco — Pede utilizar 4 autos de sua propriedade, para transporte de pessoal técnico e operários. — Indeferido.

N. 8.337 — Penna & Franca — Pede utilizar um auto em fiscalização de obras. — Indeferido.

N. 2.622 — C. Brasil — Idem, para fiscalizar serviços de energia hidráulica. — Indeferido.

N. 8.552 — Antonio Cardoso dos Santos — Idem, para fiscalizar construções. — Indeferido.

N. 8.553 — João Rodrigues — Idem, para conduzir apetrechos de escultor e estuador. — Indeferido.

N. 8.557 — Bogado & Oliveira Ltda. — Pedem utilizar 2 carros para administração de obras. — Indeferido.

N. 8.610 — Cia. Construtora Capua & Capua — Pede utilizar autos para os engenheiros de suas obras. — Indeferido.

N. 8.611 — Domingos Perroni Neto — Idem, para um auto de sua propriedade, com funcionário da mesma Cia. — Indeferido.

N. 8.612 — Alcino Ferreira da Rocha — Idem, idem. — Indeferido.

N. 8.619 — Antonio Carrazio — Idem, para atender obras em construção. — Indeferido.

N. 8.622 — Dr. Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — Idem, para fiscalizar construções. — Indeferido.

N. 8.624 — Maximino José Pereira — Idem, idem. — Indeferido.

N. 8.718 — Avelino Parente — Idem, idem. — Indeferido.

N. 8.733 — Paulo da Silva Costa — Idem, idem. — Indeferido.

N. 8.735 — Ferdinando Martins Zumbusch — Idem, para visitas urgentes a cerâmicas e fundações. — Indeferido.

N. 8.736 — Joaquim de Almeida Mattos — Idem, para transportar materiais avulsos para obras que está construindo. — Indeferido.

N. 8.755 — Mario dos Reis Pereira — Idem, para administrar a montagem de uma usina e outros serviços. — Indeferido.

N. 8.807 — Cia. Nacional de Forjagem de Aço Brasileiro — Pede permissão de tráfego para os autos de seus engenheiros. — Indeferido.

N. 8.802 — Dr. Eurico Guarnieri — Pede utilizar um carro em seus afazeres de engenheiro civil. — Indeferido.

N. 9.036 — Saul Massa Pinto — Idem, para fiscalização de diversas obras. — Indeferido.

N. 9.053 — Manoel Maria Meirelles — Idem, idem. — Indeferido.

N. 9.070 — Flavio Lyra da Silva — Idem, idem. — Indeferido.

N. 9.073 — Roberto Gabot — Idem, para superintendência de obras. — Indeferido.

N. 8.903 — Sociedade Construtora e Industrial Brasileira — Idem, para 2 autos destinados ao transporte de operários nos serviços de saneamento da Baixada Fluminense. — Indeferido.

N. 8.923 — Mario Chagas Doria — Idem, para um auto, como engenheiro construtor de obras em pontos diferentes. — Indeferido.

N. 8.959 — Empresa Brasileira de Demolições Ltda. — Idem, para trabalhos de assistência técnica. — Indeferido.

N. 9.017 — Construções e Transportes Veritas Limitada — Idem, para fiscalização de obras. — Indeferido.

N. 9.040 — Dr. José Gurgel Dantas — Idem, idem. — Indeferido.

#### 199.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

(16 de julho de 1942)

Realizando a centésima nonagésima nona sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, General Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, doutor Alair Prata Soares, brigadeiro do ar Virginius de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira.

O plenário estudou os expedientes recebidos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Prefeitura do Distrito Federal e das Interventorias do Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, mencionando os carros oficiais que devem ser mantidos em circulação por motivo de interesse público.

O Conselho deferiu os pedidos para importação de derivados de petróleo das seguintes entidades: S. A. Fábrica "Orion", Companhia Matte Larangeira S. A., Evans & Schuring, S. A. Magalhães, Comércio e Indústria, Casa Máquinas Keystone Ltda., Panair do Brasil S. A., Garages Associadas S. A., Cruz & Companhia, Dantas & Krauss, Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., C. S. do Amaral, Daggett & Ramsdell e Anglo Mexican Petroleum Company Ltd.

#### 200.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

(23 de julho de 1942)

Realizando a ducentésima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo.

leo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do Sr. presidente, general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão, os senhores conselheiro Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, doutor Alair Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virgínius de Lamare e Dr. João Daudt d' Oliveira.

O plenário examinou diversos casos de licença excepcional de tráfego apresentados pelos Ministérios da Guerra, Viação e Obras Públicas e Fazenda, assim como pelos intervenientes do Espírito Santo e Santa Catarina.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Opinar favoravelmente à autorização de pesquisa de petróleo em Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, requerida por Curt G. Rheingantz.

b) deferir os pedidos para importação de derivados de petróleo das seguintes entidades: Lloyd Brasileiro, 3.º Batalhão Rodoviário, Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, Sociedade Importadora e Exportadora Ltda., Navegação Aérea Brasileira S. A. (NAB), Diretoria Geral do Material — Ministério da Aeronáutica e S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense.

## Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

### RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1942 (261.ª)

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL MARIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA

Presentes também os Srs. Macedo Soares, Maciel Filho, Waldemar de Carvalho e Galliez Filho.

Ata — Lida, aprovada e assinada a da 260.ª sessão, realizada no dia 24 de julho.

**Expediente** — O Sr. Galliez Filho devolve para diligência os processos ns. 566/42 (renovação de concessão à Prefeitura Municipal de Bambuí para aproveitamento de energia hidráulica na cachoeira do rio Samburá, na divisa dos Municípios de Bambuí e Guia Lopes) e 663, de 1942 (alteração de tarifas requerida pela Companhia Força e Luz Minas Sul).

**Ordem do dia** — O Sr. Maciel Filho, relatando o proc. n. 1.700/41 (pedido da Companhia Comercial Pastoral e Agrícola para a extensão dos serviços de energia elétrica da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, à vila de Itaquera), apresenta parecer, que é aprovado, no sentido de que o Conselho se manifeste contrário à pretensão da requerente, a menos que esta custeie a construção da necessária linha de transmissão ou requeira concessão para o pronunciamento de energia à zona que quer beneficiar, a ser efetuado, mediante compra, em grosso, dessa energia à The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited. Restituindo os processos, de 1942, ns. 758 a 760 (pedidos de autorização para aquisição de serviços de energia elétrica em que são interessadas, respectivamente, as Prefeituras Municipais de Venâncio Aires, Carazinho e Rio Pardo), dos quais pediu vista na sessão anterior, dá seu voto, que é aprovado, no sentido de que, atendendo à conveniência do serviço público e desde que dos referidos processos já constam os acordos entre as partes interessadas, encaminhe o Conselho ao Sr. Presidente da República os projetos de decreto de concessão àquelas Prefeituras para exploração dos serviços e também de autorização para adquirirem o acervo das citadas empresas; e o Sr. Galliez Filho, relator dos processos, se empra a submeter oportunamente à consideração do plenário os correspondentes projetos de decreto.

Sessão seguinte: dia 31, sexta-feira.

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## Gabinete do Ministro

(\*) Ato de 31 de julho de 1942

Foi transferido por necessidade do serviço, do Parque de Aeronáutica dos Afonsos para o 5.º Corpo de Base Aérea, o Capitão Intendente de Aeronáutica Jorge Mayerhoffer, conforme proposta do Diretor do Pessoal.

— Foi transferido, por necessidade do serviço, do 5.º Corpo de Base Aérea, para o Parque de Aeronáutica dos Afonsos, o Capitão Intendente de Aeronáutica, Antonio Groth Alves.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ato de 3 de agosto de 1942

Foi designado ajudante de ordens do Exmo. Ex. brigadeiro do ar Antonio Guedes Muniz o capitão aviador Antonio Baptista Neiva de Figueiredo Filho, sem prejuízo de suas funções de instrutor na Escola de Especialistas de Aeronáutica.

(\*) Ato de 23 de julho de 1942

Foram classificados os seguintes oficiais da Reserva, convocados:

2.º tenente Abilio Alexandre Pasqualini, na Companhia de Infantaria de Guarda da Base Aérea de Natal;

2.º tenente João Amorim Fleury Curado, na Diretoria do Pessoal da Aeronáutica;

2.º tenente José Francisco Torres, na Companhia de Infantaria de Guarda da Base Aérea de Fortaleza, ficando os mesmos adidos à Infantaria de Guarda;

2.º tenente Alfredo Antonio de Lima, no 3.º Corpo de Base Aérea; e

2.º tenente João Evangelista de Mello, no 5.º Corpo de Base Aérea, em serviços especializados.

## Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão

Manoel Herculano da Silva, estrada Maracajá s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a pretendida propriedade do terreno, por falta de provas. Atribue ao desapropriando o direito a indenização pelas benfeitorias existentes no terreno, construídas anteriormente à decretação da desapropriação (prédio). Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos.

Mariano Dutra Martins, estrada da Cadeia s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a pretendida propriedade do terreno, por falta de provas. Carece ainda ao desapropriando o domínio útil das respectivas "marinhas", por falta de aforamento das mesmas, cumprindo-lhe quitar-se na Diretoria do Domínio da União das "taxas de ocupação" em débito. Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos.

Brum Augusto de Souza Pereira — (Espólio) — Estrada das Flecheiras n. 21 — A Comissão de desapropriação não reconheceu a pretendida propriedade do terreno, por falta de provas. Cumpre à Suplicante qualificar-se em Juízo competente como inventariante do

(\*) N. R. — Reproduce-se por ter havido omissão e truncamento na publicação feita na edição de 4 de agosto de 1942.

(\*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções.

espólio. Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos.

Joaquim Barbosa de Oliveira, estrada do Morro do Inglês s/n e estrada Itacolomi s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a pretendida propriedade dos terrenos, por falta de provas.

Atribue ao desapropriando o direito a indenização pelas benfeitorias existentes nos mesmos terrenos (prédios e plantações). Processo remetido à 3.ª Procuradoria para prosseguimento nos ulteriores termos.

Francisco Botelho Prata (espólio), estrada Morro do Inglês s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a pretendida propriedade do espólio sobre o terreno, por falta de provas. Cumpre aos suplicantes se qualificar em Juízo regular como herdeiros do de cujos. Atribue ao espólio o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédios e plantações). Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República, para prosseguimento nos ulteriores termos.

Alvaro da Costa Simas, estrada Morro do Inglês s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a pretendida propriedade do terreno, por falta de provas. Atribue ao suplicante o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédio). Processo em apenso ao do espólio de Francisco Botelho Prata, por concorrência de matéria com aquele.

Alair Pimentel da Silva, estrada das Flecheiras s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a alegada propriedade do terreno por falta de provas. Atribue à desaproprianda o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédio), feita convenientemente prova em Juízo. Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos.

Antonio da Rocha Coelho, praia das Flecheiras n. 24 — A Comissão de desapropriação não reconheceu a alegada propriedade do terreno por falta de provas. Carece, outrossim, ao suplicante o domínio útil das respectivas "marinhas", por falta de aforamento regular, cumprindo-lhe, assim, se quitar na Diretoria do Domínio da União das "taxas de ocupação" em débito. Atribue ao desapropriando o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédio e instalações). Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos.

Hortencio Candido dos Santos, estrada das Flecheiras s/n. — A Comissão de desapropriação não reconheceu a alegada propriedade do terreno por ser o mesmo do domínio pleno da União Federal. Cumpre ao seu procurador se qualificar convenientemente em Juízo. Atribue ao desapropriando o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédio e plantações). Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos.

Mario Ramiro da Silva, estrada das Flecheiras s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a alegada propriedade do terreno, por falta de provas. Cumpre ao petionário se qualificar convenientemente em Juízo, como procurador. Atribue ao desapropriando o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédio). Processo remetido à 3.ª Procuradoria para prosseguimento nos ulteriores termos.

José Barboza de Oliveira, estrada do Morro do Inglês s/n. — A Comissão de desapropriações não reconheceu a alegada propriedade do terreno, por falta de provas. Atribue ao desapropriando o direito a indenização pelas benfeitorias existentes (prédios e plantações). Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para prosseguimento nos ulteriores termos. — Armando Figueira Trompowsky de Almeida, major brigadeiro do Ar, presidente da Comissão.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento de Administração

### Serviço de Comunicações

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1942

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 688 — Em 28-7-42 — Autorizado — Em 27-7-42. — G. VARGAS.

Não consignou o vigente orçamento deste Ministério dotação para atender ao pagamento de despesas com a comemoração do "Dia da Arvore", que se realizará no dia 21 de setembro próximo, no Jardim Botânico desta Capital, dependência do Serviço Florestal.

Tratando-se de solenidade que vem sendo realizada, anualmente, deseja este Ministério que o "Dia da Arvore" seja, também, comemorado no ano-corrente.

Nestas condições, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização para que as despesas com tais festividades, até o limite de 5:000\$0 (cinco contos de réis), corram à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação 01 — Despesas imprevisas, etc., 01 — Gabinete do Ministro, 01 — Gabinete do Ministro, do mencionado orçamento, que dispõe de saldo suficiente e, dada a premência de tempo, pelo regime de adiantamento.

Reitero a Vossa Excelência ao protestos do meu mais profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

#### PORTARIA N. 682 DE 4 DE AGOSTO DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista o que requereu a "The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, resolve prorrogar por cento e oitenta (180) dias o prazo a que se refere a letra b, do artigo único da portaria n. 63, de 14 de fevereiro de 1942. — *Apolonio Salles*.

#### PORTARIA N. 683, DE 4 DE AGOSTO DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista as razões apresentadas pela Empresa Luz e Força Ituitubana Limitada, com sede em Ituituba, Estado de Minas Gerais, no requerimento protocolado, sob o número D.A. 113-42, resolve, prorrogar por dois (2) meses o prazo constante da alínea b, do artigo único da portaria n. 143, de 23-4-41. — *Apolonio Salles*.

#### RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 31-7-42, à pág. número 11.974 — 3.ª coluna, na portaria, número 661.

Onde se lê:

Na Seção de Plantas Extrativas e Industriais da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, a disciplina de Economia Rural;

No Núcleo Colonial de São Bento, etc.

Leia-se:

Na Seção de Plantas Extrativas e Industriais da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, a disciplina de Culturas especiais;

Na Seção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, a disciplina de economia rural;

no Núcleo Colonial de São Bento, etc.

## Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

### DESPACHOS

Dia 6-7-42

PCERTT 3.001 — Requerente: Valdemar Cândia, terreno em Santa Cruz. — Cumpra o disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, juntando prova de que é ocupante do terreno.

Dia 13-7-42

PCERTT 1.231 — Requerente: Raul Machado Mendes, terras em Rodeio. — Solicite-se a audiência da D. D. U. no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas nas que foram remidas e vendidas pela União a Miguel Corrêa Lima, em 4-3-1895.

PCERTT 2.739 — Requerente: Antonio Tiago da Fonseca, lote n. 5, da rua dona Januária, em Santa Cruz. — A vista das informações prestadas pela D. D. U. e constantes do processo remetido em apenso, do qual se vê que o requerente pagou o laudêmio referente à transferência do terreno, lote n. 5, situado à rua Princesa dona Francisca, em Santa Cruz, na qualidade de cessionário dos direitos dos herdeiros do finado Feliciano Antonio Rodrigues, foreiro do mesmo terreno, e bem assim que tomou todas as providências junto àquela diretoria para regularizar a mesma transferência, a Comissão julgou regulares os documentos pelo requerente apresentados e descritos no relatório aprovado em sessão de 12-3-42. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.804 — Requerente: Alfredo Rodrigues Pinheiro da Silva, terras em Pirai. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem o sítio denominado "Pereira", com 50 alqueires, no Distrito de Santana, do município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, de propriedade do requerente, por estarem ditas terras compreendidas nas da sesmaria Herva do Bicho, concedida a João Batista Feijó, em 10-9-761, já estudada em processo anterior. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.994 — Requerente: Massa Falida da Companhia Agrícola e Pastoral Santa Cruz, terras em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente relativos aos terrenos, lote n. 31-D, da rua Bondes do Sepetiba; lote número 6, do Largo do Hospital; lotes ns. 2, 3, 4 e 5, à Praça do Gado; terreno situado à rua em frente ao Matadouro; lote n. 3, à rua Assunção; terreno à rua Caixa d'Água, por provarem que as transferências respectivas para a Massa Falida da Companhia Agrícola e Industrial de Santa Cruz, se operam regularmente, por meio de sucessão comercial. Quanto aos terrenos, lotes ns. 1 e 2, da avenida 15 de Novembro e n. 2, da rua América, não tendo se ultimado as transferências não obstante terem Durich & Cia. pago em 1920 e 1921 as jóias e medições para que fossem efetuadas, a situação da massa falida referente é de ocupante, com direito à preferência para a aquisição das terras, nos termos do disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, encontrando-se em situação idêntica os lotes ns. 54 e 57, da rua Sete de Setembro, cuja transferência para a requerente já fora autorizada pela D. D. U., mas que já não pode ser tornada efetiva porque a isso se opõe o artigo 11 do referido decreto-lei. Quanto às terras situadas nos lugares Hespanhóis, Frutuoso e Carapuça, medindo dois prazos e um quarto, tendo sido a transferência de Alfredo Carlos da Luz e sua mulher para Alziro José da Silva Santiago, realizada sem audiência prévia da União, com incidência do disposto no art. 7.º do dito decreto-lei, pode a União imitir-se na posse do terreno, mediante o pagamento prévio do preço da transferência, cabendo à requerente preferência para a aquisição do domínio pleno, caso a União não queira usar daquela prerrogativa, acrescentando-se ao preço da venda as importâncias correspondentes aos laudêmios que deixaram de ser pagos, com os juros da mora, naquela transferência e na operada de Alziro José da Silva

Santiago para a massa falida requerente, tudo nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 3.007 — Requerente: Manoel Caetano Sipaubá, terras em Itaguaí. — Solicite-se a audiência da D. T. C. para que se sirva informar se as terras em que o requerente é interessado estão situadas na parte das da Fazenda Floresta que não são fronteiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz.

PCERTT 5.304 — Requerente: Caetano da Silveira Amorim, terras em Passa Três. — Junte-se ao processo n. 257.

PCERTT 5.209 — Requerente: Companhia Fiação e Tecidos Cometa S. A., terras em Magé. — Junte-se ao processo n. 3.418.

PCERTT 5.210 — Requerente: Manoel de Jesus Costa, terras em Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.262.

Dia 23-7-42

PCERTT 370 — Requerente: João Barbosa Soares, terras em Barra do Pirai. — Solicite-se a audiência da D. T. C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Seção de Engenharia, daquela Divisão.

PCERTT 371 — Requerente: Rosa Cruz Maia, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 375 — Requerente: Lucília Lopes Machado, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 438 — Requerente: Leandro de Freitas, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 445 — Requerente: Manoel Ferreira da Silva, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 578 — Requerente: Flausino Teixeira Bastos, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 579 — Requerente: Joaquim Tavares, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 594 — Requerente: Fernando Lemos Brandão, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 596 — Requerente: Mario Pegorário de Souza, terras em Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 370.

PCERTT 1.757 — Requerente: Rosalina Maria da Conceição, lote n. 27, à rua Sete de Setembro, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente, relativos ao terreno, lote n. 27, situado à rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.081 — Requerente: Abel Borges de Menezes, lotes em Santa Cruz. — A Comissão julgou o requerente com direito à preferência para a aquisição do domínio pleno do terreno em cujo lote está construído o prédio n. 89 da rua Pedro I, em Santa Cruz, nesta capital, por ser o mesmo ocupante do referido terreno e proprietário das referidas benfeitorias (art. 8.º do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938). Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.191 — Requerente: Edgar Soares de Pinho, terras em Nova Iguaçu. — Solicite-se a audiência da D. D. U., no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas em algum próprio nacional.

PCERTT 2.192 — Requerente: Companhia Florestal Fluminense, terras em Nova Iguaçu. — Despacho idêntico ao do processo n. 2.191.

PCERTT 2.274 — Requerente: Antonio Egídio de Almeida, lotes em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U. para que se sirva informar se o requerente ocupa, de fato, os terrenos a que se referem os documen-

tos apresentados a esta Comissão e, na afirmativa, se é proprietário das benfeitorias existentes nos mesmos anteriores à vigência do decreto-lei n. 893, de 26-11-938.

PCERTT 2.865 — Requerente: Antonio Leonardo Pimenta, terras em Itaguaí. — A Comissão julgou o requerente com direito preferencial à aquisição das terras de que é ocupante, situadas no 4.º distrito do município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 5.211 — Requerente: Antonio de Moraes Menezes, terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo n. 1.998.

PCERTT 5.212 — Requerente: Firmino Ribeiro Guerra, terras em Pirai. — Como requer, nos termos.

PCERTT 5.213 — Requerente: Francisco Gomes de Freitas, terras em Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.666.

PCERTT 5.214 — Requerente: Aginaldo Faria, terreno em Sepetiba. — Junte-se ao processo n. 4.477.

PCERTT 5.215 — Requerente: Custódio José dos Santos, terras em Pirai. — Como requer, em termos.

PCERTT 5.217 — Requerente: Emilia de Novais Rosa, terreno em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 4.981.

PCERTT 5.219 — Requerente: Valdemiro Carlos da Silva Couto, lotes em Santa Cruz. — Junte-se ao processo n. 4.738.

PCERTT 5.220 — Requerente: Daniel das Chagas e Silva, terras em Barra do Pirai. — Junte-se aos processos ns. 5.195 e 5.196.

N. 31.227-42 — Ricardo de Mello Peixoto Davids. — Sim.

Médico:

N. 26.887-42 — Alberto Alfredo Vizzini. — Deferido.

N. 27.471-42 — Antonio Furlan Junior. — Sim.

N. 28.319-42 — Samuel Penna Aarão Reis. — Deferido.

N. 31.920-42 — Waldomiro Rossetto. — Deferido.

N. 32.716-42 — Helio Sebastião de Martino. — Sim.

N. 33.314-42 — João Henrique Sampaio Vieira da Silva. — Sim.

N. 34.811-42 — Derly de Cunto. — Sim.

N. 37.785-42 — José Alves de Lima. — Sim.

N. 38.626-42 — José Ataliba Alvares. — Deferido.

N. 38.700-42 — Hiroci Toqueci. — Sim.

N. 38.800-42 — Pedro de Lemos Mota. — Deferido.

Farmacêutico:

N. 36.438-42 — Agostinho José Paulo Viard. — Sim.

Enfermeira:

N. 38.742-42 — Maria de Brito. — Sim.

N. 38.743-42 — Amanda de Moraes Carvalho. — Sim.

N. 39.574-42 — Maria de Lourdes Cazalgrandi de Mello. — Sim.

N. 39.711-42 — Germinia dos Santos Silva. — Deferido.

Bacharel:

N. 37.715 — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Sobrinho. — Sim.

N. 42.228-41 — Egberto Geraldo Schmidlin Guilhon. — Sim.

N. 53.033-41 — Armando Carvalho de Azambuja. — Sim.

N. 36.540-42 — Fernando Soares Rodrigues Vasconcellos. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 36.535-41 — Carlos Augusto Gonçalves. Certificado de reservista e título de naturalização, mediante traslado.

N. 51.776-41 — Miguel Vieira da Silva. — Devolvam-se, na forma da lei.

N. 58.972-41 — Maria de Lourdes Cardim Peçanha da Silva. — Apresente o diploma, cujo registro pretende, e requeira ou habilite procurador, na forma da lei.

N. 22.075-42 — Ilzio Vital de Queiroz. — Compareça para esclarecimentos.

N. 22.650-42 — Rossini de Carvalho Saboya. — Não havendo que providenciar, archive-se.

N. 37.860-42 — Jether Sotano. — Falta o pronunciamento do fisco Federal.

N. 38.784-42 — Darcilio de Souza Garcia. — Compareça para assinar o diploma.

N. 39.531-42 — Maria J. da Riter Viana. — Registe antes na Universidade do Brasil.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de junho de 1942

João Simplicio de Souza pedindo certidão de tempo de serviço prestado a este Ministério. — Deferido (33.448-42).

Dia 31 de junho de 1942

Salomão Barud pedindo aproveitamento neste Ministério. — A vista dos pareceres, que mostram a impossibilidade da admissão do requerente, indefiro a petição de fls. 40. (31.238 de 1937).

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de julho de 1942

Processo n. 60.825-41 — Para apurar irregularidades de que eram acusados serventuários da Divisão de Obras.

Despacho: julgando o presente processo administrativo, decido aceitar a proposta da Comissão respectiva, para mandar arquivá-lo.

Não tendo o relatório da Comissão arguido como culposos os serventuários apontados pelo acusador, deixo de abrir o prazo para defesa, estabelecido pelo art. 254, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, ainda mais porque no primitivo processo administrativo a defesa foi satisfatória. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Dia 27 de julho de 1942

Processo n. 39.923-42 — Sebastião Cyrne — Solicitando abono familiar.

Despacho: Não há o que deferir por ser o requerente funcionário estadual. — *Bittencourt de Sá*, com delegação de competência.

### Departamento Nacional de Educação

#### Divisão de Ensino Superior

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1942

N. 27.625-42 — Moacyr Ferreira Lopes. — Senhor diretor geral: A Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais admitiu a exames da 5.ª série o reclamante. Verificando, depois, que na cadeira de Internacional Privado não tinha ele frequência legal, declarou nulo esse ato, mediante manifestação da Congregação. É disso que recorre. E é o faz, alegando prejuízos morais e materiais.

Não vemos uma nem outra coisa. Apresentando frequência legal nas demais cadeiras, foi submetido a exames, sendo aprova-

do. Na que não tinha frequência, por erro da Secretaria do estabelecimento, também foi chamado, logrando nota 4. A Congregação, ciente, cancelou o exame.

O interessado quer valer-se desse erro para lograr o diploma, alegando prejuízos. Ora, se chamado não fora, sua situação seria rigorosamente, a atual: dependente de uma cadeira da quinta, série, em que não teve frequência. Onde, pois, o dano moral causado? Houve, tão, só, imposição da lei, a qual não pode ser afastada para deferimento sobre erro declarado. Estou em que merece mantido a deliberação da douta Congregação. 22-7-42. — *Jurandyr Lodi*.

Exmo. Sr. Ministro:

Pela manutenção do ato da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. O ato de exame era nulo de pleno direito, e nada mais fez a citada Congregação que tornar efetiva sua nulidade. 23-7-42. — *Abgar Renault*.

De acordo com o parecer. 24-7-42. — *Capanema*.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 10.910-42 — Gastão de Menezes Vianna — Sr. diretor geral: Reclama Gastão de Menezes Vianna contra o fato de haver sido aposta, em certidão, que lhe fornecera este serviço, em 1940, a ressalva de que "o curso feito na extinta Universidade de São Paulo não tem valor legal".

Contra ressalvas que tais, de que a Divisão tem feito largo uso, já diversas reclamações surgiram, as quais foram despresadas, atenta a forma por que o D.A.S.P. houve por bem responder consulta específica de V. Excia. Estou em que a presente reclamação deve ser arquivada. 23-7-42. — *Jurandyr Lodi*.

De acordo. 25-7-42. — *Abgar Renault*.

Dia 31 de julho de 1942

Registro de Diploma:

Engenheiro:

N. 6.050-42 — Dalmo Bentes Monteiro. — Deferido.

N. 12.023-42 — Antonio Augusto Rogerio T. Mendes. — Deferido.

## Bases de organização dos Desportos

DIVULGAÇÃO N. 34

(2.ª edição)

PREÇO: 1\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Gabinete do Ministro

### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República.

N. 1.489 — Gabinete — O Sr. Osvaldo Braune denuncia irregularidades que estariam sendo praticadas por pessoas que pretendem receber a indenização relativa à fazenda "São José da Cachoeira, sita no município de Magé, no Estado do Rio, desapropriada para o abastecimento d'água à ilha de Paquetá.

Como se infere dos esclarecimentos prestados a respeito pelo Ministério da Educação e Saúde e pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, através da Interventoria Federal nesse Estado, o assunto pendente de julgamento do Poder Judiciário, sendo que os autos respectivos, em grau de recurso, foram encaminhados, em 28 de fevereiro deste ano, ao Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, opino pelo arquivamento do processo anexo. Vossa excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa.

Arquive-se. Em 29-7-42. — G. VARGAS.

N. 1.498 — Gabinete — Eduardo Guinle Filho, delegado da Companhia Brasileira de Alumínio, constituída em São Paulo, dirige-se a Vossa Excelência, pedindo para ela isenção de impostos e taxas federais, estaduais e municipais, durante 10 anos, assim como do pagamento de direitos alfandegários para o material a importar.

O signatário do requerimento aludido não provou possuir poderes para requerer em nome da mencionada Companhia, de cuja existência, aliás, não há informações no processo.

A vista disso e, mais, porque o pedido não seria de considerar-se, opino pelo arquivamento do processo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa.

Sim. G. VARGAS.

N. 1.499 — Gabinete — Salim Elias Hadada, negociante estabelecido em Capivari, no Estado de São Paulo, apresentando cópias de defesas anexadas e autos de infração lavrados contra a sua firma, reclama a Vossa Excelência contra a imposição de multas em processos instaurados sem observância das nossas leis fiscais.

Como salientam os pareceres, a legislação vigente assegura ao interessado ampla defesa nas instâncias superiores, às quais poderá recorrer.

Em vista disso, e por que não haja, no momento, providência a ser adotada, o meu parecer é pelo arquivamento do processo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa.

Sim. — G. VARGAS.

## Primeiro Conselho de Contribuintes

(Sessão Pública)

N. 1.314-R — Cia. Petrolífera Copeba S. A. imp. selo — Recons. ac. 12.911 — Rec. 12.233 — Receb. D. Federal — Relator Sr. Serôa da Mota.

N. 10.178 — Joaz Rabello de Souza — Imp. selo — Del. Fiscal no Piauí — *ex-officio* — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 10.742 — S. A. Marmores Brasileiros Samba, v. merc. Receb. F. Federal — Relator Sr. Aprígio Braga.

N. 11.898 — Alvaro Santos & Cia. e Sady Maisonnave — imp. selo — Del. Fiscal no R. G. do Sul — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 12.548 — Manoel Claudio de Motta Maia, oper. banc. Receb. D. Federal — Relator Sr. Fabres da Rocha.

N. 13.126 — E. G. Fontes & Cia., Pestana da Silva & Cia. Ltda., Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e outros — Operação banc. Receb. D. Federal — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 13.126 — E. G. Fontes & Cia., Pestana da Silva & Cia. Ltda., Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e outros — Operação banc. Receb. D. Federal — Rel. Senhor Serôa da Mota.

Sessão Secreta)

N. 1.321R — Oscar Arantes Pires — recons. ac. 9.013 — rec. 8.683 — Del. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 7.739 — José Bach Sobrinho — Imp. posto de Renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 10.981 — J. H. Ervin & Cia. Ltda. — imp. renda — Del. Imp. Renda na Baía — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 11.143 — Nagib Eid Farah — imposto renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 12.783 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 12.784 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 12.785 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Miguel Lins.

N. 12.786 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 12.787 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Carlos Zenha.

N. 12.788 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 12.789 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 12.790 — Miguel A. Rinaldi (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em São Paulo — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 13.247 — Augusto Magalhães — imposto de renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Vol. e *ex-officio* — Rel. Sr. Miguel Lins.

N. 13.429 — Augusto Magalhães — imposto renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Miguel Lins.

N. 13.430 — Augusto Magalhães — imposto de renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 13.431 — Augusto & Cia. — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 13.432 — Augusto Magalhães — imposto de rendas — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 13.433 — Augusto Magalhães — imposto de renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Miguel Lins.

N. 13.434 — Eurico Dias de Magalhães — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 13.435 — Eurico Dias de Magalhães — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Aprígio Braga.

N. 13.436 — Eurico Dias de Magalhães — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 13.437 — Eurico Dias de Magalhães — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Vol. e *ex-officio* — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 13.438 — Eurico Dias de Magalhães — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Vol. e *ex-officio* — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 13.439 — Eurico Dias de Magalhães — imp. renda — Del. Imp. Renda em Minas Gerais — Vol. e *ex-officio* — Rel. Sr. Miguel Lins.

Secretaria do 1.º Conselho de Contribuintes, em 4 de agosto de 1942. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

## Recebedoria do Distrito Federal

### SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho

N. 37.551-42 — Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A. — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre aparelho elétrico de baixa tensão. — Aprovado. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. — Despacho aprovado: Responda-se à consulente de acordo com a informação. — Moacir Pereira, chefe. — Informação: A Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A., estabelecida nesta capital, consulta se o aparelho cujo diagrama e fotografia anexou, está sujeito ao imposto de consumo. O vigente regulamento deste imposto, aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, em seu art. 4.º, § 23, que se refere a lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos, tributa:

#### III — Aparelhos, tais como:

Aquecedores, fogões, fogareiros, isqueiros ou acendedores, refrigeradores (sorveteiros e geladeiras de qualquer tamanho), motores elétricos, aparelhos para massagens, aspiradores de pó, enceradeiras, acumuladores ou baterias para automóveis, ventiladores e exaustores, rádio receptores, radiolas com ou sem mecanismo para reprodução de discos, almofadas térmicas, esterilizadores, ferro de engomar, cafeteiras, caçarolas, panelas, chaleiras, torradeiras de fatias, frisadores de cabelo e quaisquer outros aparelhos semelhantes.

Ora, conforme se vê dos documentos de folhas 2 e 3, e da descrição contida na consulta de fls. 4, trata-se, no caso, de um interruptor elétrico, automático, que tem por fim proteger os motores elétricos de uma possível sobrecarga elétrica. O referido interruptor, não se achando, como realmente não se acha, incluído entre os aparelhos elétricos nominalmente citados no dispositivo supra transcrito e não podendo, outrossim, ser assemelhado a qualquer deles, escapa à tributação de que se trata.

N. 52.805-42 — Djalma Fonseca Hermes, Tabelião do 9.º Ofício. — Consulta sobre incidência de selo sobre escritura de compra e venda de prédios. — Aprovado. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. — Despacho aprovado: De acordo com a informação. Dê-se ciência do resolvido ao Tabelião consulente. — Moacir Pereira, chefe. Informação: O adquirente, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, é um Instituto autárquico. As despesas com a aquisição dos imóveis, *ex-vi* do art. 1.129, do Código Civil, estão a cargo dos adquirentes, salvo convenção em contrário. Nas despesas se inclui o selo. De acordo com o art. 51, do decreto-lei número 4.274, de 17 de abril de 1942, os Institutos autárquicos estão isentos do imposto do selo quando o onus do selo lhes couber exclusivamente. Dentro desse princípio, não transgrediu o tabelião a lei do selo, não cobrando esse imposto na escritura dos imóveis adquiridos a Maercio Lemos de Azevedo, pelo Instituto autárquico acima referido: ao contrário, cumpriu, fielmente, no caso, um preceito da lei do selo. Nada há, pois, que providenciar.

N. 54.254-42 — Consulta da Chefia sobre selagem de procuração passada em país estrangeiro, traduzida por tradutor juramentado. — Aprovado. Recorro deste meu despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes. — Ranieri Mazzilli, diretor. — Despacho aprovado: A representação refere-se a papéis apresentados nesta repartição, afim de serem regularizados, quanto à lei do selo. O decreto-lei número 4.274, de 17 de abril de 1942, no seu ar-

tigo 84, nota K, da tabela anexa, isenta do imposto do selo "papéis apresentados às repartições ou autoridades federais para fins de fiscalização instituída em lei", etc. Nestas condições, se a parte apresenta um papel, sem requerimento, para o efeito de pagar o imposto pelo reconhecimento da firma, o papel apresentado não incide no imposto, previsto no referido art. 84, da tabela, em face da isenção da letra k, do referido artigo. Assim decido e submeto esta representação à consideração do Sr. diretor. — *Moacir Pereira*, chefe.

N. 50.640-41 — João Evangelista Teixeira. — Havendo cessado, com o pagamento do selo devido, o motivo por que foi declarado remisso o devedor de que se trata, considero sem efeito, a partir desta data, meu anterior despacho de 6 de julho de 1942. Faça a S. F. as anotações competentes. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor.

N. 25.072-39 — José de Oliveira. — Declaro devolvido remisso o de que trata este processo, nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor.

N. 46.756-41 — Mario Lemos. — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre fraldas para recém-nascidos. — Indeferido, de acordo com o parecer. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. — Parecer aprovado: Pelo indeferimento, à vista da preliminar constante da informação. — *Moacir Pereira*, chefe. — Informação: O consulente não é comerciante ou fabricante. É um advogado, segundo está declarado na sua petição. Não sendo comerciante, nem fabricante, não pode fazer consulta sobre questão de tributação do imposto de consumo. As questões sobre o imposto de consumo só interessam a fabricantes e comerciantes. É o que se deduz de maneira insofismável, dos arts. 8.º, 10 e 14, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. É minha opinião que esta Recebedoria não deve tomar conhecimento da consulta, porque o consulente não é comerciante ou fabricante. — *Janserico de Assis*, encarregado da T.V.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 28 de julho de 1942

N. 28.168-41 — Waldemar Pinto — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre abat-jours. — Junte um espécime do produto sobre que verba a consulta pois as duas peças metálicas em anexo não constituem um abat-jour. — *Moacir Pereira*, chefe.

N. 52.961-40 — Signode do Brasil S. A. — Intime-se para pagamento em selo, no recurso de fls., da taxa de 10\$0, prevista no art. 111 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942. — *L. Veiga*, pelo chefe.

N. 47.405-42 — Standard Oil Company. — Restitua-se o contrato, em face da informação do encarregado do registro de contratos. — *Moacir Pereira*, chefe.

N. 51.694-42 — Eletro Casas Pimentel Limitada. — Pagar selo de contrato — 200\$0. Relação dos processos despachados pelo senhor chefe da Secção, com exigência na T. Co., na forma que se segue:

De 1940:

N. 28.800 — Brasil Territorial Ltd. — Apresentar resumo do balanço, com a conta de lucros e perdas.

N. 37.350 — Braz Padrenosso & Cesar. — Apresentar balanço de janeiro a julho de 1939.

N. 37.351 — Casa de Louças América o Japão, Ltd. — Apresentar o contrato anterior e o balanço.

N. 37.677 — Francisco Bittencourt Junior. — Declarar valor dos bens permutados, para efeito de cobrança do selo.

N. 37.681 — Vaz & Vaz. — Apresentar balanço.

N. 39.749 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Dar ciência despacho.

N. 43.961 — Goldslak & Rosenthal. — Apresentar a 1.ª via do contrato de locação.

N. 53.755 — Frederico Polola. — Apresentar livros de vendas à vista.

N. 54.201 — Armando Bastos Carvalhaes. — Apresentar certidão de pagamento da taxa de saneamento, de 1936, por Antonio P. Rios.

N. 61.592 — Elisio dos Santos. — Apresentar guia, em 3 vias, para aquisição de selos do imposto de consumo do imposto de consumo (café moido), no valor de 1\$5.

N. 67.916 — Cia. Territorial Riachuelo. — Apresentar o contrato anterior.

N. 80.346 — Standard Oil Company of Brasil. — Apresentar fatura consular.

De 1941:

N. 4.420 — S. Telo & Peixoto. — Juntar contrato anterior e resumo do balanço com a conta de lucros e perdas.

N. 19.011 — Usina Queiroz Junior, Ltd. — Apresentar livro "Copiador de cartas".

N. 20.380 — Abilio José Fernandes Guimarães e Victor Bertolozzi. — Apresentar contrato e balanço.

N. 20.735 — Julio D'Araujo Fonseca. — Receber escritura de venda e compra, devolução, mediante recibo.

N. 23.199 — S. A. Fiduciária e Administradora "Fida". — Apresentar guias e a ata da assembleia que autorizou o aumento do imposto.

N. 25.776 — S. A. Fábrica de Tecidos Werner. — Legalizar guia de exportação.

N. 51.224 — M. A. Conceição. — Provar aquisição estabelecimento.

N. 51.746 — Henrique Bailly. — Datar contrato.

N. 53.242 — Imobiliária Santa Catarina S. A. — Juntar contrato de locação de 18 de julho de 1937.

N. 53.969 — Seraphim André. — Prestar esclarecimentos.

N. 54.101 — Wolf Wlodawer. — Apresentar contrato.

N. 59.189 — Jaymeson Guimarães & Cia. — Apresentar documentos.

N. 60.581 — Luiz Cavalcanti. — Provar que o Sr. Raul Sá é o substituto juramentado.

N. 63.580 — Casa Bratac Ltd. — Informar qual o número do processo.

N. 65.471 — Fernando Machado. — Apresentar contrato e balanço.

N. 68.727 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra. — Receber contrato firmado com J. Gentil Filho

N. 70.696 — Julio Barbosa & Cia. — Prestar esclarecimentos.

N. 71.812 — Oadia & Cia. — Declarar número de ordem do Livro de Registro de Produção e Consumo.

N. 71.825 — Madrugá & Belém. — Apresentar contrato anterior e resumo do balanço.

N. 72.781 — Sociedade Comércio de Metais Metalora Ltda. — Apresentar amostras dos produtos fabricados (vidro).

Cartões do Imposto de Vendas e Consig. transferidos prontos para a entrega na S.P.A.

Protocolos — Firmas — Ruas

Processos:

N. 33.353 — 470. Antonio Ferreira da Silva. Estrada Barro Vermelho n. 533.

N. 6.689 — 783. Mercarias Cariocas Limitada. Rua Assis Carneiro n. 21.

N. 29.008 — 827. Manoel Lopes do Couto. Rua Itaboraí n. 795.

N. 3.569 — 831. Souza Ribeiro & Cia. Limitada. Travessa Oliveira n. 8.

N. 43.661 — 832. Febrig. Brasília Limitada. Rua Senado, 185.

N. 41.477 — 833. Vaccari & Toci. Rua São Luiz Gonzaga n. 137-A.

N. 29.089 — 841. Antonio Azevedo Pinheiro. Rua Minas n. 103.

N. 31.968 — 843. Artur Vasques. Avenida Teixeira de Castro n. 230.

N. 49.931 — 845. Jair Leal. Rua Teodoro da Silva n. 233, ap. 202.

N. 47.819 — 847. Andrade & Valente. Rua Barão S. Felix n. 119.

N. 49.669 — 855. F. M. Grab. Rua Bulhões de Carvalho n. 142.

N. 50.580 — 859. Antonio Correa Pinto. R. Miguel Gama n. 139.

N. 34.502 — 862. Imper Ltda. Rua Alvaro Alvim n. 31, 5.º andar.

N. 14.144 — 874. Manoel J. Ferreira & Filhos. Rua Lavradio n. 49.

N. 46.897 — 877. Daniel G. Cardoso. Rua Misericórdia n. 113, fundos.

N. 41.831 — 879. Soc. Asbert Ltda. Rua Mayrink Veiga n. 4.

N. 14.122 — 881. Oswaldo & Freiguedo. Rua Paisandú n. 255.

Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consig. prontos na S.P.A., p. entrega aos interessados:

N. 54.002 — 2B. Bartolomeu Mauro. Rua Sampaio Ferraz n. 48, térreo.

N. 54.004 — 621. A. S. Barbosa. Rua 7 de Setembro n. 176, sl. 10, 1.º andar.

N. 54.006 — 623. A. Alves de Souza. Rua Lopes da Cruz n. 425.

N. 53.120 — 630. Ferreira Pacheco. Rua Araçatuba n. 1-B.

N. 54.005 — 695. Hayde Mesquita Rodrigues. Rua Gonçalves Dias n. 67, 2.º andar, sala 24.

N. 20.870 — 699. A. Ferreira Pinto. Rua B. Mesquita n. 677-B.

N. 54.007 — 709. Celestino Antonio Gomes. Avenida Amaro Cavalcanti n. 599.

N. 54.003 — 768. José Salgado. Rua Quitanda n. 185, 1.º andar, sala 613.

N. 53.997 — 828. M. S. Ventura. Rua Iricumbe n. 164.

N. 53.995 — 829. M. C. Laureano. Rua Buenos Aires n. 172, 1.º andar.

N. 54.000 — 830. S. Zilberman. Rua São Francisco Xavier n. 169, casa 6.

N. 54.001 — 834. Tomaz & Santos. Rua Cardoso de Moraes n. 157-B.

N. 53.985 — 835. F. Bahiana & Cia. Limitada. Rua Uruguaiana n. 118, 7.º andar, sala 703.

N. 53.974 — 836. Antonio Francisco de Lima. Rua Capitão Pires n. 19.

N. 53.984 — 837. Ernestina Silva. Rua Mayrink Veiga n. 30, porta.

N. 53.972 — 838. Antonio da Conceição. Rua Riachuelo n. 316.

N. 53.980 — 839. Confeitaria Bela Limitada. Rua Souza Lima, n. 8, 8-A, loja.

N. 53.992 — 840. José Carvalho da Cruz. Rua Paraná n. 127.

N. 53.986 — 842. Hans Pisk. Rua Gerardo n. 41, 1.º andar.

N. 53.970 — 844. Amador Pires Branco. Rua 7 Setembro n. 97, 1.º andar, sala 3.

N. 53.987 — 846. Import. e Export. de Peles e Pelos Ltda. Rua Alfândega n. 124, 1.º andar.

N. 53.979 — 848. Bernardina Mesquita Jardim do Nascimento. Rua Urano n. 797.

N. 53.996 — 849. Martins & Ramalhão. Rua General Câmara n. 335, 1.º andar.

N. 53.967 — 850. Alves & Malheiros. Rua Engenho Novo n. 41.

N. 53.994 — 851. Lejbur Szwarc. Rua Nicargua n. 136.

N. 53.968 — 853. Amelia Mucy. Rua Assis Carneiro n. 316.

N. 53.998 — 854. Roberto Robinson. Rua Silveira Martins n. 76, casa 21.

N. 53.993 — 856. Lapidação Esmeralda Limitada. Rua Riachuelo n. 341, s. dos fundos.

N. 53.988 — 857. Izaias Ignacio de Oliveira. Rua Circular n. 56, Quinta do Cajú.

N. 53.971 — 858. Adelina da Rosa Portugal. Est. Piauí n. 402.

N. 53.989 — 860. Ind. de Tintas e Vernizes Colomar Ltda. C. S. Cristovão n. 170.

N. 53.978 — 861. Antonio Tomaz. Rua Cardoso de Moraes n. 157-A.

N. 12.806 — 863. M. T. Fontes. Caminho do Itioca n. 708-A.

N. 53.990 — 864. J. A. Carneiro. Rua Silvio Romero n. 59.

N. 53.977 — 865. Antonio Sequeira. Avenida Copacabana n. 1.292.

N. 53.973 — 866. Antonio da Costa. Rua Sequeira Campos n. 221.

N. 53.991 — 867. J. A. Gomes Gonçalves. Avenida Rio Branco n. 120, 11.º andar, sala 1.103.

N. 53.976 — 868. Antonio & Moreira. Rua Diomedes Trota, junto e antes do n. 345.

N. 53.999 — 869. S. Nogueira. Rua Quitanda n. 157, 1.º andar.

N. 53.983 — 870. Expresso D. C. Andrews Roope S. A. Rua Buenos Aires n. 25, sobrado.  
 N. 53.982 — 871. Cezar de Matos. Rua Barão de Guaratiba n. 17-B.  
 N. 49.937 — 872. Salomão Mamad. Rua Clapp n. 52.  
 N. 53.969 — 873. Alfredo Nessim Salvador Nahum. Rua Ricardo Machado n. 106, fundos.  
 N. 53.981 — 875. Costa & Costa. Rua Darke de Matos n. 4-A.  
 N. 53.975 — 878. Antonio Francisco Pousada e José da Rocha Pereira. Rua Araujo Lima n. 22.  
 N. 45.190 — 880. Soc. Comercial de Matérias Primas Ltda. Avenida Automovel Clube n. 5.376.  
 N. 51.009 — 907. Lourival da Rocha Vaz. Rua Rosário n. 102, loja.  
 Inscrições de exigências:  
 N. 410 — Jakob Ostrower. Rua Ouvidor número 169, 8.º andar, sala 804.  
 N. 585 — Soc. Minerio Industrial Couto de Magalhães Ltda. Rua 7 de Setembro n. 141, 3.º andar, sala defrente.  
 N. 598 — Costa & Vnatko. Avenida Rio Branco n. 11.

## SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 1 de agosto de 1942

## Autos:

N. 4.401-42 — Marie Camille — Russel número 96. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 81 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.  
 N. 5.482-41 — Neves & Comp. — Teófilo Ottoni n. 104. — Idem.  
 N. 1.868-42 — Mario de Castro — Ouvidor n. 68. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 120\$0, de conformidade com os artigos 62, letra c e 63, § 2.º, combinado com o art. 106 da Tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.  
 N. 6.362-41 — Genaro Raymundo de Macedo — Cabuçu n. 91. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 36\$0 duas vezes o valor da diferença verificada, de acordo com o artigo 62, letra c e n. 5, da Tabela D, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942.  
 N. 3.863-40 — Alvaro Fonseca da Cunha — Anajá n. 13, fundos. — Considero a firma Alvaro Fonseca da Cunha devedora remissa e como tal incursa nas sanções do decreto-lei número 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se à P.G.F.P., para a inscrição da dívida.  
 N. 3.447-40 — Napoleão C. Gil — Fuas Roupinho n. 46. — Idem.  
 N. 3.874-40 — Mota & Cohen — Ana Nery n. 300. — Idem.  
 N. 3.865-40 — José Soares de Souza — Vitorino do Amaral n. 35. — Idem.  
 N. 1.252-42 — M. S. Lino & Comp. — Sacadura Cabral ns. 152-54. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º, a e 114, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.  
 N. 2.401-42 — Souza Sebara & Comp. Ltd. — Ferreira Pontes n. 148. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, prevista pelo art. 111, § 1.º, m, alínea V, inciso 5, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, modificado pelo decreto-lei n. 3.898, de 23 de dezembro de 1940.  
 N. 2.772-42 — Vieira & Marques Ltd. — Visconde do Rio Branco n. 21. — Julgado procedente e imposta a multa de 100\$0, com a obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 25\$0, nos termos do art. 3.º § 3.º, b, combinado com o art. 38 do decreto número 22.061, de 9-11-32.  
 N. 6.866-40 — F. Fernandes & Fernandes — Luiz de Camões n. 101. — Julgado procedente e imposta a multa de 200\$0, nos termos do art. 32 combinado com o art. 37 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.  
 N. 2.379-42 — Gírcia Vepinsky — Avenida Tomé de Souza n. 188-D. — Julgado proceden-

te e imposta a multa de 113\$6 nos termos do art. 30, da lei n. 187, de 15-1-936.  
 N. 329-42 — Produtos Minerais Ltd., e outro — Avenida Rio Branco n. 137. — Considero a firma Produtos Minerais, Ltd., e o tabelião Luiz Cavalcanti Filho, devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S.F., para os devidos fins.  
 N. 972-40 — João de Paiva e Almeida — Senador Eusébio n. 12. — Julgado procedente e imposta a multa de 1.451\$9, alem da obrigação de recolher a importância de 600\$1 de imposto devido nos termos dos arts. 32, 33 e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-932.  
 N. 3.324-42 — Irmãos Lourenço Ferreira Ltd. — Largo do Rosário ns. 4-6. — Julgado procedente e imposta a multa de 13.442\$8, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-932.  
 N. 6.147-41 — Produtos Olimpia Ltd. — Dr. Bulhões n. 11. — Declaro a firma de que trata este processo — devedor remisso, aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.  
 N. 98-42 — José Fernandes Sexto — Frei Caneca n. 21. — Idem.  
 N. 4.242-41 — José Adão — Gonçalves Ledo n. 97. — Idem.  
 N. 5.800-40 — Leon Rosental — Cateté número 134. — Anote-se ao protocolo que a multa foi recolhida pelo talão n. 6.196, de 1941, segundo consta da informação prestada a fls. 2 verso do processo n. 8.711, junto e em seguida, archive-se.  
 N. 5.922-41 — Etam, S.A. — Avenida Rio Branco n. 311. — Julgado improcedente o auto de fls. e determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.  
 N. 2.318-42 — Abrahão Credmann — Constituição n. 82. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de réis 26\$2, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-932.  
 N. 2.020-42 — Elísio dos Santos — Capitão Couto Menezes n. 7. — Julgado procedente e imposta a multa de 2.362\$0, com a obrigação do pagamento do imposto na importância de igual quantia, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38 do decreto-lei n. 22.061, de 9-11-932.  
 N. 429-42 — Miguel Salomão — Tabor número 190. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 72 do decreto-lei n. 739, de 24-9-938.  
 N. 2.459-42 — I. Berechman & Comp. — Cateté n. 46. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 62\$5, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.  
 N. 4.814-41 — Casa Ortofran Ltd. — Avenida Marechal Floriano n. 21. — Julgado improcedente. Determino que seja desanexado o processo n. 29.997-40, e encaminhado a S.P.A. para os devidos fins. Isto feito, archive-se o presente auto, depois de devidamente anetado.  
 N. 3.029-42 — José da Silva — Senado número 3. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 11\$7, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-932.  
 N. 6.397-41 — Instituto Científico Sanatita, Ltd. — Avenida Brig. Luiz Antonio n. 306. — Julgado procedente e imposta a multa de réis 2.000\$0, máximo do art. 72, § 9.º, inciso 1.º combinado com o art. 222 do decreto-lei número 739, de 24-9-938.  
 N. 3.012-41 — Stefan Szikra — França Pinto n. 840 — São Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de 1.000\$0, mínimo do artigo 111, § 12, letra e, combinado com o art. 57, § 2.º, do decreto n. 739, de 24-9-938.  
 N. 1.574-42 — Luiz M. Marques — General Polidoro n. 254. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 111, § 1.º, i, do decreto-lei n. 739, de 24-9-938.

N. 2.341-40 — Espana Paramés & Irmão — Alfândega n. 184. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade do art. 1.º do decreto-lei n. 3.014, de 1-2-41. Entregue-se a mercadoria apreendida, juntamente com respectivos selos.  
 N. 16-40 — Galeria Heuberger Artes e Offícios Rio-São Paulo — Buenos Aires n. 79. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, de conformidade com o art. 1.º do decreto-lei número 3.014, de 1-2-41.  
 N. 5.610-41 — Irmãos Zaccur — Regente Feijó n. 157. — Idem.

## Notificações:

N. 3.039-42 — Joaquim do Amaral — Pedro Alves n. 281. — Multa de 150\$0, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 2.462-42 — Soares Giosi & Comp. Ltd. — Rosário n. 157. — Em face dos esclarecimentos prestados pelo notificante, retifico para réis 560\$0 as importâncias da multa e emolumentos devidos e mencionadas no despacho de 23-6-42. Publique-se e restitua-se a T.M.  
 N. 2.457-42 — P. da Costa & Comp. — Camerino n. 26. — Multa de 230\$0, mais a importância de 230\$0 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.041-42 — Adelino Simões Pinheiro — Avenida Cesário de Melo n. 17. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.025-42 — Madureira & Comp. Ltd. — Sete de Setembro n. 125. — Multa de 250\$0, mais a importância de 250\$0, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.034-42 — Alvarenga Mafra & Comp. — Júlio do Carmo n. 9. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.029-42 — Companhia Comercial e Marítima — Avenida Oswaldo Cruz n. 67. — Multa de 1.500\$0, mais a importância de 1.500\$0, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.028-42 — Companhia de Propaganda Administrativo e Comércio Propac — Avenida Oswaldo Cruz n. 95. — Idem.  
 N. 3.013-42 — Antonio José Dias — General Savaget n. 21. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.019-42 — B. Jaques Mayorcas — Buenos Aires n. 316. — Idem.  
 N. 3.022-42 — Silva Ramiro & Comp. Ltd. — Beneditinos n. 24. — Idem.  
 N. 3.027-42 — B. Moreira & Comp. Ltd. — Estação de Madureira — Carvalho de Souza número 294. — Idem.  
 N. 3.038-42 — Pereira Junior & Comp. — Travessa Santa Rita n. 40. — Idem.  
 N. 3.020-42 — João Daniel — Buenos Aires n. 298. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.024-42 — Irmãos Aljan — Sete de Setembro n. 101. — Idem.  
 N. 3.040-42 — Felix Hillal — Bezerra de Menezes n. 68. — Idem.  
 N. 3.035-42 — Souza & Conceição — Júlio do Carmo n. 202. — Idem.  
 N. 3.018-42 — Costa Bastos — Rua Senador Dantas 33-A — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.016-42 — José d'Almeida & Cia. — Rua Lavradio n. 96. — Idem.  
 N. 3.021-42 — Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S. A. — Rua Beneditinos ns. 15-17. — Multa de 4.000\$0, mais a importância de 4.000\$0 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.014-42 — Alfredo Bernardino — Estrada do Mendanha n. 1.102. — Multa de 150\$0, mais a importância de 130\$0 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.013-42 — Joaquim dos Santos Oliveira — Rua General Savaget n. 52. — Multa de 260\$0, mais a importância de 260\$0 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 2.971-42 — D. L. Ferreira — Rua Carolina Machado n. 478. — Multa de 300\$0.

Em 3 de julho de 1942

## Notificações:

mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 520-42 — Jardim Lemos & Cia. Ltda. — Miguel Lemos n. 25-B. — Não procede o alegado no pedido de fls. uma vez que os produtos descritos, estando sujeitos ao imposto de consumo, fica quem com eles comercia, obrigado ao competente registro. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. — Intime-se na forma da lei.

N. 2.140-42 — Rodrigues & Peixoto — Rua Evaristo da Veiga n. 53. — Multado 150\$0. mais a importância de 10\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.960-41 — Alberto Tanile — S. Francisco Xavier 468. — Multa de 740\$0, mais a importância de 370\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 20-41 — Real Moda Ltda. — Rua Uruguiana n. 84. — Deixo de apreciar o pedido por haver sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 3.030-42 — J. Amaral & Machado — Rua General Pedra n. 84. — Multa de 290\$0, mais a importância de 290\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.033-42 — Gustavo H. Toews — Travessa Partilhas n. 138. — Multa de 600\$0, mais a importância de 600\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.036-42 — Standard Oil Company of Brazil — Rua Rivadavia Corrêa n. 113. — Multa de 1:060\$0, mais a importância de 1:060\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.037-42 — Cooperativa de Consumo dos Rodoviários — Rua Acre n. 110. — Multa de 1:230\$0, mais a importância de 1:230\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 484-42 — Josek Szuchman — Rua General Caldwell n. 223. — Não procede o alegado no pedido de fls. uma vez que antes de iniciar o seu fabrico já o notificado deveria se achar habilitado com o competente registro. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

## Requerimentos:

N. 74.100-41 — João Renato Rocco. — Nos termos do parecer supra — Reconsidero o despacho de 21 de fevereiro de 1938, proferido na representação 33.685-37, para torná-lo de nulo efeito. Solicite-se da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em consequência, se digne de cancelar a dívida relativa a multa de 125\$0, imposta naquele despacho, e ali inscrita sob n. 4.854, série G. V.; esclarecendo, ainda, que os débitos assinalados à fls. 9, são procedentes contra a firma Tafuri & Cia., procedendo-se as anotações propostas.

N. 41.109-42 — Guimaria dos Santos Vieira. — Indeferido. A vista do apurado imponho a Guimaria dos Santos Vieira a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 54.071-42 — Irmãos Ciavaglia. — Procede-se a inscrição nos termos do parecer. — Imponho a Irmãos Ciavaglia a multa de 300\$0 médio da lei.

N. 54.068-42 — Samuel Sabba. — Idem.

N. 53.937-42 — Augusto Cruz. — Idem.

N. 51.862-42 — Gelbi Mangueira. — Idem.

N. 51.863-42 — Cartonagem Industrial Limitada. — Idem.

N. 51.864-42. — Beatriz dos Anjos. — Idem.

N. 51.919-42 — Mario Fernandes Azevedo. — Idem.

N. 52.286-42. — Furness Prince Line. — Idem.

N. 51.874-42. — Antonio da Rocha Pinto. — Idem.

N. 51.888-42 — Belpomo Sabino. — Idem.

N. 51.889-42. — Antonio Carneiro Oliveira. — Idem.

N. 51.894-42. — Adenicio Souza Coelho. — Idem.

N. 51.861-42. — Janina Alves da Silva. — Idem.

N. 51.866-42. — Oswaldo Rodrigues. — Idem.

N. 51.867-42. — Mario Soares. — Idem.

N. 51.871-42. — Companhia Metrópole Seguros e Acidentes de Trabalho. — Idem.

N. 51.872-42. — F. Limoeiro. — Idem.

N. 3.042-42 — Anibal Francisco da Silva — Carmo Neto n. 60 — Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.047-42 — Garcez & Cia. — Candelaria n. 49 — Idem.

N. 3.032-42 — B. Wull — Av. Rio Branco n. 134 — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.031-42 — Guilherme Merlino — General Pedra n. 94 — Idem.

N. 3.045-42 — Laboratório Sanoris Ltd. — Lavradio n. 92 — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.017-42 — Alexandre Ribeiro & Companhia Ltd. — Ouvidor n. 164 — Idem.

N. 3.045-42 — Cia. Americana de Intercâmbio Brasil — Rodrigues Alves n. 149-151 — Idem.

N. 3.043-42 — Talach & Cia. — Av. Tomé de Souza n. 102. — Idem.

N. 3.023-42 — D. Monteiro & Cia. — Sete de Setembro n. 103. — Idem.

N. 3.044-42 — Major Lewenstijian — Buenos Aires n. 334. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 41.313-42 — Amaro & Silva — Inscreva-se a coleta e dê-se baixa n o lançamento existente em nome de Antonio Irmansato, nos termos propostos ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. — Imponho a Antonio Irmansato a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 40.302-42 — Joaquim Pereira — Inscreva-se a coleta de fls. 2, e dê-se baixa, a partir do 2.º semestre em curso, na inscrição existente em nome de Silvino Pereira dos Santos, nos termos propostos ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. — Imponho a Joaquim Pereira a multa de 100\$0 e a de 125\$0, nos termos do art. 171 § 3.º, e 44 do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904.

N. 5.187-42 — Samuel Ferreira da Silva. — Averte-se a mudança. — Imponho a Samuel Ferreira da Silva a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 52.289-42 — Otoniel Moura — Idem.

N. 52.288-42 — Eduardo dos Santos Cardoso — Idem.

N. 52.287-42 — Antonio Camuyrano — Idem.

N. 52.284-42 — Ernesto Iritz — Idem.

N. 52.834-42 — Elvira do Rosario Simões. — Idem.

N. 53.013-42 — Empresa de Representações Reunidas Cheidith. — Idem.

N. 46.906-42 — Anver Elias Pachá — Dê-se a baixa, na forma proposta. — Imponho a Anver Elias Pachá a multa de 100\$0 mínimo da lei.

N. 78.832-42 — Luiz de T. Carvalho — Transfira-se para o nome individual do adquirente do estabelecimento: Luiz da Transfiguração Carvalho, a quem imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei. — Remeta-se a S. C. E. após para anotar.

N. 54.808-42 — Raimundo de Freitas Uchôa — Deferido, nos termos do parecer da S. P. J. — Façam-se as devidas anotações, em seguida archive-se.

N. 53.015-42 — Laboratório Andromaco Raul Roviratta — Anote-se o valor locativo

de 19:200\$0, para 1943 p. vindouro, nos termos propostos, sem prejuízo do que vier a ser apurado na revisão a que se procede, presentemente. — Imponho a firma Laboratório Andromaco Raul Roviratta a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 53.014-42 — Alberto Amaral & Cia. — Anote-se o valor locativo de 19:200\$0 para 1943 p. vindouro, nos termos propostos. — Imponho a firma Alberto Amaral & Cia. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 4.291-42 — Paulo Kruger da Nobrega — A vista da infração apurada, imponho a Paulo Kruger da Nobrega a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 42.191-42 — Auro Martins — Idem.

N. 43.018-42 — Lopes & Belloti — Idem.

N. 44.419-42 — Antonio Ernesto Waller — Idem.

N. 32.239-42 — Nigri & Cia. — Idem.

N. 45.036-42 — Joaquim Campos Veras — Idem.

N. 45.992-42 — Armando da Silva Andrade — Idem.

N. 42.931-42 — Szmul Machel Rozman — Idem.

N. 51.868-42 — Antonio Correa da Silva — Idem.

N. 42.192-42 — Dr. Francisco Ribeiro da Silva — Idem.

N. 41.964-42 — Ferreira da Costa & Irmão — Transfira-se. — Imponho a firma Ferreira da Costa & Irmão as multas de 50\$0 e 30% sobre os emolumentos de registro, nos termos do dec. n. 5.142, de fevereiro de 1904 e 219, § 2.º, do dec. 739, de 1938, respectivamente. — Remeta-se a S. C. E. após, para as devidas anotações.

N. 42.976-42 — Menezes & Matos — Dê-se a baixa, nos termos propostos. — Imponho a firma Menezes & Matos a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 44.488-42 — J. F. da Silva Segundo — Idem.

N. 44.871-42 — Rodrigues de Almeida & Cia. — Idem.

N. 42.685-42 — Heinz Oindemann — Idem.

N. 42.686-42 — Otto von Leithner — Idem.

N. 44.524-42 — Seiro Kavata — Transfira-se. — Imponho a Seiro Kavata a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 75.472-42 — Laboratório Atlas Ltd. — Idem.

N. 46.252-42 — Barbosa & Souza — Idem.

N. 46.847-42 — Azevedo & Claro — Idem.

## Representações

N. 51.554-42 — Antonio Miguez Counago — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 70 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 48.067-42 — Banco do Comércio S. A. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 1.274 de 17-4-1942.

N. 51.203-42 — Rádio Publicado Prosper S. A. e outro — Idem.

N. 51.078-42 — Frederico Pereira Ferreira Felicio e outro — Idem.

## DESPACHO DO CHEFE

N. 51.610-42 — Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal. — Tendo em vista o despacho retro, do Sr. diretor, convide-se o Sr. Celso Santos Cruz, presidente do Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal para no prazo de oito (8) dias selar a partição de fls. 6-7 e os documentos de folhas 2 a 5.

# MINISTÉRIO DA GUERRA

## Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA

Dia 30 de julho de 1942

Grant Dorneles Malheiros, ex-1.º sargento, pedindo indulto da pena que motivou sua exclusão das fileiras do Exército, e, em consequência, reinclusão nas mesmas fileiras e pagamento de todos os vencimentos atrasados. — Indeferido.

Maria das Mercês Passos, viúva do 1.º sargento mestre de música, reformado e asilado, Adolfo Gregório dos Passos — pedindo que lhe seja concedida a vantagem de que trata o art. 175 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército — etapa à esposa de praça asilada. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1942

### Avisos:

N. 2.030 — Autorizo a transferência de um cofre de ferro Fiel, à prova do fogo, modelo 2, com fechadura especial para 3 chaves, com 1 metro e 36 de altura por 0m,515 de largura e 0m,42 de profundidade, no valor de 1:350\$0, da carga da 1.ª Companhia do 12.º Batalhão de Caçadores para a do 8.º Regimento de Artilharia Montada.

N. 2.031 — Torno extensivo à 3.ª 5.ª 7.ª e 9.ª Região Militar o Aviso n. 1.367, de 29 de maio de 1942, que permite a organização do curso regional para aperfeiçoamento de sargentos de engenharia.

Início do curso — 1.º de setembro.

N. 2.032 — O tenente-coronel Alfredo de Carvalho Dias, do 6.º R.A.M., tendo em vista o disposto nos artigos 28, parágrafo 1.º, alínea "j", 30, parágrafos 1.º e 2.º, e 31, parágrafo 2.º, da lei de Promoções e artigos 9.º, 17.º, parágrafos 2.º e 2.º, 19.º, 20.º e 21.º, do respectivo Regulamento (decreto n. 5.786, de 10 de junho de 1940), consulta:

1.º — Se, nas substituições por afastamento normal ou ausência temporária (R.I.S.G., artigo 421 — parágrafos 2.º e 3.º), tem o substituto e detentor interino de cargo, quando comandante do corpo, unidade ou sub-unidade incorporada, o dever de anotar no caderno "Registo de Informações" as observações que, pessoalmente, fizer sobre os oficiais subordinados, ou forem determinadas por autoridade superior competente;

2.º — Caso afirmativo, se, para esse efeito, deve o substituto entregar ao substituto, no ato da substituição, o referido caderno;

3.º — Caso negativo, como deve proceder o substituto, para dar cumprimento aos supramencionados incisos do Regulamento citado e não incidir nas penalidades previstas no parágrafo 1.º do artigo 30 da aludida lei.

Em solução, declaro:

O registo de informações sobre oficiais é função peculiar ao cargo de comandante, ou diretor, salvo nos casos de ausência eventual, em que o afastamento do substituto é de pequena duração (art. 421, parágrafo 4.º, do R.I.S.G.).

O Caderno "Registo de Informações" deve ser entregue pelo comandante substituído, ao seu substituto, toda vez que houver a passagem de cargo, letras "a", "b" e "c", do artigo 421 do R.I.S.G.).

Quando, porém, a substituição for motivada por ausência eventual (letra "d" do citado artigo do R.I.S.G.), a transmissão do caderno em apreço não será feita, e neste caso, o comandante substituído deve, ao reassumir o comando, nele inserir as observações transmitidas pelo seu substituto.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 2.025-301 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de réis 4:416\$0 (quatro contos quatrocentos e de-

zesseis mil réis), a Manoel Francisco Mota, 1.º cabo reformado.

N. 2.026-303 — Comunicando que fica sem efeito o Aviso n. 4.214-M Faz. 1.810, de 18 de novembro de 1940, referente ao pagamento da quantia de 3:142\$4 (três contos cento e quarenta e dois mil e quatrocentos réis) ao 2.º sargento Joaquim Campelo Peixoto, visto se ter verificado que parte da dívida em apreço se acha prescrita.

Ao Senhor diretor de Fundos do Exército:

N. 2.029-421 — Mandai distribuir ao agente diretor do 28.º Batalhão de Caçadores à conta da Verba 2 — Material — I — Material Permanente — S-c. n. 09-17 (material de Ensino e Educação etc), do atual orçamento deste Ministério a quantia de 12:000\$0, (doze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez.

### Despachos:

É exonerado o capitão Eleusipo Siqueira Cecilio do cargo de ajudante de ordens do senhor general Gil Castelo Branco, comandante do Destacamento Misto de Fernando de Noronha.

São concedidos trinta dias de prorrogação ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados os majores Anibal Brainer Nunes Silva e Jacó Gomes.

É mandado matricular no Curso de Emergência de Artilharia de Costa o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, da Arma de Artilharia, Reinaldo Machado Vieira.

### Requerimentos:

Alcides Mário de Queiroz — 1.º sargento da reserva — alegando possuir o curso de enfermeiro veterinário e contar mais de 26 anos de serviço pede melhoria de reforma. — Indeferido por falta de amparo legal.

Antônio Augusto da Silva — ex-1.º sargento — Pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou transferência para a reserva. — Enquanto subsistir a acusação que deu origem ao processo a que respondeu, nada há que deferir.

Ernani Martins Neves — 2.º tenente convocado — pedindo cancelamento de punições por faltas disciplinares. — Deferido.

Diogo Clemente dos Santos Junior — capitão reformado — pedindo inclusão na reserva de 1.ª linha. — Arquite-se. Nada há que deferir, porquanto o requerente já excedeu a idade para, como capitão, ser incluído na Reserva de 1.ª Classe.

Francisco Antonio da Paixão Moretzsohn Brandi — ex-aluno da Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre — Pedindo certificado de reservista de 1.ª categoria. — Forneça-se-lhe certificado de 1.ª categoria.

Inácio Lima Gomes — 3.º sargento do 3.º Batalhão Rodoviário — Pedindo lhe seja assegurada a matrícula no novo curso b da E. das Armas. — Indeferido.

João Evaristo Xavier — 2.º tenente I. E. da Reserva de 1.ª Classe — Pedindo licenciamento do serviço ativo do Exército. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Intendência e de acordo com o art. 147 in-fine do decreto-lei n. 3.864, de 24-11-1941.

José Maria Ferreira Cyrilo — 1.º sargento, identificador da Reserva do Exército — Pedindo que a promoção ao posto de 1.º sargento seja considerada em data anterior à de sua passagem para a reserva remunerada, para que lhe seja concedido o soldo do posto de 2.º tenente, visto contar mais de 25 anos de serviço. — Indeferido.

Libio Vieira de Rezende — capitão veterinário, reformado — Pedindo melhoria de reforma alegando que a moléstia que o incapacitou é decorrente da polinevrite constatada em inspeção de saúde a que foi submetido

quando regressou em 1925 da campanha do Paraná. — 1.º despacho. — Seja submetido a nova inspeção pela Junta Superior de Saúde, para que fique constatado se sofre ou não de paralisia.

Osorio Azevedo Dias — 3.º sargento do 6.º Regimento de Artilharia Montada — Pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo de acordo com o art. 61, combinado com o artigo 30, alínea a tudo do C. V. V. M. E.

Osvaldo Corrêa Gonçalves — 2.º tenente da 2.ª Classe da Reserva do 1.ª Linha — Pedindo matrícula no curso de Emergência de Artilharia de Costa. — Indeferido por falta de vaga.

Vitor Torquato de Souza — sargento ajudante adido ao Contingente da E. V. E. — Pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Paulo Pinto da Silva Vale — major da reserva remunerada — Pedindo promoção a tenente coronel, pelo princípio de antiguidade por equidade e em ressarcimento de preterição, a contar de 25-12-1940. — Indeferido por falta de amparo legal, uma vez que, na 1.ª classe da reserva, para a qual o requerente foi transferido a pedido, em 17-11-1939, só se fazem promoções pelos princípios de merecimento ou bravura, durante operações de guerra.

## Secretaria Geral

### Segunda Divisão

Pelo Sr. general secretário geral

### Requerimentos despachados

Humberto Manoel Hannequim de Carvalho, alistado e sorteado em 1932 e julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, pedindo para ser submetido a nova inspeção de saúde. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2. P. 16.343-42).

Pardal Custodio Ribeiro, soldado da Companhia de Guarda do Quartel Geral do Ministério da Guerra, pedindo transferência por troca. — Despacho: Indeferido o soldado Benjamin Bento de Souza não deseja ser traído. (D-2. P. 14.870-42).

Anacleto Pita, negociante, pedindo pagamento de dívida contraída por uma praça. — Despacho: Arquite-se, visto ter sido solucionado pelo comandante da 1.ª Cia do 5.º Batalhão E. (D-2. P. 17.330-42).

Candida do Espírito Santo Abreu, mãe do soldado Benedito Gomes de Abreu, pedindo a transferência de seu filho da 7.ª para um dos corpos da 1.ª Região Militar. — Despacho: Arquite-se. A requerente compareceu a esta Secretaria e declarou que seu filho já foi licenciado. (D-2. P. 17.214-42).

Geraldo Nogueira da Motta, soldado do Batalhão de Guardas, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo permissão para aguardar fora do Sanatório o despacho de uma petição. — Despacho: Concedo, de acordo com o parecer da Diretoria de Saúde do Exército. (D-2. P. 19.683-42).

Odon Nunes, 1.º cabo do 7.º Regimento de Infantaria, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia pedindo abertura de Inquérito Sanitário de Origem. — Despacho: Indeferido, em face da parte final do aviso n. 1.395-Refm-1 de 24 de junho de 1941. (D-2. P. 18.659-42).

João Martins de Oliveira, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 19.135-42).

Agenor Maranhão Lapenda 2.º tenente médico da reserva, pedindo restituição de documentos. — Despacho: Restitua-se o diploma mediante recibo. (D-2. P. 20.481-42).

José Justino Filgueiras Alves Pereira, aluno do C.P.O.R. de Belo Horizonte, pedindo transferência. — Despacho: Transfiro, do C.P.O.R. para o da 1.ª R.M., o aluno José Justino Filgueiras Alves Pereira. (D-2. P. 17.853-42).

Justo de Moraes, advogado, pedindo por certidão o teor da parte dada pelo Exmo. Sr. general diretor da Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra contra os capitães Ney Miró Mendes de Moraes e Eólo Miró Mendes de Moraes, bem como das peças ane-

zas à dita parte. — Despacho: Indeferido, em face do aviso n. 1.840, de 17 de maio de 1940. (D-2. P. 2.733, 2.734 e 2.735-41 e 16.533-42).

Alberto Gaudêncio Esteves Fróes Cruz, 2.º tenente da reserva da arma de infantaria, pedindo premissão para se inscrever no Curso de Formação de Médicos da Reserva. — Despacho: Indeferido, em face dos termos do aviso n. 1.263, de 21-5-42 e da informação da 1.ª Região Militar. (D-2. P. 14.905-42).

Alfredo Luiz de Almeida, sargento ajudante da reserva, remunerada, pedindo convocação para o serviço ativo. — Despacho: Arquivar-se, em face das informações. (D-2. P. 13.562-42).

André Marques Lopes, ex-praça, pedindo reforma. — Despacho: Indeferido, em face das informações. (D-2. P. 29.937-42).

Edgard de Oliveira, sub-tenente reformado, pedindo reversão ao serviço ativo. — Despacho: Indeferido, em face da informação da D.S.E. (P-2. P. 5.775-42).

Guilherme Roberto da Fonseca, 3.º sargento do 8.º Regimento de Infantaria, pedindo para ser retificada a data de sua promoção. — Despacho: Arquivar-se, visto o requerente ter sido excluído. (D-2. P. 25.246-41).

Mozario Lopes de Barros, ex-praça, pedindo documentação de quitação com o serviço militar. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2. P. 12.332-42).

Oswaldo Nunes Jardim, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 19.242-42).

Oswaldo Theberge, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 17.421-42).

Otaviano dos Santos, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 19.536-42).

Raul Carreto Sá, pedindo isenção de limite de idade para matrícula no Curso de Intendência do C.P.O.R. da 1.ª R.M. — Despacho: Declare o requerente a data de seu nascimento para o que deverá comparecer a esta Secretaria. (D-2. P. 18.432-42).

Renato de Araújo Lima, 2.º tenente farmacêutico da reserva, pedindo promoção ao posto imediato. — Despacho: Indeferido. O requerente ainda não satisfaz as exigências do artigo 18 do C.P.O.R. (D-2. P. 14.965-42).

Sebastião de Oliveira e Silva, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D-2. P. 15.958-42).

Walter Dantas Corrêa de Góes, 2.º tenente da reserva, pedindo expedição de sua carta patente. — Despacho: Expeça-se a carta patente. (D-2. P. 18.447-42).

#### SERV. DE PATENTES

Dia 31 de julho de 1942

Ato do Secretário Geral

Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por portaria do Exmo. Sr. ministro da Guerra, de 2, publicada no *Diário Oficial* de 3, tudo de junho do corrente ano, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 4.º, do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, foi convocado para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Linha Odon Antonio da Cunha Braga, de quem trata esta carta patente. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por portaria do Exmo. Sr. ministro da Guerra, de 3 de junho, publicada no *Diário Oficial* de 6, tudo do corrente ano, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, foi convocado para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva do Exército de 1.ª Li-

nha, José Maria Rodrigues, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por portaria do Exmo. Sr. ministro da Guerra, de 3 de junho, publicada no *Diário Oficial* de 6, tudo do corrente ano, consoante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, foi convocado para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva do Exército de 1.ª Linha, João de Assis Martins Sobrinho, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente Intendente do Exército o 2.º tenente José Alves de Moraes Segundo, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Gerson de Sá Tavares, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Danilo Teles Martins, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 19 de junho de 1942, nos termos do art. 78, letra a, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi reformado o professor catedrático do Colégio Militar, o coronel da Reserva Alfredo Severo dos Santos Pereira, de quem trata esta carta patente, com as vantagens estipuladas no art. 206 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, contando quarenta e seis anos, cinco meses e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

O 1.º tenente demissionário da Polícia Militar do Território do Acre Hedefonso Leite Aruna, de quem trata esta carta patente, foi mandado incluir na reserva de 2.ª Classe do Exército de 1.ª Linha, na Arma de Infantaria, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Engenharia por merecimento, o tenente-coronel Angelo Francisco Notare, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Cavalaria, por merecimento, o tenente-coronel Raymundo Passos de Carvalho, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 29 de maio de 1942, nos termos do art. 3.º, § 2.º do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi promovido na Reserva de 1.ª classe do Exército, ao posto de Tenente-Coronel, o professor major Nelson de Oliveira Sampaio, de quem trata esta carta patente, visto contar vinte e um anos, sete meses e dez dias de serviço público.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 29 de maio de 1942, em face do acordão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, n. 6.825, de 28 de outubro de 1940, que julgou procedente a ação movida contra a União

pelo capitão da Arma de Artilharia, reformado, Honorato Augusto Duguet Leitão, foi tornado insubsistente o decreto de 21 de março de 1929, que o reformou neste posto com honras de major, para considerá-lo promovido, sucessivamente, a Major em 22 de outubro de 1924, a Tenente-Coronel em 7 de fevereiro de 1929, a Coronel em 2 de dezembro de 1933 e transferi-lo para a reserva em 22 de dezembro de 1937, data em que teria atingido a idade limite para permanência no serviço ativo, contando quarenta anos, um mês e dezenove dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel Veterinário, por merecimento, o major veterinário João Telles Villas Boas, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1942. — *Mario José Pinto Guedes*, Gen. de Bda., secretário geral.

#### Quarta Divisão

#### ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

##### Admissão:

Foi admitido Edson Costa para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência VIII, com 450\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses, na vaga decorrente da dispensa de Frederico Guilherme Peno. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.591, de 20-7-42, do D.A.S.P., e é para a 2.ª Circunscrição de Recrutamento (portaria n. 158 — D-4, de 27-7-42).

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.016, de 15-3-43, publicado no *Diário Oficial* de 18-3-42, de acordo com a exposição de motivos n. 1.567, de 18-7-42, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

#### DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

#### ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO RIO

##### 6 — Praticante de escritório VI — 350\$0

1. Horacio Gomes da Silva.
2. Haroldo Pereira Leite.
3. Mario Barroso da Silva.
4. Nadir da Paz Floquet Fontes.
5. Nelson da Silva Pinto.
6. Roberto Pinto de Rezende.

Relação do pessoal mensalista correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.918, de 8-7-42, publicada no *Diário Oficial* de 10-7-42.

#### ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DE S. PAULO

##### Tabela ordinária

##### 1 — Mestre XIV — 800\$0

1. José Marcelino Coria. Relação do pessoal mensalista correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 9.979, de 14-7-42, publicado no *Diário Oficial* de 16-7-42.

## DIRETORIA DE ENGENHARIA

REDE ELÉTRICA PIQUETE-ITAJUBÁ

Tabela ordinária

1 — Engenheiro XX — 1:400\$0  
1. Vago.

## Diretoria de Infantaria

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16-7-42

Requerimentos despachados

Mercedes Athayde, irmã do 3.º sargento Mario Athayde, pedindo transferência do mesmo do 30.º B.C. para a 6.ª Região Militar. — Indeferido, em face das informações.

Dia 25

Rufino Ferreira de Alencar, 3.º sargento do 32.º B.C., pedindo transferência para qualquer unidade motorizada no Exército. — Arquivo-se. Assunto já resolvido.

Dia 27

Silvio Pereira Lima, 3.º sargento do 26.º Batalhão de Caçadores, pedindo inclusão no O.I. — Seja incluído no Q.I.

Dia 28

José Corrêa de Mello, capitão, servindo no E.M.E., pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deixa de ser encaminhado, em face do § 1.º do art. 83, do decreto-lei n. 3.940, de 16-12-41. Arquivo-se.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Gabinete do Ministro

## Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

## DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Processos:

N. 806-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Conchas (S. Paulo), dispondo sobre o processo de imposição de multas aos infratores de leis e posturas municipais. — Aprovado.

N. 730-42 — Solicitação do Senhor Interventor Federal no Estado do Pará para expedir título de domínio sobre uma área de terras devolutas, situadas no lugar denominado "Cabeceiras", Município de Marabá, à A. Mourão & Cia. — Autorizada.

N. 686-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Bafa, autorizando a isenção dos impostos de transmis-

são inter-vivos e mortis-causa à Santa Casa de Misericórdia daquele Estado e ao Colégio das Orfãs do Sagrado Coração de Jesus. — Aprovado.

N. 802-42 — Projeto de decreto-lei da Estância Hidromineral de Lindoia (S. Paulo), criando a taxa de emplantamento de prédios. — Aprovado.

N. 803-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Gramma (S. Paulo), isentando do imposto de licença os ambulantes que vendam exclusivamente frutas nacionais. — Aprovado.

N. 4.038-41 — Recurso de D. Norbertina Ferreira Branco (S. Paulo). — Negado provimento.

## DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO

N. 454-42 — Memorial de Antonio da Silva Tupi (Ceará). — Arquivado.

N. 891-42 — Recurso de Antonio Alves de Oliveira (Rio Grande do Norte). — Selar de acordo com a lei.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento de Administração

## Serviço de Comunicações

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 24 de julho de 1942 (aditamento)

MTIC 14.310-42 (P. 99.4M) (A.253.3) — (D.4-8) — Judismar Mendonça, de Mailasque, Espírito Santo, pedindo seja apressado o pagamento de sua aposentadoria no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Nada há a providenciar por parte deste Ministério, devendo o interessado dirigir-se à Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes no Estado do Espírito Santo, para onde foi encaminhado o processo. Transmite-se e archive-se.

MTIC 23.660-42 (P.84) (A.154) (D.4-8) — A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul consulta sobre as proibições contidas no decreto-lei n. 3.616, de 1941, relativamente ao trabalho de menores em fábrica de artefatos de borrachas, cerâmica e tabaco. O quadro que acompanha o referido diploma legal e a que se referem os arts. 7, alínea a e 35, é apenas exemplificativo, já que pelo art. 37 é facultado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a expedição de instruções e modelos, e o esclarecimento de dúvidas e omissões na aplicação e execução da lei. Pretende a consultante a fixação de normas para procedimento das precitadas fábricas quanto ao trabalho de menores de 18 anos. O Serviço

Médico de Higiene de Trabalho, após inquérito realizado em várias fábricas, esclarece perfeitamente quais as seções e serviços insalubres ou perigosos existentes nas indústrias de artefatos de borracha, cerâmica e tabaco. Dessa maneira, atendendo à finalidade da lei, que faculta o trabalho de aprendizagem de menores, facilitando assim o preparo de futuros operários especializados desde que essa aprendizagem não colida com o dever de proteção à saúde da geração moça de trabalhadores, e usando da faculdade estabelecida no artigo 37 do decreto-lei n. 3.616, respondo à consulta esclarecendo que é considerado nocivo e perigoso à integridade física do menor o trabalho nas seções ou a realização das operações a seguir descritas: *Cerâmica* — a) moagem de matérias primas; b) depósito de matérias primas; c) vidração e cozimento de material vidrado; d) preparação de esmalte; e) fundição; f) lixamento do material; g) torneação; h) pintura manual ou a pistola. *Fumo* — a) destilação do fumo; b) preparação das misturas para os diversos tipos de fumo; c) corte, douração e peneiração de fumo. *Borracha* — a) preparação da mistura e composição (revolvimento e malachagem); b) moldagem com emprego de talco; c) vulcanização; d) esmerilhamento da borracha. Transmite-se e archive-se.

MTIC 23.659-42 (P.31) (A.151.1) (D.4-8) — Departamento Nacional do Trabalho encaminhando recorte do *Diário de Notícias*, contendo denúncia contra a fábrica São Luiz Du-  
rão S. A., que não cumpre com as leis tra-

balistas. — Em face dos esclarecimentos contidos no processo, archive-se.

MTIC 5.177-41 (P.84) (A.012) (D.4-8) — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, pedindo ratificação de carta sindical. Não se trata de ratificação já que a referida carta foi expedida em seus precisos termos, mas de extensão da base territorial. Considerando a prova produzida e os pareceres dos órgãos competentes defiro a extensão da base territorial apenas a todo o Estado de São Paulo, com exceção do município de Santos, onde existe entidade reconhecida, pareceres dos órgãos competentes defiro a extensão ao Estado de Mato Grosso, por não ter o requerente apresentado elementos de provas que o justifiquem. Proceda-se à apostila da respectiva carta, fazendo-se os necessários registros no Departamento Nacional do Trabalho. Transmite-se.

MTIC 9.463-42 (P.84) (A.113) (D.4-8) — Associação Comercial do Rio de Janeiro fazendo consulta sobre aplicação do decreto-lei n. 4.014, de 13 de janeiro de 1942, que regulamentou a profissão de despachante aduaneiro; essa mesma consulta foi dirigida a outros departamentos da administração pública. Não só não cabe a este Ministério função correcedora quanto a funcionários aduaneiros, que na realidade é o que pretende a consultante, como não tem cabimento o sistema de consultas simultâneas a vários departamentos da Administração Pública, tornando possível, em caso de respostas passíveis de diferentes interpretações, verdadeiros conflitos de opinião, contrários ao prestígio e às finalidades dos citados departamentos. Transmite-se e archive-se.

MTIC 6.574-42 (P.99.4C) (A.032.31) (D.4-8) — Arthur Pereira Cardoso reclamando por ter sido preterido nas promoções na empresa em que trabalha. Se em face da legislação de proteção ao trabalho a intervenção do Estado não ultrapassa os limites fixados na lei e, por esse motivo, não é lícita a apreciação de critérios adotados na promoção de empregados nas empresas privadas, no caso a que se refere o reclamante essa intervenção é vedada pela própria lei, que excluiu os empregados das empresas de propriedade da União do âmbito de ação dos órgãos da própria Justiça do Trabalho (decreto-lei n. 4.373, de 1942). Transmite-se e archive-se.

MTIC 23.678-42 (P.99.4M) (A.111) — (D.4-8) — Julio Amadio Miglioli requer o apressamento de despacho de processo em que é interessado. Nada há que deferir; o processo 45.619-40 já foi deferido estando o interessado registrado sob o n. 3.443-L-42. Transmite-se e archive-se.

MTIC 23.662-42 (P.93.3) (A.076.1) — (D.4-8) — Laboratória Raul Leite S. A., recorre de decisão que impôs multa por falta de cumprimento de acordo, realizado perante a extinta 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento. Considerando que uma das juntas desta capital, após a instalação da Justiça do Trabalho, examinou o processo e decidiu que o acordo foi integralmente cumprido; considerando que a ação administrativa é, no caso, uma decorrência da verificação do não cumprimento da decisão judicial, dou provimento ao recurso para anular o despacho que impôs a multa.

MTIC 20.481-42 (P.99.4.S.) (A.157.1) — (D.4-8) — Nestor de Souza reclamando despedida injusta. Trata-se de assunto relativo a despedida em 1934, não cabendo ao reclamante direito a pleitear indenização ainda não existente ao tempo da rescisão do contrato de trabalho; além do mais, se direito houvesse, estaria prescrito, na forma fixada pela lei 62, de 1935. Transmite-se e archive-se.

MTIC 23.664-42 (P.82) (A.032) (D.4-8) — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, pedindo autorização para contratar, em caráter interino, duas funcionárias, como terceiras escriturárias. Em face do parecer autorizante, na forma pedida. Transmite-se.

MTIC 5.747-42 (P.99.4M) (A.253) (D.4-8) — Waldemar Ferreira de Moura, pedindo concessão de benefício em instituição de previdência social. O requerente já foi atendido

por intermédio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários do qual é segurado, como se verifica no processo. Arquite-se. MTIC 33.575-40 (P.84) (A.01) (D.4-8) — Liga dos Empregados no Comércio de Santos apresentando objeções à delimitação da categoria profissional representada pelo Sindicato dos Empregados em Armazens de Café e Embarcadores, de Santos. O objetivo visado pela requerente está prejudicado em face do despacho proferido no processo DNT 26.347-41, ratificando o reconhecimento do referido sindicato sob a denominação de Sindicato dos Auxiliares da Administração do Comércio Armazenador, em Santos. Transmite-se e archive-se.

MTIC 23.663-42 (P.84) (A.021.7) (D.4-8) — Federação dos Empregados no Comércio no Estado de São Paulo transmitindo comunicação de uma reunião realizada naquela capital. Ciente. Arquite-se.

## Departamento Nacional do Trabalho

### Inspetoria

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 31 de julho de 1942

#### Multas impostas:

Por infração do dec. 2.308 de 13-6-40:

DNT. 12.245-42 — Antonio da Costa Almeida — 50\$0. — Em 29-7-42.

DNT. 10.519-42 — Acacio & Monteiro — 50\$0. — Em 29-7-42.

#### Diversos despachos:

DNT. 9.552-42 — Companhia Industrial Mercantil e Administrativa. — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Interno para os devidos fins. Em seguida, archive-se. — Em 22-7-42.

DNT. 13.197-42 — Sper Abdalla Onaize — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. — Em 29-7-42.

DNT. 13.658-42 — Antonio Pinto Terceiro — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. — Em 29-7-42.

DNT. 7.671-42 — Emmanuel Bloch & Frère. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. — Em 28-7-42.

DNT. 10.120-42 — A — Augusto Martins & Cia. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. — Em 28-7-42.

DNT. 5.634-42 — Lutz Ferrando & Companhia Limitada — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. — Arquite-se. — Em 28-7-42.

DNT. 10.234-42 — A. Muniz Filho — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. — Arquite-se. — Em 29-7-42.

DNT. 13.004-42 — H. Alvarez Estevez — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. — Arquite-se. — Em 28-7-42.

DNT. 8.930-42 — Manoel José da Silva — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. — Arquite-se. — Em 29-7-42.

DNT. 27.011-40 — Jeanne Kreizerman — A vista das informações não ha o que deferir. — Em 25-7-42.

DNT. 29.762-40 — Gitel Sternick — A vista das informações, recolha-se o processo ao Arquivo Geral. — Em 25-7-42.

#### Processos arquivados:

DNT. 9 — E — 33.

DNT. 13.474-40 — João Francisco Alves.

DNT. 11.577-40 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves.

DNT. 12.629-40 — Antonio Anelhe.

DNT. 27.576-39 — Vasco R. Moreira.

DNT. 28.632-40 — Luiz Severiano Ribeiro.

DNT. 17.461-40 — Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro.

DNT. 14.371-41 — Sindicato dos Officiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Ind. C. e de R. C. de Senhoras.

DNT. 15.049-41 — Gaudencio Torquato e outros.

DNT. 13.191-42 — Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda.

DNT. 7.278-42 — Migueis & Gonçalves.

DNT. 12.888-42 — Antonio Corrêa & Companhia.

DNT. 3.860-42 — A. Estevez & Calzado.

DNT. 1.916-42 — F. Nogueira & Ferreira.

DNT. 3.602-42 — Custodio & Amado.

DNT. 7.217-42 — Cardoso da Fonte.

DNT. 4.060-42 — Joaquim Moraes.

DNT. 7.625-42 — Crispim Ferreira Godinho.

DNT. 7.303-42 — D. Pereira & Cardoso.

DNT. 7.535-42 — J. E. Carreiro & Cia. Limitada.

DNT. 5.935-42 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

DNT. 7.991-42 — Alexandre Tavares.

DNT. 9.432-40 — David Hadjes.

DNT. 21.688-40 — Manoel de Oliveira.

DNT. 6.462-40 — M. Machado Tosta.

DNT. 27.345-40 — Victor Magalhães.

DNT. 29.720-40 — J. B. de Almeida.

DNT. 26.709-40 — Rocha & Ferreira.

DNT. 28.028-40 — Antonio Willeman.

DNT. 28.801-40 — David Ferreira Maia.

DNT. 29.032-40 — J. Teixeira & Machado.

DNT. 28.772-40 — Adolpho Medice.

DNT. 28.773-40 — Ferreira & Goulart.

DNT. 18.703-37 — A. Lopes & Lopes.

DNT. 860-42 — Miguel Jorge.

DNT. 4.989-42 — J. Franck Houston.

DNT. 5.023-42 — J. Franck Houston.

DNT. 1.371-42 — Domingos da Costa Parente.

DNT. 3.834-42 — Chafi Chaia.

DNT. 4.894-42 — A. Mendes & Moraes.

Dia 1 de agosto de 1942

#### Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT — 12.442-42 — Cia. de Seguros Guanabara — 200\$0 (duzentos mil réis). — Em 18-7-42.

Por infração do decreto n. 2.308 e 13 de junho de 1940:

DNT — 12.582-42 — Antonio A. Afonso — 50\$0 (cinquenta mil réis). — Em 28-7-42.

#### Pedidos de certidões:

DNT — 13.141-42 — Fradique Ferreira de Almeida — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 13.002-42 — Barbosa Albuquerque & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 12.989-42 — A. L. Moraes & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 12.729-42 — Byington & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 12.602-42 — P. Kastrup & Cia. — Retifique a relação de empregados à vista do que consta da informação de fls. 5. — Em 28-7-42.

DNT — 12.032-42 — Soc. Industrial de Numeradores e Datadores Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 12.285-42 — Mello Saraiva & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 11.539-42 — Joaquim R. Ferreira & Cia. — A vista do que contem o presente processo. — Em 28-7-42.

DNT — 11.412-42 — Irmãos Ferraro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 11.149-42 — Arthur Vianna & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 5 (DNT 12.033-42). — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 13.344-42 — M. Correia & Santos — Retifique a relação de empregados. — Em 25-7-42.

DNT — 13.568-42 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 25-7-42.

DNT — 13.457-42 — S. A. Comércio e Indústria Rebello Lourenço. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 21-7-42.

DNT — 13.414-42 — Amorim & Teixeira. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 13.283-42 — Cia. Leitaria Leopoldinense Filial do Rio. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 12.723-42 — Monteiro Aranha & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 12.180-42 — Irmãos Janeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 11.973-42 — S. A. Philips do Brasil. — Apresente as segundas e terceiras vias da relação de empregados. — Em 29-7-42.

DNT — 11.697-42 — Leopoldo Machado & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 5 (DNT 13.657-42). — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto número 1.843 de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 30-7-42.

DNT — 11.530-42 — Soc. Wild Suíço Brasileira de Engenharia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 30 de julho de 1942.

DNT — 14.399-42 — A. Barbosa & Cia. — Requeira em termos. Arquite-se. — Em 29 de julho de 1942.

DNT — 14.027-42 — Antonio K. Jannetti. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 14.016-42 — J. Gomes Puga. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 25-7-42.

DNT — 13.786-42 — B. Herzog & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 13.784-42 — Gonçalves Saraiva & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 13.780-42 — Otto Meister. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 28-7-42.

DNT — 13.724-42 — Curt Meyer. — Certifique-se, em termos o que constar. Arquite-se. — Em 25-7-42.

DNT — 13.656-42 — J. Adonias de Araujo — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 25-7-42.

DNT — 13.594-42 — Mario Amado & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 25-7-42.

DNT — 13.573-42 — José Silva & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. — Em 25-7-42.

DNT — 2.713-42 — Djair Lopes Costa. — Certifique-se, em termos o que constar. O processo anexo deve ter o devido prosseguimento. — Em 28-7-42.

DNT — 9.286-42 — Edesio de Castro & Cia. — Defiro o pedido de fls. 6 (DNT 12.170-42). Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 10.711-42 — James Magnus & Cia. — Defiro o pedido de fls. 6 (DNT 12.696). Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 25-7-42.

DNT — 9.430-42 — Benjamim da Cunha. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. — Em 29-7-42.

DNT — 1.353-42 — Olavo Ramos & Cia. Ltda. — Arquite-se. — Em 30-7-42.

DNT — 14.697-42 — Gráfica Metrópole Ltda. — Requeira nos termos do § 1.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39 — Em 30-7-42.

DNT-14.360-42 — Paredes & Cia. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 30-7-42.

DNT-14.102-42 — Castro Sobral & Cia. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida o processo. Em 30-7-42.

DNT-14.018-42 — G. Pereira & Filhos — Retifique a relação de empregados. Em 29-7-42.

DNT-12.444-42 — Keller, Weber & Cia. — Defiro o pedido de fls. 6 (DNT-13.350-42). Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 29-7-42.

DNT-12.468-42 — José Esteves Gonçalves. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 30-7-42.

DNT-13.112-42 — Produtos Químicos Tu-ta Ltda. — Requeira nos termos do § 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.834, de 7-12-39. Arquivase-se. A relação anexa deve ser retirada pelo Serviço Interno. Em 29-7-42.

DNT-12.909-42 — J. R. Pires & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 30-7-42.

DNT-13.153-42 — Dadur S. A. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 29-7-42.

DNT-13.151-42 — Daudt & Durão. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 25-7-42.

#### Diversos, despachos:

DNT-30.838-41 — Leão da Pavuna Ltda. — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivase-se. Em 29-7-42.

DNT-14.151-42 — G. Barbastefano. — Não há o que deferir. Arquivase-se. Em 30-7-42.

DNT-16.525-40 — Castro & Cia. — Defiro o pedido de fls. da requerente. Ao Serviço Interno para os devidos fins. Em seguida, arquivase-se. Em 30-7-42.

#### Processos arquivados:

DNT-12.129-42 — Delegacia Regional do Estado do Piauí.

DNT-12.630-42 — Alvaro Albuquerque

DNT-13.017-32 — Delegacia Regional no Estado de Mato Grosso.

DNT-13.059-42 — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários.

DNT- 5.435-42 — Ferreira & São Bento.

DNT- 7.619-42 — Abelardo & Araujo Ltda.

DNT- 7.102-42 — Ezra Mordka Zuberstaju.

DNT- 5.938-42 — F. Simões Negrão.

DNT- 8.522-42 — Freyhoffer & Almeida.

DNT- 7.617-42 — Leiteria Silvestre Ltda.

DNT- 3.231-42 — Prazeres Garcia Bianchi.

DNT- 4.721-42 — Pires & Teixeira.

DNT- 6.276-42 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

DNT-29.048-41 — Jorge Ferreira das Neves.

DNT-21.949-41 — Turfe Clube Brasileiro.

DNT- 7.929-41 — Americo Tavares Estrela.

DNT-11.547-42 — Estacas Franki Ltda.

DNT-11.968-42 — Jorge C. do Amaral.

DNT-12.493-42 — Banco Borges S. A.

DNT-13.032-42 — Banco Boavista S. A.

DNT-13.037-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT-13.096-42 — Banco Borges S. A.

DNT-13.151-42 — Banco Borges S. A.

DNT-13.242-42 — Banco, Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT-13.316-42 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.

DNT-13.432-42 — The Royal Bank of Canada.

DNT-13.626-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT-13.640-42 — S. A. Marvi.

DNT-13.699-42 — Tecelagem Wilma Ltda.

DNT-13.712-42 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT-13.892-42 — J. S. Morais.

DNT-14.144-42 — Metro Goldwyn do Brasil.

DNT-14.205-42 — Lojas Americanas.

DNT-28.800-40 — R. Amirim.

DNT- 9.213-40 — Rebello & Carvalho.

DNT-12.302-40 — Manoel Villas Boas.

DNT-18.256-40 — Octavio & Silva.

DNT-18.536-40 — V. Carvalho.

DNT-24.952-40 — David Haas.

DNT- 7.543-41 — Diretoria Técnica dos Correios.

DNT-21.597-41 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro.

DNT-11.808-42 — Delegacia Regional do Estado do Pará.

### Serviço de Identificação Profissional

#### EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Em 28 de julho de 1942

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 21.570-42 — Tancredo Machado.

SIP. 21.563-42 — Amaro Pereira.

SIP. 21.581-42 — Pedro Vicente Monte.

SIP. 21.531-42 — José Camillo da Cruz.

SIP. 21.555-42 — Franz Joham Spanke.

SIP. 21.559-42 — Lucio do Nascimento.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

SIP. 20.283-42 — Izo Matsotami.

SIP. 20.278-42 — Masatoshi Dei.

SIP. 20.276-42 — Katsuki Aoki.

SIP. 20.280-42 — Americo Harrich.

SIP. 19.905-42 — Paranca Zagubeia.

SIP. 19.903-42 — Manfredo Stern.

SIP. 19.324-42 — José Joaquim de Abreu.

SIP. 17.863-42 — Maria Knudsen.

SIP. 15.083-42 — Gabriel Francisco Nogueira.

SIP. 9.910-42 — Basil Bilbrn Blodgett.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 15.561-42 — Moysés Dias da Silva.

SIP. 9.936-42 — Castanheira Ayres & Sampaio.

SIP. 21.319-42 — Irmãos Ferreira & Augusto Ltda.

SIP. 50.063-41 — Fonseca & Rocha.

SIP. 17.340-42 — Henrique Alves — Cardoso.

#### Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 18.554-42 — Antonio Martins Verdugal.

SIP. 17.963-42 — Leopoldo Machado & Cia. Limitada.

SIP. 19.660-42 — Carlos Portugal.

SIP. 17.198-42 — A. Faria & Irmão

SIP. 16.778-42 — Gallo & Cia.

SIP. 20.559-42 — Max Limonad.

SIP. 18.164-42 — Asilo São Roque.

SIP. 19.472-42 — Milton de Souza.

SIP. 19.098-42 — Fisher & Kessler.

SIP. 19.026-42 — J. D. Silveira.

#### Pedidos de registo de professores, deferidos:

SIP. 9.976-41 — Mauricio Alves Sobral.

SIP. 10.440-41 — Jadir Calvet Borges de Carvalho.

SIP. 51.115-41 — Theresa Rosas de Castro.

SIP. 18.853-42 — Paulo Ernesto Tolle.

SIP. 17.843-42 — Laura Pereira Pinto Berguó.

SIP. 9.154-41 — Affonso de Pontes Medeiros Filho.

SIP. 51.152-41 — Leonidia Cardoso Pinheiro.

#### Pedido de segunda via de carteira, deferido:

SIP. 21.354-42 — Jandyra Martins Silva. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquivase-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 3.

#### Pedido de substituição de livros, deferido:

SIP. 17.009-42 — F. S. Magalhães. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir.

#### Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 9.149-42 — Cia. Eletro-Química Fluminense. — Deferido. Feitas as anotações, arquivase-se.

#### Pedido de registo de jornalista, deferido:

SIP. 19.035-42 — Diderot Freitas. — Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 3), mediante autuação e recibo, e arquivando-se, a seguir.

#### Reclamação de Anotação de carteira:

SIP. 6.614-42 — Antonio Barbosa reclamando contra Manoel Alves de Moura. — Cancele-se e arquivase-se, a seguir.

#### Pedido de retificação de carteira, deferido:

SIP. 20.867-42 — Edith Gilchrist Wilson. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos (fls. 3 e 4), mediante autuação e recibo, no ato da entrega da carteira profissional, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 5.

Ordem de serviço n. 409 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe confere o disposto na alínea d, do art. 28, do regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar que, a partir desta data, as retificações de carteiras profissionais, relativamente ao nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade ou naturalidade, estado civil de solteiro para casado ou viúvo, bem como de inclusão de beneficiários, sejam feitas, pela 1.ª Divisão, independentemente de requerimento, exigindo-se, todavia, para isso, do

## Ensino Industrial

Coletânea de Decretos-leis e Decretos

DIVULGAÇÃO N. 117

PREÇO: 1\$5

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho — Agência II: Pretório

interessado, a apresentação de documento habilitado, revestido de todas as formalidades legais, o qual será devolvido, após a necessária anotação à pág. 9 ou seguintes, da carteira profissional, onde constarão as características do documento referido.

#### Processos arquivados:

SIP. 19.474-42 — 7.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 16.292-41 — Angelo Henrique Dantes Furegatti.

SIP. 19.803-42 — 1.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 15.657-42 — Maria Pereira Martins.  
SIP. 19.920-42 — Manoel Clementino Martinez.

SIP. 4.792-41 — Afonso Cópola.  
SIP. 6.453-41 — Herculano de Oliveira.  
SIP. 46.315-41 — Arthur Carlos Secchi Rizzo.

SIP. 19.234-42 — 1.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 29.230-41 — Manoel Jacomo Boa.  
SIP. 23.272-41 — José Martins Narvaes.

#### CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP., em 23 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.055, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.<sup>o</sup> (1as. vias) . . . . . 605\$0  
Art. 9.<sup>o</sup> (Renovação) . . . . . 60\$0  
Art. 9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extra-vio) . . . . . 100\$0

Art. 9.<sup>o</sup> Parágrafo único (terceiras vias) . . . . . 50\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registo de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> . . . . . 160\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).

Art. 2.<sup>o</sup> . . . . . 66\$0

Decreto n. 23.561, de 12-12-35 (Buscas de Carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> . . . . . 66\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos licenciados).

Art. . . . . 1:041\$0

Total . . . . . 1:041\$0

Confere — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contabilidade.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP., em 24 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.<sup>o</sup> (1as. vias) . . . . . 550\$0  
Art. 9.<sup>o</sup> (Renovação) . . . . . 50\$0

Art. 9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extra-vio) . . . . . 70\$0

Art. 9.<sup>o</sup> Parágrafo único (terceiras vias) . . . . . 70\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registo de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> . . . . . 145\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).

Art. 2.<sup>o</sup> . . . . . 145\$0

Decreto n. 23.581, de 12-12-35 (Buscas de carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> . . . . . 145\$0

Decreto n. 2.298, de 16-6-40 (Químicos licenciados).

Art. . . . . 815\$0

Total . . . . . 815\$0

Confere, Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP., em 25 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.<sup>o</sup> (1as. vias) . . . . . 175\$0  
Art. 9.<sup>o</sup> (Renovação) . . . . . 15\$0

Art. 9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extra-vio) . . . . . 50\$0

Art. 9.<sup>o</sup> Parágrafo único (terceiras vias) . . . . . 50\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registos de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> . . . . . 90\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).

Art. 2.<sup>o</sup> . . . . . 13\$0

Decreto n. 23.581, de 12-12-35 (Buscas de Carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> . . . . . 13\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos licenciados).

Art. . . . . 343\$0

Total . . . . . 343\$0

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 21.083-42 — Domingos Gomes da Silva.

SIP. 21.184-42 — Maria José Rosa Vilar.

SIP. 21.242-42 — Washinglehen João de Assis.

SIP. 19.867-42 — Luiz Gonçalves.

SIP. 21.249-42 — João Gonçalves Benedito.

SIP. 21.215-42 — Antonio José.

SIP. 21.269-42 — Gumercindo Alves de Deus.

SIP. 21.257-42 — Armando Corrêa.

SIP. 21.240-42 — Alcides Camilo de Alexandre.

SIP. 21.250-42 — Antonio de Mello.

SIP. 21.256-42 — Antonio Duarte.

SIP. 21.183-42 — Izabel Dias.

SIP. 21.112-42 — João Pereira Careca.

SIP. 21.064-42 — Manoel Paes Martinho.

SIP. 21.315-42 — José Francisco de Oliveira.

SIP. 21.096-42 — Jerson dos Santos Barbosa.

SIP. 21.210-42 — Angelino Lopes Pereira.

SIP. 21.227-42 — Augusto Arnaldo França.

SIP. 21.326-42 — Orselina de Souza Oliveira.

SIP. 21.122-42 — José Ferreira da Silva Filho.

SIP. 21.161-42 — Jarmerindo Antonio Befe.

SIP. 21.178-42 — José Maria Hilario dos Santos.

SIP. 21.182-42 — Alcides Pacheco.

SIP. 21.126-42 — José da Silva.

SIP. 21.372-42 — Simplicio Tavares Ribeiro.

SIP. 21.146-42 — Francisco de Figueiredo.

SIP. 21.251-42 — José Negueira.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 21.723-42 — Oswaldo Theodoro.

SIP. 21.715-42 — Catlinda Maria da Silva.

SIP. 21.736-42 — Protestato Borges.

SIP. 21.656-42 — Affonso Matera.

SIP. 21.667-42 — Celio Pereira Brum.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 21.472-42 — Nelson Ferreira da Sant'Anna.

SIP. 21.338-42 — João Bandeira da Silva.

SIP. 21.474-42 — Alberto José da Rosa.

SIP. 20.349-42 — João Domingos da Costa.

SIP. 21.408-42 — Adail da Silva.

SIP. 21.452-42 — Maria Carvalho da Silva.

SIP. 21.428-42 — Lucio Pinto.

SIP. 21.424-42 — Roberto do Carmo.

SIP. 21.259-42 — Manoel Duarte.

SIP. 21.397-42 — Marcos Augusto.

SIP. 21.371-42 — José Melchades Duarte.

SIP. 21.352-42 — Carlos Mathias.

SIP. 21.328-42 — Jocelino Vidal.

SIP. 21.479-42 — Edson Ferreira Barbosa.

SIP. 21.266-42 — Cyriaco Soares.

SIP. 21.347-42 — Onofre Vieira de Souza.

SIP. 21.356-42 — Alvaro Gomes de Souza.

SIP. 21.351-42 — Milton Felipe Ribeiro.

SIP. 21.267-42 — Celina de Souza Lins.

SIP. 21.370-42 — Pedro Silva.

SIP. 21.453-42 — Luzia Baptista de Abreu.

Pedidos de anotações nas carteiras, como corretores de seguros, deferidos:

SIP. 10.042-42 — Antonio de Padua Mello Cunha.

SIP. 12.178-42 — Samuel Avaiusini.

Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 20.154-41 — Silva Rocha & Cia. Limitada.

SIP. 10.519-42 — Gabriel Ferreira da Silva.

SIP. 17.793-42 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.

SIP. 17.809-42 — Cia. Carbonífera Minas de Butiá.

SIP. 18.296-42 — Frutuoso Nunes Henrique.

SIP. 18.679-42 — Pedro Francisco Coelho.

Pedido de registo de livros, deferido:

SIP. 15.957-42 — Antonio Maria de Lima.

— Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Deixo de tomar conhecimento do pedido de devolução do documento de folhas 6 por isso que, preliminarmente, não foi formulado em termos, por escrito.

Pedido de substituição de livros, deferidos:

SIP. 20.310-42 — B. Gonçalves & M. Cardoso.

— Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, arquivando, a seguir.

Pedido de registo de livros, deferido:

SIP. 18.200-42 — Walter Greiser.

Atenda-se, depois de satisfeito o pagamento da taxa legal, providenciando-se, quanto à devolução do documento solicitado a fls. 5 de acordo com o parecer retro. O parecer a que se refere o despacho retro é o seguinte: O parecer a que se refere o despacho retro é o seguinte: O Sr. intendente já resolveu, como instrução, que fique, nos autos, a prova de que a requerente em registros de livros, se acha legalmente estabelecida. É verdade que o documento, para o qual se pede devolução, é essencial e indispensável ao interessado, porém, a meu ver, deve o mesmo ser substituído por uma cópia autêntica tirada na 3.<sup>a</sup> Divisão, recomendando-se que, para o futuro, não sejam juntados documentos desta natureza, que podem ser substituídos por públicas-forma ou cópias fotostáticas.

Pedido de registo de jornalista, deferidos:

SIP. 17.662-42 — Dorval Pinto Souto.

Defiro o pedido, de acordo com a informação,

restituindo-se os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 5 e 9), mediante autuação e recibo, e arquivando-se, a seguir.

#### Processos arquivados:

SIP. 20.740-42 — 2.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.742-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 6.139-40 — Carlos Chagas.  
SIP. 1.826-40 — José Joaquim Figueiredo.  
SIP. 9.964-40 — Manoel Francisco Rollas.  
SIP. 8.578-40 — Adauto Barros Rocha.  
SIP. 14.948-40 — Ernani de Castro Gonçalves.

SIP. 35.610-40 — Jovelino Affonso da Silva.  
SIP. 35.701-40 — José Gomes Domingues.  
SIP. 37.192-40 — Alcino da Silva Rosa.  
SIP. 39.976-40 — Antonio Miranda.

SIP. 37.417-40 — João Rodrigues Leitão.  
SIP. 49.051-40 — Alberaldo Rodrigues.  
SIP. 47.752-40 — Alberto Fernandes.  
SIP. 44.400-40 — Joaquim Pereira Dias da Cunha.

SIP. 43.545-40 — Demosthenes Luciano dos Santos.

SIP. 43.582-40 — Herculano Gonçalves dos Santos.

SIP. 19.539-42 — Metro Passeio.

SIP. 19.537-42 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil.

SIP. 19.538-42 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil.

SIP. 19.113-42 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil.

SIP. 20.594-42 — Hasenclever & Cia.

SIP. 20.132-42 — "Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas.

SIP. 20.151-42 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil.

SIP. 17.717-42 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil.

Dia 31 de julho de 1942

#### Pedidos de segundas vias de Carteiras, deferidos:

SIP. 16.193-42 — Anthero Rodrigues Pires.

SIP. 20.466-42 — Roberto Sant'Anna.

SIP. 21.714-42 — Antenor Soares da Silva.

SIP. 21.596-42 — José Felício da Silva.

SIP. 21.713-42 — Juventino Lopes.

SIP. 21.645-42 — Carlos Alberto da Silva.

SIP. 21.651-42 — Hamilton Passos Rezende.

SIP. 21.591-42 — Sebastião Nascimento Aleixo.

SIP. 21.605-42 — Manoel Vieira Filho.

SIP. 21.602-42 — Antonio José de Miranda.

SIP. 18.064-42 — Antonio Urbano.

SIP. 21.353-42 — Miguel Archanzo do Nascimento.

#### Pedidos de retificação de carteira, deferidos:

SIP. 21.571-42 — Anibal Ferreira de Almeida.

SIP. 21.565-42 — Jorge Ferreira de Souza.

SIP. 21.588-42 — Aurelio Gonçalves.

SIP. 21.627-42 — Manoel José dos Santos.

SIP. 21.718-42 — Antonio Ferreira Rainho.

SIP. 21.583-42 — Venícios de Araujo.

#### Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 21.185-42 — Togo A. de Mattos Pimenta.

SIP. 21.188-42 — M. Ferreira Brandão.

SIP. 16.643-42 — Vassal & Filho.

SIP. 15.572-42 — Juvenal Pinto.

#### Pedido de registro de professores, deferidos:

SIP. 20.933-42 — Afonso Henriques de Aguias Santos.

SIP. 19.002-42 — Arima Machado Ribeiro.

SIP. 8.790-41 — José Cordovil da Silveira.

SIP. 9.227-41 — Carlos Sette Gomes Pereira.

SIP. 9.259-41 — Raphaela Papia Gomes D'Amaral.

SIP. 50.769-41 — Erastine Pires Vogeler.

SIP. 52.544-41 — Maria de Lourdes Larqué.

SIP. 17.533-42 — Iordagyro Martins de Oliveira.

SIP. 50.735-41 — Nahir Jeolás Machado Guimarães.

SIP. 51.777-41 — Rachel de Azevedo Castro.

SIP. 51.836-41 — Sebastião Abreu de Oliveira.

SIP. 52.430-41 — Maria José Scott de Almeida.

SIP. 21.322-42 — Beatriz Soares Barboza.

#### Reclamação de anotação de carteira:

SIP. 13.025-42 — Zaira Faria de Azevedo reclamando contra Madre Maria Monica. — Seja providenciado como proposto, à vista da improcedência da reclamação, como apurado.

#### Pedido de substituição de livros, deferidos:

SIP. 18.302-42 — Vitoldo Zarembo. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação retro, arquivando-se, a seguir.

#### Pedido de terceira via de carteira, deferido:

SIP. 21.593-42 — João Libanio. — Emita-se, de acordo com a informação. Entregue a carteira, mediante autoação e recibo, arquivando-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 3.

#### Processo arquivados:

SIP. 17.708-42 — Maria da Costa Soriano.

SIP. 17.593-42 — Raimundo Guedes da Fonseca.

SIP. 16.634-42 — Maria da Conceição Gonçalves Peres.

SIP. 21.031-42 — 10.<sup>a</sup> Delegacia Regional.

SIP. 8.934-42 — Manoel Losada.

SIP. 28.395-38 — José do Nascimento Filho.

SIP. 20.508-39 — Alvaro Gama da Silva.

SIP. 4.446-39 — Almir Nepomuceno.

SIP. 10.775-38 — Umberto Azevedo Guerra.

SIP. 16.518-38 — Accacio Mattos.

SIP. 31.809-39 — Henrique Aurio Valente da Silva.

SIP. 34.939-39 — Ismael Marques da Silva.

SIP. 37.297-39 — Antonio dos Santos Jorge.

SIP. 11.664-39 — Walter Gomes Vianna.

SIP. 39.689-39 — Manoel Elias Siqueira.

SIP. 10.038-39 — Reynaldo Lopes.

SIP. 42.734-39 — Lucas Fernandes Arantes.

SIP. 8.922-38 — Paulo Tavares da Silva.

SIP. 11.166-39 — Delio de Carvalho.

SIP. 42.372-39 — Americo S. Gonçalves.

SIP. 9.296-42 — Manoel Moreira de Matos.

SIP. 21.049-42 — M. Hamers S/A.

SIP. 7.209-41 — Antenor Monteiro.

SIP. 7.524-41 — João Brocardo.

SIP. 20.484-42 — Abilio Bittar & Irmão.

SIP. 8.949-41 — Luiz Soares de Lima.

SIP. 20.430-42 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil.

SIP. 41.660-39 — Ernani Ferreira.

SIP. 9.639-41 — Geraldo Coelho da Costa.

SIP. 9.635-41 — Salustiano Conceição Oliveira.

SIP. 21.232-42 — Machine Cottons, Ltda.

SIP. 3.878-41 — Sebastião Rodrigues Moreira.

SIP. 7.583-41 — Walter Sá Freire.

SIP. 9.640-41 — Lino Garcia da Silva.

SIP. 11.939-41 — Armando Corrêa Ayeta.

SIP. 21.164-42 — Ginasio Caxambu.

SIP. 21.163-42 — Editorial Calvino Ltda.

SIP. 20.191-42 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

SIP. 20.485-42 — Banco Aliança do Rio de Janeiro.

SIP. 20.625-42 — 10.<sup>a</sup> Delegacia Regional.

SIP. 45.014-39 — João Cardoso Vieira.

SIP. 45.879-39 — Clodomiro de Souza Santos.

SIP. 31.108-41 — Martins do Amaral & Cia.

SIP. 20.273-42 — 7.<sup>a</sup> Delegacia Regional.

Dia 30 de julho de 1942

#### Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 20.437-42 — Vincenza Gabriel.

SIP. 21.325-42 — José Aluizio Vieira.

SIP. 20.395-42 — Ermelindo Cardoso Tosta.

SIP. 21.411-42 — Antonio Aguiar.

SIP. 21.390-42 — Kurt Gustav Guadenfeld.

SIP. 21.443-42 — Euclides José da Silva.

SIP. 21.465-42 — Ivo Nobrega.

SIP. 20.401-42 — Alcimiro Gomes.

SIP. 21.423-42 — Damaso Alves da Costa.

SIP. 20.062-42 — Aurelia Maia Martins.

SIP. 20.504-42 — Wu Yong Sing.

SIP. 19.618-42 — Izaura Gomes Araujo.

SIP. 19.449-42 — José Geraldo.

SIP. 17.412-42 — Fernando Marques Braga.

SIP. 14.852-42 — João Antonio Rodrigues.

SIP. 21.329-42 — Artur da Silva.

SIP. 21.391-42 — Polybio Meitinger.

SIP. 21.437-42 — Benjamin Rodrigues.

SIP. 21.174-42 — Senta Marietta Iken.

#### Pedidos de Segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 21.562-42 — Benedicto Ferreira dos Santos.

SIP. 21.073-42 — Ricardo Pinheiro de Oliveira Filho.

SIP. 21.582-42 — José Silva.

SIP. 21.589-42 — Herval do Nascimento.

SIP. 21.545-42 — Antonia Julia de Souza.

SIP. 21.573-42 — José Maximiano Rosa.

SIP. 21.572-42 — Francisco de Lima Nunes.

SIP. 21.558-42 — José Deolindo dos Santos.

SIP. 19.433-42 — José Ribeiro da Silva.

SIP. 21.502-42 — Salvador Walter Bittencourt.

SIP. 21.228-42 — Elizario Antonio Lara.

SIP. 21.228-42 — João dos Santos Rodrigues.

#### Pedidos de registro de professores, deferidos:

SIP. 51.282-41 — Joaquina da Conceição de Souza Carvalho.

## SEGURO E FISCALIZAÇÃO

### SEGUROS PRIVADOS

DIVULGAÇÃO N. 108

PREÇO: 15\$0

### Acidentes do Trabalho

DIVULGAÇÃO N. 115

PREÇO: 10\$0

com Índice Alfabético e Remissivo

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho — Agência II: Pretório

SIP. 49.158-41 — Clarice Esteves Moreira.  
SIP. 19.452-42 — José Martins de Oliveira Nunes.

SIP. 10.439-41 — Maria José Clvet Borges de Carvalho.

SIP. 9.851-41 — José Machado Cloomfield.  
SHIP. 7.518-41 — Antonio Pereira Marques de Castro.

SIP. 21.365-41 — João Anacleto da Silva Junior.

SIP. 50.739-41 — Mario de Azevedo Souza.  
SIP. 10.043-41 — João da Silva Azevedo.  
SIP. 9.416-41 — Samuel Tabacon.

SIP. 9.218-41 — Maria Flora Santos Moreira.

SIP. 7.595-42 — Déa Navegantes.  
SIP. 52.485-41 — Nelly Campos Santos Fonseca.

SIP. 51.973-41 — Alvaro Paes de Barros Filho.

SIP. 10.54-41 — Nair Ramos de Oliveira.

#### Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 21.025-42 — Salvador Amirato.  
SIP. 20.998-42 — Ventura Pinto.  
SIP. 20.213-42 — Antonio Piccolo.  
SIP. 16.952-42 — R. Campos D'Oliveira & Cia.

#### Pedido de registo de químico, deferido:

SIP. 21.644-42 — Hugo Slivak. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D.E.T., para os devidos fins.

#### Pedido de terceira via de carteira, deferido:

SIP. 21.350-42 — José Sampaio da Silva. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autoação e recibo, archive-se, depois de retirada a ficha de declaração de fls. 3.

#### Pedido de emissão de nova carteira, deferido:

SIP. 21.373-42 — Antonio Cabral de Medeiros. Proceda-se de acordo com a informação. Entregue a carteira, mediante autoação e recibo, archive-se.

#### Processos arquivados:

SIP. 19.689-42 — 8.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.686-42 — 8.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.684-42 — 5.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.682-42 — 8.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 18.963-42 — 12.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 2.324-42 — Mario Escorsio de Mendonça.  
SIP. 2.392-42 — Eduardo Ferreira Borba.  
SIP. 2.430-42 — Joaquim Augusto.  
SIP. 1.095-42 — Paulo Ramiro.  
SIP. 1.390-42 — Calixto Rosa de Oliveira.  
SIP. 1.554-42 — Francisco Sant'Anna.  
SIP. 1.555-42 — Alderico dos Santos.  
SIP. 1.569-42 — Accacio Antonio Sabino.  
SIP. 2.022-42 — Luiz Ferreira Quintanilha.  
SIP. 2.149-42 — Dilacy Pinheiro Leite.  
SIP. 2.321-42 — Francisco Pinto.  
SIP. 2.320-42 — Manoel Mendonça.  
SIP. 10.779-42 — Armindo Ribeiro.  
SIP. 19.503-42 — Joaquim Tavera.  
SIP. 40.959-42 — Jorge Delgado O'Neill.  
SIP. 20.325-42 — Joaquim Lino Pereira Gomes.

SIP. 20.260-42 — 4.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.733-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.691-42 — 8.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.070-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.646-42 — 5.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.645-42 — 5.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.497-42 — 9.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.376-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.374-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 18.933-42 — 12.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 18.898-42 — 12.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.074-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.073-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.672-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 20.671-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.883-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.765-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.694-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.705-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.692-42 — 15.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.235-42 — 3.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.687-42 — 8.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
SIP. 19.685-42 — 8.<sup>a</sup> Delegacia Regional.

#### CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P., em 27 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).  
Art. 5.<sup>o</sup> (1.<sup>as</sup> vias) ..... 815\$0  
9.<sup>o</sup> (Renovação) ..... 70\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extravio) ..... 120\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (5.<sup>as</sup> vias)

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registo de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> ..... 165\$0  
Art. 4.<sup>o</sup> ..... 165\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).

Art. 2.<sup>o</sup> .....

Decreto n. 23.581 de 12-12-35 (Buscas de carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> ..... 41\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos licenciados).

Art. ....  
Total ..... 1:211\$0

Confere. — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P., em 28 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.<sup>o</sup> (1.<sup>as</sup> vias) ..... 750\$0  
9.<sup>o</sup> (Renovação) ..... 55\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extravio) ..... 180\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (3.<sup>as</sup> vias)

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registo de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> ..... 155\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).  
Art. 2.<sup>o</sup> .....

Decreto n. 23.581 de 12-12-35

(Buscas de carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> ..... 18\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos licenciados).

Art. ....  
Total ..... 1:158\$0

Confere. — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P., em 29 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.<sup>o</sup> (1.<sup>as</sup> vias) ..... 610\$0  
9.<sup>o</sup> (Renovação) ..... 45\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extravio) ..... 80\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (3.<sup>as</sup> vias)

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registo de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> ..... 190\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).

Art. 2.<sup>o</sup> .....

Decreto n. 23.581 de 12-12-35 (Buscas de carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> ..... 26\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos licenciados).

Art. ....  
Total ..... 951\$0

Confere. — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S. I. P., em 30 de julho de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.<sup>o</sup> (1.<sup>as</sup> vias) ..... 45\$0  
9.<sup>o</sup> (Renovação) ..... 30\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (Extravio) ..... 60\$0  
9.<sup>o</sup> Parágrafo único (3.<sup>as</sup> vias)

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registo de Livros).

Art. 4.<sup>o</sup> ..... 95\$0

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registo de Químicos).

Art. 2.<sup>o</sup> .....

Decreto n. 23.581 de 12-12-35 (Buscas de carteiras).

Art. 2.<sup>o</sup> ..... 24\$0

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos licenciados).

Art. ....  
Total ..... 659\$0

Confere. — Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

**JUSTIÇA DO TRABALHO****Conselho Nacional do Trabalho****EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE**

PORTARIA CNT-75 DE 31 DE JULHO DE 1942

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º, alínea g, do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941, e tendo em vista o que propõe o Departamento de Previdência Social, no processo n. CNT-12.180-42, resolve determinar seja incluída, entre as funções gratificadas previstas no parágrafo único do art. 10 do plano de padronização, a de secretário do Conselho Fiscal das Caixas de Aposentadoria e Pensões. — *Silvestre Péricles.*

**Departamento de Previdência Social****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E RECURSOS**

Dia 24 de julho de 1942

**Processos despachados:**

Processo DPS 9.541-41 — Interessados: IAP dos Marítimos e Emilia Ferreira de Mattos. Assunto: Recurso interposto pelo primeiro interessado de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista à parte contrária, pelo prazo de 30 dias, nos termos do R. I. do C. N. T.

Dia 29 de julho de 1942

Processo DPS 17.875-41 — Interessados: IAP dos Marítimos e Alzira Francisca Rodrigues. Assunto: Recurso interposto pela segunda interessada de decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista ao recorrido, para arrazoar, pelo prazo de trinta dias, na forma do art. 36, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 30 de julho de 1942

Processo DPS 17.588-41 — Interessados: CAP dos Ferroviários da Central do Brasil e Cecília Dantas — Assunto: Recurso interposto por Etelvina Dantas da decisão da Câmara de Previdência Social. Despacho: Dê-se vista à recorrida, para arrazoar, pelo prazo de trinta dias, na forma do art. 36, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 13 de julho de 1942

**Processos despachados:**

Processo CNT-12.643-40 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Manaus. Assunto: A Caixa em apreço propõe a padronização do quadro do pessoal. Despacho: Como parece a CTOA, devendo a CAP tomar as providências necessárias. Encaminhe-se, em seguida, o processo à DF, para que seja presente ao inspetor encarregado da incorporação, para a observância fiel do decidido. (O parecer da CTOA é o seguinte:

1. Submeteu V. S. ao estudo desta Comissão o presente processo referente aos embargos propostos pela Caixa em causa ao cumprimento do acordo proferido no proc. 23.329-39 que padronizou os vencimentos do seu pessoal.

2. Tendo sido pelo acordo de fls. 10 rejeitados os aludidos embargos, a Caixa antes de dar cumprimento ao acordo em apreço, comunicou, pelo telegrama de fls. 14, a situação irregular em que se acham os seus empregados que, no mesmo horário de expediente, exercem sua atividade na empresa arrendatária dos serviços elétricos do Estado do Amazonas.

3. Estudando o assunto, a CTOA opina no sentido de se fazer ciente à Caixa que é imprescindível regularizar prontamente a situação do seu pessoal que deve formar quadro próprio, não podendo, dentro das horas do expediente, prestar serviços à empresa, maximé tendo em vista que já há decisão deste Conselho mandando que outras Caixas lhe sejam incorporadas.

4. Por outro lado os efeitos do acordo proferido no processo número 23.329-39 deverão ser contados a partir de julho de 1939.

5. Nestas condições a CTOA tem a honra de restituir a V. S. o presente processo.

Processo: DPS-8.118-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense. Assunto: A Caixa em apreço solicita a nomeação, em caráter interino, de dois 3.º escriturários e a criação do lugar de médico pediatra em caráter efetivo.

Despacho: De acordo com o parecer da DC; telegrafe-se à CAP no que concerne ao preenchimento das vagas interinas. 2. Quanto ao cargo médico, indefiro o pedido em face das ponderações do mesmo parecer. (A-DC esclarece que a primeira pretensão da Caixa poderá ser atendida até que se realize o concurso a que se refere a portaria SCM-630, de 30 de abril de 1941, e, quanto à nomeação do médico, em caráter efetivo não poderá ser atendida, não só por não o permitir o limite estabelecido pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que determina o preenchimento de cargos nas CAP, mesmo os de natureza técnica, somente diante concurso).

Processo: DPS-12.769-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul. Assunto: A Caixa referida solicita deste Conselho esclarecimentos sobre os papéis de que trata o art. 67 do decreto n. 20.465, de 1931. — Despacho: No que se refere às instituições sociais, as únicas isenções expressas na atual Lei do Selo são as do art. 51 das Normas Gerais e as dos arts. 6.º, alínea i; 90, alínea c; e 100, inciso 7.º, alínea b, da tabela anexa à mesma lei. 2. — Telegrafe-se neste sentido à CAP, esclarecendo, outrossim, que, todavia, para melhor definição da matéria este Conselho vai encaminhar uma consulta ao órgão competente.

Dia 15

Processo: CNT-23.478-40 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil e João Vieira. Assunto: O associado referido pede revisão no seu contrato de empréstimo, na Caixa em apreço. Despacho: Como parece à PPS; homologo o ato da CAP, com as observações constantes do aludido parecer. (A PPS, baseando-se no ofício expedido pela Caixa, que deferiu o pedido do associado em questão, esclarece que nada tem a opor quanto à sua homologação, observando, entretanto, o seguinte:

O novo débito proveniente das contribuições de seguro suspensas e demais despesas devem ser objeto de um novo empréstimo com a garantia de segunda hipoteca do prédio e terro-

no, afim de que não seja alterada, em detrimento da Caixa, a primeira inscrição hipotecária no Registro de Imóveis.

O seu pagamento será feito nas mesmas condições do primeiro empréstimo com idênticos vencimentos, de forma que ao pagar a prestação mensal da primeira pagará da segunda, apenas em dois recibos, e dentro dos limites permitidos na lei sobre o máximo a consignar.

O prazo do segundo empréstimo se a lei especial o permitir (decreto n. 1.749), poderá ser maior do que o do primeiro, e, assim, as prestações tornar-se-ão mais módicas.

Quanto à primeira hipoteca, a nosso ver não deve em nada ser alterada, a não ser quanto ao prazo se de todo necessário, quanto ao nome da companhia seguradora.

E de se recomendar, outrossim, que se proceda, antes, do novo empréstimo à verificação para saber se há registro de uma segunda hipoteca sobre o imóvel, com terceiro, ou qualquer ação ou execução recaindo sobre o mesmo.)

Processo: CNT-7.819-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Teresina. Assunto: A Caixa em apreço comunica haver nomeado a Thereza de Jesus Gonçalves Nina para preencher o cargo de 3.º escriturário-datilógrafo, vago com a demissão, a pedido, do respectivo titular, Heraclito Nina Netto. Despacho: 1. Tendo sido feita a nomeação em causa, anteriormente à portaria SCM-630, do Sr. ministro do Trabalho, não houve infringência à mesma. 2. Todavia, tratando-se de cargo efetivo, o seu preenchimento somente em caráter interino poderia ser feito, desde que não houve concurso, na forma das instruções para padronização. 3. Assim, sendo, a empregada em questão deve ser considerada nomeada interinamente, devendo ser submetida ao primeiro concurso que se realizar, de acordo com as normas gerais do Sr. presidente do Conselho.

Processo CNT. 2.200-42 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana e Mozart Adelino Silva. Assunto: O associado referido na qualidade de procurador de seu irmão Otaciano Adelino Silva, internado no Sanatório Padre Bento, em São Paulo, acusado do mal de hansen, recorre de decisão da Estrada de Ferro Sorocabana que, concedeu a seu procurador uma licença para 180 (cento e oitenta) dias, sem vencimentos. Despacho: Em face do que consta do processo a interessada, signatária do documento de fls. 3, foi satisfeita na sua pretensão, de vez que, conforme declara a CAP o aposentado foi incluído em folha a partir de 1-9-41, data do início da segunda licença concedida pela Estrada, sem vencimentos. Nessas condições, archive-se o presente processo.

Processo DPS. 5.327-42 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, e Luiz de Godoy Bueno. Assunto: O associado referido reclama contra a Caixa em apreço. Despacho: Em face do que informa a CAP a fls. retro, archive-se.

Dia 16

Processo DPS. 110.42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre. Assunto: A Caixa em apreço submete à decisão deste Conselho o ato de sua Junta Administrativa que manifestou-se de acordo com a resolução tomada sobre a proposta apresentada pelo Instituto de Resseguros do Brasil, para liquidação da indenização devida em consequência do sinistro ocorrido na Farmácia em Vila do Butiá. Despacho: 1. Em face dos pareceres da DC e da DF autorizo a CAP a receber em liquidação do sinistro da farmácia da CAP, em Butiá, a importância de 58:500\$0 (cinquenta e oito conto e quinhentos mil réis).

Processo DPS. 18.089-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belo Horizonte. Assunto: A Caixa em apreço solicita autorização deste Conselho, no sentido de ser admitida uma enfermeira-parreira, com os vencimentos mensais de 400\$0 (quatrocentos mil réis). Despacho: Em face dos pareceres da DC e do Dr. consultor médico, autorizo a criação de um cargo

**Catálogo de Publicações**

da

**Imprensa Nacional**

ATUALIZADO ATÉ MAIO DE 1942.

**Preço: 2\$0****A VENDA**

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

de "enfermeira-parteira", conforme solicitações da CAP. 2. O seu preenchimento deve ser feito, na forma das Portarias Sem-630 de 30-6-41 e Sc-860-A, de 26 de março do corrente ano, precedendo à admissão interina autorização expressa do Sr. ministro do Trabalho, por intermédio deste Conselho, a que deverá a CAP remeter, com o nome do candidato, os elementos necessários para demonstrar que preenche ele os requisitos de sanidade, nacionalidade brasileira, idade, prova de quitação com o serviço militar, capacidade e habilitação profissional.

Processo DPS. 3.202-42 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos e Francisco Lopes. Assunto: O interessado referido consulta se tem direito à aposentadoria. Despacho: Transmite-se ao interessado cópia da informação prestada pela CAP que, em face do acordo por cópia a fls. 11, tem toda procedência.

Processo: DPS. 5.443-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul. Assunto: Consulta formulada pela Caixa em apreço, a propósito das gratificações a que tinham direito — na vigência do antigo Regimento Padrão — os membros das extintas Juntas Administrativas, durante as férias regulamentares. Despacho: Como parece à DCR e à PPS; transmite-se à CAP. (Os pareceres opinam que a única solução satisfatória a ser dada na hipótese ocorrente, seria a de abonar-se aos interessados somente as gratificações correspondentes às faltas ocorridas até 21 de fevereiro transato, quando, em conformidade com o disposto no art. 2.º, do Código Civil, entrou em vigor naquele Estado o novo Regimento; revertendo as demais em benefício dos suplentes respectivos, que assinaram as referidas cédulas).

Dia 21

Processo DPS. 11.925-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. Assunto: A Caixa em referência solicita o reforço de verba no valor de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis), para efetuar o pagamento da fatura apresentada pelo jornal "A Manhã" que incluiu o nome dessa instituição na página reservada à Previdência Social em homenagem ao Presidente Getúlio Vargas no dia 1.º de maio de 1942. Despacho: Como parece à DF; aprovo a despesa, que deverá correr à conta da verba "Despesas Administrativas-Diversas Despesas" do corrente exercício, solicitando, futuramente, a CAP, se necessário, o reforço de verba.

Dia 22

Processo DPS. 3.052-42 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía e Minas e o Dr. Alberto Galvão. Assunto: O interessado referido ex-médico da Caixa em apreço solicita deste Conselho, autorização, no sentido de lhe ser paga a importância de 1:100\$0 (um conto e cem mil réis) referente a diferenças de vencimentos, a que se julga com direito. Despacho: Improcede a reclamação, em face do parecer da DC, que bem estuda o assunto. (O parecer da DC é o seguinte:

1. O caso em exame neste processo é o seguinte: — Quando entrou em vigor o "plano de padronização" na C.A.P. dos Ferroviários da Baía e Minas o médico Dr. José Março tinha os vencimentos de 700\$0 (setecentos mil réis) mensais e a tabela fixada por aquele plano estabelecia, para o médico da C.A.P. em apreço, a remuneração mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis), eis por que a C.A.P. pagava ao médico, além dos 500\$0 de vencimento mais 200\$0 como excedente, afim de respeitar a situação anterior. É evidente que se o doutor José Março deixasse, por qualquer circunstância, o dito cargo, o seu sucessor só teria direito de receber a remuneração fixa mensal de 500\$0, de acordo com a padronização. Sucede que o cargo de médico ocupado pelo Dr. Março se vagou e foi preenchido o Dr. Alberto Galvão, a partir de 15 de julho de 1941. Refere o ofício de fls. 2 a uma oferta feita pela C.A.P. a este último médico de lhe pagar também na

base de 700\$0 o que não se confirmou, deixando assim o substituto de receber o excedente de 200\$0 mensais, desde 15 de julho de 1941, quando ingressou na C.A.P., daí a razão de ter solicitado (fls. 2) o pagamento de 1:100\$0 (um conto e cem mil réis) correspondente ao aludido excedente até 31 de dezembro de 1941.

2. Nessas condições e tendo em vista o estabelecido no plano de padronização penso que a CAP procedeu acertadamente e que a oferta referida, se de fato houve, foi descabida.

3. Ocorre, outrossim, lembrar que tenho sido determinada a incorporação da CAP dos Ferroviários da Baía e Minas à CAP dos Ferroviários da Central do Brasil é provável que o médico Dr. Alberto Galvão seja contemplado com uma melhoria.

Dia 22 de julho de 1942

Processos despachados:

Processo DPS. 21.861-41 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e Empresa Companhia Carbonífera Rio-grandense. Assunto: O Instituto referido apresenta denúncia contra a Empresa em apreço por ter a mesma admitido como seu empregado José Barbosa Tavares sem submetê-lo ao exame médico. Despacho: Em face da defesa da empresa a fls. 13, dê-se vista do processo ao IAPM, para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo CNT. 13.083-42 — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Luiza de Oliveira. Assunto: Recurso interposto diretamente ao Conselho Nacional do Trabalho. Despacho: Como parece à DCR; archive-se, ciente o interessado de que só podem ter andamento neste Conselho os recursos, quando apresentados por intermédio das respectivas instituições de previdência social.

## CAMARA DE PREVIDENCIA SOCIAL

Pauta de julgamento para a sessão a realizar-se em 7 de agosto de 1942 (sexta-feira)

Relator: conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-4-21.424-41

Assunto: Benedito de Oliveira recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Companhia Paulista, que lhe negou aposentadoria.

Relator: conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo P-4-7.681-42.

Assunto: Amelia Soares Padilha recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que lhe negou restituição de contribuições.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P-4-7.992-42.

Assunto: Elisa Tiberio Moraes recorre do ato da CAP de Serviços Urbanos por concessão, em Campinas, que lhe indeferiu o pedido de pensão, em consequência do falecimento do seu filho José Ferreira de Moraes.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P-4-9.882-42.

Assunto: José de Las Casas recorre do ato do IAP dos Comerciantes, que indeferiu o seu pedido de auxílio pecuniário.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4-3.215-38.

Assunto: O presidente da CAP dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro recorre do ato da Junta Administrativa da

mesma Caixa, no processo de aposentadoria concedida a José de Medeiros Creador.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4-5.049-40

Assunto: Manoel de Freitas Chaves recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P-E 15.262-39.

Assunto: A CAP dos Ferroviários da Rio Grande do Sul recorre da decisão da extinta Terceira Câmara, referente a pagamento de despesas médicas e hospitalares feitas por Estevão Duarte do Amaral.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P-4-4.547-40.

Assunto: Antonio Garcia Monteiro recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Central do Brasil, que lhe negou contagem de tempo de serviço, para efeito de antiguidade na classe de praticante de 1.ª classe.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P-4-16.921-41.

Assunto: Waidemar Carlos Cardoso recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Central do Brasil, que indeferiu seu pedido de reembolso de despesas feitas com o tratamento de sua esposa, por médico estranho à Caixa.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galiez.

Processo n. P-4-21.790-41.

Assunto: Luiz de Matos Pimenta recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Companhia Paulista, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P-4-10.588-42.

Assunto: A Empresa Telefônica Paulista recorre do ato da CAP dos Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, que lhe aplicou multa por infração do art. 1.º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Recurso Ob. 3.346-38.

Assunto: A CAP dos Ferroviários da Estrada São Luiz-Teresina comunica que o Colendo Supremo Tribunal Federal condenou a Caixa a pagar, integralmente, livre de qualquer coeficiente, os proventos da aposentadoria de José Nunes Paulo (fls. 97)

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. 21.149-40.

Assunto: A CAP dos Ferroviários da Central do Brasil solicita autorização para cobrar a dívida de Americo Silva, em percentagem inferior a que decorre da aplicação de disposições legais.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4 21.635-40.

Assunto: A CAP dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal submete ao pronunciamento deste Conselho o pedido de exclusão de inscrição de Julia de Vasconcelos e Silva.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P-4-4.760-40.

Assunto: Luiz da Veiga Pinto recorre do ato da CAP dos Ferroviários da Central do Brasil que lhe negou pagamento de despesas médicas.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.  
Processo n. P-4-7.296-42.

Assunto: Tertuliano Cruz recorre do ato da CAP dos Ferrovários da São Paulo Railway, que lhe negou equiparação de vencimentos aos de 1.º enfermeiro da sede.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galliez.

Processo n. P-4-7.465-42.

Assunto: Joaquim Pereira da Paz recorre do ato do IAP dos Comercários, que lhe negou auxílio natalidade.

Relator: conselheiro Vicente de Paulo Galliez.

Processo n. P-4-8.829-42.

Assunto: Lino Jayme dos Santos recorre do ato da CAP dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas médico-hospitalares.

Relator: conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-4-2.602-37.

Assunto: Avelino Pessoa Cavalcanti recorre do ato do IAP dos Marítimos, que não o aproveitou no preenchimento das vagas de médico, ocorridas nos serviços do mesmo Instituto.

Relator: conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-4-5.281-42.

Assunto: Antonio Abdoral Neto recorre do ato da CAP dos Serviços Urbanos por concessão, em Belém, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-4-8.647-41.

Assunto: Francisco de Assis Fonseca recorre do ato da CAP de Serviços Urbanos por concessão, em Belo Horizonte, que lhe negou revisão de aposentadoria.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Rec. Ob. P-4-3.656-38.

Assunto: O presidente da CAP dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação recorre da decisão da Junta Administrativa da própria Caixa, que concedeu aposentadoria ao associado João Baptista dos Santos.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Rec. P-E 4.059-39.

Assunto: O IAP dos Marítimos interpõe embargos ao acordão de fls. 55, que deu provimento ao recurso da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, no sentido de isentá-la do pagamento da multa que lhe foi imposta.

Relator: conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo n. P-4-22.874-40.

Assunto: A Refinaria Magalhães S. A. recorre do ato do IAP dos Comercários, que autorizou a cobrança judicial de 20.823\$0 e juros de mora, de contribuições em atraso dos anos de 1935, 1936 e 1937.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4-12.272-41.

Assunto: Benvidinha Montenegro Jacob recorre do ato da CAP dos Ferrovários da Companhia Mogiana, que lhe negou revisão do cálculo de pensão.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4-10.806-42.

Assunto: Geraldo Corrêa Carvalho recorre, como procurador de Alzira Corrêa Camara, do ato do IAP dos Comercários, que lhe negou pensão e ao seu filho, por morte de José Teixeira Camara.

Relator: conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4-10.925-42.

Assunto: Oswaldo Godoy Leite recorre do ato da CAP dos Ferrovários da Noroeste do Brasil, que indeferiu o seu pedido de pagamento de despesas médicas, feitas com a sua esposa.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P-4-2.945-41.

Assunto: João Evangelista da Costa Junior recorrendo do ato da CAP dos Ferrovários da Central do Brasil, que o aposentou por invalidez.

Relator: conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P-4-5.778-42.

Assunto: Sebastião Domingos dos Santos recorre do ato do IAP dos Comercários, que indeferiu o seu pedido de auxílio natalidade para a sua companheira.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo n. P-4 8 027-42.

Assunto: O presidente da C.A.P. de Serviços Urbanos, em Porto Alegre recorre do ato do Conselho Fiscal da mesma caixa, que reformou uma sua decisão no processo em que é parte o associado Pedro Constantino Leivas.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galliez.

Processo P-4 23 019-41.

Assunto: José Plínio de Assis Fonseca recorre do ato da C.A.P. da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, referente à transferência de contribuições.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galliez.

Processo P-4 3 115-42.

Assunto: Julio Oliveira Bento recorre do ato da C.A.P. dos Ferrovários da Companhia Paulista, que negou revisão da sua aposentadoria.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galliez.

Processo P-4 3 283-42.

Assunto: Edyson de Carvalho recorre do ato da C.A.P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 12 130-41.

Assunto: Antonio Francisco Filho recorre do ato do I.A.P. dos Comercários, que lhe indeferiu o pedido de auxílio-natalidade.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 17 445-41.

Assunto: José Figueiras recorre do ato do I.A.P. dos Bancários, que lhe indeferiu o pedido de auxílio-natalidade.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 17 614-41.

Assunto: Alfredo Pereira recorre do ato do I.A.P. dos Comercários, que lhe negou auxílio-funeral.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 18 142-41.

Assunto: Ana Eulalia Cordovil recorre do ato da C.A.P. dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo P-4 15 284-41.

Assunto: Olavo Rodrigues de Lima recorre do ato da C.A.P. de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo P-4 17 313-41.

Assunto: Giovanina Pinto Corasio recorre do ato do I.A.P. dos Comercários, que lhe negou aposentadoria.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo 6.120-41.

Assunto: A C.A.P. dos Ferrovários da Leste Brasileiro traz ao conhecimento do C.N.T. a comunicação feita pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro sobre averbação de consignações pela Carteira de Empréstimos daquela caixa.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.

Processo P-4 7 755-41.

Assunto: Faustelino Martins Soares recorre do ato da C.A.P. de Serviços Urbanos, em Porto Alegre, que indeferiu o seu pedido de aposentadoria.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo P-4 21 332-41.

Assunto: O Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de São Jerônimo recorre do ato da C.A.P. dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que negou aposentadoria a seu associado Alfredo Diniz.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo P-4 5 660-42.

Assunto: Celso Lacerda recorre do ato da C.A.P. dos Ferrovários da Paraná-Santa Catarina, que indeferiu o seu pedido de restituição de contribuições.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Rec.Ob. P-E 5 621-39.

Assunto: A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway solicita revisão do cálculo da pensão concedida a Teolinda da Conceição Barbosa.

Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.

Processo P-4 170-42.

Assunto: Domingos Ferreira de Andrade e outros recorrem do ato da C.A.P. de Servi-

## Lei Orgânica

DO

## Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: 1\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues  
Alves, 1 — Agência I: Ministério do  
Trabalho — Agência II: Pretório

ços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que lhes negou informação relativamente ao preparo dos terrenos em que foram construídas suas casas.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galliez.  
Processo P-4 9 040-42.

Assunto: A Empresa Mearim S. A., de São Luiz do Maranhão recorre do ato do I.A.P. dos Marítimos, que mandou inscrever o débito da empresa, proveniente de contribuições vencidas.

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Galliez.  
Processo P-4 9 686-42.

Assunto: Hermengarda Cavalcante Saboia recorre do ato do I.A.P. dos Comerciais, que indeferiu o pedido de pensão para si e seu filho Armando Cavalcante Saboia, por morte de Rufino Gerson de Saboia.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 12 826-41.

Assunto: Esmeralda Maria da Paixão recorre do ato da C.A.P. dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista, que lhe indeferiu o pedido de pensão.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 19 769-41.

Assunto: Fernando Nappi recorre do ato da C.A.P. dos Ferroviários da São Paulo Railway, que lhe indeferiu a concessão de empréstimo a prazo, sem fiadores.

Relator: Conselheiro A. Garcia de Miranda Neto.

Processo P-4 23 636-41.

Assunto: Antonio Machado de Oliveira recorre do ato da C.A.P. dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço.

## Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1942

Reclamante: Geraldo Moacir da Silva.  
Reclamada: Tinturaria América.  
Objeto: Aviso prévio.  
Hora marcada: 13,30 horas.  
Reclamante: Benjamim Augusto Saraiva.  
Reclamada: José Mercadante & Comp.  
Objeto: Aviso prévio.  
Hora marcada: 13,40 horas.  
Reclamante: Benedito Gomes da Silva.  
Reclamada: Companhia Construtora Pederneras S. A.

Objeto: Justa causa e aviso prévio.  
Hora marcada: 13,50 horas.  
Reclamante: Izael Basilio Borges.  
Reclamado: Júlio Cardoso Fernandes.  
Objeto: Férias.  
Hora marcada: 14 horas. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

## Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de julho de 1942

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-1.740-42 — Cia. Frigorífica de Santos — Santos — São Paulo — Relatório da

Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.739-42 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense — Pelotas — Rio Grande do Sul — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.766-42 — Cia. Industrial e Agrícola Monnerat S. A. — Monnerat — Estado do Rio — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.887-42 — Companhia Gráfica P. Garcinelli — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.758-42 — Banco de Crédito Pessoal S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Dia 31 de julho

SEPT-3.221-42 — Cinema Colonial S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 5, archive-se.

SEPT-3.006-41 — Em face do documento de fls. 8, archive-se.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.966-42 — Companhia Cidade-Jardim — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.767-42 — Banco Central do Comércio S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.729-42 — Banco Porto Alegrense S. A. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.756-42 — Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Baía — Salvador — Baía — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.410-42 — Auto-Asbestos S. A. — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.771-42 — Banco de Crédito Popular S. A. — Maroim — Sergipe — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.830-42 — Cia. Independência de Eletricidade — Jaú — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.841-42 — Serrana — S. A. de Mineração — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.856-42 — Cia. Imobiliária do Castelo S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.846-42 — "Cibra" — Sociedade Brasileira de Cimentos S. A. — São Caetano — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEP-1.845-42 — S. A. Moinho Santista — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.855-42 — Empresa Brasileira de Águas S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

SEPT-1.744-42 — Empresa de Terras Jensen S. A. — Salto Grande — Santa Catarina — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DA VIAÇÃO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1942

Publicação feita em cumprimento ao disposto no art. 14, § 3.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 9.491, de 27 de maio do corrente ano.

Durante o mês de julho foram realizadas duas reuniões, ambas presididas pelo Sr. Raul de Azevedo e com o comparecimento dos demais membros — Drs. Joaquim Licínio de Souza e Antonio Onofre de Moraes Lacerda.

Pelo Sr. Raul de Azevedo foi dado conhecimento do relatório relativo a inspeção que procedeu nos serviços da Assistência Social do Quadro I deste Ministério, relatório esse submetido à consideração dos Srs. ministros da Viação e presidente do D.A.S.P.

A Comissão resolveu visitar os serviços da Estrada de Ferro Maricá, tendo sido designado para essa missão o Dr. Moraes Lacerda,

que estabeleceu a data de 3 de agosto corrente para o início dos seus trabalhos.

Ficou acordado entre os membros da C.E. que o Dr. Licínio de Almeida será o seu representante nas reuniões semanais do D.A.S.P.

O presidente da Comissão submeteu à apreciação dos seus colegas o Organograma que mandou executar, relativo ao Ministério da Viação. Fica estabelecido, então, que deverão ser levantados organogramas de todas as repartições do Ministério, os quais, uma vez ultimados, deverão ser encaminhados aos senhores ministro da Viação, presidente do D. A. S. P. e diretor do Departamento de Administração, a este último para fins de divulgação.

O presidente da C. E., no correr do mês de julho, visitou os Serviços Hollerith. Essa visita teve por fim conhecer detalhadamente a organização do Protocolo e do Registro de Frequência, serviços esses executados com grande precisão naquela empresa. Baseada no que teve ocasião de constatar, esta Comissão, sempre que possível, proporá medidas julgadas úteis para o aperfeiçoamento daqueles serviços.

No correr do mês de julho p. findo, a Comissão fez-se representar em todas as reuniões promovidas pelo D.A.S.P., tendo comparecido incorporada, juntamente com os seus funcionários, na inauguração da Exposição promovida por aquele Departamento em comemoração ao seu 4.º aniversário.

Pelo Dr. Licínio de Almeida foram visitados os serviços afetos a este Ministério e sediados na nova capital de Goiás. Sobre essa visita está sendo preparado o respectivo relatório que será submetido aos Srs. ministro da Viação e presidente do D.A.S.P. no correr dos próximos dias.

Várias outras atividades previstas no regulamento aprovado pelo decreto n. 9.491 foram exercidas pela C. E. durante o mês de julho. C. E. V., em 1.º de agosto de 1942. — *Armando Duque Estrada de Barros*, secretário.

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 93, DE 3 DE AGOSTO DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação tendo em vista os termos do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942,

Resolve dispensar o extranumerário diarista Carlos Arnaud Fernandes, a partir de 31 de julho. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

## TRIBUNAL DE CONTAS

PLATA N. 82 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE JULHO DE 1942

*Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.*

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Oliveira Viana e Oliveira Lima deixaram de comparecer, o primeiro, por se achar em gozo de férias e o segundo, em gozo de licença.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Ernesto Claudino e Machado Lima.

O Sr. auditor Rogério de Freitas deixou de comparecer, com causa participada.

Relatado pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 32.342-42, relativo ao levantamento da fiança prestada pelo cobrador, aposentado, do Ministério da Educação e Saúde, Pedro Luiz dos Santos Dias, no qual a Diretoria da Despesa Pública, solicita a audiência do Tribunal sobre a necessidade ou não de serem tomadas as contas do aludido cobrador (3.916-42). — O Tribunal, preliminarmente, tratando-se de consulta, resolveu deixar de tomar conhecimento da mesma, por não ter sido formulada por intermédio do ministro de Estado, nos termos da lei n. 156, de 23 de dezembro de 1935, artigo 23, § 2.º, n. 6.

— Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.344, de Carlos Chagas Filho, professor catedrático, classe M, da Faculdade de Medicina, responsável pelo adiantamento de 100:000\$0 na Tesouraria do Ministério da Educação em 24 de dezembro de 1941;

N. 6.347, de João Batista Navarro Calça, escriturário classe G, com exercício no Colégio Pedro II-Externato, responsável pelo adian-

tamento de 1:000\$0 recebido na mesma Tesouraria em 31 de dezembro de 1941;

N. 6.549, de Luci Ribeiro de Almeida, postalista interina classe E, servindo na tesouraria da agência postal-telegráfica em Engenho de Dentro, Distrito Federal, de 1 a 21 de janeiro e de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:245\$0 em 7 de abril do corrente ano, pelo escriturário classe E, do Ministério da Fazenda, com exercício na Diretoria da Despesa, José dos Santos Castro Mota, para ocorrer a despesas miudas e de pronto pagamento de abril a junho (17.273-42);

De 400\$0 em 7 de maio, pelo guarda-livros classe F, da Contadoria Seccional na Polícia Militar do Distrito Federal, Duquesne Pereira Lima, para ocorrer a despesas miudas, no segundo trimestre (17.277-42);

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde:

De 500\$0 em 13 de maio, pelo escriturário classe E, da Reitoria da Universidade do Brasil, Zenith Chaves de Souza, para pagamento de despesas miudas, no segundo trimestre (20.438-42);

De 650\$0 em 3 de junho, pelo contínuo classe G, do Gabinete do Sr. ministro, Carlos da Silva Gomes, para despesas a seu cargo, idem (20.437-42);

De 500\$0 em 22 de junho, pelo oficial administrativo classe J, do Conselho Nacional de Desportos, Artur Pereira da Mota, idem, idem (20.379-42);

De 350\$0 em 20 de maio, pelo contínuo classe F, do Gabinete do Sr. ministro, Joaquim da Fonseca, idem, idem (20.377-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Ofício n. 36, de 23 de maio do corrente ano, da Delegação do Tribunal no Ministério da Marinha, sobre os adiantamentos de 6:000\$0 e 1:500\$0 recebidos pelos capitães-tenentes Bento de Medeiros Castanheira e Jonas d'Oliveira Paredes em 1936 e não comprovados oportunamente (14.512-42). — O Tribunal, atendendo que se trata de adiantamentos registrados pela Delegação (fls. 4) e não recebidos, segundo as declarações constantes dos ofícios de fls. 2 e 3, do Ministério da Marinha, e tendo em vista que as leis de competência são de ordem pública e tem aplicação instantânea, resolveu, em face do que dispõe o decreto-lei n. 4.185, de 16 de março de 1942, art. 7, § 2.º, encaminhar o processo à Delegação junto ao citado Ministério, para os devidos fins.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.355, de Henrique Dietrich, engenheiro classe L, da Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de 348:000\$0 recebido no Tesouro Nacional em 11 de dezembro de 1941;

N. 6.628, de Dagobertina Sales Viana, postalista auxiliar interina classe E, servindo de tesoureira na agência postal-telegráfica em Jardim Botânico, Distrito Federal, de 2 a 25 de maio de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 8.281, de Laurindo Pereira de Almeida Franco, ex-coletor federal em Currallinho, Estado da Baía, de 5 de junho de 1889 a 31 de janeiro de 1891. — O Tribunal mandou aguar-

dar o procedimento judicial, de acordo com os pareceres.

N. 18.721, de Derossi Santiago da Nóbrega, agente do correio em Brasília, no Território do Acre, de 26 de abril de 1913 a 20 de maio de 1921, 16 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1922 e de 14 de outubro de 1923 a 8 de outubro de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De 2:500\$0 em 18 de maio do corrente ano, pelo contínuo classe G servindo de chefe da portaria da Casa da Moeda, Fernando Leal, para ocorrer a despesas miudas e de pronto pagamento, no segundo trimestre (17.286-42);

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde:

De 500\$0 em 2 de maio, pelo zelador classe I, do Serviço de Administração, José Calheiros da Silva, para atender a despesas miudas e de pronto pagamento, de abril a junho (20.342-42);

De 100\$0 em 23 de abril, pelo escriturário classe E, do Serviço Nacional de Tuberculose, Irene Duarte da Silva, idem, idem, idem (20.488-42);

De 1:500\$0 em 17 de abril, pelo oficial administrativo classe H, do Departamento Nacional de Saúde, Aida Bacelar, idem, idem, idem (20.440-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos: De tomadas de contas:

N. 6.132 de José Teófilo Lopes de Oliveira, tesoureiro, em comissão, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 26 de junho de 1941;

N. 6.342 de Ailder Fernandes Machado, escriturário classe E, do Conselho Nacional de Educação, responsável pelo adiantamento de 300\$0 recebido em 10 de maio de 1941;

N. 6.417 de José Marinho de Rezende, tesoureiro da Casa da Moeda, de 1 de janeiro de 1941 a 16 de janeiro de 1942, exercício de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

De baixa de fiança:

Ofício n. 2.013, de 13 de março do corrente ano, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, consultando se à vista da provisão passada pelo Tribunal pode entregar a caução prestada por José Camilo de Araujo, para garantia da sua responsabilidade no cargo de escrivão da coletoria federal em Mar de Espanha, naquele Estado (2.668-41). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 7:500\$0 em 16 de março do corrente ano, pelo almoxarife classe 18, da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, para despesas com reparos nos edifícios da mesma Diretoria, no primeiro trimestre (17.270-42);

De 500\$0 em 25 de abril, pelo guarda-livros classe G, da Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda, Luiz da Luz Soares, para ocorrer a despesas miudas e de pronto pagamento, no segundo trimestre (17.256-42);

De 200\$0 em 9 de maio, pelo guarda-livros classe G, da mesma Contadoria no Ministério da Viação, Lígia de Albuquerque Alexandrino, idem, idem (17.214-42);

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde:

De 1:000\$0 em 19 de maio, pelo almoxarife classe F, do Serviço de Transportes, Alvaro Chuff, idem, idem (20.456-42);

De 750\$0 em 12 de maio, pelo chefe da portaria da Escola Ana Neri, Walter Mesquita, idem, idem (20.439-42);

De 500:000\$0 em 13 de abril, pelo diretor do Instituto Nacional do Livro, Augusto Meier, para aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública, idem (21.140-42).

— O Tribunal julgou e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão à verba própria do saldo verificado no processo número 17.270.

Pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, foi ainda relatado o seguinte processo de tomada de contas:

N. 1.490 de João Alfredo Gondim, coletor federal da segunda coletoria em São José, Estado de Pernambuco, de 11 de maio de 1925 a 13 de julho de 1931, no qual foi, também, apurada a responsabilidade do escrivão Caio Pereira no mesmo período. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 14 de julho de 1942 e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Ns. 6.525 de Antonieta Weiss, auxiliar de escritório VIII, servindo de tesoureira na agência postal-telegráfica no Ministério do Trabalho e 6.629 de Célia da Silva Wandek, postalista auxiliar classe F, servindo de fiel na agência postal-telegráfica do Meier, Distrito Federal, considerando-as quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 5.327 de Carlos Pothier Monteiro, coletor da segunda coletoria federal em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no qual está, também, apurada a responsabilidade da escrivã Vanderlina Botelho Figueira de Melo, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, reformando o acordão recorrido e — considerando os responsáveis em débito pelas quantias de 1\$388 e 161\$924, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescidos dos juros que forem devidos.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Ns. 6.457 de Rosa Steiner, postalista classe F, servindo como tesoureira na agência postal-telegráfica em Barão de Mauá, Distrito Federal e 6.625 de Guiomar da Silveira Azevedo, postalista classe D, servindo de fiel na agência postal-telegráfica em Copacabana, idem, interinamente, considerando-as quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Machado Lima:

N. 4.460 de Abílio de Moraes Melo, coletor federal em Piracuruca, Estado do Piauí, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Domingos Mendes de Moraes, considerando o coletor em débito pela quantia de 1:024\$264, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescidos dos juros que forem devidos e quite o escrivão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 28 do corrente às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária do julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA n. 83 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 24-7-1942

*Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. Secretário, bel. João Salse.*

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Américo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Oliveira Viana e Oliveira Lima deixaram de comparecer, o primeiro, por se achar em gozo de férias, e o segundo em gozo de licença.

Ao iniciar-se a sessão, o Sr. ministro presidente deu conhecimento ao plenário de haver a 23 retribuído a visita de cordialidade que fizera ao Tribunal de Contas o Sr. desembargador Alvaro Berford, presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios:

Ns. 1.888 e 1936, de 8 e 10 do corrente mês, sobre os destaques de 36:000\$ e 45:000\$.

à conta da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal II s/c. número 08), do vigente orçamento, para admissão de mensalistas da Escola de Farmácia da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil e extranumerários diaristas do Serviço Florestal (PG. 9.466 e 9.472). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.092, de 14 do corrente mês, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura, que recusou registro à despesa de 10:000\$0 com aquisição de direitos autorais para uma edição de 2.000 exemplares do trabalho intitulado "Introdução Zootécnica", do professor Octavio Domingues (PG. 14.686). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Offício n. 6.552, de 15 de maio último, da Divisão do Pessoal, junto ao de n. 1.086, de 14 do corrente mês, da Delegação no Estado de São Paulo, junto a distribuição do crédito de 3:000\$0 à Tesouraria do Ministério da Agricultura, mediante anulação na citada Delegação, à conta da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c. n. 06(10)06(01), do vigente orçamento (PG. 14.529). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 4.885, de 18 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Zamir de Oliveira, Viterbo Antunes Storry, Renato de Amorim Garoia e Emerson Ferreira, para o desempenho das funções de Chefe de distrito, no Serviço Nacional de Peste do Departamento Nacional de Saúde (PG. número 10.590). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

## Jurisprudência

DO

## Tribunal de Segurança Nacional

Publicação bimestral de  
Acordãos selecionados com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o VII volume

Divulgação n. 152

PREÇO : 5\$0

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

N. 4.874, de 18 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, encaminhando o Boletim do Pessoal n. 56, em que vem publicado a rescisão do contrato celebrado com o Sr. Lineu Pessoal de Albuquerque Melo, professor da cadeira de Direito Internacional da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (PG. 10.579). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do contrato.

N. 1.781, de 20 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de réis 405:270\$5 à firma Leão Ribeiro & Cia. Limitada, correspondente à 3.<sup>a</sup> prestação das obras de prosseguimento executadas no Sanatório para tuberculosos em Fortaleza, Estado do Ceará, mediante contrato (PG. 20.536). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer, sendo que tem preeminência a observância do artigo 769, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.780, de 20 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, sobre o pagamento de réis 251:539\$7 à firma Leão Ribeiro & Cia. Limitada, proveniente de obras executadas no Sanatório para tuberculosos em Recife. (PG. n. 20.535). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob o fundamento legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto n. 1.713, de 1939: ao escrevente juramentado do tabelião do 22.<sup>o</sup> ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, Homero da Silva Monteiro (PG. número 13.964). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser retificado o título, de acordo com os pareceres.

Art. 1.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 922, de 2 de dezembro de 1938: à lavadeira em disponibilidade do Curso Complementar anexo à Inspetoria Regional de Pinheiro, Ministério da Agricultura, Rosa Augusta Bittencourt (PG. número 18.799).

Art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, José de Souza Freire (PG. 18.876).

De melhoria de montepio militar a Maria de Alcântara Oliveira, viúva de Euclides da Silva Oliveira, 2.<sup>o</sup> tenente da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 18.824).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De transferência dos créditos de 1:127\$7 e 1:127\$7 à Delegacia Fiscal na Baía, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões de montepio militar número 22.834). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De pagamentos:

De 229:566\$6 firma Cavalcanti Junqueira S. A., correspondente a 2.<sup>a</sup> prestação dos trabalhos e construção dos edifícios da Alfândega do Rio de Janeiro, Guardamoria e Laboratório de Análises (PG. 22.918). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 6:673\$3, como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta de "Exercícios Findos", ao Dr. Acacio Carneiro da Fontoura Filho, proveniente de vencimentos não recebidos em 1939 (PG. 17.344-22 045). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão de montepio civil a Maria Leocadia Escobar de Jesus, viúva de Flavio de Jesus, guarda sanitário aposentado da Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Espírito Santo, Ministério da Educação (PG. número 18.812). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

**Ministério da Guerra:**

Processo de concessão de reforma ao major Albano de Azevedo Falcão (PG. 14.332). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

**Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:  
Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Domingos Barbosa (PG. 9.527). — O Tribunal ordenou o registro de concessão.

Offício n. 032-3.124, de 17 do corrente mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de 220:358\$4 aos extranumerários-diaristas da mesma repartição correspondente à folha de salários do mês de julho corrente (PF. 9.525). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

**Ministério da Viação e Obras Públicas:**

Aviso n. 1.811, de 16 do corrente mês, sobre o contrato celebrado em 30 de junho próximo findo, com a Rádio Excelsior da Baía, para estabelecer na cidade do Salvador uma estação radiodifusora, conforme decreto n. 9.603, de 1942 (PG. 10.586). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Relatado pelo Sr. ministro José Américo:

**Ministério da Fazenda:**

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C do Quadro Único do Ministério da Agricultura, José Bruno (PG. 13.973). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

**Ministério da Agricultura:**

Aviso n. 10.391, de 21 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Luciano da Costa Perez Trillo, proprietário da loja sita à rua Senhor dos Passos n. 135 A, nesta Capital, para arrendamento da referida loja, destinada à instalação dos Serviços de Classificação de Avaliação do Quartzo do Departamento Nacional da Produção Mineral (PG. 10.603). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Offício n. 8.717, de 23 de junho próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 22:400\$0 à Delegacia Fiscal em Sergipe, mediante anulação na de Alagoas, à conta da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, s/c 06-10)06)01), do vigente orçamento (PG. 14.693). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada e oficiando-se à Delegação em Alagoas.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios ns. 1.935 e 2.077, de 10 e 18 do corrente mês, sobre os destaques de 9:000\$0 e 18:000\$0, à conta da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s. c. 08) — Novas Admissões, do vigente orçamento, para admissão de extranumerários tarefeiros da Divisão do Material do Ministério da Educação, e para a de extranumerários diaristas na Alfândega de Corumbá (PG. 9.470 e 9.513). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques.

**Ministério da Educação e Saúde. Offícios:**

N. 1.728, de 15 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 4.477, do dia 14 anterior, que abre o crédito especial de 1.113:000\$0 para pagamento de despesas com o contrato de técnicos norte-americanos (PG. 20.515). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 1.795, de 22 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de réis. 1.168:196\$8 à firma "Adutera Ribeirão das La-

ges, S. A.", proveniente de fornecimento de água ao Serviço Federal de Águas e Esgotos, durante o mês de junho próximo findo (PG. 20.367). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

**Ministério da Fazenda:**

Offício n. 1.122, de 20 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 22 de junho próximo findo, pela Empresa de Imóveis e Terrenos Icarai, Ltda., relativo ao terreno acrescido de marinha, lote n. 2.237, situado na rua Marquês de Caxias e beneficiado com o prédio n. 233, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.593). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

**Processos de concessão:**

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao artífice da classe F do Q.S. do Ministério da Guerra (Antenor Lopes Colin; ao foguista da classe 5 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Manoel Figueira Junior; ao oficial administrativo da classe I do Q. P. do Ministério da Fazenda, João Novais Guimarães Netto (PG. 18.855, de 18.860 e 13.867).

De montepio civil a Maria Nazareth Dornelles Figueiredo, viúva de João Carlos de Figueiredo, 2.<sup>o</sup> oficial aposentado da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Ministério da Viação (PG. 18.810).

**De montepio e meio soldo:**

A Maria Anunciada-Ferreira Mundim e outras, filhas de João Samuel Mundim, major reformado do Exército, em reversão; a Alda Fernandes de Brito Guerra e outras, filhas de Manoel Umbelino de Brito Guerra, 1.<sup>o</sup> tenente reformado do Exército, em reversão (PG. 18.818 e 18.809).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De transferência do crédito de 3:466\$4 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal — VIII — Pensionistas, do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Guaraciaba Cardoso e Silva, do Ministério da Guerra (PG. 17.322). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

**De pagamentos:**

De 299:736\$6 às firmas Seabra & Cia, e outras, proveniente de restituição de imposto de consumo, nos termos do decreto-lei n. 2.398, de 23 de dezembro de 1940 (PG. 3.724). — O Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior, por seu fundamento.

De 388\$6, por "Exercícios Findos", a Yara Rosa Alves, pensionista do montepio da Marinha, proveniente de pensões não recebidas no período de março de 1937 a dezembro de 1941 (PG. 22.064). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 1:819\$8 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito do Ministério da Fazenda (PG. 22.333). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

**Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**

Processo de concessão de reforma ao aspençado graduado da Polícia Militar do Distrito Federal Francisco das Chagas e Silva (PG. 9.528). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

**Offícios:**

N. 6.030, de 6 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 2:400\$0 ao Tesouro Nacional, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.418, de 29-6-42, para pagamento de gratificação de função de secretário-

rio do Diretor da Colônia Penal Candido Mendes (PG. 9.505). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 6.422, de 16 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 4.440, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 752:000\$0, para atender à despesa decorrente da cessão de uma usina elétrica, feita pelo Lloyd Brasileiro ao Governo do Território do Acre (PG. 9.533). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, para os fins e efeitos do citado decreto-lei.

**Ministério da Viação e Obras Públicas:****Avisos:**

N. 1.634, de 23 de junho p. findo, sobre a distribuição do crédito de 125:000\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná, mediante anulação na Delegação junto ao Departamento de Administração, à conta da verba 2.<sup>a</sup> — Material — III — Diversas Despesas, s-c 40-34), do vigente orçamento, para despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá (PG. 792).

N. 1.551, de 17 de junho p. findo, sobre a distribuição do crédito de 25:000\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mediante anulação na Delegação junto ao Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.<sup>a</sup> — Material — II — Material de consumo, s-c 19-34), do vigente orçamento, para despesas da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul (PG. 814). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos, feitas as anulações indicadas.

N. 1.745, de 8 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 4.416, de 29 de junho próximo findo, que altera sem aumento de despesa o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 809). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do referido decreto-lei.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

**Ministério da Agricultura:****Avisos:**

N. 8.889, de 25 de junho p. findo, sobre o contrato celebrado no dia anterior com Martin Diniz Carneiro, para o desempenho da função de engenheiro de minas especializado, na Divisão de Fomento da Produção Mineral (PG. 10.508). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada (Ato n. 2, art. 13, § 1.<sup>o</sup>).

N. 10.107, de 15 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Henrique Vaz Corrêa, para o desempenho da função de engenheiro fotogramétrico da Divisão de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura (PG. 10.583). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

**Ministério da Educação e Saúde:****Offícios:**

N. 1.755, de 18 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 233:000\$0 à firma "Zambrano Couto & Irmão", proveniente de obras executadas na Biblioteca Nacional (PG. 20.521). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 1.629, de 3 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 3.989:000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta da verba 5.<sup>a</sup> Obras — I — Obras — s/c 02)04)04), "p", do vigente orçamento, afim de ser posta no Banco do Brasil à disposição do Ministério da Educação, para atender às despesas com a construção de preventórios para filhos de leprosos (PG. 20.463). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição do citado Ministério, em face da autorização presidencial — fls. 2 a 4.

Ministério da Fazenda — Processos: — De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Bomfim (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, José Baêta da Rocha; ao engenheiro da classe M do Quadro III do Ministério da Viação, João do Valle; ao oficial administrativo da classe "24" do Q. S. do Ministério da Guerra, Alcides de Souza Coutinho; ao servente da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, João Vieira Pimenta; ao coletor das rendas federais em Bezerros (5.ª classe), Estado de Pernambuco, Ministério da Fazenda, Lourenço José Cavalcanti; ao marinheiro da classe "4" do Q. S. do Ministério da Fazenda, Luiz José de Figueiredo (PG. 18.787, 13.974, 18.854, 18.884, 18.851 e 18.784).

Art. 196, item I, do referido decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Baía, Joventino Caldas (PG. 18.857).

De montepio civil:

A Maria Sayão da Silva Pessoa, viúva do Dr. Epitácio da Silva Pessoa, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Ministério da Justiça e Negócios Interiores; a Eloywaldina Chagas de Oliveira, filha maior e solteira de Oswaldo Chagas de Oliveira, telegrafista da classe H, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação; em reversão, a Parisina Muller, filha maior e solteira de Felipe dos Santos Muller, telegrafista de 2.ª classe aposentado

da extinta Repartição Geral dos Telégrafos no Estado do Paraná (PG. 18.811, 18.805 e 18.826). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pensão especial a Maria Gondim Lessa Brayner, mãe viúva de Carlos Brayner Gondim, sub-oficial da Armada, nos termos dos decretos ns. 23.069, de 1933, 24.067 e 24.411, de 1934, conforme o resolvido no processo n. 45.865, de 1940, de Perciliana Gomes de Sant'Ana, viúva de Manoel José de Sant'Ana, viúva de Manoel José de Sant'Ana, de acordo com o decreto n. 20.363, de 7-9-31 (PG. 18.765). — O Tribunal recusou o registro à concessão, por falta de fundamento legal, em face dos pareceres.

De transferência de créditos:

De 1:065\$6, ao Tesouro Nacional mediante anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Maria José de Araujo Caloete, do Ministério da Guerra (PG. 22.833); de 5:961\$2 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação Antero Palma (PG. 22.832); de 9:100\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos", para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Arthur Leite (PG. 22.831); de 3:150\$0 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Pensionistas", do vigente

orçamento, para pagamento de pensões de montepio a Luiza d'Almeida e outros, do Ministério da Viação (PG. 22.830). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De pagamento de 1:049\$8, sendo 400\$0 por "Exercícios Findos" e 649\$8, à conta de "Novas Pensões", do vigente orçamento, a D. Augusta Maria do Souto, viúva de Francisco Izidoro do Souto Junior, aposentado do Ministério da Viação, proveniente de pensão de montepio e funeral (PG. 18.134). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo veterinário da Polícia Militar do Distrito Federal Eurides Augusto da Silva (PG. 9.521). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofício n. 6.426, de 16 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 4.439, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 900:000\$0, para atender às despesas (Material), com aquisição pelo Território do Acre, do material indispensável à instalação de uma usina elétrica cedida pelo Lloyd Brasileiro, bem assim com a desmontagem, frete e transporte da referida Usina (PP. 9.534). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, em face do decreto-lei n. 4.093, de 5 de fevereiro de 1942.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 28 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

# 1942

## COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

### 65\$0

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

### 12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

## 1.º TRIMESTRE

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Quadro da classificação geral dos funcionários do I. A. P. M., inclusive os encorporados, em face da portaria ministerial SCm. 574, em 31-12-41, de acordo com o art. 15 das instruções para o reajustamento do Quadro

| Número de ordem e nomes                                                                                                         | Acesso à Classe — Data | Classificação |           | Observações                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                 |                        | No Quadro     | Na Classe |                                      |
| 1. José Severiano Lopes de Queiroz — Admissão ao IAPM: 30-9-33 — Cargo atual: Superintendente — Vencimentos: 3:500\$0...        | 12- 1-40               | 20            | —         | Comissão.                            |
| 2. Didimo Secundo de Mello — Admissão: 4-9-33 — Cargo atual: Contador — Vencimentos: 3:000\$0 .....                             | 6- 3-39                | 7             | —         | Comissão.                            |
| 3. Joaquim Mariano de Azevedo Castro — Admissão ao IAPM: 1-9-33 — Cargo atual: Consultor — Vencimentos: 2:000\$0.....           | 1- 9-33                | 1             | 1         | —                                    |
| 4. Gualter de Pinho Bastos — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: Consultor — Vencimentos 2:000\$0.....                      | 4- 9-33                | 6             | 2         | —                                    |
| 5. Alberto Marques Vasques — Admissão ao IAPM: 23-10-33 — Cargo atual: Consultor — Vencimentos: 2:000\$0.....                   | 22- 5-34               | 28            | 3         | —                                    |
| 6. Francisco Pereira da Silva — Admissão ao IAPM: 21-2-38 — Cargo atual: Consultor — Vencimentos: 2:000\$0.....                 | 21- 2-38               | 148           | 4         | —                                    |
| 7. Alberto Augusto Pestana — Admissão ao IAPM: 30-9-33 — Cargo atual: Tesoureiro — Vencimentos: 2:500\$0.....                   | 4- 4-35                | 21            | —         | Comissão.                            |
| 8. Amancio de Souza Palmeiro — Admissão ao IAPM: 5-6-34 — Cargo atual: Engenheiro-chefe — Vencimentos: 2:000\$0....             | 4-11-40                | 55            | 3         | —                                    |
| 9. Paulo Candiota — Admissão ao IAPM: 15-12-37 — Cargo atual: Engenheiro-arquiteto — Vencimentos: 1:500\$0.....                 | 15-12-37               | 142           | 1         | —                                    |
| 10. Italo Braille França — Admissão ao IAPM: 9-11-38 — Cargo atual: Engenheiro auxiliar — Vencimentos: 1:300\$0.....            | 9-11-38                | 165           | 2         | —                                    |
| 11. José Robalinho de Barros (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 24-4-40 — Cargo atual: Engenheiro — Vencimentos: 1:300\$0 ..... | 9- 1-41                | 236           | 4         | —                                    |
| 12. Manoel Marques de Souza (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 1-8-38 — Cargo atual: Engenheiro — Vencimentos: 800\$0.         | 20- 2-41               | 259           | 5         | —                                    |
| 13. Cassio Tamborindéguy (desligado) — Admissão ao IAPM: e 16-11-33 — Cargo atual: inspetor — Vencimentos: 1:500\$0             | 22- 5-34               | 36            | 1         | Disposição M.V.O.P.                  |
| 14. Raymundo Gastão do Couto — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....                    | 22- 5-34               | 3             | 2         | —                                    |
| 15. José Chateaubriand Alvares — Admissão ao IAPM: 1-6-34 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....                  | 1- 6-34                | 47            | 3         | —                                    |
| 16. Annibal Botelho Paiva (SAT) — Admissão ao IAPM: 31-1-34 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....                | 31- 7-34               | 64            | 4         | —                                    |
| 17. Francisco Ferraz — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....                            | 31- 8-34               | 13            | 5         | —                                    |
| 18. Joaquim Pereira Ribeiro Vidal — Admissão ao IAPM: 30-8-34 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....              | 26- 3-38               | 71            | 6         | —                                    |
| 19. Galileu de Mattos Pestana — Admissão ao IAPM: 28-9-34 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....                  | 11- 7-39               | 89            | 7         | Comissão.                            |
| 20. Antonio Rodrigues Brandão — Admissão ao IAPM: 4-11-40 — Cargo atual: Inspetor — Vencimentos: 1:500\$0.....                  | 4-11-40                | 230           | 8         | —                                    |
| 21. Luiz Dutra D'Avila — Admissão ao IAPM: 31-3-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                             | 31- 3-39               | 170           | 1         | —                                    |
| 22. Juvenil Ferreira Mello — Admissão ao IAPM: 31-3-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                         | 31- 3-39               | 171           | 2         | —                                    |
| 23. Joaquim Pries de Oliveira — Admissão ao IAPM: 31-3-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                      | 31- 3-39               | 172           | 3         | —                                    |
| 24. José Henrique Cal Gonzales — Admissão ao IAPM: 31-3-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                     | 31- 3-39               | 173           | 4         | —                                    |
| 25. José Sarmiento de Almeida Bella — Admissão ao IAPM: 31-3-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                | 31- 3-39               | 175           | 5         | —                                    |
| 26. José Mesquita — Admissão ao IAPM: 10-4-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                                  | 10- 4-39               | 176           | 6         | —                                    |
| 27. Benedicto Pinto de Siqueira — Admissão ao IAPM: 15-5-39 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                    | 15- 5-39               | 181           | 7         | —                                    |
| 28. Fausto Marc Paiva — Admissão ao IAPM: 6-6-40 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                               | 6- 6-40                | 218           | 8         | —                                    |
| 29. Antonio da Silva Maia Neto — Admissão ao IAPM: 13-6-40 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos: 600\$0.....                     | 13- 6-40               | 219           | 9         | —                                    |
| 30. José Severiano Lopes de Queiroz Sobrinho — Admissão ao IAPM: 11-1-40 — Cargo atual: Fiscal — Vencimentos 600\$0.....        | 4- 6-41                | 212           | 10        | Comissão.                            |
| 31. Benjamin do Abreu Godinho — Admissão ao IAPM: 14-11-33 — Cargo atual: Chefe de secção — Vencimentos: 2:200\$0....           | 22- 5-34               | 35            | 1         | —                                    |
| 32. Francisco Karan (SAT) — Admissão ao IAPM: 16-3-38 — Cargo atual: Chefe de secção — Vencimentos: 2:200\$0.....               | 46- 3-38               | 150           | 2         | —                                    |
| 33. Benjamin de Carvalho Santos — Admissão ao IAPM: 16-10-33 — Cargo atual: Sub-chefe de secção — Vencimentos: 1:800\$0..       | 22- 5-34               | 27            | 1         | —                                    |
| 34. Hugo Saldanha — Admissão ao IAPM: 30-9-33 — Cargo atual: Sub-chefe de secção — Vencimentos: 1:800\$0.....                   | 13- 4-39               | 19            | 2         | Comissão.                            |
| 35. José Afranio Teixeira — Admissão ao IAPM: 2-7-34 — Cargo atual: Delegado — Vencimentos: 1:800\$0.....                       | 2- 7-34                | 58            | 1         | —                                    |
| 36. Carlos Livramento Barreto — Admissão ao IAPM: 2-7-34 — Cargo atual: Delegado — Vencimentos: 1:800\$0.....                   | 2- 7-34                | 59            | 2         | —                                    |
| 37. Caio Graccho Mariense — Admissão ao IAPM: 2-7-34 — Cargo atual: Delegado — Vencimentos: 1:800\$0.....                       | 2- 7-34                | 60            | 3         | —                                    |
| 38. Oswaldo Augusto Silva — Admissão ao IAPM: 2-7-24 — Cargo atual: Delegado — Vencimentos: 1:800\$0.....                       | 2- 7-34                | 63            | 4         | —                                    |
| 39. Pedro Alain Teixeira (desligado) — Admissão ao IAPM: 22-8-34 — Cargo atual: Delegado — Vencimentos: 1:800\$0.....           | 22- 8-34               | 78            | 5         | Disposição Caixa Económica - Recife. |

| Número de ordem e nomes                                                                                                             | Acesso<br>à Classe<br>— Data | Classificação |           | Observações      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------|------------------|
|                                                                                                                                     |                              | No Quadro     | Na Classe |                  |
| 40. Rodolpho Lopes Martins Junior — Admissão ao IAPM: 3-1-35 — Cargo atual: Delegado-ext. — Vencimentos: 1:800\$0.....              | 1-12-38                      | 91            | 6         | Comissão         |
| 41. Castor Cesar d'Andrade — Admissão ao IAPM: 22-8-34 — Cargo atual: Delegado — Vencimentos: 1:800\$0.....                         | 24- 4-41                     | 72            | 7         | Comissão.        |
| 42. Sylvio Baptista Pereira (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 28-2-31 — Cargo atual: Gerente — Vencimentos: 1:750\$0...            | 4- 3-41                      | 262           | —         | —                |
| 43. Alberto da Cunha Balaguer — Admissão ao IAPM: 18-11-37 — Cargo atual: Operador-chefe — Vencimentos: 1:500\$0.....               | 19- 8-39                     | 137           | —         | —                |
| 44. José Plácido de Carvalho Telles (SAT) — Admissão ao IAPM: 9-10-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0..          | 22- 5-34                     | 23            | 1         | —                |
| 45. Nilo de Souza Pinto — Admissão ao IAPM: 11-9-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0.....                         | 22- 5-34                     | 15            | 2         | —                |
| 46. José Clovis Pereira da Rosa — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0.....                  | 22- 5-34                     | 4             | 3         | Disp. M. R. Ext. |
| 47. Roberto d'Escagnolle — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0.....                         | 1- 9-36                      | 16            | 4         | —                |
| 48. Joaquim de Lima Castro Pacheco — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0.....               | 1- 9-36                      | 14            | 5         | —                |
| 49. Maria Zeny Neves Pimentel — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0.....                    | 31-10-38                     | 2             | 6         | —                |
| 50. João Paes Barreto Sobrinho — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 1:500\$0.....                   | 13- 4-39                     | 8             | 7         | Comissão         |
| 51. Luiz Mario Perret (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1 de dezembro de 1930 — Cargo atual: Gerente — Vencimentos: 1:300\$0 ..... | —                            | 279           | —         | —                |
| 52. José Fortes Bustamante Sá (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-1-28 — Cargo atual: Contador — Vencimentos: 1:300\$0..           | —                            | 263           | —         | —                |
| 53. Oswaldo Chaves Baptista (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 2-1-32 — Cargo atual: Contador — Vencimentos: 1:270\$0.             | —                            | 255           | —         | —                |
| 54. Esio Eloy Beffa — Admissão ao IAPM: 29-5-34 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                             | 1- 9-36                      | 48            | 1         | —                |
| 55. Claudionor Pereira da Cruz (SAT) — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....             | 1- 9-36                      | 10            | 2         | —                |
| 56. Julio Tinoco Filho — Admissão ao IAPM: 24-7-34 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                          | 1- 9-36                      | 63            | 3         | Disp. MTIC       |
| 57. Dionísio Bentes de Carvalho — Admissão ao IAPM: 17-1-35 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                 | 8-10-37                      | 92            | 4         | —                |
| 58. Octaviano Hugolino da Silva — Admissão ao IAPM: 11-9-34 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                 | 26- 4-38                     | 77            | 5         | —                |
| 59. Luiz Nobs Rodrigues Rego — Admissão ao IAPM: 31-10-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos 1:250\$0.....                    | 10- 5-38                     | 29            | 6         | —                |
| 60. Arlindo Marques Vasques — Admissão ao IAPM: 14-10-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                    | 9- 1-39                      | 25            | 7         | —                |
| 61. Joaquim Floriano Pompeu — Admissão ao IAPM: 24-8-34 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                     | 9- 1-39                      | 68            | 8         | —                |
| 62. Vicente Caruso — Admissão ao IAPM: 12-10-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                             | 6- 3-39                      | 24            | 9         | Comissão.        |
| 63. José Pereira Sampaio — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 1:250\$0.....                         | 13- 4-39                     | 11            | 10        | Comissão.        |
| 64. Severino Mozart Correa de Mello (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 8-7-32 — Cargo atual: Gerente — Vencimentos: 1:200\$0 .....  | —                            | 247           | —         | —                |
| 65. Horacio dos Santos Caneco — Admissão ao IAPM: 24-8-39 — Cargo atual: Fiel — Vencimentos: 1:100\$0.....                          | 24-8-39                      | 203           | 1         | —                |
| 66. Luiz da Cunha Ferreira — Admissão ao IAPM: 3-6-39 — Cargo atual: Fiel — Vencimentos: 1:100\$0.....                              | 21-11-40                     | 185           | 2         | Comissão.        |
| 67. Euzébio Menezes do Nascimento (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 1-3-38 — Cargo atual: Gerente — Vencimentos: 1:060\$0 .....   | —                            | 261           | —         | —                |
| 68. Yara Jorge Saldanha — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                          | 1- 9-36                      | 5             | 1         | —                |
| 69. Carlos Lassanse Fontoura — Admissão ao IAPM: 5-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                     | 1- 9-36                      | 71            | 2         | —                |
| 70. Theonas Meirelles — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                            | 26-10-36                     | 9             | 3         | —                |
| 71. Raul Henrique Schmidt — Admissão ao IAPM: 28-8-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                      | 8-10-37                      | 69            | 4         | —                |
| 72. Lauro Leodario de Vasconcelos — Admissão ao IAPM: 6-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                | 8-10-37                      | 73            | 5         | —                |
| 73. José Carlos Danigno — Admissão ao IAPM: 10-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                         | 8-10-37                      | 75            | 6         | —                |
| 74. Rodolpho Bastos — Admissão ao IAPM: 22-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                             | 8-10-37                      | 81            | 7         | —                |
| 75. José Mariano dos Santos — Admissão ao IAPM: 8-10-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                     | 8-10-37                      | 87            | 8         | —                |
| 76. Arthur Jorge dos Santos Filho — Admissão ao IAPM: 16-10-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....              | 8-10-37                      | 90            | 9         | —                |
| 77. Joaquim Julio Mendes Pereira — Admissão ao IAPM: 4-10-36 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                | 8-10-37                      | 105           | 10        | —                |
| 78. Alvaro Silva — Admissão ao IAPM: 2-1-37 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                                | 8-10-37                      | 108           | 11        | —                |
| 79. Paulino Ignacio Jacques — Admissão ao IAPM: 16-10-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                    | 10- 5-38                     | 26            | 12        | —                |
| 80. Sylvio Motta — Admissão ao IAPM: 28-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                                | 26- 5-38                     | 86            | 13        | —                |

| Número de ordem e nomes                                                                                                           | Acesso<br>à Classe<br>— Data | Classificação |           | Observações |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------|-------------|
|                                                                                                                                   |                              | No Quadro     | Na Classe |             |
| 81. José Ferreira Mendes — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                       | 26- 5-38                     | 12            | 14        | —           |
| 82. Newton de Oliveira Guimarães — Admissão ao IAPM: 31-10-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....             | 26- 5-38                     | 31            | 15        | —           |
| 83. Zelio Coutinho — Admissão ao IAPM: 27-4-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                           | 26- 5-38                     | 42            | 16        | —           |
| 84. José Quiterio de Oliveira — Admissão ao IAPM: 3-5-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                  | 6-10-38                      | 44            | 17        | —           |
| 85. Raul de Vasconcelos Varzea — Admissão ao IAPM: 24-4-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos 1:000\$0.....                 | 6-10-38                      | 41            | 18        | —           |
| 86. Leon Valeri de Kibaltchich — Admissão ao IAPM: 4-10-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                | 9- 1-39                      | 22            | 19        | —           |
| 87. Nair Galvão Flores — Admissão ao IAPM: 5-6-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                         | 9- 1-39                      | 53            | 20        | —           |
| 88. Francisco Lopes Machado — Admissão ao IAPM: 28-4-34 — Cargo oficial: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                 | 9- 1-39                      | 43            | 21        | —           |
| 89. José-Loureiro Paz — Admissão ao IAPM: 5-6-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                          | 24- 1-39                     | 54            | 22        | —           |
| 90. Amadeu Macedonio — Admissão ao IAPM: 29-9-33 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                          | 11- 4-39                     | 17            | 23        | —           |
| 91. Theodolo Barbosa — Admissão ao IAPM: 29-1-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                         | 13- 4-39                     | 39            | 24        | —           |
| 92. Oswaldo Mauricio Dutra — Admissão ao IAPM: 2-7-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0.....                     | 13- 4-39                     | 66            | 25        | Comissão.   |
| 93. Arcanjo Palhares — Admissão ao IAPM: 11-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                         | 4- 8-39                      | 85            | 26        | Comissão    |
| 94. José Alipio Goulart — Admissão ao IAPM: 1-6-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                       | 25- 1-40                     | 49            | 27        | Comissão    |
| 95. Raul Jansen Barroso — Admissão ao IAPM: 11-9-34 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 1:000\$0 .....                      | 3- 6-40                      | 83            | 28        | Comissão    |
| 96. José Iollandia Bezerra de Mello (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 1-7-32 — Contador — Vencimentos: 1:000\$0 .....            | —                            | 246           | —         | —           |
| 97. José Mendes Arruda (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 28-6-32 — Cargo atual: contador — Vencimentos: 1:000\$0 .....           | —                            | 280           | —         | —           |
| 98. Honório Gil Pacheco Junior (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-1-28 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 900\$0 .....   | —                            | 278           | —         | —           |
| 99. Custodio Freitas Simões Pires (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-1-31 — Cargo atual: gerente — Vencimentos: 900\$0 .....    | —                            | 288           | —         | —           |
| 100. Roberto de Bustamante Silva (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-1-28 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 850\$0 ..... | —                            | 265           | —         | —           |
| 101. José Carvano (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-1-28 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 850\$0 .....                | —                            | 266           | —         | —           |
| 102. Raymundo Conceição de Castro Alvares — Admissão ao IAPM: 7-3-35 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 ..          | 26- 5-38                     | 95            | 1         | —           |
| 103. Heitor Jobim Menezes — Admissão ao IAPM: 8-5-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                       | 6-10-38                      | 45            | 2         | —           |
| 104. Adelino da Costa Ribeiro — Admissão ao IAPM: 24-4-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                  | 6-10-38                      | 40            | 3         | —           |
| 105. Remy de Souza Pinto — Admissão ao IAPM: 18-1-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                       | 9- 1-39                      | 38            | 4         | —           |
| 106. João Prates Sans (SAT) — Admissão ao IAPM: 7-6-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                     | 9- 1-39                      | 56            | 5         | —           |
| 107. Jacintho David Benoliel — Admissão ao IAPM: 11-9-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                   | 9- 1-39                      | 79            | 6         | —           |
| 108. Samuel Albino d'Oliveira — Admissão ao IAPM: 2-7-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                   | 24- 1-39                     | 61            | 7         | —           |
| 109. Jacy Moerbeek da Costa — Admissão ao IAPM: 30-9-33 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                    | 11- 4-39                     | 18            | 8         | Comissão    |
| 110. Ubirajara Coelho — Admissão ao IAPM: 7-11-33 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                          | 11- 4-39                     | 34            | 9         | Comissão    |
| 111. Alvaro Vieira de Vilhena Brandão — Admissão ao IAPM: 2-1-37 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....           | 4- 8-39                      | 111           | 10        | Comissão    |
| 112. Ataliba Gonçalves das Neves — Admissão ao IAPM: 3-9-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....                | 4- 8-39                      | 88            | 11        | Comissão    |
| 113. Maria Bastos de Rezende Costa — Admissão ao IAPM: 1-6-34 — Cargo atual: 4.º oficial — Vencimentos: 800\$0 .....              | 3- 6-40                      | 50            | 12        | Comissão    |
| 114. Clelia Pinheiro Stackmann (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-1-28 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 750\$0 ..      | —                            | 267           | —         | —           |
| 115. Olavo Leal (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 12-11-34 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 750\$0 .....                | —                            | 268           | —         | —           |
| 116. Aristides Balsini Francalacci (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-7-35 — Cargo atual: gerente — Vencimentos: 710\$0 .....   | —                            | 250           | —         | —           |
| 117. Adalberto Vieira Lima — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 1.ª classe — Vencimentos: 700\$0 .....                  | 8-10-37                      | 107           | 1         | —           |
| 118. Lauro de Oliveira e Silva — Admissão ao IAPM: 4-11-33 — Cargo atual: aux. 1.ª classe — Vencimentos: 700\$0 .....             | 10- 5-38                     | 32            | 2         | —           |
| 119. Luiz Guilherme Hettenhausen — Admissão ao IAPM: 24-8-34 — Cargo atual: aux. 1.ª classe — Vencimentos: 700\$0 .....           | 26- 5-38                     | 67            | 3         | —           |
| 120. Delso Pimenta — Admissão ao IAPM: 13-1-37 — Cargo atual: aux. 1.ª classe — Vencimentos: 700\$0 .....                         | 26- 5-38                     | 116           | 4         | —           |
| 121. Antonio Luiz Velozo — Admissão ao IAPM: 6-9-34 — Cargo atual: aux. 1.ª classe — Vencimentos: 700\$0 .....                    | 26- 5-38                     | 76            | 5         | —           |
| 122. José de Moraes Ancora — Admissão ao IAPM: 5-6-34 — Cargo atual: aux. 1.ª classe — Vencimentos: 700\$0 .....                  | 6-10-38                      | 52            | 6         | —           |

| Número de ordem — Nomes                                                                                                                        | Acesso à Classe — Data | Classificação |           | Observações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------|-------------|
|                                                                                                                                                |                        | No Quadro     | Na Classe |             |
| 123. Antonio Severino dos Santos — Admissão ao IAPM: 1-11-33 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....            | 6-10-38                | 33            | 7         | —           |
| 124. Nadyra Proença — Admissão ao IAPM: 4-1-34 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                          | 6-10-38                | 37            | 8         | —           |
| 125. Armando Helio Cavassa — Admissão ao IAPM: 4-2-35 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                   | 6-10-38                | 93            | 9         | —           |
| 126. Rafael Fortunato Lombardi — Admissão ao IAPM: 4-2-35 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....               | 9-1-39                 | 94            | 10        | —           |
| 127. Dinarle Fernandes — Admissão ao IAPM: 24-9-34 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                      | 11-4-39                | 84            | 11        | Comissão    |
| 128. Ernani Noronha — Admissão ao IAPM: 31-10-33 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                        | 11-4-39                | 30            | 12        | Comissão    |
| 129. Nalyta de Castro Ferreira — Admissão ao IAPM: 9-6-34 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....               | 13-4-39                | 57            | 13        | Comissão    |
| 130. Elza Cavadinha Pereira — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                  | 4-8-39                 | 110           | 14        | —           |
| 131. Dolores Sibanto Saes — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                    | 25-1-40                | 109           | 15        | Comissão    |
| 132. Jefeth da Costa Araujo — Admissão ao IAPM: 27-2-36 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....                 | 18-4-40                | 97            | 16        | Comissão    |
| 133. João Fernandes Mano Junior — Admissão ao IAPM: 1-8-36 — Cargo atual: aux. 1. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 700\$0 .....              | 3-6-40                 | 130           | 17        | Comissão    |
| 134. Alberto Corrêa de Almeida (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 18-12-30 — Cargo atual: 1. <sup>o</sup> oficial — Vencimentos: 700\$0 .....  | —                      | 281           | —         | —           |
| 135. João Alcides Corrêa de Mello (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 1-2-35 — Cargo atual: 1. <sup>o</sup> oficial — Vencimentos: 700\$0 ..... | —                      | 244           | —         | —           |
| 136. Pedro Bernardes da Silva (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 27-2-36 — Cargo atual: 1. <sup>o</sup> oficial — Vencimentos: 700\$0 .....    | —                      | 240           | —         | —           |
| 137. Cesar de Almeida Rodrigues — Admissão ao IAPM: 5-6-34 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....              | 26-10-36               | 51            | 1         | —           |
| 138. Tertulino Ferreira da Silva — Admissão ao IAPM: 11-9-34 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....            | 26-10-36               | 80            | 2         | —           |
| 139. Marcos Baia — Admissão ao IAPM: 14-5-36 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                            | 29-9-37                | 98            | 3         | —           |
| 140. José Wanderley de Figueiredo — Admissão ao IAPM: 4-10-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....           | 4-10-37                | 128           | 4         | —           |
| 141. José Steiner do Couto — Admissão ao IAPM: 23-8-34 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                  | 8-10-37                | 70            | 5         | —           |
| 142. Izaura Rebello de Souza — Admissão ao IAPM: 24-7-36 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                | 8-10-37                | 101           | 6         | —           |
| 143. Osmar Fonseca Lima — Admissão ao IAPM: 18-8-36 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                     | 8-10-37                | 103           | 7         | —           |
| 144. Jayme Prata — Admissão ao IAPM: 15-10-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                           | 15-10-37               | 136           | 8         | —           |
| 145. Jonas Trindade da Silveira Terra — Admissão ao IAPM: 17-1-38 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....       | 17-1-38                | 147           | 9         | —           |
| 146. Atilio Raphael Gargaro Napoli — Admissão ao IAPM: 18-5-34 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....          | 10-5-38                | 46            | 10        | —           |
| 147. Clotilde Duarte Galvão — Admissão ao IAPM: 23-10-36 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                | 10-5-38                | 106           | 11        | —           |
| 148. Carlos Rogerio Dutra Danigno — Admissão ao IAPM: 8-10-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....           | 26-5-38                | 131           | 12        | —           |
| 149. Durgival de Mello Lisboa — Admissão ao IAPM: 15-10-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....              | 26-5-38                | 135           | 13        | —           |
| 150. Manoel Duarte Irazio — Admissão ao IAPM: 18-12-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                  | 26-5-38                | 145           | 14        | —           |
| 151. Antonio Coelho Cavalcanti — Admissão ao IAPM: 22-12-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....             | 26-5-38                | 146           | 15        | —           |
| 152. Floriana de Medeiros Bonilha — Admissão ao IAPM: 22-6-36 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....           | 26-5-38                | 100           | 16        | —           |
| 153. Adamor Pinho Gonçalves — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                  | 26-5-38                | 113           | 17        | —           |
| 154. José Lins Leitão — Admissão ao IAPM: 24-9-34 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                       | 26-5-38                | 82            | 18        | —           |
| 155. Saul Coriolano Rosas — Admissão ao IAPM: 8-8-38 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                    | 8-8-38                 | 159           | 19        | —           |
| 156. Ney Ferreira da Costa — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                   | 6-10-38                | 112           | 20        | —           |
| 157. Tereza Cruz — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                             | 6-10-38                | 114           | 21        | —           |
| 158. Luiz Barreiros Filho — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                   | 6-10-38                | 119           | 22        | —           |
| 159. Thaumaturgo da Silva Gayo — Admissão ao IAPM: 6-10-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....              | 6-10-38                | 129           | 23        | —           |
| 160. Ilka Soares — Admissão ao IAPM: 24-2-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                            | 9-1-39                 | 117           | 24        | —           |
| 161. Maria de Lourdes Barreiros — Admissão ao IAPM: 1-1-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....              | 9-1-39                 | 115           | 25        | —           |
| 162. Manoel Dias de Pinho — Admissão ao IAPM: 22-6-36 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                   | 9-1-39                 | 99            | 26        | —           |
| 163. Cinval de Barros Mello — Admissão ao IAPM: 1-6-38 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                  | 11-4-39                | 156           | 27        | —           |
| 164. Idalice Rocha Santos — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                   | 11-4-39                | 124           | 28        | —           |
| 165. Astrogildo Paiva — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: aux. 2. <sup>a</sup> classe — Vencimentos: 600\$0 .....                       | 11-4-39                | 120           | 29        | —           |

| Número de ordem — Nomes                                                                                                                   | Acesso à Classe — Data | Classificação |           | Observações                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                           |                        | No Quadro     | Na Classe |                                   |
| 166. Mario Cataluna Neves — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                          | 11- 4-39               | 122           | 30        | —                                 |
| 167. Altamiro Rocha Valle — Admissão ao IAPM: 30-5-38 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                          | 11- 4-39               | 155           | 31        | —                                 |
| 168. Danilo de Macedo Silva — Admissão ao IAPM: 27-5-38 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — 600\$0 .....                                     | 7- 6-39                | 154           | 32        | Comissão                          |
| 169. Arino Mendes Vilela — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                           | 29- 1-40               | 127           | 33        | Comissão                          |
| 170. Waldemar Castro e Silva — Admissão ao IAPM: 22-4-38 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                       | 29- 1-40               | 152           | 34        | —                                 |
| 171. Alberto Matos Serejo — Admissão ao IAPM: 2-7-34 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                           | 9- 4-40                | 65            | 35        | —                                 |
| 172. Mario Machado — Admissão ao IAPM: 8-9-38 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                                  | 10- 4-40               | 161           | 36        | —                                 |
| 173. Oscar Rega — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                                    | 7- 8-40                | 123           | 37        | Comissão                          |
| 174. Nilza da Silva Lopes — Admissão ao IAPM: 12-4-39 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                          | 7- 8-40                | 178           | 38        | Comissão                          |
| 175. Adolpho Perez Filho — Admissão ao IAPM: 13-10-37 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                          | 7- 8-40                | 134           | 39        | Comissão                          |
| 176. Ivan Gomes Cabral — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                             | 7- 8-40                | 198           | 40        | Comissão                          |
| 177. Helio Leal — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 9-3-33 — Cargo atual: aux. 2.ª classe — Vencimentos: 600\$0 .....                            | 3- 9-41                | 269           | 41        | Comissão                          |
| 178. Lília Cordovil Godinho (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-1-38 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 600\$0 ..                 | —                      | 289           | —         | —                                 |
| 179. Olavo Cesar Gonçalves (CAP) — Admissão ao IAPM: 10-3-41 e 26-1-39 — Cargo atual: gerente — Vencimentos: 600\$0 ..                    | —                      | 297           | —         | —                                 |
| 180. Ismael Dias Santos Junior (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 11-1-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 600\$0                | —                      | 282           | —         | —                                 |
| 181. Carmen Fernandes da Silva Magalhães (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-4-35 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 600\$0 ..... | —                      | 264           | —         | —                                 |
| 182. Olíria Pinto Kissmann (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-10-30 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 550\$0                    | —                      | 286           | —         | —                                 |
| 183. José Alfredo de Almeida Brandão (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 1-7-36 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 550\$0 .....     | —                      | 243           | —         | —                                 |
| 184. José Alves Corrêa (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 7-10-33 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 550\$0                        | —                      | 245           | —         | —                                 |
| 185. Jader Baptista de Matos Lima (SAT) — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0                       | 29- 9-37               | 121           | 1         | —                                 |
| 186. Juraef Fonseca Cabral — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                              | 26- 5-38               | 125           | 2         | —                                 |
| 187. Maria dos Santos Ferreira (SAT) — Admissão ao IAPM: 14-3-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                    | 14- 3-38               | 149           | 3         | —                                 |
| 188. Nestor Fontes — Admissão ao IAPM: 15-12-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                     | 26- 5-38               | 141           | 4         | —                                 |
| 189. Ilka Camargo dos Santos — Admissão ao IAPM: 8-10-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                            | 26- 5-38               | 132           | 5         | —                                 |
| 190. Sylvia da Silva Corrêa — Admissão ao IAPM: 8-10-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                             | 26- 5-38               | 133           | 6         | —                                 |
| 191. Conceição Valentim de Carvalho — Admissão ao IAPM: 29-9-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                     | 26- 5-38               | 126           | 7         | —                                 |
| 192. Nair Costa — Admissão ao IAPM: 13-8-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                         | 13- 8-38               | 160           | 8         | —                                 |
| 193. Sylvio Lima da Silva — Admissão ao IAPM: 1-6-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                | 20-10-38               | 157           | 9         | —                                 |
| 194. Genee de Freitas Pinto — Admissão ao IAPM: 1-5-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                              | 3- 1-39                | 167           | 10        | —                                 |
| 195. Lycurgo Silva Braga — Admissão ao IAPM: 3-6-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                 | 3- 1-39                | 158           | 11        | —                                 |
| 196. José Bonifacio da Silva Camara — Admissão ao IAPM: 12-1-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                     | 12- 1-39               | 169           | 12        | —                                 |
| 197. Francisco Lamachia — Admissão ao IAPM: 17-5-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                 | 3- 1-39                | 153           | 13        | —                                 |
| 198. Oswaldo Pinto (SAT) — Admissão ao IAPM: 2-6-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                 | 2- 6-39                | 184           | 14        | —                                 |
| 199. Rosario Fusco (licenciado) — Admissão ao IAPM: 12-6-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                         | 12- 6-39               | 186           | 15        | Disp. Prefeitura Distrito Federal |
| 200. Alfredo França Junior — Admissão ao IAPM: 12-6-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                              | 12- 6-39               | 187           | 16        | —                                 |
| 201. Cecília Nascimento Pereira — Admissão ao IAPM: 20-4-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                         | 27- 6-39               | 151           | 17        | —                                 |
| 202. Isaias Marinho — Admissão ao IAPM: 25-4-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                     | 6- 7-39                | 190           | 18        | —                                 |
| 203. Luiz Ramiro Filho — Admissão ao IAPM: 1-4-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                   | 7- 8-39                | 118           | 19        | —                                 |
| 204. Cesar Augusto Saboia — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                               | 11- 8-39               | 195           | 20        | —                                 |
| 205. Antonio Rufino dos Santos — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: praticante — 500\$0 .....                                       | 11- 8-39               | 196           | 21        | —                                 |
| 206. Bartholomeu Alves Barbosa — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                          | 11- 8-39               | 197           | 22        | —                                 |
| 207. Mansueto Euclides de Queiroz — Admissão ao IAPM: 9-1-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                        | 19- 8-39               | 168           | 23        | —                                 |

| Número de ordem — Nomes                                                                                                                | Acesso<br>à Classe<br>— Data | Classificação |           | Observações |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------|-------------|
|                                                                                                                                        |                              | No Quadro     | Na Classe |             |
| 208. Osmarina Almeida Gonçalves — Admissão ao IAPM: 1-2-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                       | 19- 8-39                     | 201           | 24        | —           |
| 209. Nelson Silveira Camargo — Admissão ao IAPM: 6-7-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                          | 19- 8-39                     | 191           | 25        | —           |
| 210. Avany Maia Dantas — Admissão ao IAPM: 20-7-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                               | 19- 8-39                     | 194           | 26        | —           |
| 211. Nilton Moraes Camera — Admissão ao IAPM: 20-7-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                            | 19- 8-39                     | 193           | 27        | —           |
| 212. Abia de Albuquerque Souza — Admissão ao IAPM: 20-7-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                       | 19- 8-39                     | 192           | 28        | —           |
| 213. Elzira de Macedo Lima — Admissão ao IAPM: 31-5-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                           | 19- 8-39                     | 183           | 29        | —           |
| 214. Purificação Lazara Devillart — Admissão ao IAPM: 27-5-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                    | 19- 8-39                     | 182           | 30        | —           |
| 215. Lourildo Humberto Carlos de Saboia e Silva — Admissão ao IAPM: 17-10-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....     | 19- 8-39                     | 162           | 31        | —           |
| 216. Wanda Del'Amico — Admissão ao IAPM: 12-4-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                 | 19- 8-39                     | 177           | 32        | —           |
| 217. Maria Rosalva Barriga — Admissão ao IAPM: 31-10-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                          | 19- 8-39                     | 164           | 33        | —           |
| 218. Irigoyen Cueto Ladeira — Admissão ao IAPM: 8-12-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                          | 19- 8-39                     | 166           | 34        | —           |
| 219. Paulo de Souza — Admissão ao IAPM: 6-7-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                   | 19- 8-39                     | 189           | 35        | —           |
| 220. Plínio Alves de Carvalho — Admissão ao IAPM: 6-7-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                         | 19- 8-39                     | 188           | 36        | —           |
| 221. Altamir Vianna — Admissão ao IAPM: 1-11-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                  | 19- 8-39                     | 163           | 37        | —           |
| 222. Mercedes Couto Brandão — Admissão ao IAPM: 18-11-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                         | 19- 8-39                     | 138           | 38        | —           |
| 223. Amelia Ker de Araujo Pinheiro — Admissão ao IAPM: 18-11-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                  | 19- 8-39                     | 139           | 39        | —           |
| 224. Stela Lemos Baptista — Admissão ao IAPM: 18-11-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                           | 19- 8-39                     | 140           | 40        | —           |
| 225. Yolanda Sibanto Simões — Admissão ao IAPM: 17-12-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                         | 19- 8-39                     | 143           | 41        | —           |
| 226. Liberdade Quintella — Admissão ao IAPM: 17-12-37 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                            | 19- 8-39                     | 144           | 42        | —           |
| 227. Stela da Silva Cruz — Admissão ao IAPM: 28-9-38 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                             | 19- 8-39                     | 202           | 43        | —           |
| 228. José Maria Mendes Pereira — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                       | 11- 8-39                     | 199           | 44        | —           |
| 229. Renato Mello — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                    | 11- 8-39                     | 200           | 45        | —           |
| 230. Januario Honorio Cavalcanti Pereira — Admissão ao IAPM: 11-8-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 ..                | 18- 9-39                     | 204           | 46        | —           |
| 231. Paulo Barbosa de Oliveira Vincula — Admissão ao IAPM: 24 de outubro de 1939 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 ..... | 24-10-39                     | 207           | 47        | —           |
| 232. Flavio Gomes Barreto — Admissão ao IAPM: 31-10-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                           | 31-10-39                     | 208           | 48        | —           |
| 233. Raymundo Jeronimo da Costa — Admissão ao IAPM: 20-8-36 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                      | 7-11-39                      | 104           | 49        | —           |
| 234. Alberto Gonçalves Martins — Admissão ao IAPM: 18-11-35 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                      | 7-11-39                      | 96            | 50        | —           |
| 235. Nilo de Queiroz — Admissão ao IAPM: 30-11-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                | 30-11-39                     | 209           | 51        | —           |
| 236. Adhemar Fernandes de Almeida — Admissão ao IAPM: 30-11-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                   | 30-11-39                     | 210           | 52        | —           |
| 237. Newton Menezes — Admissão ao IAPM: 30-11-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                                 | 30-11-39                     | 211           | 53        | —           |
| 238. Otacilio dos Santos Farinha — Admissão ao IAPM: 2-3-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                      | 2- 3-40                      | 215           | 54        | —           |
| 239. Djalma Teixeira da Mota — Admissão ao IAPM: 1-2-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                          | 1- 2-40                      | 213           | 55        | —           |
| 240. Nivio Pinto de Andrade — Admissão ao IAPM: 19-2-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                          | 19- 2-40                     | 214           | 56        | —           |
| 241. João Baptista de Queiroz Guimarães — Admissão ao IAPM: 29 de abril de 1940 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....  | 29- 4-40                     | 216           | 57        | —           |
| 242. Edgard Bello do Nascimento — Admissão ao IAPM: 31-3-39 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                      | 7- 5-40                      | 174           | 58        | —           |
| 243. Maria da Luz Sarmento da Silveira — Admissão ao IAPM: 24-5-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....               | 24- 5-40                     | 217           | 59        | —           |
| 244. Alberto Costa Pereira da Silva — Admissão ao IAPM: 2-7-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                   | 2- 7-40                      | 220           | 60        | —           |
| 245. Edgard Vasques Rodrigues — Admissão ao IAPM: 18-8-36 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                        | 2- 7-40                      | 102           | 61        | —           |
| 246. José Nestor Falcão — Admissão ao IAPM: 9-7-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                               | 9- 7-40                      | 221           | 62        | —           |
| 247. Francisco Caetano de Souza — Admissão ao IAPM: 25-7-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                      | 25- 7-40                     | 222           | 63        | —           |
| 248. Edmar Bastos Ferreira da Silva — Admissão ao IAPM: 27-8-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                  | 27- 8-40                     | 223           | 64        | —           |
| 249. Arthur Leite Sobrinho — Admissão ao IAPM: 5-10-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                           | 5-10-40                      | 226           | 65        | —           |
| 250. Alice Cardoso Freire da Silva — Admissão ao IAPM: 5-10-40 — Cargo atual: praticante — Vencimentos: 500\$0 .....                   | 5-10-40                      | 227           | 66        | —           |

| Número de ordem — Nome                                                                                                                                              | Acesso à Classe — Data | Classificação |           | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------|-------------|
|                                                                                                                                                                     |                        | No Quadro     | Na Classe |             |
| 251. João Ribeiro — Admissão ao IAPM: 5-10-40 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                                  | 5-10-40                | 228           | 67        | —           |
| 252. Durval Menezes Pimentel — Admissão ao IAPM: 21-10-40 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                      | 21-10-40               | 229           | 68        | —           |
| 253. Ayrton Fonseca — Admissão ao IAPM: 29-11-40 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                               | 29-11-40               | 231           | 69        | —           |
| 254. Carlos Ayres da Silveira — Admissão ao IAPM: 29-11-40 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                     | 29-11-40               | 232           | 70        | Comissão    |
| 255. Edgard da Silva Carvalho — Admissão ao IAPM: 29-11-40 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                     | 20-11-40               | 233           | 71        | Comissão    |
| 256. Claudemiro Augusto Coelho — Admissão ao IAPM: 14-10-39 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                    | 2-12-40                | 205           | 72        | Comissão    |
| 257. Ernani de Macedo Lima — Admissão ao IAPM: 5-9-40 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0.....                                                          | 30- 6-41               | 225           | 73        | Comissão    |
| 258. Maria Vieira Machado Saldanha da Gama — Admissão ao IAPM: 27-1-41 — Cargo atual: Praticante — Vencimentos: 500\$0....                                          | 6- 8-41                | 248           | 74        | Comissão    |
| 259. Euler de Freitas Braga — Admissão ao IAPM: 22-3-39 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                     | 19- 6-40               | 179           | 1         | —           |
| 260. Nathanael Medeiros Pereira — Admissão ao IAPM: 28-8-40 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                 | 28- 8-40               | 224           | 2         | —           |
| 261. Celso Correa da Silva — Admissão ao IAPM: 14-10-39 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                     | 9-12-40                | 206           | 3         | —           |
| 262. Luiz Augusto Gomes Tinoco — Admissão ao IAPM: 10-12-40 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                 | 10-12-40               | 234           | 4         | —           |
| 263. José Bastos Pequeno — Admissão ao IAPM: 16-12-40 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                       | 16-12-40               | 235           | 5         | —           |
| 264. Luiz do Rego Cavalcanti — Admissão ao IAPM: 5-3-41 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                     | 5- 3-41                | 291           | 6         | —           |
| 265. Francisco de Almeida Garcia — Admissão ao IAPM: 13-3-41 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                | 13- 3-41               | 292           | 7         | —           |
| 266. José Osmar Nobre — Admissão ao IAPM: 27-5-41 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                           | 27- 5-41               | 294           | 8         | —           |
| 267. Mucio Azambuja Teixeira — Admissão ao IAPM: 23-6-41 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                    | 23- 6-41               | 295           | 9         | —           |
| 268. Raunilo Franco — Admissão ao IAPM: 11-7-41 — Cargo atual: Representante — Vencimentos: 500\$0.....                                                             | 11- 7-41               | 296           | 10        | —           |
| 269. Christina Ribeiro Leal — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 2-4-34 — Cargo atual: 1.º escriturário — Vencimentos: 500\$0.....                                  | —                      | 270           | —         | —           |
| 270. Geraldo dos Santos Evora — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4 de março de 1941 e 18-5-33 — Cargo atual: 1.º escriturário — Vencimentos: 500\$0.....                   | —                      | 271           | —         | —           |
| 271. Oswaldo Joaquim Moreira — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4 de março de 1941 e 16-1-39 — Cargo atual: 1.º escriturário — Vencimentos: 500\$0.....                    | —                      | 272           | —         | —           |
| 272. Almerio Gomes de Oliveira — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4 de março de 1941 — Cargo atual: 1.º escriturário — Vencimentos: 500\$0.....                            | —                      | 277           | —         | —           |
| 273. João de Almeida Celente — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-12-30 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 500\$0..                                        | —                      | 283           | —         | —           |
| 274. Palmerio Pinheiro Vasconcelos — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-2-39 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 500\$0.....                                | —                      | 290           | —         | —           |
| 275. Luiz Viana Filho — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 — 1-7-39 — Cargo atual: Consultor jurídico — Vencimentos: 500\$0.....                                     | —                      | 258           | —         | —           |
| 276. Amaro Barros Wanderley — (CAP) — 9-1-41 e 25-5-39 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 500\$0.....                                                        | —                      | 237           | —         | —           |
| 277. Zuleika Coelho Morcira — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 — 1-12-33 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 495\$0..                                        | —                      | 254           | —         | —           |
| 278. Gessi Feijó Mancio — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 — 18-1-32 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 480\$0....                                           | —                      | 287           | —         | —           |
| 279. Helio Rosas de Brito — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 — 11-5-38 — Cargo atual: 2.º escriturário — Vencimentos: 450\$0.....                                   | —                      | 273           | —         | —           |
| 280. Arnaldo Teixeira de Lima — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4 de março de 1941 e 5-10-36 — Cargo atual: 2.º escriturário — Vencimentos: 450\$0.....                   | —                      | 274           | —         | —           |
| 281. José Justiniano Braule Pinto — (CAP) — Admissão ao IAPM: 14-3-41 e 10-1-38 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimen-<br>tos: 450\$0.....                          | —                      | 203           | —         | —           |
| 282. Maria da Conceição Pinto de Albuquerque Nascimento — (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 7-1-38 — Cargo atual: 1.º es-<br>criturário — Vencimentos: 450\$0..... | —                      | 242           | —         | —           |
| 283. Eunice Teixeira Basto — (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 25-9-39 — Cargo atual: 1.º escriturário — Vencimentos: 450\$0.....                                  | —                      | 239           | —         | —           |
| 284. Otavio Cardoso da Silva — (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 2-3-36 — Cargo atual: 1.º escriturário — Vencimentos: 450\$0.....                                 | —                      | 238           | —         | —           |
| 285. Oscar Soares da Silva — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-1-37 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 445\$0....                                         | —                      | 284           | —         | —           |
| 286. Virginia Freire Moreira — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 8-11-34 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 425\$0..                                       | —                      | 252           | —         | —           |
| 287. Maria da Conceição Pacheco — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4 de março de 1941 e 4-1-40 — Cargo atual: Auxiliar-datiló-<br>grafo — Vencimentos: 400\$0.....         | —                      | 276           | —         | —           |
| 288. Altamira Menezes — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 21-2-35 — Cargo atual: 3.º oficial — Vencimentos: 360\$0....                                            | —                      | 253           | —         | —           |

| Número de ordem — Nomes                                                                                                                              | Acesso<br>à Classe<br>— Data | Classificação |           | Observações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|-----------|-------------|
|                                                                                                                                                      |                              | No Quadro     | Na Classe |             |
| 289. Mauricio Carvalho — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 1-1-39 — Cargo atual: 2.º oficial — Vencimentos: 355\$0....                              | —                            | 285           | —         | —           |
| 290. Evandro da Silva Torres — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 13-4-35 — Cargo atual: 1.º escrivão — Vencimentos: 330\$0....                     | —                            | 251           | —         | —           |
| 291. João Alencar Araripe — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 1-4-30 — Cargo atual: Gerente — Vencimentos: 330\$0....                              | —                            | 249           | —         | —           |
| 292. Maria de Lourdes Gallo — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 1-11-40 — Cargo atual: 1.º oficial — Vencimentos: 300\$0..                         | —                            | 256           | —         | —           |
| 293. Euvaldo Caldas — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 1-10-37 — Cargo atual: Contador — Vencimentos: 300\$0....                                  | —                            | 260           | —         | —           |
| 294. Arthur Ferreira dos Santos — (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e 13-1-38 — Cargo atual: Procurador — Vencimen-<br>tos: 300\$0....                | —                            | 241           | —         | —           |
| 295. Wilobaldo Menezes — (CAP) — Admissão ao IAPM: 20-2-41 e 15-7-37 — Cargo atual: 3.º escrivão — Vencimentos: 250\$0....                           | —                            | 257           | —         | —           |
| 296. Vladimir Maranhão — (CAP) — Admissão ao IAPM: 10-3-41 e 4-4-39 — Cargo atual: Contador — Vencimentos: 250\$0....                                | —                            | 298           | —         | —           |
| 297. José Domingos Alves — Admissão ao IAPM: 4-9-33 — Cargo<br>atual: Port. Zelador — Vencimentos: 800\$0....                                        | 18- 6-34                     | 1             | —         | —           |
| 298. Francisco Soares da Silva — Admissão ao IAPM: 18-10-33 —<br>Cargo atual: Contínuo — Vencimentos: 600\$0....                                     | 5- 6-34                      | 4             | 1         | —           |
| 299. Albano Tavares — Admissão ao IAPM: 30-9-33 — Cargo atual:<br>Contínuo — Vencimentos: 600\$0....                                                 | 5- 6-34                      | 2             | 2         | —           |
| 300. José da Rocha Cruz — Admissão ao IAPM: 16-10-33 — Cargo<br>atual — Contínuo — Vencimentos: 600\$0....                                           | 20- 8-34                     | 3             | 3         | —           |
| 301. Paulo Marcelino da Costa — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41<br>e 1-3-31 — Cargo atual: Zelador — Vencimentos: 600\$0....                        | —                            | 26            | —         | —           |
| 302. Jorge Ferreira Porto — Admissão ao IAPM: 20-4-34 — Cargo<br>atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                           | 20- 4-34                     | 5             | 1         | —           |
| 303. Anaurelino Pereira Portes — Admissão ao IAPM: 16-6-36 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                      | 16- 6-36                     | 7             | 2         | —           |
| 304. José Bezerra — Admissão ao IAPM: 7-12-36 — Cargo atual:<br>Servente — Vencimentos: 500\$0....                                                   | 7-12-36                      | 8             | 3         | —           |
| 305. Antonio Ferreira dos Santos — Admissão ao IAPM: 20-11-37 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                   | 20-11-37                     | 9             | 4         | —           |
| 306. Wanderlippe Cardoso Telles — Admissão ao IAPM: 22-8-38 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                     | 22- 8-38                     | 10            | 5         | —           |
| 307. Luiz Fraga do Nascimento — Admissão ao IAPM: 15-5-36 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                       | 15- 8-39                     | 6             | 6         | —           |
| 308. Raymundo Jesus Barcellos — Admissão ao IAPM: 14-10-39 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                      | 14-10-39                     | 13            | 7         | —           |
| 309. Oswaldo Pinheiro da Silva — Admissão ao IAPM: 7-11-39 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                      | 7-11-39                      | 14            | 8         | —           |
| 310. Jayme Fernandes Lima — Admissão ao IAPM: 7-11-39 — Cargo<br>atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                           | 7-11-39                      | 15            | 9         | —           |
| 311. Willelmo Domingos Alves — Admissão ao IAPM: 5-7-40 — Cargo<br>atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                         | 5- 7-40                      | 17            | 10        | —           |
| 312. José Francisco dos Santos — Admissão ao IAPM: 2-12-40 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                      | 2-12-40                      | 19            | 11        | —           |
| 313. Paulo Portugal Dias Lopes — Admissão ao IAPM: 4-7-40 —<br>Cargo atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                       | 7-12-40                      | 16            | 12        | —           |
| 314. José Caldeira — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 14-5-40 — Cargo<br>atual: Servente — Vencimentos: 500\$0....                                         | 3- 9-41                      | 23            | 13        | —           |
| 315. José Walter de Paiva — Admissão ao IAPM: 12-5-39 — Cargo<br>atual: Mensageiro — Vencimentos: 300\$0....                                         | 12- 5-39                     | 11            | 1         | —           |
| 316. Guilherme Pereira de Souza — Admissão ao IAPM: 15-8-39 —<br>Cargo atual: Mensageiro — Vencimentos: 300\$0....                                   | 15- 8-39                     | 12            | 2         | —           |
| 317. Claudemiro Occhione — Admissão ao IAPM: 15-7-40 — Cargo<br>atual: Mensageiro — Vencimentos: 300\$0....                                          | 15- 7-40                     | 18            | 3         | —           |
| 318. Roque Soares da Silva — Admissão ao IAPM: 19-12-41 — Cargo<br>atual: Mensageiro — Vencimentos: 300\$0....                                       | 19-12-41                     | 29            | 4         | —           |
| 319. Alcides Sergio de Oliveira — (CAP) — Admissão ao IAPM: 9<br>de janeiro de 1941 e 17-1-38 — Cargo atual: Servente — Ven-<br>cimentos: 300\$0.... | —                            | 21            | —         | —           |
| 320. Ernani Araujo Lopes — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41<br>e 14-3-37 — Cargo atual: Servente — Vencimentos: 300\$0..                             | —                            | 27            | —         | —           |
| 321. Ovidio Laureano dos Santos — (CAP) — Admissão ao IAPM:<br>20-2-42 e 12-1-34 — Cargo atual: Servente — Vencimentos:<br>250\$0....                | —                            | 22            | —         | —           |
| 322. Roberto Gomes Lopes Ribeiro — (CAP) — Admissão ao IAPM:<br>4-3-41 e 13-6-40 — Cargo atual: Servente — Vencimentos:<br>240\$0....                | —                            | 24            | —         | —           |
| 323. Antonio Gustavo de Lima Guimarães — (CAP) — Admissão ao<br>IAPM: 4-3-41 e 3-7-40 — Cargo atual: Mensageiro — Ven-<br>cimentos: 240\$0....       | —                            | 25            | —         | —           |
| 324. Volci Corrêa — (CAP) — Admissão ao IAPM: 4-3-41 e 17-5-40<br>— Cargo atual: Estafeta — Vencimentos: 200\$0....                                  | —                            | 28            | —         | —           |
| 325. Reinaldo de Jesus — (CAP) — Admissão ao IAPM: 9-1-41 e<br>15-10-40 — Cargo atual: Servente — Vencimentos: 180\$0...                             | —                            | 20            | —         | —           |

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Departamento de Administração

##### Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma L. Pangella & Comp. Ltda., para obras de reparos no Internato do Colégio Pedro II.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo L. de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo número 33.045-42, desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 16 de julho de 1942, compareceu a firma L. Pangella & Comp. Ltda., estabelecida à rua 1º de Março n. 7, nesta Capital, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para obras de reparos no Internato do Colégio Pedro II, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — O contratante-empregado obriga-se a executar as obras de reparos no Internato do Colégio Pedro II, pela importância total de 76:200\$0 (setenta e seis contos e duzentos mil réis), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 97 de junho de 1942, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Cláusula segunda — As despesas com a execução do contrato, na importância de 76:200\$0 (setenta e seis contos e duzentos mil réis), deverão correr por conta da Verba 2 — Material; Consignação III — Diversas Despesas; Sub-consignação 40 — Ligeiros reparos, etc.; In-ciso 02 — Consertos e conservação, etc.; 04 — D.A.; 04-D.Ob. do orçamento vigente onde foi empenhada a referida despesa.

Cláusula terceira — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a cláusula primeira, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Cláusula quarta — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de 3:810\$0 (três contos oitocentos e dez mil réis), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado na quantia depositada ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Cláusula quinta — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-

Continua na pág. 12.207.

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal

#### COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                       | Geral          | Exclusivo de depósitos |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|
| Arrecadada:                           |                |                        |
| Em 1 de agosto de 1942 . . . . .      | 1.004:668\$800 | 992:160\$100           |
| Em 3 de agosto de 1942 . . . . .      | 2.824:541\$800 | 2.812:396\$800         |
| Total . . . . .                       | 3.829:210\$600 | 3.804:556\$900         |
| Em igual período de 1941 . . . . .    | 3.074:821\$700 | 3.023:716\$500         |
| Diferença para mais em 1942 . . . . . | 754:388\$900   | 780:840\$400           |

|                                                 |                  |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Arrecadada:                                     |                  |                  |
| De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1942 . . . . . | 475.847:103\$600 | 449.980:103\$800 |
| Em igual período de 1941 . . . . .              | 382.556:945\$900 | 364.138:085\$200 |
| Diferença para mais em 1942 . . . . .           | 93.290:157\$700  | 85.842:018\$600  |

#### COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                       | Geral          | Exclusivo de depósitos |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|
| Arrecadada:                           |                |                        |
| Em 1 de agosto de 1942 . . . . .      | 1.004:668\$800 | 992:160\$100           |
| Total . . . . .                       | 1.004:668\$800 | 992:160\$100           |
| Em igual período de 1941 . . . . .    | 473:327\$600   | 447:959\$100           |
| Diferença para mais em 1942 . . . . . | 531:341\$200   | 544:201\$000           |

|                                                 |                  |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Arrecadada:                                     |                  |                  |
| De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1942 . . . . . | 473.022:561\$800 | 447.167:707\$000 |
| Em igual período de 1941 . . . . .              | 379.955:451\$800 | 361.562:327\$800 |
| Diferença para mais em 1942 . . . . .           | 93.067:110\$000  | 85.605:379\$200  |

Continua na pág. 12.207.

## NOTICIÁRIO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### Divisão de Águas

Dia 30 de julho de 1942

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 29):  
Em declínio em Tefé, Manaus e Porto Velho, estacionário em Santarém e Tocantina e em ascensão em S. Gabriel e Itacoatiara.  
Bacia Paraná-Paraguai (Dia 29):  
Em declínio em Jupiá, Porto Mendes, Porto União, Cuiabá, Corumbá, estacionário em Foz de Iguaçu e Tibagi e em ascensão em Jataí, Rio Negro e Porto Murinho.  
Bacia S. Francisco (Dia 30):  
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.  
Bacia Itapicuru (Dia 29):  
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.  
Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 30):  
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.  
Bacia Paraíba do Sul (Dia 30):  
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.  
Bacia Itajaí-Assú (Dia 30):  
Continuará em ascensão em todo o curso.

Continua na pág. 12.207.

## PARTE COMERCIAL

### Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

#### BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 31 DE JULHO DE 1942

| Praças              | Mercados |         |                |
|---------------------|----------|---------|----------------|
|                     | Oficial  | Livre   | Livre Especial |
| Londres:            |          |         |                |
| Libras AREA.        | —        | 79\$585 | 79\$585        |
| Portugal . . . . .  | —        | \$805   | \$919          |
| Suica . . . . .     | —        | 4\$630  | 6\$180         |
| Nova York . . . . . | —        | 19\$642 | 20\$500        |
| Argentina . . . . . | —        | 4\$685  | 4\$958         |
| Chile . . . . .     | —        | \$633   | —              |

#### COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 1 DE AGOSTO DE 1942

##### Apólices e Obrigações

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 1:000\$0, 5 % . . . . .                               | 802\$0   |
| Empréstimo Nacional de 1903, portador (Obras do Porto) . . . . .       | 790\$0   |
| Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador . . . . .                 | 808\$0   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932) . . . . .       | 1:065\$0 |
| Obrigações Rodoviárias de 1:000\$0, 5 %, portador . . . . .            | 750\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1914, portador . . . . .                       | 187\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1917, portador . . . . .                       | 186\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1931, portador . . . . .                       | 221\$0   |
| Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. n. 2.339) . . . . .        | 198\$0   |
| Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$0, 7 % portador . . . . .         | 899\$0   |
| Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, portador . . . . .                      | 935\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 5 %, portador (1934), 1.ª série . . . . .      | 183\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 2.ª série . . . . .      | 191\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 3.ª série . . . . .      | 194\$5   |
| Rio Grande do Sul de 1:000\$0, 8 %, portador (Dec. n. 6.150) . . . . . | 990\$0   |
| Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$0, 8 %, portador . . . . .  | 1:019\$0 |

##### Ações de Bancos

|                                          |        |
|------------------------------------------|--------|
| Brasil . . . . .                         | 520\$0 |
| Crédito Pessoal, preferenciais . . . . . | 100\$0 |

##### Ações de Companhias

|                                               |        |
|-----------------------------------------------|--------|
| Seguros "Guanabara" . . . . .                 | 150\$0 |
| Carbonífera Minas de Butiá . . . . .          | 142\$5 |
| Ferro Brasileiro . . . . .                    | 630\$0 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, portador . . . . . | 580\$0 |

##### Debêntures

|                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real . . . . . | 214\$0 |
|---------------------------------------------------------------------|--------|

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

#### MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 1 DE AGOSTO DE 1942

| Quant.                 | Títulos                                      | Preços |
|------------------------|----------------------------------------------|--------|
| Apólices e Obrigações: |                                              |        |
| União:                 |                                              |        |
| 15                     | Uniformizadas . . . . .                      | 802\$0 |
| 3                      | Obras do Porto, portador . . . . .           | 790\$0 |
| 10                     | Diversas Emissões (1917), portador . . . . . | 786\$0 |
| 41                     | Idem . . . . .                               | 807\$0 |
| 8                      | Idem . . . . .                               | 808\$0 |
| 10                     | Idem . . . . .                               | 810\$0 |

**Obrigações:**

|    |                            |          |
|----|----------------------------|----------|
| 2  | Tesouro de 1932 .....      | 1:065\$0 |
| 10 | Rodoviárias, portador p... | 750\$0   |

**Municipais:**

|     |                                      |        |
|-----|--------------------------------------|--------|
| 250 | Empréstimo de 1914, portador .....   | 187\$0 |
| 148 | Idem de 1917, portador ..            | 186\$0 |
| 15  | Decreto n. 2.339, portador ..        | 198\$0 |
| 24  | Idem n. 3.462 (1931), portador ..... | 221\$0 |

**Prefeituras:**

|    |                      |        |
|----|----------------------|--------|
| 11 | Belo Horizonte ..... | 898\$0 |
| 13 | Idem .....           | 900\$0 |

**Estaduais:**

|     |                                              |          |
|-----|----------------------------------------------|----------|
| 54  | Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, portador ..... | 935\$0   |
| 15  | Idem de 1934, 1.ª série ..                   | 182\$0   |
| 168 | Idem .....                                   | 183\$0   |
| 85  | Idem de 1934, 2.ª série ..                   | 191\$0   |
| 65  | Idem .....                                   | 191\$5   |
| 122 | Idem de 1934, 3.ª série ..                   | 191\$5   |
| 24  | Idem .....                                   | 195\$0   |
| 16  | Rodoviárias do Rio Grande do Sul .....       | 1:015\$0 |
| 100 | Idem .....                                   | 1:020\$0 |
| 18  | Var. Barreto Gravataí ..                     | 990\$0   |

**Ações de Bancos:**

|     |                                      |        |
|-----|--------------------------------------|--------|
| 60  | Brasil .....                         | 520\$0 |
| 350 | Crédito Pessoal, preferenciais ..... | 100\$0 |

**Ações de Companhias:**

|       |                              |        |
|-------|------------------------------|--------|
| 200   | Carbonífera Butiá .....      | 142\$5 |
| 100   | Idem .....                   | 143\$0 |
| 135   | Siderúrgica Belgo-Mineira .. | 580\$0 |
| 60    | Ferro Brasileiro .....       | 630\$0 |
| 2 1/2 | Seguros "Guanabara" ...      | 150\$0 |

**Debêntures:**

|     |                           |        |
|-----|---------------------------|--------|
| 500 | Banco "Lar Brasileiro" .. | 214\$0 |
| 205 | Idem .....                | 214\$5 |

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

**BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 1 DE AGOSTO DE 1942** **Mercados**

| Praças          | Oficial | Livre   | Livre Especial |
|-----------------|---------|---------|----------------|
| Londres:        |         |         |                |
| Libras AREA.    | —       | 79\$585 | 79\$585        |
| Portugal .....  | —       | \$800   | \$911          |
| Suiza .....     | —       | 4\$630  | 6\$250         |
| Nova York ..... | 16\$580 | 19\$635 | 20\$005        |
| Argentina ..... | —       | 4\$690  | 4\$907         |
| Chile .....     | —       | \$633   | —              |

**COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE AGOSTO DE 1942****Apólices e Obrigações**

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Empréstimo Nacional de 1903, portador (Obras do Porto) .....    | 793\$0   |
| Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nominativas .....           | 809\$0   |
| Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador .....              | 810\$0   |
| Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador (cauteladas) ..... | 787\$0   |
| Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, portador .....        | 849\$0   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1939) .....    | 1:035\$0 |
| Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7 % .....                  | 1:036\$0 |
| Empréstimo Municipal de 1914, portador .....                    | 187\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1917, portador .....                    | 188\$0   |
| Empréstimo Municipal de 1931, portador .....                    | 221\$5   |
| Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. n. 2.097) .....     | 194\$0   |

|                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$0, 7 %, portador .....                                      | 900\$0   |
| Prefeitura de P. Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, portador .....                                        | 30\$0    |
| Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, portador .....                                                    | 940\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador .....                                                      | 183\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 5 %, portador (1934), 1.ª série .....                                    | 182\$5   |
| Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 2.ª série .....                                    | 191\$0   |
| Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 3.ª série .....                                    | 194\$5   |
| Pernambuco de 100\$0, 5 %, portador Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$0, 8 %, portador .....  | 99\$0    |
| Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$0, 8 %, portador .....                                | 625\$0   |
| S. Paulo de 200\$0, 5 %, portador ... Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, portador ..... | 1:015\$0 |
|                                                                                                  | 234\$0   |
|                                                                                                  | 1:141\$0 |

**Ações de Bancos**

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Comércio, nominativas ..... | 352\$0 |
|-----------------------------|--------|

**Ações de Companhias**

|                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| Fiação e Tecidos "Corcovado" .....     | 360\$0 |
| Carbonífera Minas de Butiá .....       | 143\$0 |
| Ferro Brasileiro .....                 | 630\$0 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, portador .. | 585\$0 |

**Debêntures**

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real ..... | 215\$0   |
| Companhia Cervejaria Brahma .....                               | 1:100\$0 |

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

**MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 3 DE AGOSTO DE 1942**

| Quant.                        | Títulos                                        | Preços   |
|-------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| <b>Apólices e Obrigações:</b> |                                                |          |
| <b>União:</b>                 |                                                |          |
| 10                            | Obras do Porto .....                           | 790\$0   |
| 40                            | Idem .....                                     | 794\$0   |
| 7                             | Diversas Emissões, nominativas .....           | 808\$0   |
| 63                            | Idem .....                                     | 809\$0   |
| 3                             | Idem, portador .....                           | 809\$0   |
| 35                            | Idem .....                                     | 808\$0   |
| 158                           | Idem .....                                     | 810\$0   |
| 2                             | Idem de 1917 .....                             | 785\$0   |
| 78                            | Diversas Emissões, portador (cauteladas) ..... | 787\$0   |
| 102                           | Reajustamento .....                            | 850\$0   |
| 4                             | Idem .....                                     | 845\$0   |
| 34                            | Idem .....                                     | 847\$0   |
| <b>Obrigações:</b>            |                                                |          |
| 5                             | Tesouro de 1939 .....                          | 1:035\$0 |
| 3                             | Ferroviárias .....                             | 1:036\$0 |
| <b>Municipais:</b>            |                                                |          |
| 20                            | Empréstimo de 1914, portador .....             | 187\$0   |
| 150                           | Idem de 1917 .....                             | 188\$0   |
| 16                            | Decreto n. 2.097 .....                         | 194\$0   |
| 96                            | Empréstimo de 1931, portador .....             | 221\$0   |
| 100                           | Idem .....                                     | 222\$0   |
| <b>Prefeituras:</b>           |                                                |          |
| 39                            | Belo Horizonte .....                           | 898\$0   |
| 546                           | Idem .....                                     | 900\$0   |
| 10                            | Porto Alegre, 3 1/2 % ..                       | 30\$0    |
| <b>Estaduais:</b>             |                                                |          |
| 854                           | Minas de 200\$0, 7 %, portador .....           | 183\$0   |
| 200                           | Idem de 1:000\$0 .....                         | 940\$0   |
| 15                            | Idem .....                                     | 945\$0   |
| 193                           | Minas de 1934, 1.ª série ..                    | 183\$0   |

|     |                                        |          |
|-----|----------------------------------------|----------|
| 550 | Idem .....                             | 182\$5   |
| 263 | Idem, 2.ª série .....                  | 191\$0   |
| 200 | Idem .....                             | 191\$5   |
| 12  | Idem .....                             | 192\$0   |
| 700 | Idem, 3.ª série .....                  | 194\$5   |
| 5   | Idem .....                             | 195\$0   |
| 81  | Pernambuco .....                       | 99\$0    |
| 2   | Rodoviárias do Estado do Rio .....     | 625\$9   |
| 40  | Rodoviárias do Rio Grande do Sul ..... | 1:015\$0 |
| 5   | São Paulo .....                        | 233\$0   |
| 223 | Idem .....                             | 234\$0   |
| 15  | Idem Uniformizadas .....               | 1:140\$0 |
| 78  | Idem .....                             | 1:141\$0 |

**Ações de Bancos:**

|    |                          |        |
|----|--------------------------|--------|
| 10 | Comércio, nominativas .. | 352\$0 |
|----|--------------------------|--------|

**Ações de Companhias:**

|     |                                    |        |
|-----|------------------------------------|--------|
| 100 | Fiação e Tecidos "Corcovado" ..... | 360\$0 |
| 900 | Minas de Butiá .....               | 143\$0 |
| 5   | Ferro Brasileiro .....             | 630\$0 |
| 100 | Belgo - Mineira, portador ..       | 585\$0 |

**Debêntures:**

|     |                           |          |
|-----|---------------------------|----------|
| 350 | Banco "Lar Brasileiro" .. | 215\$0   |
| 182 | Companhia C. Brahma ..    | 1:100\$0 |

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

**Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal****MERCADO DISPONIVEL****MOVIMENTO DO DIA 1****Café**

|                       | Sacos                       |
|-----------------------|-----------------------------|
| Entradas .....        | 6.335                       |
| Saídas .....          | —                           |
| Consumo local .....   | 600                         |
| Existência .....      | 418.620                     |
| Café retirado .....   | 163                         |
| Café bonificado ..... | 2.500                       |
| <b>Mercado firme.</b> |                             |
|                       | <b>Preços por 10 quilos</b> |
| Tipo 3 .....          | 29\$0                       |
| Tipo 4 .....          | 28\$5                       |
| Tipo 5 .....          | 28\$0                       |
| Tipo 6 .....          | 27\$5                       |
| Tipo 7 .....          | 27\$0                       |
| Tipo 8 .....          | 26\$5                       |

**Açúcar**

|                       | Sacos                  |
|-----------------------|------------------------|
| Entradas .....        | 6.739                  |
| Saídas .....          | 7.566                  |
| Existência .....      | 11.582                 |
| <b>Mercado firme.</b> |                        |
|                       | <b>Preços por saco</b> |
| Branco cristal .....  | 67\$0 a 70\$0          |
| C. amarelo .....      | 58\$0 a 60\$0          |
| Mascavinho .....      | Não há                 |
| Mascavo .....         | 52\$0 a 54\$0          |

**Algodão**

|                         | Fardos                      |
|-------------------------|-----------------------------|
| Entradas .....          | 87                          |
| Saídas .....            | 175                         |
| Existência .....        | 43.306                      |
| <b>Mercado estavel.</b> |                             |
|                         | <b>Preços por 10 quilos</b> |
| <b>Fibra longa:</b>     |                             |
| <b>Tipo Seridó:</b>     |                             |
| Tipo 3 .....            | 73\$0 a 74\$0               |
| Tipo 4 .....            | 71\$0 a 72\$0               |
| <b>Fibra média:</b>     |                             |
| <b>Sertões:</b>         |                             |
| Tipo 3 .....            | 66\$0 a 67\$0               |
| Tipo 5 .....            | 57\$0 a 58\$0               |

## Ceará:

|              |               |
|--------------|---------------|
| Tipo 3 ..... | —             |
| Tipo 5 ..... | 55\$0 a 56\$0 |

## Fibra curta:

## Matas:

|              |   |
|--------------|---|
| Tipo 3 ..... | — |
| Tipo 5 ..... | — |

## Paulista:

|              |   |
|--------------|---|
| Tipo 3 ..... | — |
| Tipo 5 ..... | — |

Em 3 de agosto de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

## MOVIMENTO DO DIA 3

## Café

|                       | Sacas   |
|-----------------------|---------|
| Entradas .....        | 4.999   |
| Saídas .....          | 2.550   |
| Consumo local .....   | 1.200   |
| Existência .....      | 421.381 |
| Café doado .....      | —       |
| Café bonificado ..... | 1.512   |

## Mercado sustentado.

|              | Preços por 10 quilos |
|--------------|----------------------|
| Tipo 3 ..... | 29\$0                |
| Tipo 4 ..... | 28\$5                |
| Tipo 5 ..... | 28\$0                |
| Tipo 6 ..... | 27\$5                |
| Tipo 7 ..... | 27\$0                |
| Tipo 8 ..... | 26\$5                |

## Açúcar

|                  | Sacos  |
|------------------|--------|
| Entradas .....   | 5.954  |
| Saídas .....     | 6.184  |
| Existência ..... | 11.352 |

## Mercado firme.

|                      | Preços por saco |
|----------------------|-----------------|
| Branco cristal ..... | 67\$0 a 70\$0   |
| C. amarelo .....     | 58\$0 a 60\$0   |
| Mascavinho .....     | Não há          |
| Mascavo .....        | 52\$0 a 54\$0   |

## Algodão

|                  | Fardos |
|------------------|--------|
| Entradas .....   | —      |
| Saídas .....     | 250    |
| Existência ..... | 13.056 |

## Mercado estável.

|  | Preços por 10 quilos |
|--|----------------------|
|--|----------------------|

## Fibra longa:

## Tipo Seridó:

|              |               |
|--------------|---------------|
| Tipo 3 ..... | 73\$0 a 74\$0 |
| Tipo 4 ..... | 71\$0 a 72\$0 |

## Fibra média:

## Sertões:

|              |               |
|--------------|---------------|
| Tipo 3 ..... | 66\$0 a 67\$0 |
| Tipo 5 ..... | 57\$0 a 58\$0 |

## Ceará:

|              |               |
|--------------|---------------|
| Tipo 3 ..... | —             |
| Tipo 5 ..... | 55\$0 a 56\$0 |

## Fibra curta:

## Matas:

|              |   |
|--------------|---|
| Tipo 3 ..... | — |
| Tipo 5 ..... | — |

## Paulista:

|              |   |
|--------------|---|
| Tipo 3 ..... | — |
| Tipo 5 ..... | — |

Em 4 de agosto de 1942. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Continuação da pág. 12.205.

## TERMOS DE CONTRATO

empregado a caução mencionada na cláusula quarta, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras ou quem por ela for designado.

Cláusula sexta — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual.

Cláusula sétima — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde.

Cláusula oitava — Obriga-se o contratante-empregado a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Cláusula nona — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) Falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada além dos 30 (trinta) dias na forma da cláusula quinta.

Cláusula décima — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Cláusula décima primeira — O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estipulada na cláusula quarta, na importância de 324\$2 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos réis), de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Cláusula décima segunda — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Cláusula décima terceira — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Cláusula décima quarta — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Seraphim F. da Silva, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 324\$2 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar* — Por L. Pangella & Comp. Ltda. — *Luiz Pangella*. — Como testemunhas: *David Ballesterio*. — *José Frederico Klein*. — Aprovo. — 29 de julho de 1942. — *Joaquim Bittencourt F. de Sá*.

## Divisão do Material

Termo de cessão de material que faz a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde à Companhia Siderúrgica Nacional, na forma abaixo:

As treze horas do dia primeiro de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, na Divisão de Material do Ministério da

Educação e Saúde, o senhor Pavel Gutmann Bicho, auxiliar de escritório, referência X, representante da Divisão de Obras e o senhor José Paulo Mornot de Lacerda, representante da Companhia Siderúrgica Nacional, declarou o primeiro que, de acordo com a autorização do senhor ministro, exarada no processo trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove, de mil novecentos e quarenta e dois, a Divisão de Obras cede, por empréstimo, à Companhia Siderúrgica Nacional, desde que esta se comprometa a restituir, assim que reclamado, o seguinte material: a) vinte vagonetes "decauville", completas, medindo, cada uma 1,50 x 0,60, no valor de dois contos e oitocentos mil réis, cada uma — valor total — cinquenta e seis contos de réis (56:000\$0); b) cinquenta trilhões para linha de decauville, medindo, cada um, 4,00 x 0,05, perfazendo duzentos metros de linha, pesando, cada um, vinte quilos, total mil quilos, a três mil réis (3\$0), valor total — três contos de réis (3:000\$0); c) seis desvios para linha de "decauville", medindo, cada um, 4,00 x 0,60, pesando, cada um, cem quilos, total seiscentos quilos (600) a três mil réis (3\$0) — valor total 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis); d) seis placas giratórias, para linha de "decauville", medindo, cada uma, 1,00 x 1,00 x 0,01, pesando, cada uma, cento e dezesseis quilos (116), total seiscentos e noventa e seis quilos (696), a três mil réis (3\$0) valor total dois contos e oitenta e oito mil réis (2:088\$0). E, para constar, eu Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário E, lavrei o presente termo afim de que fique efetiva a cessão de que se trata e sejam feitas as devidas anotações no inventário da repartição cedente do material, termo este que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim e pelos representantes das repartições acima aludidas e pelo chefe da Secção Administrativa, sendo visado pelo senhor diretor da Divisão do Material. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Maria de Lourdes da Costa e Silva*. — *Pavel Gutmann Bicho*. — *José Paulo Mornot de Lacerda*. — *Anibal Braga Richard*. — *Orlando Gomes Calaza*.

Continuação da pág. 12.205.

## RENDAS PUBLICAS

## Alfândega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Receita do dia:              |                |
| Em 1 de agosto de 1942 ..... | 606:595\$400   |
| Em 1 de agosto de 1941 ..... | 1.360:156\$400 |

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1942 ..... | 753:553\$000 |
|----------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1942 ..... | 262.269:603\$600 |
| De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1941 ..... | 315.703:744\$400 |

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1942 ..... | 52.434:140\$800 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|

## RECEITA ARRECADADA

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Receita do dia:              |              |
| Em 3 de agosto de 1942 ..... | 272:215\$700 |
| Em 3 de agosto de 1941 ..... | —            |

## Receita mensal:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| De 1 a 3 de agosto de 1942 ..... | 878:814\$100   |
| De 1 a 3 de agosto de 1941 ..... | 2.481:793\$600 |

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1942 ..... | 1.602:979\$500 |
|----------------------------------------------------------|----------------|

## Receita global:

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1942 ..... | 263.541:619\$300 |
| De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1941 ..... | 316.625:301\$600 |

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1942 ..... | 52.203:562\$300 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|

**Alfândega de Santos****RECEITA ARRECADADA**

|                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Recetta do dia:</b>                                         |                  |
| Em 29 de julho de 1942.....                                    | 1.003:334\$600   |
| Em 29 de julho de 1941.....                                    | 1.721:976\$800   |
| <b>Recetta mensal:</b>                                         |                  |
| De 1 a 29 de julho de 1942.....                                | 23.205:564\$200  |
| De 1 a 29 de julho de 1941.....                                | 56.375:279\$300  |
| <b>Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....</b> |                  |
|                                                                | 33.169:715\$100  |
| <b>Recetta global:</b>                                         |                  |
| De 2 de janeiro a 29 de julho de 1942 . . . . .                | 288.120:332\$700 |
| De 2 de janeiro a 29 de julho de 1941 . . . . .                | 355.199:737\$700 |
| <b>Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....</b> |                  |
|                                                                | 67.079:405\$030  |

**RECEITA ARRECADADA**

|                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Recetta do dia:</b>                                         |                  |
| Em 30 de julho de 1942.....                                    | 514:678\$600     |
| Em 30 de julho de 1941.....                                    | 1.357:796\$000   |
| <b>Recetta mensal:</b>                                         |                  |
| De 1 a 30 de julho de 1942.....                                | 23.720:242\$800  |
| De 1 a 30 de julho de 1941.....                                | 57.733:075\$300  |
| <b>Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....</b> |                  |
|                                                                | 34.012:832\$500  |
| <b>Recetta global:</b>                                         |                  |
| De 2 de janeiro a 30 de julho de 1942 . . . . .                | 288.635:011\$300 |
| De 2 de janeiro a 30 de julho de 1941 . . . . .                | 356.557:533\$700 |
| <b>Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....</b> |                  |
|                                                                | 67.922:522\$400  |

**RECEITA ARRECADADA**

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Recetta do dia:</b>                                        |                  |
| Em 31 de julho de 1942.....                                   | 883:705\$900     |
| Em 31 de julho de 1941.....                                   | 1.299:663\$500   |
| <b>Recetta mensal:</b>                                        |                  |
| De 1 a 31 de julho de 1942.....                               | 24.603:948\$700  |
| De 1 a 31 de julho de 1941.....                               | 59.032:738\$800  |
| <b>Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....</b> |                  |
|                                                               | 34.428:790\$100  |
| <b>Recetta global:</b>                                        |                  |
| De 2 de janeiro a 31 de julho de 1942 . . . . .               | 289.518:717\$200 |
| De 2 de janeiro a 31 de julho de 1941 . . . . .               | 357.857:197\$200 |
| <b>Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....</b> |                  |
|                                                               | 68.338:480\$000  |

**Alfândega de Porto Alegre****RECEITA ARRECADADA**

|                                                               |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Recetta do dia:</b>                                        |                 |
| Em 24 de julho de 1942.....                                   | 215:000\$100    |
| Em 24 de julho de 1941.....                                   | 158:301\$800    |
| <b>Recetta mensal:</b>                                        |                 |
| De 1 a 24 de julho de 1942.....                               | 4.682:591\$900  |
| De 1 a 24 de julho de 1941.....                               | 4.350:575\$100  |
| <b>Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....</b> |                 |
|                                                               | 332:016\$800    |
| <b>Recetta global:</b>                                        |                 |
| De 2 de janeiro a 24 de julho de 1942 . . . . .               | 38.485:185\$500 |
| De 2 de janeiro a 24 de julho de 1941 . . . . .               | 43.078:588\$600 |
| <b>Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....</b> |                 |
|                                                               | 4.593:403\$100  |

**Alfândega de Livramento****RECEITA ARRECADADA**

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Recetta do dia:</b>                                      |                |
| Em 17 de julho de 1942.....                                 | 784\$200       |
| Em 17 de julho de 1941.....                                 | 3:004\$600     |
| <b>Recetta mensal:</b>                                      |                |
| De 1 a 17 de julho de 1942.....                             | 405:656\$000   |
| De 1 a 17 de julho de 1941.....                             | 309:469\$200   |
| <b>Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....</b>  |                |
|                                                             | 96:186\$800    |
| <b>Recetta global:</b>                                      |                |
| De 1 de janeiro a 17 de julho de 1942 . . . . .             | 5.198:558\$400 |
| De 1 de janeiro a 17 de julho de 1941 . . . . .             | 5.468:666\$900 |
| <b>Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....</b> |                |
|                                                             | 270:108\$500   |

**RECEITA ARRECADADA**

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Recetta do dia:</b>                                      |                |
| Em 18 de julho de 1942.....                                 | 1:795\$900     |
| Em 18 de julho de 1941.....                                 | 1:379\$400     |
| <b>Recetta mensal:</b>                                      |                |
| De 1 a 18 de julho de 1942.....                             | 407:451\$900   |
| De 1 a 18 de julho de 1941.....                             | 310:848\$600   |
| <b>Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....</b>  |                |
|                                                             | 96:603\$200    |
| <b>Recetta global:</b>                                      |                |
| De 1 de janeiro a 18 de julho de 1942 . . . . .             | 5.200:354\$300 |
| De 1 de janeiro a 18 de julho de 1941 . . . . .             | 5.470:046\$300 |
| <b>Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....</b> |                |
|                                                             | 269:692\$000   |

Série I. N. Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

# Cobrança e Fiscalização

do

## Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

2\$0

2\$0

A venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extra-numerário-mensalista do Serviço de Estatístico da Produção do Ministério da Agricultura — Auxiliar de Escritório VII e Praticante de Escritório VI.

P.H. 179

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado geral da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Total

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| 83. Margarida Maria de Castro Moreira da Silva ..... | 93 |
| 82. Heloisa de Souza da Costa e Sá ..                | 89 |
| 26. René Britto .....                                | 83 |
| 90. Julieta Ferreira do Vale .....                   | 83 |
| 102. Diógenes Vieira Silva .....                     | 82 |
| 57. Adair Carrilho Soares .....                      | 78 |
| 140. Altir Alves Martins Corrêa .....                | 73 |
| 28. Neusa Torreão da Cunha .....                     | 72 |
| 101. Helena Bandeira de Melo .....                   | 72 |
| 61. José Medeiros .....                              | 71 |
| 71. Eny Pimenta de Moraes .....                      | 69 |
| 73. José Joaquim Pereira .....                       | 67 |
| 6. Ilka de Almeida Oliveira .....                    | 65 |
| 25. Anna de Oliveira .....                           | 65 |
| 33. Gualter Marinho de Aquino .....                  | 60 |
| 91. Paulo Cardoso Coelho .....                       | 55 |
| 41. Lourdes Nogueira Vaz .....                       | 51 |
| 36. Carlos Antonio da Silva .....                    | 52 |

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1942.  
— *Estevão Lyrio da Luz*, secretário da Banca Examinadora.

#### Prova de sanidade e capacidade física

Os candidatos cujos nomes relacionados abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do INPE, praça Marechal Ancora, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, afim de completarem a prova de sanidade e capacidade física.

Arquivista VII — E.T.N. — M.E.S.: 3 — Saphira das Neves Quadros.

Assistente de Seleção: 16 — Maria da Gloria Hermida; 48 — Rivail Maia.

Inspetor Auxiliar do M.E.S.: 207 — Lygia Nanni Langsderff; 223 — Nephitalina Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de agosto de 1942.  
— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Transferência para a carreira de Médico do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I (ambulatorio) da prova prática, apresentado pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

Nome — Nota

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Alberto Barbosa Magalhães ..... | 90 |
| Edmundo Drumond Alves .....     | 95 |
| Raimundo Loureiro Fraga .....   | 95 |

2. Os candidatos acima relacionados estão convidados a comparecer à Santa Casa da Misericórdia (Serviço Professor Aloisio de Castro — 4.ª enfermagem), na próxima quinta-feira, dia 6 de agosto corrente, às 9 horas, afim de se submeterem à parte II (hospitalar) da prova prática.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de agosto de 1942.  
— *Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello*, secretário da Banca Examinadora.

## RETIFICAÇÃO

— No *Diário Oficial* de 28 de julho último, página 11.796, ao centro, onde se lê:

Processo n. 6.178-42, acrescente-se ao item 3, entre as letras c e e, o seguinte:

d) Direito Civil e Penal ..... 62

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1942.  
— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

— No *Diário Oficial* de 28 de julho último, página 11.796, à direita, onde se lê:

Processo n. 6.437-42.

2. Feita a revisão verificou-se que a soma está certa. O algarismo 5, que o candidato interpretou como parcela omitida da soma, que obteve nas questões da primeira parte.

— Arquite-se.

Leia-se:

Processo n. 6.437-42.

2. Feita a revisão, verificou-se que a soma está certa. O algarismo 5, que o candidato interpretou como parcela omitida da soma, representa, ao contrário, a soma dos pontos que obteve nas questões da 1.ª. — Arquite-se.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1942.  
— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

— No *Diário Oficial* de 27 de julho último, página 11.779, ao centro, em baixo, onde se lê:

Dia 28 do corrente, às 11 horas:

71 — 72 — Ney Pimenta de Moraes.

Leia-se:

Dia 28 do corrente, às 11 horas:

71 — Eny Pimenta de Moraes; 72 — Ney Pimenta de Moraes.

Na página, à direita, onde se lê:

Dia 29 do corrente, às 13 horas:

147 — Nylsêa Cleto Monteiro de Barros; 148 — Maria Nilza Rochael; 151 — Nice de Oliveira Resende Monteiro.

Leia-se:

Dia 29 do corrente, às 13 horas:

147 — Nylsêa Cleto Monteiro de Barros; 148 — Maria Yvonne Freire Cintra; 150 — Maria Nilza Rochael; 151 — Nice de Oliveira Resende Monteiro.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de agosto de 1942.  
— *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Produção Animal

#### Divisão de Fomento da Produção Animal

##### INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de artigos de consumo, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 12.039.

##### DIRETORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para construção de prédios, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 12.133.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

### Departamento de Administração

#### Divisão de Obras

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. diretor, previno aos interessados que a concorrência-pública para construção da Escola Técnica de Belo Horizonte, cujos edital e aviso foram publicados nos dias 2 e 16, 17 e 18 respectivamente, fica adiada para o dia 7 de agosto p. vindouro às 13 (treze) horas.

Divisão de Obras, 1 de agosto de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAUDE EM PETRÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1. De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 24-7-42, no processo n. 38.602-41-S. C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para a construção de um Centro de Saude em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para se inscrever na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o de imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; e D. J. 3 000-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social, devidamente legalizado e registrado na Junta Comercial, caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3. No dia 22 de agosto de 1942, os concorrentes julgados idôneos e por isso, inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza n. 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo assistente técnico do senhor diretor.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos a concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M.-203 do Departamento Administrativo do Serviço Público no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de réis 1.128.110\$5 (mil cento e vinte e oito contos, cento e dez mil e quinhentos réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31-12-42, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5. O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empacadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda cor-

rente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia das execuções da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias uteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2 a juízo do senhor diretor geral, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O contratante ficará sujeito a multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pela Divisão de Obras.

10. O pagamento será efetuado em três (3) prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta do Plano Especial de Obras e Aparelhamento da Defesa Nacional para 1942 (D. L. 4.172).

11. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo senhor diretor geral, por proposta do senhor diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito à indenização de espécie alguma.

12. Ao senhor diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao senhor diretor geral para resolver.

13. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 11 às 17 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de "Oce".

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 3 de agosto de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

### Biblioteca Nacional

#### DIREITOS AUTORAIS

Mês de julho de 1942

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que, durante o mês de julho, foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.536 — "O Regime dos Estados na União Americana" — De autoria de Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo.

N. 6.537 — "Compêndio de Marinharia" — De autoria de Tupy da Silva Lisboa.

N. 6.538 — "Verdade e Ciência" — Prelúdio de uma Filosofia da Liberdade. De autoria do Dr. Rudolf Steiner. Requerido por Luiz Carlos Frederico Mueller.

N. 6.539 — "As mais lindas cartas de amor em prosa e em verso" — De autoria de Glossop & Comp.

N. 6.540 — "Brasa" — De autoria de Jenny Pimentel Borba.

N. 6.541 — "Inocência" — De autoria do Visconde de Taunay (Alfredo de E. Taunay). Requerido por Affonso de Escagnole Taunay.

N. 6.542 — "Guia do Mecânico" — De autoria do Frederico Safraneck e Eduardo Alves Pereira.

N. 6.543 — "Construções civis" — De autoria do professor Alexandre Albuquerque. Requerido por Maria de Serpa Albuquerque.

N. 6.544 — "Escute esta..." Anedotário. 1.ª série — 1942 — De autoria de Arsenio de Magalhães Lemos.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 3 de agosto de 1942. — *Felipe de Souza*, secretário.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Departamento Federal de Compras

#### AVISO

##### SECÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. fornecedores notificados de que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

| Firma                            | Requisição | Empenho | Prazo a vencer |
|----------------------------------|------------|---------|----------------|
| Anglo Mexican Petroleum C.º Ltd. | 450.115    | F. 188  | 8-8-1942       |
| Homero & Comp. Ltda.             | 450.112-1  | F. 182  | 11-8-1942      |
| Daniel Corrêa & Comp.            | 450.112-3  | F. 183  | 11-8-1942      |

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega os quais se obrigaram em suas propostas, devem avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-40, às firmas mencionadas no presente aviso, tendo concedido novo prazo de entrega para o material constante dos empenhos abaixo relacionados:

| Firma                         | Requisição | Empenho | Multa | Motivo da multa                                 | Novo prazo concedido até |
|-------------------------------|------------|---------|-------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| B. Saraiva                    | 251.056    | 10.320  | 10%   | Cancelamento do empenho n. 10.320               | —                        |
| Moreira Barbosa & Comp. Ltda. | 240.025    | 7.299   | 5%    | Falta de entrega do material no prazo ajustado. | 15-8-42                  |

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

### Diretoria Geral da Fazenda Nacional

#### Diretoria do Domínio da União

#### SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE AFORAMENTO N. 6 (SUMARIA)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se

interessar pelo terreno de marinh, situado na praia da Covanca ou dos Tambois, na ilha de Paquetá, freguesia do Senhor Bom Jesus do Monte, Distrito Federal — área: 2.719,85m2 — confrontações: Norte (funhos) o alodial, ou, melhor, a linha-limite das marinhas; Sul (frente) a praia da Covanca; Oeste (lado direito) o terreno de marinhas ocupado por Lafayette de Freitas; Este (lado esquerdo) o alodial e a praia

da Covanca — para o edital de aforamento n. 6, publicado às páginas 11 015, do *Diário Oficial* de 11 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Nelson Alambary Luz, conforme o processo n. 79.314-41.

Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 12 de julho de 1942. — *Beatriz Luiza dos Santos Dias*, dat. G.

## EDITAL DE AFORAMENTO N. 7

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, faço público para conhecimento de quem se interessar pelo terreno de marinha sito à rua Padre Juvenal n. 3, freguesia do Bom Jesus do Monte, na Ilha de Paqueta, que o mesmo foi requerido por aforamento pelo Dr. José Pereira Rôças, conforme o processo n. 45.938-1942. O terreno tem a área de 78,63m<sup>2</sup>; forma de um polígono irregular (4 lados); medindo pela frente 6,20m no rumo verdadeiro de 62°1'SW; pelo lado esquerdo 14,00m aos 84°51'SE; pelos fundos 6,22m aos 120°37'NW; e pelo lado direito 12,00m aos 83°31'NW. Confronta pela frente com a rua Padre Juvenal; pela esquerda com o imóvel n. 5 da mesma rua; pelos fundos, com a praia Comprida, e pela direita com o imóvel n. 1, da rua Padre Juvenal, e se destina a construção de um prédio para residência.

Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento ora pretendido poderão dirigir suas reclamações ao Sr. chefe deste Serviço Regional dentro de quinze dias seguintes à extinção do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, em requerimento devidamente selado e entregue nesta Secção, instalada na sala 620, do "Edifício Andorinha" sito à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, Explanada do Castelo, contra recibo passado pelo respectivo chefe, não sendo aceita nenhuma reclamação fora do aludido prazo e sob qualquer pretexto, de acordo com as disposições do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941.

Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, em .... de 1942. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão classe 26, Quadro Suplementar.

(N. 11.082 — 4-8-42 — 34\$7)

## Serviço do Pessoal

Pelo presente edital, na forma do art. 254 e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o contador da classe II, do Q. P., deste Ministério, João Batista de Menezes, lotado na Divisão do Imposto de Renda, intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, a apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passível da pena de dispensa, na conformidade do disposto no item I, e § 2.º, do art. 238, do citado Estatuto, conforme consta do processo número 60.739-42.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 31 de julho de 1942. — *Lauro Boamorte*, diretor.

## Diretoria do Tesouro

## Caixa de Amortização

## EDITAL N. 12

Faço público que tendo-se extraviado 30 (trinta) apólices nominativas "Uniformizadas", sendo vinte e nove de 1:000\$0, números 159.706 a 159.734, e uma de 500\$0 número 851, averbadas em nome de Cesário da Silva Pereira, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, em 21 de julho de 1942. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## Diretoria de Intendência do Exército

## ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE SÃO PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de retalhos e resíduos publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 11.939.

Of. n. 433-315.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Aprovados: João Theodoro de Feritas, Oscar Tomasini, Nilo Antonio Cerqueira, Floripio Fernandes, Audazio Gonçalves, Miguel José dos Santos.

Reprovados: 5.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de agosto de 1942. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

## Comissão de Processo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, pelo prazo de sessenta (60) dias, na forma abaixo

O capitão de longo curso Francisco José da Rocha, juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei:

Faz saber a quem interessar possa que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo, foi proferido acórdão no processo n. 553, referente ao encalhe do iate-motor "Itaquí", no cana' novo da lagoa dos Patos, no dia 28 de maio de 1941, acórdão esse de 10 de junho de 1942, e publicado no *Diário Oficial* n. 162, de 14 de julho do mesmo ano, resolveu considerar o acidente como consequente de fortuna do mar e ordenar o arquivamento do processo, na forma requerida pelo Procuradoria junto ao mesmo Tribunal. E, para ciência de todos os interessados, expediu-se o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta de julho de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Helena Gomes da Silva, auxiliar, servindo de escrivão, o fiz. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo, servindo de secretário, o subscrevi. — *Francisco José da Rocha*, juiz relator.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Laerte Fernandes para comparecer à Secretaria desta Junta à avenida Nilo Peçanha n. 31, 3.º andar, sala 308, às 11 horas e 30 minutos, do dia 13 de agosto de 1942, trazendo em estampilhas federais, a importância de 117\$6 (cento e dezesseis mil e seiscentos réis) e um selo de Educação, afim de serem pagas as custas, nos termos do art. 88, do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, no processo n. JCI-872-42, no qual figura como reclamante.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — *José S. Corrêa*, pelo secretário.

Pelo presente, fica notificada Aliança Cinematográfica Ltda., domiciliada na Praça Marechal Floriano, n. 7, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 31 de julho de 1942, na reclamação apresentada por Ada Cohn.

Rio de Janeiro, 3 agosto de 1942. — *Itala F. Forte*, pelo secretário.

## Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Osvaldo de Souza.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 15-7-42 na reclamação por vós apresentada contra F. Todesco Cia. e cujo in-

teiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142 do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 32\$0.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

Sr. Claudionor dos Santos.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 14-7-42, na reclamação por vós apresentada contra Hotel Russel e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142 do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 24\$0.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

Sr. Bernardino Nunes.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 7-7-42, na reclamação por vós apresentada contra Restaurante Milano e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142 do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 22\$6.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

Sr. Antonio de Oliveira.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 6-7-42, na reclamação por vós apresentada contra J. Anibal Ribeiro e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 78\$0.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

Sr. Jorge Maurer.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 9-7-42, na reclamação por vós apresentada contra Felix Cesar da Fonseca e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 14\$5.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

Sr. João Gonçalves Pereira.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 31-7-42, na reclamação por vós apresentada contra Manoel Ferreira Lima e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 20\$8.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

Sr. Raul Teixeira Belo.

Pela presente ficais notificado, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 31-7-42, na reclamação por vós apresentada contra Amorim Godinho de Almeida e cujo inteiro teor é o seguinte: — "Foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 142, do Regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto número 6.596, de 12-12-40. Pagas as custas pelo reclamante, num total de 6\$0.

Em 3 de agosto de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Diretoria Regional do Distrito Federal

#### OBJETOS CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO COM VALOR DECLARADO

Chama a atenção dos interessados para o edital de valores caídos em refugo definitivo no primeiro (1.º) semestre de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página n. 11.303.

Of. n. 609 G.

#### SERVIÇOS ECONÔMICOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de material inservível, publicado no *"Diário Oficial"* de 4 do corrente, à página 12.144.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O ARRENDAMENTO DOS SERVIÇOS DE CAFÉ, BAR E RESTAURANTE, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO D. PEDRO II.

De ordem do Sr. diretor, faço público que foi prorrogado o prazo de recebimento das propostas para o arrendamento dos serviços de café, bar e restaurante, a serem instalados no edifício da estação D. Pedro II, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho p. findo, à pág. n. 9.841, estando marcado para o dia 15 de agosto p. vindouro, a abertura e julgamento das propostas referidas, à mesma hora e local mencionados no aludido edital. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1942. — Major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do gabinete.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

### AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos públicos pelo presente edital que, o processo n. 41-45-D, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n. 1.806-21, do Arnazem DNC-Rio, desp. 524-7.816, de Bebedouro, de 14-10-41, no total de 31 sacas, remetidas por Theodoro Laureano, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

Processo de apreensão n. 41-45-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Theodoro Laureano.

Visto o processo n. 41-45-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da quota direta-safra 1941-1942, classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, (alterada pela Resolução número 425, de 8 de dezembro de 1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27 de agosto de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis, por saca, apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15, e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no Órgão Oficial da União, recolher a importância da multa, aos cofres da competente repartição federal ou efetuar a o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito, deverá ser apresentado a esta agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-49-D, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, do lote n. 278-210, do Arm. Luz, desp. n. 34, de 29-9-41, de Alegre, no total de 286 sacas, remetidas por Rocha & Varela, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n. 41-49-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Rocha & Varela.

Visto o processo n. 41-59-D, vindo da agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da quota direta-safra 1941-1942, e

Atendendo a que a apreensão foi efetuada porque 2 (duas) sacas continham café inferior ao tipo 8, com mais de 1% de impurezas e 2 (duas) outras eram portadoras de produto avariado pela ação da água, com grãos embolorados;

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, (alterada pela Resolução número 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º § 1.º, do mesmo artigo do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do artigo 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 210, de 25 de janeiro de 1938,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão das 4 (quatro) sacas de café, e imponho aos infratores a multa de dez mil réis, por saca encontrada com produto inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, no Órgão Oficial da União, recolher a importância da multa, aos cofres da competente repartição federal ou efetuar a o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito, deverá ser apresentado a esta agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução n. 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo Sr. ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

### SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

(\*) PROVA DE HABILITAÇÃO DE PERFURADOR  
EXTRAORDINÁRIO 50

Faço pública a abertura, pelos Serviços Gerais de Administração, das inscrições à prova de habilitação para admissão de Perfurador Extraordinário 50, de máquinas Hollerith, numéricas e alfabéticas. (A categoria de extraordinário equivale ao IPASE à de extranumerário no Serviço Público, com os mesmos direitos e deveres).

2. As inscrições ficarão abertas a partir do dia 3 de agosto e se encerrarão no dia 8 desse mês, sendo aceitas das 12 às 17 horas.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 17 anos e menores de 31.

4. O pedido de inscrição constará do preenchimento de fichas apropriadas.

5. Cobrar-se-á uma taxa de 10\$0 por inscrição.

6. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas em Instruções que serão distribuídas aos candidatos, e compreenderá duas partes:

a) português e aritmética;

b) perfuração de cartões: numérica ou alfabética.

7. O diretor dos Serviços Gerais de Administração presidirá à execução da prova e será auxiliado por uma comissão de funcionários.

8. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor dos SG, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados.

10. Os candidatos habilitados deverão apresentar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição.

11. Esses documentos são:

a) prova de nacionalidade brasileira;

b) prova de idade;

c) prova de quitação com o serviço militar;

d) prova de identidade;

e) atestado de vacinação antivaricólica;

f) atestado de bons antecedentes.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos pela classificação.

13. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das Instruções da prova.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor dos Serviços Gerais de Administração.

Em 3 de agosto de 1942. — Helio Beltrão, diretor dos Serviços Gerais de Administração.

(\*) Reproduz-se por ter sido enviado e publicado com incorreções.

## INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EMPRE- GADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

AVENIDA GRAÇA ARANHA, 206

### AUTO DE INFRAÇÃO

Acordão de 28-5-42; autuado, Auto Metropolitana Organização Rodoviária S.A. Débito: contribuições 439\$2; juros 30\$7. Multa 100\$0.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, da data desta publicação, sob pena de cobrança judicial.

Fernando Lobato de Faria, delegado.

(N. 11.076—4-8-42—19\$4)

# SOCIEDADES

## BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 757,  
de 22 de fevereiro de 1929

Capital realizado . . . . . 1.000:000\$000

Endereço telegráfico: Banregio — Caixa postal 393 — Telefones:  
23-5233 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março — 74

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1942

### Ativo

|                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|
| Letras descontadas . . . . .                        | 5.394:075\$600         |
| Letras em cobrança da praça e do interior . . . . . | 573:711\$700           |
| Empréstimos em conta corrente . . . . .             | 1.303:279\$200         |
| Valores caucionados . . . . .                       | 548:000\$000           |
| Valores depositados . . . . .                       | 30.833:724\$000        |
| Correspondentes do interior . . . . .               | 8:675\$000             |
| Títulos e fundos pertencentes ao Banco . . . . .    | 122\$000               |
| Ações caucionadas . . . . .                         | 40:000\$000            |
| Imoveis . . . . .                                   | 1.133:100\$100         |
| Caixa, em moeda corrente e nos bancos . . . . .     | 5.253:148\$700         |
| Diversas contas . . . . .                           | 210:652\$200           |
| <b>Total do ativo . . . . .</b>                     | <b>45.298:488\$500</b> |

### Passivo

|                                                              |                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| Capital . . . . .                                            | 1.000:000\$000         |
| Fundo de reserva . . . . .                                   | 323:665\$400           |
| Fundo de previsão . . . . .                                  | 10:545\$800            |
| Depósito em conta corrente com juros . . . . .               | 2.818:530\$500         |
| Depósitos em conta corrente sem juros . . . . .              | 10:319\$600            |
| Depósitos em conta corrente de pecúlio . . . . .             | 463:552\$900           |
| Depósitos em conta corrente de pré-aviso . . . . .           | 2.837:053\$100         |
| Depósitos em conta corrente a prazo-fixo . . . . .           | 5.396:772\$200         |
| Depósitos em conta cobrança da praça e do interior . . . . . | 573:711\$700           |
| Títulos em caução e em depósito . . . . .                    | 31.381:724\$000        |
| Correspondentes do interior . . . . .                        | 85\$000                |
| Caução da Diretoria . . . . .                                | 40:000\$000            |
| Dividendos (saldo) . . . . .                                 | 31:060\$000            |
| Diversas contas . . . . .                                    | 411:468\$300           |
| <b>Total do passivo . . . . .</b>                            | <b>45.298:488\$500</b> |

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — O diretor gerente, *João de Rezende Postes*. — O diretor secretário, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.Banco Regional, S. A. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, contador, registro n. 37.565.

(N. 11.301 — 4-8-42 — 100\$0)

## NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL DE SUA CASA MATRIZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

### Passivo

#### Capital dos Acionistas:

##### Autorizado:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Ações . . . . .                  | £ 3,000,000, 0. 0 |
| Ações Preferenciais 4% . . . . . | 3,000,000, 0. 0   |

|                   |
|-------------------|
| £ 6,000,000, 0. 0 |
|-------------------|

##### Subscrito:

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| 2,200,000 Ações de £ 5s cada . . . . . | £ 2,750,000, 0. 0 |
| Ações Preferenciais 4% . . . . .       | 1,750,000, 0. 0   |

|                   |
|-------------------|
| £ 4,500,000, 0. 0 |
|-------------------|

##### Realizado:

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| 1,100,000 Ações realizadas . . . . .        | £ 1,375,000, 0. 0 |
| 1,100,000 Ações com 6s. 3d. pagos . . . . . | 343,750, 0. 0     |

|                   |
|-------------------|
| £ 1,718,750, 0. 0 |
| 1,750,000, 0. 0   |

£ 3,468,750, 0. 0

|                                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Conta de Lucros e Perdas . . . . .                                        | 2,987,475, 12. 1   |
| Dividendos não reclamados . . . . .                                       | 15,177, 3. 8       |
| Fundos de Pensões . . . . .                                               | 631,623, 6. 4      |
| Saldo da Conta de Lucros no ramo Vida atribuídos aos Acionistas . . . . . | 105,342, 0. 0      |
| Fundo de Contingência . . . . .                                           | 1,000,000, 0. 0    |
| Departamento de Seguros Contra Incêndio:                                  |                    |
| Reservas de Seguros contra incêndio . . . . .                             | £ 4,456,367, 3. 10 |
| Responsabilidades Pendentes . . . . .                                     | 3,056,929, 19. 3   |
| Reclamações admitidas ou avisadas mas não pagas . . . . .                 | £ 758,545, 2. 10   |
| Saldos de resseguros . . . . .                                            | 350,136, 8. 11     |
| Devido a Cias. Subsidiárias . . . . .                                     | 183,993, 2. 5      |
| Diversos Saldos Devedores Pendentes . . . . .                             | 1,735,915, 3. 6    |
| Devido ao Departamento de Seguros de Vida . . . . .                       | 28,400, 1. 7       |
|                                                                           | £ 3,056,929, 19. 3 |

|                    |
|--------------------|
| £ 15,721,665, 5. 2 |
|--------------------|

#### Departamento de Seguros de Vida:

##### Ramo Vida:

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Fundo de Seguros de Vida . . . . .    | 33,478,669, 7. 11 |
| Responsabilidades Pendentes . . . . . | 706,509, 18. 9    |

34,185,179, 6. 8

##### Ramo Rendas Vitalícias:

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| Fundo de Rendas Vitalícias . . . . .  | 8,875,772, 16. 10 |
| Responsabilidades Pendentes . . . . . | 103,768, 5. 11    |

8,979,541, 2. 9

#### Conta do Fundo de Amortização:

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Fundo de Amortização . . . . .        | 328,942, 14. 5 |
| Responsabilidades Pendentes . . . . . | 35, 17. 9      |

328,978, 12. 2

£ 59,215,364, 6. 9

Existem responsabilidades contingentes relativas a quantias a realizar sobre ações de Cias. Subsidiárias e garantia das apólices emitidas por certas Cias. Subsidiárias.

| Ativo                                                                                                                         |       | £          | 694, | 5. | 2 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------|----|---|
| Hypotecas sobre Propriedades fora do Reino Unido .....                                                                        |       |            |      |    |   |
| Inversão dos Fundos:                                                                                                          |       |            |      |    |   |
| Depósito com a Alta Côrte, sendo:                                                                                             |       |            |      |    |   |
| £ 18,500 Empréstimo de Conversão 3½%                                                                                          | ..... | 13,396,    | 3.   | 7  |   |
| Valores do Governo Britânico .....                                                                                            |       | 2,176,855, | 8.   | 11 |   |
| Valores emitidos sob as leis "Trade Facilities Acts" .....                                                                    |       | 9,484,     | 3.   | 9  |   |
| Valores de Municipalidades e Distritos do Reino Unido .....                                                                   |       | 306,131,   | 0.   | 4  |   |
| Órgãos Públicos do Reino Unido .....                                                                                          |       | 154,069,   | 11.  | 8  |   |
| Valores dos Governos dos Domínios, Índia e Colónias .....                                                                     |       | 586,371,   | 9.   | 10 |   |
| Valores de Províncias dos Domínios, Índia e Colónias .....                                                                    |       | 33,751,    | 0.   | 8  |   |
| Valores de Municipalidades nos Domínios, Índia e Colónias .....                                                               |       | 119,309,   | 16.  | 4  |   |
| Valores de Governos Estrangeiros .....                                                                                        |       | 3,772,004, | 12.  | 11 |   |
| Valores de Municipalidades no Estrangeiro .....                                                                               |       | 383,083,   | 8.   | 11 |   |
| Obrigações de Debêntures de Estrada de Ferro Nacionais e Estrangeiros .....                                                   |       | 794,433,   | 14   | 11 |   |
| Obrigações Preferenciais e Garantias de Estradas de Ferro e outros .....                                                      |       | 457,339,   | 1.   | 4  |   |
| Ações e Obrigações ordinárias de Estradas de Ferro e Outros, inclusive ações de ou-<br>tras Clas. de Seguros adquiridas ..... |       | 3,316,788, | 8.   | 6  |   |
| "Feu Duties" e "Feuing Ground" .....                                                                                          |       | 4,767,     | 11.  | 0  |   |
| Bens Imoveis (pelo custo, menos amortizações) .....                                                                           |       | 613,972,   | 11.  | 8  |   |
| Devido por Companhias Subsidiárias .....                                                                                      |       | 210,343,   | 3.   | 9  |   |
| Saldos em mãos de Agentes .....                                                                                               |       | 1,029,538, | 2.   | 8  |   |
| Prêmios a receber .....                                                                                                       |       | 56,188,    | 14.  | 5  |   |
| Juros acumulados mas não pagaveis .....                                                                                       |       | 51,150,    | 17.  | 7  |   |
| Devedores diversos .....                                                                                                      |       | 20,762,    | 7.   | 1  |   |
| Dinheiro — Em depósito .....                                                                                                  |       | 308,018,   | 10.  | 4  |   |
| Em mão e em Conta-Corrente .....                                                                                              |       | 1,003,210, | 19.  | 10 |   |

**Nota** — Parte do Ativo acima foi especialmente depositado, sob as leis locais, em vários lugares fora do Reino Unido, como garantia dos Segurados por Apólices ali emitidas.

|                                       |                      |           |          |
|---------------------------------------|----------------------|-----------|----------|
| Departamento de Seguros de Vida:      |                      |           |          |
| Ramo Vida:                            |                      |           |          |
| Ativo do Ramo Vida .....              | 34.185.179,          | 6.        | 8        |
| Ramo Rendas Vitalícias:               |                      |           |          |
| Ativo do Ramo Rendas Vitalícias ..... | 8.979.541,           | 2.        | 9        |
| Conta do Fundo de Amortização:        |                      |           |          |
| Ativo da Conta de Amortização .....   | 328.978,             | 12.       | 2        |
|                                       | <u>£ 59.215.364,</u> | <u>6.</u> | <u>9</u> |

P.p. *North British & Mercantile Ins. Co. Ltd.* — Agentes Gerais para o Brasil — *F. Parkinson & Cia. Ltda.*

## CONTA DE RENDIMENTOS

N. 1 — CONTA INCÊNDIO — ANO 1941

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Importância das Reservas para Seguro contra Incêndio no princípio do ano:</p> <p>Reserva de riscos não Expirados ..... £1,363,121. 7. 7</p> <p>Reserva adicional.... 3,000,000. 0. 0</p> <hr/> <p>Prêmios..... 3,640,917. 19. 7</p> <hr/> <p>£8,004,039. 7. 2</p> | <p>Sinistros pagos e pendentes..... £1,552,669. 15. 6</p> <p>Comissões ..... 728,177. 4. 1</p> <p>Despesas de administração ..... 987,879. 2. 4</p> <p>Transferido para a Conta de Lucros e Perdas:</p> <p>Saldo dos negócios incêndio do ano..... 278,916. 1. 5</p> <p>Importância das Reservas para Seguro contra Incêndio no fim do ano:</p> <p>Reserva de Riscos não Expirados, sendo 40% da renda de Prêmios para o ano ..... £1,456,367. 3. 10</p> <p>Reserva adicional.... 3,000,000. 0. 0</p> <hr/> <p>£8,004,039. 7. 2</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

N. 2 — CONTA DE LUCROS E PERDAS — ANO DE 1941

|                                             |             |     |          |                                                                                              |             |     |    |
|---------------------------------------------|-------------|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----|
| Saldo da Conta do ano anterior.....         | £2,929,226. | 2.  | 11       | Dividendos para os acionistas do ano de 1941, pago em maio e novembro de 1941, menos imposto | £356,755.   | 11. | 10 |
| Juros, Dividendos e Aluguéis. £798,204.     | 4.          | 8   |          | Dividendos sobre ações preferenciais, pago em janeiro e julho, menos imposto .....           | 36,677.     | 1.  | 8  |
| Menos Imposto de Renda.... 399,482.         | 3.          | 5   | 398,722. | Impostos do Reino Unido .....                                                                | 173,528.    | 0.  | 0  |
| Transferido da Conta Incêndio:              |             |     |          | Impostos de governos estrangeiros e coloniais, não debitados a outras contas .....           | 13,826.     | 17. | 1  |
| Saldo dos negócios Incêndio para o ano..... | 278,946.    | 1.  | 5        | Reserva para contribuições sobre a lei "War Damage Act. 1941" .....                          | 15,600.     | 0.  | 0  |
| Uma quinta parte do lucro do ramo:          |             |     |          | Fundo de pensões .....                                                                       | 50,000.     | 0.  | 0  |
| Vida pertencente aos acionistas.....        | 35,114.     | 0.  | 0        | Fundo de pensões para viúvas da North British & Mercantile e Cias. filiadas .....            | 10,000.     | 0.  | 0  |
| Emolumentos de transferências.....          | 223.        | 15. | 0        | Saldo .....                                                                                  | 2,987,475.  | 12. | 1  |
| Lucros sobre inversões de capital.....      | 1,631.      | 5.  | 1        |                                                                                              |             |     |    |
|                                             | £3,643,863. | 5.  | 8        |                                                                                              |             |     |    |
|                                             |             |     |          |                                                                                              | £3,643,863. | 5.  | 8  |

**p.p. North British & Mercantile Insurance Co. Ltd. — F. Parkinson & Cia. Ltda.,** agentes gerais para o Brasil.

(N. 11,304 — 4-8-42 — 367\$2)

**CASA BANCÁRIA E ADMINISTRADORA DE VALORES  
SOMACO LTDA.**

Rua São Bento n. 6 — 1.º andar — Rio de Janeiro

Carta patente n. 2.553, de 29 de dezembro de 1941

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1942

**Ativo**

|                                                                     |               |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Despesas de instalação .....                                        | 30:114\$8     |               |
| Móveis e utensílios .....                                           | 16:661\$5     |               |
| Títulos descontados .....                                           | 81:125\$0     |               |
| Empréstimos em conta corrente .....                                 | 20.747:696\$6 |               |
| Administração, caução, cobrança, depósito e devedores hipotecários: |               |               |
| Valores em Administração .....                                      | 33.677:500\$0 |               |
| Títulos e valores em caução .....                                   | 27:000\$0     |               |
| Títulos em cobrança .....                                           | 2.754:131\$6  |               |
| Títulos e valores em depósito .....                                 | 38.293:384\$9 |               |
| Devedores hipotecários .....                                        | 3.200:000\$0  | 77.952:016\$5 |

**Caixa:**

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Em moeda corrente e em bancos ..... | 2.662:682\$3 |
| Diversas contas .....               | 15:849\$5    |

101.506:146\$2

**Passivo**

|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Capital .....                                                                                      | 500.000\$0     |
| Depósitos em conta corrente:                                                                       |                |
| Com juros .....                                                                                    | 3.092:899\$1   |
| Sem juros .....                                                                                    | 1.145:446\$1   |
| Particular .....                                                                                   | 937:380\$2     |
| A prazo fixo .....                                                                                 | 17.871.459\$6  |
|                                                                                                    | 23.047:185\$0  |
| Cauções e garantias diversas .....                                                                 | 3:000\$0       |
| Credores por valores administrados, caucionados, em cobrança, depositados e créditos hipotecários: |                |
| Valores em Administração .....                                                                     | 33.677:500\$0  |
| Títulos e valores em caução .....                                                                  | 27:300\$0      |
| Títulos em cobrança .....                                                                          | 2.754:131\$6   |
| Títulos e valores em depósito .....                                                                | 38.293:384\$9  |
| Créditos hipotecários .....                                                                        | 3.200:000\$0   |
|                                                                                                    | 77.952:016\$5  |
| Diversas contas .....                                                                              | 3:914\$7       |
|                                                                                                    | 101.506:146\$2 |

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — Ary P. de Andrade Figueira, sócio gerente. — P. p. A. L. M. Magalhães, sócio gerente. — A. Barbosa dos Santos, chefe de Contabilidade.

(N. 11.302 — 4-8-42 — 119\$3)

**GRAPHICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS SOC. ANON.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1942

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social da Sociedade Anônima Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A. nesta cidade à praia de São Cristóvão n. 249, às 12 horas é aclamado pelos acionistas presentes, para presidir a assembleia geral extraordinária da mesma, o acionista Dr. Eurico de Freitas Valle, que convida para servir de secretário o acionista Sr. Rolf Fischer. O Sr. presidente verifica que, pelo livro de presença, estão presentes nove acionistas, representando 170 ações, ou seja a totalidade do capital social e declara que o fim da presente assembleia é o constante da respectiva convocação publicada no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1942 e no "Jornal do Brasil" de 11, 12 e 13 de junho de 1942, isto é, a eleição de dois suplentes do conselho fiscal em vista do Dr. Antonio Dantas Leite, e Amandio Lisboa, eleitos na última assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1942, não terem aceito esse cargo. Procede-se, em seguida, a eleição para essas vagas, sendo eleitos os Srs. Antenor Sylvestre da Costa Leite e Manoel Faria da Silva, ambos brasileiros, casados domiciliados e residentes nesta capital, o primeiro à rua General Câmara n. 41 e o segundo à rua Buenos Aires n. 127. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada, sendo afinal encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1942. — Eurico de Freitas Valle. — Walter G. Schlegel. — Dr. Eurico Paulo de Fonseca Valle. — Rolf Fischer. — Fritz Pawlitzki. — Walter Fraeb. — Augusto Ffaltzgraf. — Friedrich Karl Koch. — Paulo Ernesto Frederico Heiborn.

(N. 11.202—4-8-42—43\$9)

**COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.**

Sede: Rua 1.º de Março n. 37-A, 1.º andar

Capital realizado ..... 250:000\$000

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1942

**Ativo**

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Letras Descontadas .....         | 1.041:980\$200 |
| Empréstimos em C/Correntes ..... | 176:780\$900   |
| Valores Cauçionados .....        | 200:000\$000   |
| Valores Depositados .....        | 728:421\$300   |
| Valores em Liquidação .....      | 3:000\$000     |
| Imoveis .....                    | 62:275\$400    |
| Móveis e Utensílios .....        | 14:980\$900    |
| Hipotecas .....                  | 94:000\$000    |
| Ações Cauçionadas .....          | 20:000\$000    |
| Caixa:                           |                |
| Em moeda corrente .....          | 48:131\$900    |
| Em Bancos .....                  | 57:013\$800    |
|                                  | 105:145\$700   |

Diversas Contas ..... 143:562\$400

2.590:146\$800

**Passivo**

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Capital .....                      | 250:000\$000 |
| Fundo de Reserva Legal .....       | 5:380\$800   |
| Fundo de Reserva Especial .....    | 10:761\$600  |
| Fundo de Previsão .....            | 40:000\$000  |
| Depósitos em C/C. com Juros .....  | 185:291\$000 |
| Depósitos em C/C. Limitadas .....  | 67:400\$300  |
| Depósitos em C/C. sem Juros .....  | 40:217\$900  |
| Depósitos em C. a Prazo Fixo ..... | 228:666\$900 |
| Depósitos em C/C. Especiais .....  | 11:146\$300  |
| Títulos em Caução e Depósito ..... | 928:421\$300 |
| C/C. Garantidas .....              | 145:939\$600 |
| Obrigações a Pagar .....           | 200:000\$000 |
| Caução da Diretoria .....          | 20:000\$000  |
| Redescontos .....                  | 351:811\$200 |
| Diversas Contas .....              | 105:046\$900 |

2.590:146\$800

Comercial e Bancária S. A. — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — Francisco Alves Corrêa Nunes, diretor-presidente. — Mario de Queiroz Murias, diretor-secretário. — José Fernandes, contador.

(N. 11.221 — 4-8-42 — 150\$0)

**BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.**

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1942

**Ativo**

|                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Letras descontadas .....                                  | 3.499:535\$600 |
| Empréstimos em contas correntes .....                     | 185:095\$000   |
| Letras a receber em c/alheia e em cobrança interior ..... | 828:241\$400   |
| Valores caucionados .....                                 | 20:000\$000    |
| Valores depositados .....                                 | 40\$000        |
| Caixa: em moeda corrente .....                            | 52:825\$500    |
| Caixa: em depósito no Banco do Brasil .....               | 993:129\$100   |
| Caixa: em depósito em outros bancos .....                 | 462:543\$300   |
| Diversas contas .....                                     | 170:910\$860   |

6.212:320\$760

**Passivo**

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Capital .....                                 | 600:000\$000   |
| Fundo de reserva .....                        | 104:962\$590   |
| Depósitos em contas correntes com juros ..... | 1.704:204\$200 |
| Depósitos com aviso prévio .....              | 2.308:115\$500 |
| Depósitos a prazo fixo .....                  | 288:646\$700   |
| Depósitos sem juros .....                     | 2:142\$900     |
| Títulos em caução e em depósito .....         | 848:281\$400   |
| Dividendos a pagar .....                      | 2:867\$200     |
| Diversas contas .....                         | 353:100\$270   |

6.212:320\$760

Banco de Operações Mercantis S. A. — Ernst Schulz, diretor-presidente. — Otto Morgenthaler, diretor-superintendente. — José Antonio Gomes Filho, guarda-livros, reg. n. 33.813.

(N. 11.081 — 4-8-42 — 63\$2)

## COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Primeira Secção

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, em 23 de julho de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 17.854, as atas das assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 22 de abril e 27 de junho de 1942, que aprovaram a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, bem como elegeu os membros da diretoria e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de 40\$2. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar do escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.085 — 4-8-42 — 27\$5)

## SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL DE TUBOS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Primeira Secção

## CERTIDÃO

Sociedade Anônima Industrial de Tubos, em 2 de julho de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.734, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de abril de 1941, que aprovou as contas do exercício de 1940 e elegeu os membros da diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de abril de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos para o fim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; c) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de abril de 1942, que aprovou alterações estatutárias, para o fim de atender a exigências impostas por este Departamento. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1942. — *Luiz Walter Barbosa*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.303 — 4-8-42 — 31\$6)

## COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SARMENTO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Primeira Secção

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, em 11 de junho de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.619, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 22 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos, e tomou outras deliberações. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.084 — 4-8-42 — 26\$5)

## CASA BANCÁRIA CONTINENTAL S. A.

## Rio de Janeiro

ATA DA 3.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA BANCÁRIA CONTINENTAL, S. A., REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1942, EM SUA SEDE, À RUA DO CARMO N. 60, NESTA CAPITAL.

As 15 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), na sede da Casa Bancária Continental, S. A., à rua do Carmo n. 60 (sessenta), nesta cidade, achando-se presentes e reunidos acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, Srs. Dr. Durval Rodrigues da Cruz, Sr. Jorge Viana de Oliveira, Dr. Herminio Ferreira, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, Sr. Almir Alves de Brito, Dr. Antonio Theorga, representando

respectivamente o número de ações 300 (trezentas), 605 (seiscentas e cinco), 800 (oitocentas), 400 (quatrocentas), 50 (cinquenta), 60 (sessenta), 20 (vinte), perfazendo um total de 2.235 (duas mil duzentas e trinta e cinco) ações das 2.500 (duas mil e quinhentas), de que se compõe o capital social; foi dito pelo diretor gerente da Casa Bancária Continental, S. A., Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, que, de acordo com a convocação feita, conforme publicação no tempo oportuno no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", os acionistas se encontravam reunidos na Casa Bancária afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço procedido em 31 (trinta e um) de dezembro último, relatório da Diretoria e demais contas além de outras obrigações estatutárias, como fosse no caso a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes referente ao exercício de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). Prosseguiu convidando os presentes a elegerem um acionista para presidir os trabalhos da presente assembléia geral ordinária indicando nessa ocasião o nome do senhor Dr. Antonio Theorga para tal fim, o que foi por todos aclamado.

Este, assumindo a presidência da Assembléia, convidou o Sr. Jorge Viana de Oliveira para secretariar a Assembléia e que lavrou a presente ata.

O Sr. presidente submeteu à aprovação dos Srs. acionistas o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), dando a palavra a quem a quizesse usar sobre os mesmos, ninguém a aceitando e não havendo objeções por parte dos presentes, deu por aprovados o balanço, relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e demais atos da Diretoria naquele mesmo exercício. Excetuaram-se dessa votação os diretores Rubens Rodrigues de Carvalho e Herminio Ferreira que, de acordo com a lei, se consideraram impedidos de votar nesta parte da assembléia.

O Sr. Dr. Herminio Ferreira pedindo a palavra solicitou do Sr. presidente que de acordo com os estatutos e leis em vigor se fizesse eleição de novos fiscais e seus suplentes para o exercício de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), concluindo por indicar o nome do Sr. Jorge Viana de Oliveira para encabeçar os elementos do Conselho Fiscal, reelegendo-se nessa ocasião o Dr. Antonio Theorga e o Sr. José Ferreira da Cruz como membro do Conselho-Fiscal. Da mesma forma solicitava fosse reeleito como suplente do Conselho Fiscal o Sr. Antonio José Gomes Vaz e eleitos fossem os Srs. Dr. Alberto Dantas Carrilho e Dr. Estevam Marinho também para suplentes do mesmo Conselho. Isso ele o indicava como proposta, pedindo ao Sr. presidente que a apresentasse à Assembléia para discussão e aprovação.

Apresentada a proposta do Sr. Dr. Herminio Ferreira, foi por todos aclamado, elegendo-se dessa forma o novo Conselho Fiscal com os seguintes membros:

- 1.º Jorge Viana de Oliveira — eleito.
  - 2.º Antonio Theorga — reeleito.
  - 3.º José Ferreira da Cruz — reeleito.
- E como suplentes foram eleitos os seguintes nomes:
- 1.º Antonio José Gomes Vaz — reeleito.
  - 2.º Alberto Dantas Carrilho — eleito.
  - 3.º Estevam Marinho — eleito.

O Sr. presidente informou aos acionistas que de conformidade com os estatutos sociais era da competência das Assembléias Gerais Ordinárias a indicação de quanto deviam ganhar os administradores da Sociedade, isto é, a Diretoria e membros do Conselho Fiscal, aconselhando desde já, que se mantivessem os mesmos ordenados dos diretores, em virtude de que a Casa Bancária estava processando reforma de estatutos com aumento de capital e passagem, portanto, para Banco, ocasião em que será então oportuno se atender essas modificações, com melhores possibilidades, deixando a critério da Diretoria a gratificação do Conselho Fiscal, de acordo com os lucros líquidos da Sociedade. Isto também apresentava como proposta aos presentes, o que foi por todos aclamado.

Lembrou o acionista Sr. Dr. Durval Rodrigues da Cruz que para assistir à Diretoria, na forma dos estatutos continuasse o membro do Conselho Fiscal eleito em primeiro lugar. Proposta essa que também foi aclamada unanimemente.

Terminando, o presidente da Assembléia, informou não mais existir matéria concernente a esta Assembléia para ser discutida e congratulava-se com os presentes pela boa marcha dos trabalhos, bem assim como agradecia a incumbência que acabavam de lhe dar, elegendo-o para membro do Conselho Fiscal, declarando que dentro das suas possibilidades tudo faria para o bom desempenho dessa fiscalização. Mas ainda, que essas suas declarações eram também as dos seus colegas fiscais e suplente da Casa Bancária Continental, S. A. Oferecia ainda a palavra a quem a quizesse usar, porém, ninguém a aceitando deu por encerrados os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que está assinada por ele, presidente, por mim, secretário e por todos os acionistas presentes à Assembléia. — Dr. Antonio Theorga, presidente. — Sr. Jorge Viana de Oliveira, secretário. — Dr. Durval Rodrigues da Cruz. — Sr. Jorge Viana de Oliveira. — Dr. Herminio Ferreira. — Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho. — Sr. Ilydio Afonso Soares Filho. — Sr. Almir Alves de Brito e Dr. Antonio Theorga.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942.

Nada mais se continha nesta ata bem e fielmente transcrita nesta cópia datilografada que conferi e achei certa com o original por mim escrito e assinado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — *Jorge Viana de Oliveira*.

(N. 11.314 — 4-8-42 — 142\$8)

**COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Centros Pastorís do Brasil, em 23 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.844, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de junho de 1942, que aprovou a venda da usina de pasteurização de leite da fazenda de Ubá à Cooperativa Agro Pecuária de Andrade Pinto. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$2. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. Visto. — *Luiz Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.318—4-8-42—26\$5)

**SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S. A.****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sul América Capitalização S. A., em 28 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.883, a ata da reunião da diretoria, realizada em 3 de julho de 1942, que tomou conhecimento da renúncia do diretor senhor Manoel Franklin Gomes de Pinho. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$2. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. Visto. — *Luiz Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.223—4-8-42—22\$4)

**SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S. A.****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Sul América Capitalização S. A., em 4 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.756, a ata da reunião da diretoria realizada em 5 de junho de 1942, que tomou conhecimento da renúncia do Sr. Joseph Antoine Jean Combescot do cargo de diretor da sociedade, e nomeou para substituí-lo em caráter provisório até que a

assembléa geral de acionistas eleja o diretor efetivo, o Sr. Manoel Franklin Gomes de Pinho, que também se assina F. Gomes de Pinho. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$2. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.224—4-8-42—25\$5)

**COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Centros Pastorís do Brasil, em 23 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.847, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 2 de junho de 1942, que autorizou a diretoria a fazer doação ao município de Vassouras das áreas destinadas às ruas e praças da futura vila de Andrade Pinto, Fazenda de Ubá. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$2. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.317—4-8-42—26\$5)

**COMPANHIA INDUSTRIAL FORÇA E LUZ****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da "Companhia Industrial Força e Luz", em 21 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta repartição, sob o número 17.820, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 16 de maio de 1942, que tomou conhecimento da renúncia da diretoria e do conselho fiscal, elegeu seus substitutos, bem como aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança da sede social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, para esta capital; b) folha do "Minas Gerais" de 4 de junho de 1943 com a publicação da ata supracitada e da respectiva certidão do seu arquivamento na Junta Comercial daquele Estado; c) certidão comprobatória do arquivamento da referida publicação, de acordo com o art. 54 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40. Pagou de selo de arquivamento a importância de 100\$2. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. Estampilhada com 5\$2. Visto. — *Tancredo Vasconcelos*, pelo diretor da Secção.

(N. 11.316—4-8-42—31\$6)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

# ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME 10\$0 — FASCÍCULO 2\$0, cada

**Bekman & Co.**

Caixa Postal n. 1.154  
Telefone 4-5134  
São Paulo

Comunicam a transferência do seu estabelecimento comercial, da rua Florenço de Abreu n. 637, para a rua Paula Souza n. 172.

Reconheço a firma e sinal Nicodemus Padua — Rio, 31 de julho de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Leonardo da Rocha Pinheiro*, escrevente autorizado.

(N. 11.086 — 4-8-42 — 16\$3)

**"Sul América Capitalização", S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de agosto do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, nesta cidade do Rio de Janeiro, para o fim especial de deliberar sobre a distribuição de uma bonificação aos acionistas, nos termos da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal que, desde já, se encontram à disposição dos senhores acionistas.

Os possuidores de ação ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos Estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 22 dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942.  
— *Sul América Capitalização S. A.* — *J. Picango da Costa* — *A. S. de Larragóiti Jr.*, diretores.  
(N. 11.222 — 4-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

**Companhia United Shoe Machinery do Brasil**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação

Estão convidados os acionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Joaquim Palhares n. 357, para o fim especial de decidirem sobre a transferência da sede social para a Capital do Estado de São Paulo e abertura de filial nesta Capital, assim como outorgarem aos atuais diretores os poderes necessários à realização de uma transação referente ao imóvel pertencente à sociedade e instalação da nova sede no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942.  
— *A. Gozzi*, diretor.  
(N. 11.315 — 4-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)

**Casa da Empregada**

ASSEMBLÉIA GERAL  
São convidadas as senhoras associadas a se reunirem em Assembleia Geral em sua sede, à rua Pompeu Loureiro n. 116, Copacabana, no dia 8 do corrente, às 9 horas da noite, com o fim especial de elegerem a nova diretoria para o mandato de 1942 a 1944.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942.  
— *Maria Angelina Pontes*, secretária.  
(N. 11.319 — 4-8-42 — 30\$5 — 3 vezes)

**Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos.**

Sede: Blumenau — Santa Catarina  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Terceira convocação

São convidados os associados desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro, nesta cidade, no dia 13 de agosto do corrente ano, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Primeiro — Alteração dos Estatutos sociais e sua adaptação aos preceitos dos decretos-leis números 2.062 e 3.908, respectivamente de 7 de março de 1940 e 3 de dezembro de 1941, e consequente aumento do Fundo Inicial, de acordo com o art. 202, do primeiro dos decretos mencionados;

Segundo — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 3 de agosto de 1942. — Os diretores, *Adolfo Schmalz*. — *Adolfo Wollstein*.

"João Gomes da Nobrega, segundo tabelião. — *Oswaldo G. Nobrega*, escrevente autorizado. — Blumenau, Santa Catarina, reconheço verdadeira a firma supra (uma), do que dou fé. — Blumenau, 3 de agosto de 1942 — Em testemunho da verdade, *Oswaldo G. Nobrega*, escrevente autorizado. 2.º Tabelião João Gomes da Nobrega, 2.º Tabelião de Notas. — 3-8-42. — Rs. 532 OGNobrega. Está reconhecida a firma do senhor A. Schmalz, sobre as seguintes estampilhas: uma de dois mil réis, uma de mil réis estaduais, uma taxa de saúde estadual e uma de Educação e Saúde. *Marilena Costa*, taxadora.  
(N. 11.082 — 4-8-42 — 7\$4 — 3 vezes)

**Alberto Cocozza S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
De ordem do Sr. Presidente são convocados os Srs. acionistas da Alberto Cocozza S. A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de agosto, às 14 horas, na sede social à Praça Mauá n. 7, 17.º andar, sala 1.701, para o fim especial de deliberar sobre a distribuição dos serviços e encargos da Diretoria, durante o mandato em curso e constantes no livro de atas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942.  
— *Antonio Eduardo Canale*, diretor.  
(N. 11.061 — 1-8-42 — 49\$0 — 3 vezes)

**Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis comunica aos Srs. debenturistas que, a partir do dia 31 do corrente, será pago no seu escritório e no Banco Francês e Italiano para a América do Sul o coupon n. 22, do 2.º empréstimo e correspondente aos juros vencidos, naquela data.

Petrópolis, 20 de julho de 1942. — Pela diretoria — *Cia. Fábrica de Papel Petrópolis* — *Manoel José Fernandes*, diretor-gerente.  
(N. 10.887 — 3-8-42 — 26\$5 — 2 vezes)

**Sociedade Anônima "Serraria Moss"**

Primeira convocação  
São convidados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 do corrente, às 15 horas, na sede social à rua Barão de São Felix n. 148, para deliberarem sobre uma proposta de compra de bens da Sociedade, apresentada à Diretoria, bem assim examinarem o relatório desta e o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942.  
— *Arthur Targint Moss*, diretor presidente. — *Humberto Grün Moss*, diretor gerente. — *Oswaldo Grün Moss*, diretor tesoureiro.  
(N. 11.075 — 1-8-42 — 44\$9 — 3 vezes)

**Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia quatorze do corrente mês de agosto, às quatorze horas, na sede da mesma Companhia, à avenida Rodrigues Alves, números 303-331, nesta Capital, para autorizarem a diretoria a ratificar a permuta feita com a Montanha Carbonífera, S. A. do domínio da primeira sobre os depósitos de carvão do sub-solo de um dos seus lotes situados no município de Urussanga, Estado de Santa Catarina, pelo domínio da segunda sobre os depósitos de carvão de outro lote no mesmo município, atendendo às conveniências recíprocas em suas respectivas explorações.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942.  
— *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente. — *Alvaro Dias da Rocha*, diretor-secretário. — *Raul de Caracac*, diretor-técnico.  
(N. 11.109 — 3-8-42 — 79\$6 — 3 vezes)

**Companhia Força e Luz Minas Sul**

Dividendo  
A partir do dia 7 do corrente mês, será pago na sede da Companhia, à praça Getúlio Vargas, 2.º andar, sala 924, o 45.º dividendo das ações ordinárias à razão de 10% a. a.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942.  
— Companhia Força e Luz Minas-Sul, *Gabriel Pereira*, presidente.  
(N. 10.583 — 31-7-42 — 24\$5 — 2 vezes)

**Declaração**

Declaro para os devidos efeitos, que os *Exames de Adaptação de Corografia e História do Brasil* por mim prestados no Colégio Pedro II (Externato) em 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) foram extraviados.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942.  
— *Nelson Cardoso de Almeida*.

Reconheço a firma Nelson Cardoso de Almeida — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Eduardo Carneiro de Mendonça*.  
(N. 11.077 — 4-8-42 — 42\$3 — 3 vezes)

**Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Volumes e Bagagens em Geral, do Rio de Janeiro.**

ASSEMBLÉIA GERAL  
Primeira convocação  
Por ordem do Sr. Presidente convido os associados quites deste Sindicato a comparecer em nossa sede social à rua Senador Pompeu n. 135, sobrado, afim de assistirem à Assembleia Geral (em primeira convocação) que se realizará no dia 10 de agosto corrente às 20,00 horas, para tratar da ordem do dia que constará:

Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 1942-1944.

Caso não se consiga a maioria absoluta de sócios, em primeira convocação, far-se-á, em segunda convocação, no dia 11 de agosto, à mesma hora e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942.  
— *Aristides Ferreira Tavares*, secretário.  
(N. 11.104 — 3-8-42 — 49\$0 — 2 vezes)

**Companhia Simões S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente às 14 horas, em sua sede social à rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar, afim de ser cumprida a exigência do D. N. da Indústria e Comércio, referente à reforma dos Estatutos. — Pela diretoria — *Cia. Simões S. A.* — *p.p. Octavio Vianna*.  
(N. 11.105 — 3-8-42 — 36\$7 — 3 vezes)

**"Motores Marelli" S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 do corrente mês, às 14 horas, no domicílio social à rua Camerino ns. 91-93, para tratarem dos seguintes assuntos:  
1.º modificação dos Estatutos;  
2.º eleição de outro Diretor-Gerente.  
Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942.  
— *C. M. Serrano*, diretor-gerente.  
(N. 11.057 — 1-8-42 — 42\$3 — 3 vezes)

# ANÚNCIOS

**Edifício "Abaeté"**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Terceira convocação

Pelo presente edital ficam convocados os Senhores co-proprietários do Edifício acima para a Assembleia Geral Extraordinária (3.ª convocação) a realizar-se às 14 horas do dia 15 de agosto de 1942, à Avenida Graça Aranha n. 357, loja, para tratar dos seguintes assuntos:  
a) renúncia do administrador e eleição do seu substituto;  
b) prestação de contas;  
c) alteração da convenção;  
d) discussão e deliberação do orçamento;  
e) assuntos gerais do interesse do condomínio.

Rio, 4 de agosto de 1942. — *M. de Hollanda Maia*, administrador.  
(N. 11.313 — 4-8-42 — 18\$4)

**Companhia Imobiliária Fazenda das Palmeiras**

(Em liquidação)  
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Saint Roman n. 208, nesta cidade, das 10 horas da manhã às 4 da tarde, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.622 de 26-9-40, e referentes ao Balanço encerrado em 30-6-1942.  
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942.  
— Os liquidatários, *Pierre Paul Canet de Mattos Vieira*. — *Paul Gustavo Joachim Yves Canet de Mattos Vieira*.  
(N. 11.101 — 3-8-42 — 30\$6 — 2 vezes)

**Declaração**

Dr. Mucio Drummond Murgel, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, faz público, para os fins de que dispõe o parecer n. 38 de 17 de abril de 1940 do Conselho Nacional de Educação, haver se extraviado o seu diploma de Doutor em Medicina expedido em 11 de junho de 1929.

São Paulo, 31 de julho de 1942. — *Mucio Drummond Murgel*.  
Reconheço a firma Mucio Drummond Murgel — São Paulo, 31 de julho de 1942 — Em testemunho (sinal público), da verdade, *José de Arruda Botelho*.  
(N. 10.495 — 3-8-42 — 45\$9 — 2 vezes)

**Cozinhas Americanas S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Primeira convocação  
Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem no dia 8, sábado, em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Bento Lisboa n. 116, fundos, para deliberarem sobre modificações a serem introduzidas nos Estatutos, de conformidade com as exigências feitas pelo D. N. I. e Comércio.  
Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942.  
— *Cozinhas Americanas S. A.* — *Alberto David Pereira Braga Filho*, diretor gerente.  
(N. 10.499 — 3-8-42 — 52\$0 — 3 vezes)

**A Praça**

Tanques de Concreto Armado com camisa d'água, para óleos minerais  
Patente n. 21.152

*Helge Harboe e Flemming Zeemann*, dinamarqueses, Engenheiros, residentes nesta cidade, chamam a atenção de quem interessar possa, que, pela Carta Patente n. 21.152, concedida pela Diretoria Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 24 de maio de 1933, são os únicos concessionários da referida Patente, para a construção de tanques de concreto armado com camisa d'água, para óleos minerais, a qual já está sendo explorada, aqui no país, em conjunto com a Sociedade Engenharia e Construções Scott Ltda., à Avenida Rio Branco número 109, 5.º andar, salas 34-37, a quem poderão se dirigir.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942.  
— *Helge Harboe*. — *Flemming Zeemann*. — por Engenharia e Construções Scott Ltda., *Helge Harboe* (Sócio gerente).  
(N. 11.078 — 4-8-42 — 30\$6)

**Apólice extraviada**

Para os devidos fins e efeitos, declaro haver-se extraviado a apólice números 17.815/22.576, emitida em 31 de agosto de 1939 sobre a minha vida pela Asicurazioni Generali di Trieste e Venezia (Representação Geral para o Brasil), não havendo eu feito cessão nem transpasse dessa mesma apólice, da qual vou solicitar emissão de uma segunda via à dita Seguradora, ficando o original dessa mesma apólice ns. 17.815-22.576 nulo para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942.  
— *José Ferreira Nobre Formiga*.  
Reconheço a firma José Ferreira Nobre Formiga — Rio, 4 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público), da verdade, *Julio de Castilhos Penafiel*.  
(N. 11.305 — 4-8-42 — 15\$3)

**Edifício Galeno**

Primeira convocação  
Convindo os Srs. co-proprietários do Edifício Galeno a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 17 horas do dia 10 do corrente, na sede da Empresa de Construções Gerais Ltda., à Avenida Graça Aranha n. 19, 5.º andar, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) Modificações da convenção entre os co-proprietários; b) Ratificação da nomeação do engenheiro fiscal; c) Assuntos de interesse geral. — *Dr. Theodoro Duvivier Goulart*, presidente.  
(N. 11.037 — 4-8-42 — 32\$6 — 2 vezes)

**"Produtos Químicos Ciba" S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Venezuela n. 110, no dia 14 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento de capital, votado na Assembleia Geral Extraordinária de 3 deste mês.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942.  
— A diretoria: *J. Barroso*. — *A. Brun*. — *Dr. Hans C. Kiefer*. — *G. A. de Lima Torres*.  
(N. 11.038 — 4-8-42 — 45\$9 — 3 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Primeira convocação  
Convindam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 110, 3.º andar, nesta cidade, às 14 horas do dia 15 do corrente, para deliberarem sobre proposta da Diretoria para reforma dos estatutos sociais e consequente eleição de diretores.

Na forma do art. 19 dos Estatutos, os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da Companhia até três dias antes da data da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942.  
— Pela diretoria, *José Alves da Motta*, diretor-presidente.  
(N. 11.033 — 4-8-42 — 61\$2 — 3 vezes)